



# DIÁRIO OFICIAL



Belém, Segunda-feira  
31 de Agosto de 2020

ANO CXXX DA IOE  
130ª DA REPÚBLICA  
Nº 34.330

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

96 Páginas

## NESTA EDIÇÃO

### EXECUTIVO

**GABINETE DO GOVERNADOR** ..... - PÁG. 4  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO ..... - PÁG. 4  
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO ..... - PÁG. 5

**VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO** ..... - PÁG. 6  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO ..... - PÁG. 6  
SECRETARIA ESTRATÉGICA DE  
ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA ..... - PÁG. 7  
FUNDAÇÃO PARÁPAZ ..... - PÁG. 7

**SECRETARIA DE ESTADO DE  
PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO** ..... - PÁG. 7  
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS  
SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 13  
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA  
DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 14  
ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA  
DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 22

**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA** ..... - PÁG. 23

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE SAÚDE PÚBLICA** ..... - PÁG. 25  
HOSPITAL OPHIR LOYOLA ..... - PÁG. 36  
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ ..... - PÁG. 37  
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA  
E HEMATOLOGIA DO PARÁ ..... - PÁG. 38  
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL  
DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA ..... - PÁG. 40

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE TRANSPORTES** ..... - PÁG. 42  
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO  
E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS ..... - PÁG. 42

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE DESENVOLVIMENTO  
AGROPECUÁRIO E DA PESCA** ..... - PÁG. 43  
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ ..... - PÁG. 44  
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL ..... - PÁG. 44  
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA  
DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 44  
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA  
E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 47

**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO  
AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE** ..... - PÁG. 47  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL  
E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 52

**SECRETARIA DE ESTADO DE  
SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL** ..... - PÁG. 53  
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ ..... - PÁG. 53  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ ..... - PÁG. 54  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 55  
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES ..... - PÁG. 57  
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 57  
FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA ..... - PÁG. 58

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA** ..... - PÁG. 59

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA** ..... - PÁG. 60  
FUNDAÇÃO CARLOS GOMES ..... - PÁG. 61

**SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO** ..... - PÁG. 61  
FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO ..... - PÁG. 62

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO** ..... - PÁG. 63  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 68

**SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA  
SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA** ..... - PÁG. 70  
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO  
SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ ..... - PÁG. 72

**SECRETARIA DE ESTADO DE  
JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS** ..... - PÁG. 73

**SECRETARIA DE ESTADO DE  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,  
MINERAÇÃO E ENERGIA** ..... - PÁG. 74  
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO DO PARÁ ..... - PÁG. 74  
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA  
DE MICROCRÉDITO-CREDCIDADÃO ..... - PÁG. 75

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE DESENVOLVIMENTO  
URBANO E OBRAS PÚBLICAS** ..... - PÁG. 75  
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ ..... - PÁG. 77  
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 77  
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE  
TRANSPORTES METROPOLITANO ..... - PÁG. 77

**SECRETARIA DE ESTADO DE  
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO  
PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO  
A ESTUDOS E PESQUISAS ..... - PÁG. 77  
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 78

**SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER** ..... - PÁG. 79

**SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO** ..... - PÁG. 79

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO** ..... - PÁG. 79

**JUDICIÁRIO**  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 81

**LEGISLATIVO**  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 82

**TRIBUNAIS DE CONTAS**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 83

**MINISTÉRIO PÚBLICO**  
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 83  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 84

**MUNICÍPIOS** ..... - PÁG. 88  
**PARTICULARES** ..... - PÁG. 95  
**EMPRESARIAL** ..... - PÁG. 95





## GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

**Helder Zahluth Barbalho**  
GOVERNADOR

**Lúcio Dutra Vale**  
Vice-Governador

**Daniel Barbosa Santos**  
Presidente da Assembleia Legislativa

**Leonardo de Noronha Tavares**  
Presidente do Tribunal de Justiça

**João Paulo Carneiro Gonçalves Ledo**  
Defensor Público Geral do Estado

**Gilberto Valente Martins**  
Procurador Geral de Justiça



**Jorge Luiz Guimarães Panzera**  
Presidente

**Aroldo Carneiro**  
Diretor Administrativo e Financeiro

**Allan Gonçalves Brandão**  
Diretor Técnico

**Raimunda Helena Nahum Gomes**  
Diretora de Documentação e Tecnologia

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO  
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará  
PABX: 4009-7800 - FAX: 4009-7819  
[www.ioepa.com.br](http://www.ioepa.com.br)

### PUBLICAÇÕES

91 4009-7810 | 4009-7819

cm x coluna R\$ 75,00

(\*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

### A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

### CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE ARQUIVOS FECHADOS

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%  
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)  
Devem ser fechados no formato PDF X1A, sem marcas de cortes, texto em preto 100%  
Imagens devem estar em P&B ou em escala de cinza e resolução mínima de 220 dpi.  
Não condensar ou expandir as fontes e imagens  
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

### RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE

Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

### MAIS INFORMAÇÕES

(91) 4009-7842 / 4009-7819 | [ioepa.gov@gmail.com](mailto:ioepa.gov@gmail.com) | [www.ioe.pa.gov.br](http://www.ioe.pa.gov.br)

## ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

### GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho  
Tel.: (91) 3201-5669 / 5587 Fax: (91) 3248-0133

### GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

Vice-Governador: Lúcio Dutra Vale  
Tel.: (91) 3201-3631 Fax: (91) 3201-3745

### CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Iran Ataíde de Lima  
Tel.: (91) 3201-5563 / 5564 Fax: (91) 3248-0765

### CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior  
Tel.: (91) 3214-0601 / 3342-5672

### PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ricardo Nasser Sefer  
Tel.: (91) 3225-0811 / 0777 Fax: (91) 3241-2828

### SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto

### SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZÓNAS

Secretário: Henderson Lira Pinto

### SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ

Secretário: José Antonio Azevedo Leão

### SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

Secretário: Ricardo Brisolla Balestreri  
Tel.: (91) 3342-0353 / 98404-6851

### AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE

Auditor: José Rubens Barreiros de Leão  
Tel.: (91) 3239-6477 / 6479 Fax: (91) 3239-6476

### OUIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Auditor: Arthur Houat Nery de Souza  
Tel.: (91) 3216 8883 / 8899

### FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Jamille Saraty Malviera Graitm  
Tel.: (91) 3201-3724

### SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Secretária: Hana Sampaio Ghassan  
Tel.: (91) 3289-6202 / 6224 Fax: (91) 3241-2971

### IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Jorge Luiz Guimarães Panzera  
Tel.: (91) 4009-7800 Fax: (91) 4009-7802

### INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Bernardo Albuquerque de Almeida  
Tel.: (91) 3366-6100 / 6118 / 6144

### INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Presidente: Ilton Giusseppe Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
Tel.: (91) 3182-3500 / 3501

### ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - ÉGPA

Diretor Geral: Evanilza da Cruz Marinho Maciel  
Tel.: (91) 3214-6802 / 6803 Fax: (91) 3214-6802

### SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior  
Tel.: (91) 3222-5720 / 3218-4200 / 4324 Fax: (91) 3223-0776

### BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Braselino Carlos Assunção da Silva  
Tel.: (91) 3348-3320 / 3209 Fax: (91) 3223-0823

### JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Cilene Moreira Sabino Oliveira Bittencourt  
Tel.: (91) 3217-5801 / 5802 / 5803 Fax: (91) 3217-5840

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Rômulo Rodovalho Gomes  
Tel.: (91) 4006-4800 / 4804/ 4805 Fax: (91) 4006-4849

### HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretor Geral: José Roberto Lobato de Souza  
Tel.: (91) 3265 6529/6530

### FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona  
Tel.: (91) 3241-5208 / 4009-2241 Fax: (91) 4009-2299

### FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra  
Tel.: (91) 3242-6905 / 9100 Fax: (91) 3242-6905

# ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

## FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPARIANNA

Presidente: Ivete Gadelha Vaz  
Tel.: (91) 3276-5665 / 0601 Fax: (91) 3276-1150

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Secretário: Antonio de Pádua de Deus Andrade  
Tel.: (91) 3218-7800 / 7846 / 7805 3243-3256 Fax: (91) 3231-5845

## COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Abraão Benassuly Neto  
Tel.: (91) 3201-3605 Fax: (91) 3201-3605

## AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Eurípedes Reis da Cruz Filho  
Tel.: (91) 3213-3403 / 3241-1717 Fax: (91) 3213-3467

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Hugo Yutaka Suenaga  
Tel.: (91) 3226-8904 / 1363 Fax: (91) 3226-7864 / 3246-6168

## INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos  
Tel.: (91) 3181-6500 / 6501 Pabx: 3181-6500 Fax: (91) 3229-9488

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coêlho Picanço  
Tel.: (91) 3342-0151 / 3342-0152

## AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Jamir Junior Paraguassú Macedo  
Tel.: (91) 3210-1104 / 1102 Fax: (91) 3210-1105

## EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Cleide Maria Amorim de Oliveira Martins  
Tel.: (91) 3256-0150 Fax: (91) 3256-0015

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: José Mauro de Lima O' de Almeida  
Tel.: (91) 3184-3330 / 3341 Geral: 3184-3300 Fax: (91) 3276-8564

## INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Presidente: Karla Lessa Bengtson  
Tel.: (91) 3184-3377 / 3362 Fax: (91) 3184-3377

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ualame Fialho Machado  
Tel.: (91) 3215-2200 / 3215-2255 Fax: (91) 3225-2644

## POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PM

Comandante Geral: Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior  
Tel.: (91) 3214-0601/(91) 3342-5672

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA

Comandante-Geral: CEL. QOBM Hayman Apolo Gomes de Souza  
Tel.: (91) 4006-8313 (Sec. do Comando / 4006-8355 (Chefia de Gabinete)

## POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Alberto Henrique Teixeira de Barros  
Tel.: (91) 4006-9045 Fax: (91) 3252-0050

## CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas  
Tel.: (91) 4009-6012 Geral: 4009-6075 Fax: (91) 4009-6016

## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretor Superintendente: Marcelo Lima Guedes  
Tel.: (91) 3214-6253 / 6256 Fax: (91) 3214-6249

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

Secretário: Jarbas Vasconcelos do Carmo  
Tel.: (91) 3239-4229/4230 - Publica: (91) 3239-4253

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretária: Ursula Vidal Santiago de Mendonça  
Tel.: (91) 4009-8736 / 8740 Fax: (91) 4009-8740

## FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: João Augusto Vieira Marques Junior  
Tel.: (91) 3202-4350 / 4333 Fax: (91) 3202-4351

## FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Maria da Glória Boulhosa Caputo  
Tel.: (91) 3201-9471 / 9478 Fax: (91) 3201-9476

## SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretário: Parsifal de Jesus Pontes  
Tel.: (91) 3202-0931 / 0901 Fax: (91) 3202-0903

## FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Hilbert Hil Carreira do Nascimento  
Tel.: (91) 3228-0838 / 4005-7746 Fax: (91) 3226-6753

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Elieth de Fátima da Silva Braga  
Tel.: (91) 3211-5107 / 5160 / 5161 Fax: (91) 3211-5026

## UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Rubens Cardoso da Silva  
Tel.: (91) 3244-5177 Fax: (91) 3244-5460

## SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim  
Tel.: (91) 3254-1373

## FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Miguel Fortunato Gomes dos Santos Júnior  
Tel.: (91) 3204-0201 Fax: (91) 3204-0204

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Gerente Executivo: Tercio Junior Sousa Nogueira  
Tel.: (91) 3201-9555

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH

Secretário: Gilberto Aragão da Silva  
Tel.: (91) 4009-2700 / 2722 / 2723 / Fax: (91) 3225-1632 / 3242-9651

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: Parsifal de Jesus Pontes  
Tel.: (91) 3110-2550

## COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Cláudia Bitar de Moraes Barbosa  
Tel.: (91) 3224-2663

## COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar  
Tel.: (91) 3236-2884

## INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ

Presidente: Cintya Silene de Lima Simões  
Tel.: (91) 3246-2554 / 2404 / 1800 Fax: (91) 3266-1526

## CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: José Antonio Scaff Filho  
Tel.: (91) 3205-4020/4054/4055.

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP

Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral  
Tel.: (91) 3183-0002

## COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: José Antonio De Angelis  
Tel.: (91) 3202-8567 / 8514 Fax: (91) 3236-2199

## COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Adler Gerciley Almeida Da Silveira  
Tel.: (91) 3214-8500 / 8101 Fax: (91) 3243-0555

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Júnior  
Tel.: (91) 3110-8450

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA - SECTET

Secretário: Carlos Edilson de Almeida Maneschy  
Tel.: (91) 4009-2510 / 4009-2512 Fax: (91) 3242-5969

## FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Carlos Edilson de Almeida Maneschy  
Tel.: (91) 3223-2560

## EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Marcos Antonio Brandão da Costa  
Tel.: (91) 3344-5201 / 5208 / 5217 Fax: (91) 3344-5204

## SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Arlindo Penha da Silva  
Tel.: (91) 3201-2300 Fax: (91) 3201-2331

## SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: André Oregel Dias  
Tel.: (91) 3110-5003

**EXECUTIVO****GABINETE DO GOVERNADOR****DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, SILVANO OLIVEIRA DA SILVA JUNIOR para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, a contar de 1º de setembro de 2020.

PALÁCIO DO GOVERNO, 28 DE AGOSTO DE 2020.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**Protocolo 575414****DECRETO Nº 1006, DE 28 DE AGOSTO DE 2020**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 46.848.429,23 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 8.969, de 30 de dezembro de 2019

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 46.848.429,23 (Quarenta e Seis Milhões, Oitocentos e Quarenta e Oito Mil, Quatrocentos e Vinte e Nove Reais e Vinte e Três Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
171022884600009037 - Enc. SEFA	0101	339047	24.800.000,00
171022884600009049 - Enc. SEFA	0306	339093	47.429,23
311010612815028832 - CBM	0101	339030	100.000,00
612011012212978338 - Fund. Santa Casa	0269	339037	2.161.000,00
612011012212978339 - Fund. Santa Casa	0269	319016	1.100.000,00
612011030215078288 - Fund. Santa Casa	0269	339039	780.000,00
771012472215088236 - SECOM	0101	339039	160.000,00
901011012212978339 - FES	0103	319004	14.185.305,00
901011012212978339 - FES	0103	319011	915.239,00
901011012212978339 - FES	0103	319013	2.599.456,00
<b>TOTAL</b>			<b>46.848.429,23</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
171022884300009006 - Enc. SEFA	0101	329021	8.500.000,00
171022884300009006 - Enc. SEFA	0101	329022	5.600.000,00
171022884400009007 - Enc. SEFA	0101	329022	5.800.000,00
171022884500003066 - Enc. SEFA	0306	459065	47.429,23
171022884500003066 - Enc. SEFA	4101	459065	3.900.000,00
171022884600009002 - Enc. SEFA	0101	469092	1.000.000,00
311010612212978338 - CBM	0101	339036	100.000,00
612011012815088887 - Fund. Santa Casa	0269	339039	180.000,00
612011030215078288 - Fund. Santa Casa	0269	339030	3.261.000,00
612011030215078288 - Fund. Santa Casa	0269	449039	600.000,00
771012413115088233 - SECOM	0101	339039	160.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>29.148.429,23</b>

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 28 de agosto de 2020.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**HANA SAMPAIO GHASSAN**

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**DECRETO Nº 1007, DE 28 DE AGOSTO DE 2020**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por EXCESSO DE ARRECAÇÃO, no valor de R\$ 60.208.174,00 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso I da Lei Orçamentária nº 8.969, de 30 de dezembro de 2019

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 60.208.174,00 (Sessenta Milhões, Duzentos e Oito Mil, Cento e Setenta e Quatro Reais), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
901011030215078878 - FES	0149	334181	4.789.608,55
901011030215078878 - FES	0149	335043	41.313.133,36
901011030215078878 - FES	0149	339039	14.105.432,09
<b>TOTAL</b>			<b>60.208.174,00</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Excesso de Arrecadação, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 28 de agosto de 2020.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**HANA SAMPAIO GHASSAN**

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**DECRETO Nº 1008, DE 28 DE AGOSTO DE 2020**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do Fundo de Saúde dos Servidores Militares - FUNSAU, órgão da Administração Pública Estadual, crédito especial no valor de R\$ 500.000,00 para atender à programação constante nesse Decreto.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V da Constituição Estadual, combinando com o art. 42 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida no art. 1º e §1º do art. 2º da Lei nº 9.039, de 22 de abril de 2020, que cria a ação orçamentária COVIDPARÁ.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor da FUNSAU, órgão da Administração Pública Estadual, crédito especial no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
881010412215087683 - FUNSAU	0150	339039	500.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>500.000,00</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
881010630315028277 - FUNSAU	0150	339039	500.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>500.000,00</b>

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 28 de agosto de 2020.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**HANA SAMPAIO GHASSAN**

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**Protocolo 575415****CASA CIVIL DA GOVERNADORIA****PORTARIA Nº 1.837/2020-CCG DE 28 DE AGOSTO DE 2020**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011,

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/650082,

**RESOLVE:**

I. exonerar CLEIDSON MARTINS CALDAS para exercer o cargo em comissão de Gerente de Telecomunicação, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, a contar de 1º de setembro de 2020.

II. nomear MARCELO HENRIQUE PANTOJA DE SOUSA para exercer o cargo em comissão de Gerente de Telecomunicação, código GEP-DAS-011.3,

com lotação na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, a contar de 1º de setembro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 28 DE AGOSTO DE 2020.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 1.838/2020-CCG DE 28 DE AGOSTO DE 2020**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011,

RESOLVE:

nomear ANTONIO CLAUDIO COSTA ALFONSO para exercer o cargo em comissão de Assessor Administrativo IV, código GEP-DAS-012.4, com lotação no Gabinete do Governador.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 28 DE AGOSTO DE 2020.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 1.839/2020-CCG DE 28 DE AGOSTO DE 2020**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

RESOLVE:

I. exonerar SILVANO OLIVEIRA DA SILVA JUNIOR do cargo em comissão de Secretário de Gabinete, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia, a contar de 1º de setembro de 2020.

II. nomear ANA ROSELY DA SILVA FERREIRA para exercer o cargo em comissão de Secretário de Gabinete, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia, a contar de 1º de setembro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 28 DE AGOSTO DE 2020.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado.

**PORTARIA Nº 1.840/2020-CCG DE 28 DE AGOSTO DE 2020**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011,

RESOLVE:

tornar sem efeito a Portaria nº 307/2020-CCG, de 5 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.109, de 6 de fevereiro de 2020, que nomeou MAILA MACHADO COSTA para exercer o cargo em comissão de Coordenador da Área de Desenvolvimento Econômico e Incentivo à Produção, código GEP-DAS-011.5, com lotação no Centro Regional de Governo do Marajó.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 28 DE AGOSTO DE 2020.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 1.841/2020-CCG DE 28 DE AGOSTO DE 2020**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2020/651012,

RESOLVE:

I. exonerar, a pedido, HÉLIO SANTOS DE OLIVEIRA GÓES do cargo em comissão de Diretor Fazendário, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Secretaria de Estado da Fazenda, a contar de 1º de setembro de 2020.

II. nomear PAULO ROBERTO PAIVA DE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Diretor Fazendário, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Secretaria de Estado da Fazenda, a contar de 1º de setembro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 28 DE AGOSTO DE 2020.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**ERRATA DA PORTARIA Nº. 1.831/2020-CCG, DATADA DE 27 DE AGOSTO DE 2020, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL Nº. 34.328, DE 28 DE AGOSTO DE 2020.**

**Onde se lê:** (...)Coordenador de Monitoramento de Direitos Violados(...)

**Leia-se:** (...)Coordenador de Promoção da Cidadania e Defesa de Direitos Humanos(...)

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**ERRATA DO ITEM II, DA PORTARIA Nº. 1.499/2020-CCG, DATADA DE 16 DE JULHO DE 2020, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº. 34.284, DE 17 DE JULHO DE 2020.**

**Onde se lê:** "II. nomear CLEIDISON MARTINS CALDAS para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Núcleo de Informação e Saúde, código GEPDAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública."

**Leia-se:** "II. nomear CLEIDISON MARTINS CALDAS para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Núcleo de Informação e Saúde, código GEPDAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 1º de setembro de 2020."

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado.

**Protocolo 575416**

## DESIGNAR SERVIDOR

### PORTARIA Nº 98/2020-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 1.436/2020-CCG, de 10/07/2020, publicado no DOE nº 34.283, de 16/07/2020, e

CONSIDERANDO: o Processo nº 2020/647618, de 27/08/2020;

CONSIDERANDO: necessidades institucionais no âmbito desta Casa Civil da Governadoria do Estado, quanto ao gerenciamento do Sistema de Informações ao Cidadão - SIC;

CONSIDERANDO: em especial, o Decreto nº 1.359, de 31 de agosto de 2015, delegando responsabilidades aos servidores para que os mesmos possam exercer atribuições no referido Sistema;

RESOLVE:

I - REVOGAR, a PORTARIA Nº 59/2020-CRG, de 13/08/2020, publicada no DOE nº 34.314, 17/08/2020, a contar de 17/08/2020.

II - Designar os servidores abaixo nominados para exercer atribuições no Sistema de Informações ao Cidadão - SIC, a contar de 17/08/2020.

Nome	Endereço de correio eletrônico	Função SIC	CPF	Cargo
Patrícia Maria Correa de Lima	Patricia.lima@palacio.pa.gov.br	Responsável SIC, Responde SIC	411.608.942-72	Chefe de Gabinete
Thais Moraes Barra	Thais.barra@palacio.pa.gov.br	Responsável SIC, Responde SIC (Eventual)	002.783.832-38	Coordenador do Controle Interno
Arthur Houat Nery de Souza	arthur.houat@palacio.pa.gov.br	Autoridade de Gerenciamento e Responde só Reclamação SIC	936.914.672-53	Ouvidor Geral do Estado
Fernanda de Cássia Chaves Quinderé	Fernanda.quidere@palacio.pa.gov.br	Autoridade de Hierarquicamente Superior Responde só Recursos de 1ª Instância SIC	730.612.392-00	Coordenador
Iran Ataide de Lima	Iranlima15@hotmail.com	Gestor Máximo do Órgão, Responde só Recurso de 2ª Instância SIC	154.210.312-68	Chefe da Casa Civil

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 28 de Agosto de 2020.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

**Protocolo: 575095**

## CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

## DIÁRIA

### EXTRATO DE PORTARIA Nº 553/2020 – CMG, 28 DE AGOSTO DE 2020

Objetivo: em complementação à PORTARIA Nº 518/2020 – CMG, a serviço do Governo do Estado. Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84; Município de Origem: Belém/PA; Destino: Santana do Araguaia/PA; Período: 14/08 a 15/08/2020; Quantidade de diárias: 1,0 (Alimentação) 1,0 (Pousada); Servidores: 2º TEN QOPM Thiago Santos Cruz, CPF nº 886.218.712-20 e CB PM Carlos Alberto de Sousa Silva, CPF nº 835.627.102-91 Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior

**Protocolo: 575266**

### EXTRATO DE PORTARIA Nº 552/2020 – CMG, DE 28 DE AGOSTO DE 2020

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84; Município de Origem: Belém/PA; Destino: Brasília/DF; Período: 25/08 a 26/08/2020; Quantidade de diárias: 2,0 (Alimentação); Servidor: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior, CPF nº 042.691.858-48 Ordenador: CEL QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues

**Protocolo: 575159**

### EXTRATO DE PORTARIA Nº 551/2020 – CMG, DE 28 DE AGOSTO DE 2020

Objetivo: desempenhar funções administrativas inerentes ao Governo do Estado; Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84; Município de Origem: Belém/PA; Destino: Aurora do Pará/PA; Período: 22/08 a 27/08/2020; Quantidade de diárias: 6,0 (Alimentação); Servidoras: Cristiane Lopes, CPF nº 012.989.352-88 e Geliane Matias Damasceno, CPF nº 008.470.802-69; Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior

**Protocolo: 575158**

### EXTRATO DE PORTARIA Nº 556/2020 – CMG, DE 28 DE AGOSTO DE 2020

Objetivo: em complementação à PORTARIA Nº 538/2020 – CMG, a serviço do Governo do Estado, a serviço do Governo do Estado; Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84; Município de Origem: Belém/PA; Destino: Salvaterra/PA; Período: 27/08 a 28/08/2020; Quantidade de diárias: 1,0 (Alimentação) 1,0 (pousada); Servidores: 2º SGT BM Artur Verônico Ribeiro Filho, CPF nº 567.482.052-04, 2º SGT PM Inez Ferreira Teixeira, CPF nº 585.139.492-72 e SD PM Robson Fernandes Furtado, CPF nº 817.953.272-00; Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior

**Protocolo: 575302**

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 554/2020 – CMG, 28 DE AGOSTO DE 2020**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado. Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84; Município de Origem: Belém/PA; Destino: Aurora do Pará/PA; Período: 28/08 a 31/08/2020; Quantidade de diárias: 4,0 (Alimentação) 3,0 (Pousada); Servidores: 1º SGT PM Wellison Correa Santos, CPF nº 277.895.352-34 Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior

**Protocolo: 575278****FÉRIAS****EXTRATO DE PORTARIA Nº 555/2020 – CMG, DE 28 DE AGOSTO DE 2020**

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e.

RESOLVE:

I – Conceder férias regulamentares, referente ao biênio 2019/2020, aos militares mencionados, nos respectivos períodos de gozo: SD PM RG 39954 Shirlene Oliveira de Brito, SD PM RG 39757 Robson Fernandes Furtado, de 01/09 a 30/09/2020; CB PM RG 38123 Rafael Soriano dos Santos, CB PM 38144 Bruno David da Silva Rocha, CB PM 34452 Jefferson Patrick Ferreira, SD PM 39181 Douglas Vieira Souto, SD PM 43259 Luciano Audai Ferreira Pereira, SD PM 2948209 Luiz Felipe Oliveira Brescovit, de 04/09 a 03/10/2020; CAP QOPM RG 35519 Verena Magalhães do Nascimento, de 17/09 a 16/10/2020 e CAP QOPM RG 35480 Heitor Lobato Marques, de 21/09 a 10/10/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 28 DE AGOSTO DE 2020.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

**Protocolo: 575300****VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO****ERRATA****ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA DE DIÁRIAS**

**PORTARIA Nº 151/2020-GVG, PUBLICADA NO DOE Nº 34.328, DE 28/08/2020, PROTOCOLO Nº 574715.**

**ONDE SE LÊ:**

CB PM Fábio Humberto Silva Marçal	57221528/1	781.047.772-20	14/08/2020	01 (alimentação)
-----------------------------------	------------	----------------	------------	------------------

**LEIA-SE:**

CB PM Marçal Monteiro de Azevedo	57232902/1	841.788.172-72	14/08/2020	01 (alimentação)
----------------------------------	------------	----------------	------------	------------------

ALBERTO ALCÂNTARA

Ordenador de Despesa do Gabinete do Vice Governador

**Protocolo: 575073****SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 153/2020-GVG DE 28 DE AGOSTO DE 2020.**

Fundamento Legal: Decreto Estadual nº 1.180, de 12 de agosto de 2008. O ORDENADOR DE DESPESAS DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Conceder Suprimento de Fundos na Ordem de R\$ 2.500,00 ( Dois Mil e Quinhentos Reais ), ao servidor JAIRSON ROSA VAZ, CPF: 680.319.042-00, Matrícula Funcional 54193435/1, Ajudante de Ordens, para atender despesas eventuais de pronto pagamento de apoio logístico ao Gabinete do Vice-Governador do Estado.

Dotação Orçamentária: 32101 - 04.122.1297.83140000-33.90.30 R\$ 2.500,00

Fonte de Recurso: 0101000000

O prazo para aplicação do Suprimento de Fundos será 60 ( sessenta ) dias, a contar da emissão da Ordem Bancária.

O prazo para encaminhamento da prestação de contas é de 10 ( dez ) dias, após o período de aplicação, sujeitando-se a tomada de contas, se não o fizer no prazo determinado.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ALBERTO ALCÂNTARA

Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº 152/2020-GVG DE 28 DE AGOSTO DE 2020.**

Fundamento Legal: Decreto Estadual nº 1.180, de 12 de agosto de 2008.

O ORDENADOR DE DESPESAS DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Conceder Suprimento de Fundos na Ordem de R\$ 2.500,00 ( Dois Mil e Quinhentos Reais ), ao HENRIQUE BRUNO ARAUJO DE OLIVEIRA, CPF: 006.654.272-39, Matrícula Funcional 57232620/2, Ajudante de Ordens, para atender despesas eventuais de pronto pagamento de apoio logístico ao Gabinete Militar da Vice-Governadoria do Estado.

Dotação Orçamentária: 32101 - 04.122.1297.83140000-33.90.30 R\$ 2.500,00

Fonte de Recurso: 0101000000

O prazo para aplicação do Suprimento de Fundos será 60 ( sessenta ) dias, a contar da emissão da Ordem Bancária.

O prazo para encaminhamento da prestação de contas é de 10 ( dez ) dias, após o período de aplicação, sujeitando-se a tomada de contas, se não o fizer no prazo determinado.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ALBERTO ALCÂNTARA

Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº 154/2020-GVG DE 28 DE AGOSTO DE 2020.**

Fundamento Legal: Decreto Estadual nº 1.180, de 12 de agosto de 2008.

O ORDENADOR DE DESPESAS DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Conceder Suprimento de Fundos na Ordem de R\$ 1.000,00 ( Mil Reais ), a servidora ALDAIZE SANTOS DA SILVA ALMEIDA, CPF: 790.194.472-20, Matrícula Funcional 54192982/1, Ajudante de Ordens, para atender despesas eventuais de pronto pagamento de apoio logístico ao Gabinete do Vice-Governador do Estado.

Dotação Orçamentária: 32101 - 04.122.1297.83140000-33.90.30 R\$1.000,00

Fonte de Recurso: 0101000000

O prazo para aplicação do Suprimento de Fundos será 60 ( sessenta ) dias, a contar da emissão da Ordem Bancária.

O prazo para encaminhamento da prestação de contas é de 10 ( dez ) dias, após o período de aplicação, sujeitando-se a tomada de contas, se não o fizer no prazo determinado.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ALBERTO ALCÂNTARA

Ordenador de Despesas

**Protocolo: 575072****PROCURADORIA GERAL DO ESTADO****PORTARIA****PORTARIA Nº 368/2020-PGE.G., de 28 de agosto de 2020.**

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

AUTORIZAR, a servidora, Maria Antônia Oliva Alves, id. Funcional 57197206/2, a se afastar de suas funções no período de 11.09 a 20.09.2020, para gozo de residual de férias referente ao período aquisitivo 2018/2019, interrompida pela PORTARIA Nº 731/2019-PGE.G., de 19.11.2019.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

**Protocolo: 575325****PORTARIA Nº 365/2020-PGE.G., de 28 de agosto de 2020.**

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

INTERROMPER, por necessidade de serviço, o gozo de férias dos servidores abaixo relacionados:

Nome	Id. Funcional	Portaria de Concessão	Data de Interrupção
Adriana Franco Borges Gouveia	54188221/1	Nº 287/2020-PGE.G., de 30.06.2020	25.08.2020
Jair Sá Marocco	57199022/3	Nº 334/2020-PGE.G., de 05.08.2020	28.08.2020
Renata Souza dos Santos	54189413/2	Nº 287/2020-PGE.G., de 30.06.2020	21.08.2020

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

**Protocolo: 575329****ERRATA****ERRATA DO EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO****Nº 016/2018-PGE, publicado no D.O.E nº 34.296, de 30/07/2020****Onde se lê:** Data da Assinatura: 24/07/2020**Leia-se:** Data da Assinatura: 23/07/2020**Protocolo: 574953****FÉRIAS****PORTARIA Nº 366/2020-PGE.G., de 28 de agosto de 2020.**

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

CONCEDER férias regulamentares aos servidores deste Órgão, no período determinado conforme abaixo relacionados:

Nome	Id. Funcional	Período Aquisitivo	Gozo
Alda Odília Marques Leite	3082776/1	2019/2020	12.10 a 10.11.2020
Diego Leão Castelo Branco	5902820/2	2018/2019	05.10 a 03.11.2020
Fabiana Gomes de Souza	5925398/3	2019/2020	05.10 a 03.11.2020
Fernanda Jorge Sequeira Rodrigues	55589643/1	2019/2020	10.09 a 09.10.2020
Humberto Bezerra Maia Filho	5132231/4	2017/2018	05.10 a 03.11.2020
Izabela da Costa Linhares Videira Sauma	5930952/1	2018/2019	05.10 a 03.11.2020
Katia Maria Bezerra Cavalcante	2010038/1	2019/2020	05.10 a 03.11.2020
Lígia de Barros Pontes Sefer	5896490/1	2018/2019	13.10 a 11.11.2020

Luiz Euclides de Carvalho	3154238/1	2019/2020	01.10 a 30.10.2020
Maria Antônia Oliva Alves	57197206/2	2019/2020	01.10 a 30.10.2020
Maria da Conceição dos Santos Silva	733067/1	2019/2020	05.10 a 03.11.2020
Maria Juliana Carvalho Cavalcante	5941859/1	2019/2020	13.10 a 11.11.2020
Marlon Aurelio Tapajos Araujo	57194770/2	2018/2019	01.10 a 30.10.2020
Monique Meireles Franco	5898268/2	2019/2020	29.10 a 27.11.2020
Oberdan Almeida dos Santos	5561230/2	2018/2019	05.10 a 03.11.2020
Renata de Cassia Cardoso de Magalhães	55589783/1	2019/2020	13.10 a 11.11.2020
Rosângela Teixeira Monteiro	5014131/2	2019/2020	12.10 a 10.11.2020
Paola Scalzo Freitas	5917145/2	2019/2020	16.10 a 14.11.2020
Pedro Marcos dos Santos Neto	5925880/1	2019/2020	05.10 a 03.11.2020
Yasmim Santana de Almeida Folha	5926131/2	2019/2020	13.10 a 11.11.2020

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.  
ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA  
Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

**Protocolo: 575346**

#### LEIA-SE:

... Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará (PRODEPA), Pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF nº 05.059.613/0001-18 DÊ-SECIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
GABINETE DA PRESIDENTE, 28 DE AGOSTO DE 2020.  
JAMILLE SARATY MALVEIRA GRAIM  
Presidente da Fundação PARÁPAZ

**Protocolo: 575089**

#### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 129 DE 27 DE AGOSTO DE 2020

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto Publicado no DOE nº 34.184, de 15 de Abril de 2020, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015, e, ainda  
CONSIDERANDO o Art.145 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e seus parágrafos c/c o disposto no Decreto 2.819 de 06/09/94 e, ainda, de acordo com o PROCESSO 2020/636702

#### RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 3 e 1/2 (três diárias e meia diária) no valor de R\$ 237,38 (duzentos e trinta e sete reais e trinta e oito centavos), aos servidores Nilson Lima da Costa, MAT. 5946716/3, CPF: 425.596.182-49, Diretor de Ações Estratégicas, Renato Santos da Silva, Mat. 5946708, CPF: 431.280.172-04, Coordenador de Núcleo Regional, Paulo Ivan Conceição de Lima, Mat.94674/1, CPF:648.738.542-53, Assessor Operacional, tendo em vista a logística que antecede as Ações de Cidadania que se realizará no município de Limoeiro do Ajuru, a fim de ser desempenhado atendimentos articulados direcionados à população por meio da Ação Cidadania que ocorrerá nos dias 28 e 29 de agosto de 2020. Desse modo, a saída será no dia 26 de agosto (quarta-feira) e retorno para a capital no dia 29 de agosto (sábado).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE, 27 DE AGOSTO DE 2020.

**Protocolo: 574956**

#### PORTARIA Nº 130 DE 27 DE AGOSTO DE 2020

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto Publicado no DOE nº 34.184, de 15 de Abril de 2020, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015, e, ainda  
CONSIDERANDO o Art.145 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e seus parágrafos c/c o disposto no Decreto 2.819 de 06/09/94 e, ainda, de acordo com o PROCESSO 2020/639318

#### RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 2 e 1/2 (duas diárias e meia) no valor de R\$ 237,38 (duzentos e trinta e sete reais e trinta e oito centavos), aos servidores Anderson Luiz de Souza Castro, Mat.5949112, CPF:803.543.512-49, Assessor Operacional; Marcos Vinícius Farias Ferreira, Mat.5946744, CPF:035.823.832-37, Gerente; Pedro Ferreira Paulo Júnior, Mat. 5953763, CPF:584.114.612-20, Motorista, Deyvison Renan Cabral Gomes, Mat.5953777/1, CPF:952.323.382-34, Ass. Administrativo, Nathália Bulcão Leite Mota, Mat.54196738, CPF 953.404.242-00, Coord. do Núcleo de Comunicação Social, Jhon Fabrício Correa Duarte, Mat. 953802/1, CPF: 721993772-53, Educador Físico; Ana Paula Lima da Conceição, Mat. 6402894, CPF:027.432.782-18, Fotógrafa; Larissa Mayara Cordeiro Tobias, Mat.5953782/1, CPF:010.506.412-21, Prof. De Educação Física, Márcia Thaís Barbosa Severino, Mat. 946669/1, CPF:909.403.002-06, Coord. de Núcleo de Controle Interno, que integrarão Ação Cidadania no município de Limoeiro do Ajuru - Pará, nos dias 28 e 29 de agosto de 2020, a fim de ser desempenhado atendimentos articulados direcionados à população. Desse modo, a saída será no dia 27 de agosto (quinta-feira) e retorno para a capital no dia 29 de agosto (sábado).

#### RESOLVE:

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE, 27 DE AGOSTO DE 2020.

JAMILLE SARATY MALVEIRA GRAIM

Presidente da Fundação ParáPaz

**Protocolo: 574958**

## SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

### CONTRATO

#### EXTRATO DO CONTRATO

Exercício: 2020  
Processo: 2020/479380  
Contrato: 001/2020-SEAC  
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE VALE-TRANSPORTE DIGITAL "PASSE FÁCIL", NAS REDES DE TRANSPORTE PÚBLICA, com vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do presente.  
Valor Mensal: R\$ 3.931,20  
Valor Total Estimado: R\$ 47.174,40 (quarenta e sete mil, cento e setenta e quatro reais e quarenta centavos)  
Fundamentação Legal: art. 25, inciso I, da Lei nº. 8.666/93  
Data da assinatura: 28/08/2020  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Plano Interno	4120008591C
Natureza/Despesa	3390039
Projeto/Atividade	8408
Ação	233272

Contratada: SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS DE BELÉM - SETRANSBEL  
C.N.P.J.: 04.750.006/0001-37.  
Endereço: Rua dos Mundurucus, nº. 2555, CEP 66040-270  
Ordenador: RICARDO BRISOLLA BALESTRERI  
Secretário de Estado - SEAC

**Protocolo: 575283**

## FUNDAÇÃO PARÁPAZ

### ERRATA

**ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO nº: 019/2020, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 34.326, pág.05 de 27 de agosto de 2020 – Protocolo: 574235**

#### ONDE SE LÊ:

CONTRATADA: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ (PRODEPA), CNPJ Nº 64.799.539/0001-35

#### LEIA-SE:

CONTRATADA: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ (PRODEPA), CNPJ Nº 05.059.613/0001-18 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE, 28 DE AGOSTO DE 2020.

JAMILLE SARATY MALVEIRA GRAIM

Presidente da Fundação PARÁPAZ

**Protocolo: 575091**

**ERRATA DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº: 07/2020, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 34.291, pág.34 de 24 de julho de 2020 – Protocolo:564078**

#### ONDE SE LÊ:

... Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará (PRODEPA), Pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF nº 64.799.539/0001-35.

## SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº.214/2020-GS/SEPLAD DE 27 DE AGOSTO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 04 de dezembro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 34.051 de 05 de dezembro de 2019 e,  
CONSIDERANDO o Decreto nº 795 de 29.05.2020, publicado no DOE nº 34.240, de 1 de junho de 2020 que dispõe sobre normas pertinentes à cessão de servidor;

CONSIDERANDO ainda o teor do Processo Administrativo Eletrônico- PAE nº. 2020/461855;

R E S O L V E:

I - REVOGAR, a contar de 01/09/2020 a Portaria 0119/2019-GS/SEAD de 09/05/2019, que cedeu o servidor LUIZ CARLOS RODRIGUES PINHEIRO, matrícula nº. 54185978/5, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública- Administrador, para a Fundação Carlos Gomes, com ônus para o órgão cessionário.

II - CEDER, o servidor LUIZ CARLOS RODRIGUES PINHEIRO, matrícula nº. 54185978/5, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública- Administrador, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública- Administrador, para a Fundação Carlos Gomes, pelo prazo de 04 (quatro) anos, a contar de 01/09/2020, com ônus para o órgão cessionário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 27 DE AGOSTO DE 2020

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**PORTARIA Nº.215/2020-GS/SEPLAD DE 27 DE AGOSTO DE 2020.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 04 de dezembro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 34.051 de 05 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Decreto nº 795 de 29.05.2020, publicado no DOE nº 34.240, de 1 de junho de 2020 que dispõe sobre normas pertinentes à cessão de servidor;

CONSIDERANDO ainda o teor do Processo Administrativo Eletrônico- PAE nº. 2020/628686;

R E S O L V E:

I - REVOGAR, a contar de 01/09/2020 a Portaria 5.076/2019-CCG de 06/11/2019, que cedeu a servidora HELENIL SILVA VALENTE, matrícula nº 28967/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para a Secretaria de estado da Fazenda-SEFA, com ônus para o órgão cessionário.

II - CEDER, a servidora HELENIL SILVA VALENTE, matrícula nº 28967/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para a Secretaria de estado da Fazenda-SEFA, pelo prazo de 04 (quatro) anos, a contar de 01/09/2020, com ônus para o órgão cessionário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 27 DE AGOSTO DE 2020

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**PORTARIA Nº. 216/2020-GS/SEPLAD DE 28 DE AGOSTO DE 2020.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 04 de dezembro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 34.051 de 05 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Decreto nº 795 de 29.05.2020, publicado no DOE nº 34.240, de 1 de junho de 2020 que dispõe sobre normas pertinentes à cessão de servidor;

CONSIDERANDO ainda o teor do Processo Administrativo Eletrônico- PAE nº. 2020/625846;

R E S O L V E:

PRORROGAR a cessão da servidora NILDA DE SOUZA NERI, Id. Funcional nº. 1988/1, ocupante do cargo de Datilógrafo, para a Procuradoria Geral do Estado-PGE, a contar de 13 de setembro de 2020, com ônus para o órgão cessionário, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em conformidade com o disposto nos arts. 3º §2º; 4º inciso I; 6º, incisos I e II, do Decreto nº 795, de 29 de maio de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 28 DE AGOSTO DE 2020

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**Protocolo: 575211**

**LICENÇA PRÊMIO**

**PORTARIA Nº. 397/2020-DAF/SEPLAD DE 26 DE AGOSTO DE 2020**

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.229/2020 – CCG, de 02 de julho de 2020, publicada no DOE nº 34.272 de 03 de julho de 2020 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2020/630297;

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor RAIMUNDO NONATO SANTANA CARVALHO, Id. Funcional nº28428/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Coordenadoria de Logística e Gestão, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 31 de agosto de 2020 a 29 de setembro de 2020, referente ao triênio 10 de dezembro de 2007 a 09 de dezembro de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, BELÉM 26 DE AGOSTO DE 2020.

THIAGO FREITAS MATOS

Diretor de Administração e Finanças

**PORTARIA Nº 398 – DAF/SEPLAD – DE 26 DE AGOSTO DE 2020**

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.229/2020 – CCG, de 02 de julho de 2020, publicada no DOE nº 34.272 de 03 de julho de 2020 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2020/21607;

RESOLVE:

FORMALIZAR a concessão de 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio ao servidor JOSE LUIZ DOS SANTOS LOBATO, Id. Funcional nº 3253163/1, ocupante do cargo Técnico A, lotado na Coordenadoria de Gestão de Pessoas, no período de 17 de fevereiro de 2020 a 16 de abril de 2020, referente ao triênio 09/01/2017 a 08/01/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 26 DE AGOSTO DE 2020

THIAGO FREITAS MATOS

Diretor de Administração e Finanças

**PORTARIA Nº 399 – DAF/SEPLAD – DE 26 DE AGOSTO DE 2020**

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.229/2020 – CCG, de 02 de julho de 2020, publicada no DOE nº 34.272 de 03 de julho de 2020 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2020/43358;

RESOLVE:

FORMALIZAR a concessão de 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao servidor NATANAEL ARAÚJO DA ROCHA, Id. Funcional nº2016958/1, ocupante do cargo Auxiliar Técnico, lotado na Coordenadoria Financeira, no período de 20 de fevereiro de 2020 a 20 de março de 2020, referente ao triênio 01/01/1997 a 31/12/1999.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 26 DE AGOSTO DE 2020.

THIAGO FREITAS MATOS

Diretor de Administração e Finanças

**PORTARIA Nº 400 – DAF/SEPLAD – DE 26 DE AGOSTO DE 2020**

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.229/2020 – CCG, de 02 de julho de 2020, publicada no DOE nº 34.272 de 03 de julho de 2020 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2019/536842;

RESOLVE:

FORMALIZAR a concessão de 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio ao servidor ALBERTO JOSÉ SILVA TOBIAS, Id. Funcional nº3254127/1, ocupante do cargo Técnico C, lotado na Coordenadoria de Planejamento e Políticas Públicas, no período de 02 de dezembro de 2019 a 30 de janeiro de 2020, referente ao triênio 01/01/2011 a 31/12/2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 26 DE AGOSTO DE 2020.

THIAGO FREITAS MATOS

Diretor de Administração e Finanças

**PORTARIA Nº401/2020-DAF/SEPLAD, DE 27 DE AGOSTO DE 2020.**

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.229/2020 – CCG, de 02 de julho de 2020, publicada no DOE nº 34.272 de 03 de julho de 2020 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2019/448352;

RESOLVE:

FORMALIZAR a concessão de 30 (trinta) dias de Licença Prêmio a servidora ARIENE SOUTO PINHO, Id. Funcional nº 568090/1, ocupante do cargo Assistente Técnico Referência XXVII, lotada na Coordenadoria de Execução Orçamentária, no período de 02 de março de 2020 a 31 de março de 2020, referente ao triênio 13/02/1996 a 12/02/1999.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, BELEM 27 DE AGOSTO DE 2020

THIAGO FREITAS MATOS

Diretor de Administração e Finanças

**PORTARIA Nº402/2020-DAF/SEPLAD, DE 27 DE AGOSTO DE 2020.**

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.229/2020 – CCG, de 02 de julho de 2020, publicada no DOE nº 34.272 de 03 de julho de 2020 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2020/24345;

RESOLVE:

FORMALIZAR a concessão de 30 (trinta) dias de Licença Prêmio a servidora ALETH SANTOS ALVARES, Id. Funcional nº 7013/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, lotada na Coordenadoria de Recursos Reembolsáveis, no período de 13 de fevereiro de 2020 a 13 de março de 2020, referente ao triênio 06/12/2003 a 05/12/2006.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, BELEM 27 DE AGOSTO DE 2020

THIAGO FREITAS MATOS

Diretor de Administração e Finanças

**Protocolo: 575045**

**PORTARIA Nº 236, DE 25/08/2020 - DPO**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 8.969, de 30 de dezembro de 2019, Lei Orçamentária Anual – LOA 2020.

RESOLVE:

I - Alterar a Modalidade de Aplicação e o(s) elemento(s) de despesa no valor R\$ 167.000,00 (Cento e Sessenta e Sete Mil Reais), na(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme o artigo 5º, § 2º da Lei nº 8.891, de 23 de julho de 2019 – LDO 2020, da forma abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011212615088238 - SEDUC	0102	339140	280.000,00
161011212212978339 - SEDUC	0143	319113	2.428.344,00
161011236615098479 - SEDUC	0143	319113	4.153.420,00
161011236115098904 - SEDUC	0143	319113	29.476.442,00
161011236215098906 - SEDUC	0143	319113	1.651.000,00
TOTAL			37.989.206,00

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a Modalidade de Aplicação da(s) dotação(ões) e do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011212615088238 - SEDUC	0102	339039	280.000,00
161011212212978339 - SEDUC	0143	319011	2.428.344,00
161011236615098479 - SEDUC	0143	319011	4.153.420,00
161011236115098904 - SEDUC	0143	319011	29.476.442,00
161011236215098906 - SEDUC	0143	319011	1.651.000,00
TOTAL			37.989.206,00

III - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**PORTARIA Nº 241, DE 28 DE AGOSTO DE 2020 - DPO**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 721, de 4 de maio de 2020, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o segundo quadrimestre do exercício de 2020.

RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do segundo quadrimestre do exercício de 2020, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**ANEXO A PORTARIA Nº 241, DE 28 DE AGOSTO DE 2020**

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2020				TOTAL
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	
Enc. SEFA						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	47.429,23	47.429,23
Despesas Ordinárias						
	0306	0,00	0,00	0,00	47.429,23	47.429,23

SEPLAD					
Investimentos Equipamentos e Material Permanente		0,00	0,00	0,00	15.000,00
	0101	0,00	0,00	0,00	15.000,00
<b>POLÍTICA SOCIAL</b>					
FES					
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	60.208.174,00
Despesas Ordinárias					
	0149	0,00	0,00	0,00	60.208.174,00
<b>POLÍTICA SÓCIO-CULTURAL</b>					
UEPA					
Investimentos Obras e Instalações		0,00	0,00	0,00	260.000,00
	0102	0,00	0,00	0,00	260.000,00
<b>SUBORDINADOS AO GOVERNO DO ESTADO</b>					
Casa Civil					
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	1.500.000,00
Despesas Ordinárias					
	0101	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00

PROGRAMA/ ORGÃO	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2020				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
Educação Superior UEPA		0,00	0,00	0,00	260.000,00	260.000,00
	0102	0,00	0,00	0,00	260.000,00	260.000,00
Encargos Especiais Enc. SEFA		0,00	0,00	0,00	47.429,23	47.429,23
	0306	0,00	0,00	0,00	47.429,23	47.429,23
Governança Pública Casa Civil		0,00	0,00	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00
	0101	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00
Manutenção da Gestão SEPLAD		0,00	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00
	0101	0,00	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00
Saúde FES		0,00	0,00	0,00	60.208.174,00	60.208.174,00
	0149	0,00	0,00	0,00	60.208.174,00	60.208.174,00

FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2020				
	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00	0,00	1.515.000,00	1.515.000,00
0102 - EDUCAÇÃO - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00	0,00	260.000,00	260.000,00
0149 - FES - SUS / Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	60.208.174,00	60.208.174,00
0306 - Recursos Provenientes de Transferências - Convênios e Outros	0,00	0,00	0,00	47.429,23	47.429,23
TOTAL	0,00	0,00	0,00	62.030.603,23	62.030.603,23

**PORTARIA Nº 242, DE 28 DE AGOSTO DE 2020 - DPO**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 721, de 4 de maio de 2020, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o 2º quadrimestre do exercício de 2020.

RESOLVE:

I - Reduzir no montante de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), a quota do segundo quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**ANEXO A PORTARIA Nº 242, DE 28 DE AGOSTO DE 2020**

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2020				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO SECTET						
Investimentos Equipamentos e Material Permanente		200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
	7106	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00

PROGRAMA/ ORGÃO	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2020				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL

Educação Profissional e Tecnológica SECTET		200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
7106		200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00

FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2020				TOTAL
	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	
7106 - Recursos Provenientes de Transferências - Convênios e Outros	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
TOTAL	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00

**Protocolo 575417**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA (SEAP)**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO DE AGENTE PRISIONAL**  
**CONCURSO PÚBLICO C - 199**  
**EDITAL Nº94/2020 - SEPLAD/SEAP 28 DE AGOSTO DE 2020**  
**CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO - SUB JUDICE**

A Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD a Secretaria de Administração Penitenciária - SEAP, no uso das atribuições legais, tendo em vista a decisão proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0807007-82.2019.814.0000, tornam pública a Convocação para a Matrícula ao Curso de Formação Profissional do Concurso C-199 do candidato LUCIANO POLLÍ, inscrição nº 599014566, cargo Agente Prisional - Região Baixo Amazonas.

**1. DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO**

1.1 O candidato convocado para matrícula no Curso de Formação Profissional deverá entregar os documentos na Escola de Administração Penitenciária - EAP, sito na Rua Santo Antonio, s/n, entre Avenida Presidente Vargas e Frei Gil - Campina, entre os dias 01 a 15 de setembro de 2020, no horário de 08h às 18h.

1.2 A entrega dos documentos poderá ser efetivada por procuração, com poderes expressos (delegação de poderes específicos), e passada por instrumento público, mediante entrega do respectivo mandado, acompanhado de cópia do documento de identidade do candidato e de apresentação do documento de identidade do procurador.

1.3 O candidato cujos documentos apresentados por procuração pública assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador no requerimento de matrícula, arcando com as consequências de eventuais erros de seu representante no preenchimento do formulário.

1.4 Não serão aceitos documentos enviados por via postal, via fax, via Internet e/ou via correio eletrônico.

**2. DOS REQUISITOS PARA A MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO**

2.1 Somente serão admitidos à matrícula no Curso de Formação os candidatos que tiverem a idade mínima de dezoito anos completos, estiverem capacitados física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo, apresentarem documento de identidade original em bom estado de conservação, bem como, apresentarem originais e cópia da seguinte documentação:

- Cédula de identidade;
  - CPF;
  - Certidão de nascimento ou casamento;
  - Certidão de nascimento dos dependentes;
  - Título de eleitor com o respectivo comprovante de quitação;
  - PIS/PASEP ou CTPS para quem não possui PIS/PASEP;
  - Comprovante de quitação com o serviço militar (Somente para o sexo masculino);
  - Originais dos certificados de ensino médio para os cargos de ensino médio e certificado de ensino superior específico à função da vaga pleiteada no concurso, para os cargos de nível superior, bem como seus respectivos históricos escolares;
  - 2 (duas) fotografias 3x4 recentes e coloridas;
  - Comprovante de residência atualizado (Água, Luz ou Telefone);
  - Fator RH (Tipo de sangue);
  - Formulário de requerimento de matrícula e anexo do requerimento de matrícula devidamente preenchidos, disponíveis nos Anexo II e III deste Edital;
  - Declaração de dados bancários (anexo V);
  - As documentações de que trata o item 2.1 deverão ser entregues em envelope tamanho A4, com tarja de identificação contendo o número da inscrição, nome completo, região de lotação e CPF do candidato, juntamente com o check-list de confirmação de entrega dos documentos, disponível no Anexo IV deste Edital;
  - Cumprir com as exigências previstas no Edital do Concurso.
- 2.2 Após análise da documentação apresentada pelos candidatos, será publicada a homologação da matrícula e a convocação para o Curso de Formação somente daqueles que estiverem com a documentação considerada regular pelo presente Edital.
- 2.3 Será eliminado do concurso público o candidato convocado para matrícula ao Curso de Formação que deixar de apresentar a documentação exigida no período estipulado em Edital ou que apresentá-la de forma irregular; não efetivar sua matrícula no período estipulado; desistir expressamente do curso; deixar de comparecer por qualquer motivo para

efetivação da matrícula ao Curso de Formação ou, ainda, não satisfizer aos demais requisitos legais e editalícios.

2.4 O candidato matriculado no Curso de Formação continuará a ser submetido à Investigação Criminal e Social, conforme previsto no subitem 15.1.1 do Edital nº 001/2017 - SEAD/SUSIPE, de 15 de dezembro de 2017, podendo vir a ser desligado do Curso de Formação e, conseqüentemente, eliminado do concurso público, se não possuir procedimento irrepreensível e idoneidade moral inatacável.

2.5 O candidato que não apresentar a documentação exigida no ato da matrícula terá sua inscrição no Curso de Formação indeferida e será eliminado do Certame.

**3. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.**

Belém, 28 de agosto de 2020.

**HANA SAMPAIO GHASSAN**

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**JARBAS VASCONCELOS DO CARMO**

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

**ANEXO I - FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO DE MATRÍCULA**  
**SENHORA DIRETORA DA ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PENITENCIÁRIA-EAP/SUSIPE.**  
**REQUERIMENTO DE MATRÍCULA**

Nome:	
Cargo:	
Região de Lotação	
Nº de Inscrição	
Data de Nascimento:	
Nacionalidade:	
Naturalidade:	
Nome do pai:	
Nome da mãe:	
RG:	Expedidor: UF:
CPF:	
PIS/PASEP:	
Certificado de Reservista:	Expedidor:
Título Eleitoral:	Zona: Seção:
CNH:	Categoria: Venc.:
Estado Civil:	( ) Casado ( ) Solteiro ( ) Outros
Endereço atual:	n.
Complemento:	
Bairro:	
Cidade:	CEP:
Telefone Celular:	Tel. Residencial:

O requerente acima qualificado, convocado através de EDITAL Nº 94 / 2020 - SEPLAD /SEAP, de 28 de agosto de 2020, publicado no D.O.E n. \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_, vem mui respeitosamente diante de Vossa Senhoria, REQUERER a matrícula no CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL para o cargo de AGENTE PRISIONAL, tendo pleno conhecimento da obrigatoriedade da apresentação dos documentos bem como sua entrega no local mencionado no subitem 1.1.

Nestes Termos,  
Pede deferimento

Belém - Pará, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Assinatura do Requerente

**ANEXO II - ANEXO DO REQUERIMENTO DE MATRÍCULA**  
**AS RESPOSTAS AOS QUESITOS AQUI FORMULADOS SÃO DE**  
**SUMA IMPORTÂNCIA PARA O SISTEMA PENITENCIÁRIO DO**  
**ESTADO DO PARÁ - SUSIPE, SOLICITAMOS A SUA ATENÇÃO NO**  
**PREENCHIMENTO DE TODOS OS CAMPOS.**

**I - DADOS PESSOAIS**

NOME COMPLETO \_\_\_\_\_

02. DATA DE NASCIMENTO \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

03. NACIONALIDADE \_\_\_\_\_

NATURALIDADE \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_

04. NOME DO PAI \_\_\_\_\_

05. NOME DA MÃE \_\_\_\_\_

06. RG \_\_\_\_\_ ÓRGÃO EXPEDIDOR \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_

07. CPF \_\_\_\_\_ PIS/PASEP \_\_\_\_\_

08. CERTIFICADO DE RESERVISTARA \_\_\_\_\_

ÓRGÃO EXPEDIDOR CSM \_\_\_\_\_

09. TÍTULO DE ELEITOR Nº. INSCRIÇÃO \_\_\_\_\_ ZONA \_\_\_\_\_

SEÇÃO \_\_\_\_\_ MUNICÍPIO/UF \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

10. CNH Nº. REGISTRO \_\_\_\_\_ CATEGORIA \_\_\_\_\_

VALIDADE \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

11. DADOS BANCÁRIOS - BANCO: \_\_\_\_\_ AGÊNCIA: \_\_\_\_\_

CONTA CORRENTE: \_\_\_\_\_

12. ESTADO CIVIL \_\_\_\_\_

13. NOME DO CÔNJUGE \_\_\_\_\_

14. CONJUGE É FUNCIONÁRIO PÚBLICO? ( ) SIM ( ) NÃO  
SE AFIRMATIVA, LOCAL ONDE O MESMO TRABALHA \_\_\_\_\_

15. ENDEREÇO RESIDENCIAL ATUAL \_\_\_\_\_

RUA \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_

COMPLEMENTO \_\_\_\_\_

BAIRRO \_\_\_\_\_ FONE \_\_\_\_\_

CIDADE \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_ CEP \_\_\_\_\_  
 16. ENDEREÇO ONDE TENHA RESIDIDO NOS ÚLTIMOS CINCO ANOS  
 RUA \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_  
 COMPLEMENTO \_\_\_\_\_  
 BAIRRO \_\_\_\_\_ FONE \_\_\_\_\_  
 CIDADE \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_ CEP \_\_\_\_\_  
 RUA \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_  
 COMPLEMENTO \_\_\_\_\_  
 BAIRRO \_\_\_\_\_ FONE \_\_\_\_\_  
 CIDADE \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_ CEP \_\_\_\_\_  
 17. ALTURA \_\_\_\_\_ PESO \_\_\_\_\_ MANEQUIM Nº. \_\_\_\_\_  
 CALÇADO Nº. \_\_\_\_\_ TÊNIS Nº. \_\_\_\_\_

**II - FORMAÇÃO ESCOLAR**

01. ENSINO: \_\_\_\_\_  
 ESCOLA: \_\_\_\_\_  
 CIDADE \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_ ANO DE CONCLUSÃO \_\_\_\_\_  
 03. OUTROS CURSOS:  
 1. \_\_\_\_\_  
 2. \_\_\_\_\_  
 3. \_\_\_\_\_  
 4. \_\_\_\_\_

**III - ATIVIDADES PROFISSIONAIS**

01. ESTÁ EMPREGADO ATUALMENTE? ( ) SIM ( ) NÃO  
 SE AFIRMATIVA QUAL O CARGO \_\_\_\_\_  
 FIRMA, REPARTIÇÃO OU EMPREGADOR \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 02. ENDEREÇO DO LOCAL DE TRABALHO \_\_\_\_\_

**EMPREGO NOS ÚLTIMOS 5 (CINCO) ANOS:**

CARGO \_\_\_\_\_  
 EMPREGADOR \_\_\_\_\_  
 ENDEREÇO DO LOCAL DE TRABALHO \_\_\_\_\_

CIDADE \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_ FONE \_\_\_\_\_  
 PERÍODO DE \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ A \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_  
 MOTIVO DA SAÍDA \_\_\_\_\_  
 CARGO \_\_\_\_\_  
 EMPREGADOR \_\_\_\_\_  
 ENDEREÇO DO LOCAL DE TRABALHO \_\_\_\_\_

CIDADE \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_ FONE \_\_\_\_\_  
 PERÍODO DE \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ A \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_  
 MOTIVO DA SAÍDA \_\_\_\_\_  
 CARGO \_\_\_\_\_  
 EMPREGADOR \_\_\_\_\_  
 ENDEREÇO DO LOCAL DE TRABALHO \_\_\_\_\_

CIDADE \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_ FONE \_\_\_\_\_  
 PERÍODO DE \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ A \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_  
 MOTIVO DA SAÍDA \_\_\_\_\_

04. QUAL SUA PROFISSÃO PRINCIPAL: \_\_\_\_\_  
 05. QUAL SUA PROFISSÃO SECUNDÁRIA: \_\_\_\_\_  
 06. TEM ALGUMA HABILIDADE ESPECÍFICA? ( ) SIM ( ) NÃO  
 CASO AFIRMATIVO QUAL: \_\_\_\_\_  
 07. VOCÊ JÁ FOI SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL, FEDERAL OU MUNICIPAL?  
 CASO AFIRMATIVO FORNEÇA:  
 ÓRGÃO \_\_\_\_\_  
 ÚLTIMA LOTAÇÃO \_\_\_\_\_ DATA \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_  
 MOTIVO DA EXONERAÇÃO OU DEMISSÃO \_\_\_\_\_

**IV - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

01. NOS ÚLTIMOS DEZ ANOS VOCÊ JÁ RESPONDEU A:  
 INQUÉRITO POLICIAL SIM ( ) NÃO ( )  
 INQUÉRITO POLICIAL MILITAR SIM ( ) NÃO ( )  
 PROCESSO CÍVEL SIM ( ) NÃO ( )  
 PROCESSO CRIME SIM ( ) NÃO ( )  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SIM ( ) NÃO ( )  
 SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR SIM ( ) NÃO ( )  
 OUTROS SIM ( ) NÃO ( )  
 02. CASO AFIRMATIVO FORNEÇA DETALHES \_\_\_\_\_

03. JÁ FOI REABILITADO EM SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR? ( ) SIM ( ) NÃO  
 04. PORQUE ESCOLHEU A PROFISSÃO AGENTE PRISIONAL? \_\_\_\_\_

QUAIS AS SUAS EXPECTATIVAS COMO FUTURO AGENTE PRISIONAL? \_\_\_\_\_

06. CITAR QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES A SEU RESPEITO QUE VOCÊ JULGUE IMPORTANTE \_\_\_\_\_

**V - ATIVIDADES ACADÊMICAS**

01. JÁ FOI ALUNO DA ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA OU DE OUTRA ACADEMIA COMO POLÍCIA CIVIL OU MILITAR? ( ) SIM ( ) NÃO  
 CASO POSITIVO QUAL? \_\_\_\_\_

POR QUAL MOTIVO SAIU? \_\_\_\_\_

**VI - SITUAÇÃO SOCIAL**

01. CITE 03 (TRÊS) PESSOAS QUE POSSAM PRESTAR INFORMAÇÕES SOBRE VOCÊ:

NOME \_\_\_\_\_  
 RUA \_\_\_\_\_ Nº. \_\_\_\_\_

COMPLEMENTO \_\_\_\_\_  
 BAIRRO \_\_\_\_\_ FONE \_\_\_\_\_  
 CIDADE \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_ CEP \_\_\_\_\_

NOME \_\_\_\_\_  
 RUA \_\_\_\_\_ Nº. \_\_\_\_\_

COMPLEMENTO \_\_\_\_\_  
 BAIRRO \_\_\_\_\_ FONE \_\_\_\_\_  
 CIDADE \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_ CEP \_\_\_\_\_

NOME \_\_\_\_\_  
 RUA \_\_\_\_\_ Nº. \_\_\_\_\_

COMPLEMENTO \_\_\_\_\_  
 BAIRRO \_\_\_\_\_ FONE \_\_\_\_\_  
 CIDADE \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_ CEP \_\_\_\_\_

NOME \_\_\_\_\_  
 RUA \_\_\_\_\_ Nº. \_\_\_\_\_

COMPLEMENTO \_\_\_\_\_  
 BAIRRO \_\_\_\_\_ FONE \_\_\_\_\_  
 CIDADE \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_ CEP \_\_\_\_\_

NOME \_\_\_\_\_  
 RUA \_\_\_\_\_ Nº. \_\_\_\_\_

COMPLEMENTO \_\_\_\_\_  
 BAIRRO \_\_\_\_\_ FONE \_\_\_\_\_  
 CIDADE \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_ CEP \_\_\_\_\_

NOME \_\_\_\_\_  
 RUA \_\_\_\_\_ Nº. \_\_\_\_\_

COMPLEMENTO \_\_\_\_\_  
 BAIRRO \_\_\_\_\_ FONE \_\_\_\_\_  
 CIDADE \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_ CEP \_\_\_\_\_

NOME \_\_\_\_\_  
 RUA \_\_\_\_\_ Nº. \_\_\_\_\_

COMPLEMENTO \_\_\_\_\_  
 BAIRRO \_\_\_\_\_ FONE \_\_\_\_\_  
 CIDADE \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_ CEP \_\_\_\_\_

03. CITE O NOME DOS CLUBES OU ASSOCIAÇÕES QUE VOCÊ SEJA SÓCIO OU QUE FREQUENTA REGULARMENTE: \_\_\_\_\_

04. VOCÊ JÁ FEZ OU FAZ USO HABITUAL DE BEBIDAS ALCOÓLICAS OU POSSUI QUALQUER OUTRO VÍCIO OU DEPENDÊNCIA?  
 SIM ( ) NÃO ( )

CASO AFIRMATIVO FORNEÇA DETALHES \_\_\_\_\_

06. PRESTA ALGUM SERVIÇO VOLUNTÁRIO?  
 SIM ( ) NÃO ( )

SE AFIRMATIVO ONDE? \_\_\_\_\_

PERÍODO \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ A \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

**VII - SITUAÇÃO FAMILIAR**

01. COM QUEM VOCÊ RESIDE:  
 ( ) SOZINHO(a) ( ) COM OS PAIS

( ) COM ESPOSO(a) ( ) COM COMPANHEIRO(a)

( ) COM FILHO(a) ( ) COM AMIGO  
 CITAR OS MOTIVOS: \_\_\_\_\_

02. SEU SALÁRIO ATUAL ADVÉM DE MAIS DE UMA FONTE DE RENDA?  
 SIM ( ) NÃO ( )

03. QUANTO É O SEU SALÁRIO? \_\_\_\_\_

04. QUANTO É A SUA RENDA FAMILIAR? \_\_\_\_\_

05. QUANTAS PESSOAS CONTRIBUEM? \_\_\_\_\_

06. SUA RESIDÊNCIA É:  
 ( ) PRÓPRIA ( ) CEDIDA

( ) ALUGADA ( ) OUTROS ( especificar) \_\_\_\_\_

07. POSSUI VEÍCULO AUTOMOTOR? ( ) SIM ( ) NÃO  
EM CASO AFIRMATIVO, FORNEÇA MARCA \_\_\_\_\_  
MODELO \_\_\_\_\_ PLACA \_\_\_\_\_ ANO \_\_\_\_\_

08. CITAR O NOME DE SEUS DEPENDENTES:

NOME	PARENTESCO	NASCIMENTO

09. VOCÊ JÁ SOFREU OU SOFRE DE:  
DISTRÚBIOS MENTAIS OU NERVOSOS SIM ( ) NÃO ( )  
MOLÉSTIA INFECTO-CONTAGIOSA SIM ( ) NÃO ( )  
DOENÇAS HEREDITÁRIAS SIM ( ) NÃO ( )  
OUTROS TIPOS DE DOENÇA SIM ( ) NÃO ( )  
EM CASO AFIRMATIVO:  
TOMA REMÉDIO CONTROLADO SIM ( ) NÃO ( )  
QUAL?  
EXPLIQUE DETALHADAMENTE O QUE VOCÊ SABE SOBRE A DOENÇA: \_\_\_\_\_

10. ALGUM MEMBRO DE SUA FAMÍLIA JÁ SOFREU OU SOFRE DE:  
DISTRÚBIOS MENTAIS OU NERVOSOS SIM ( ) NÃO ( )  
MOLÉSTIA INFECTO-CONTAGIOSA SIM ( ) NÃO ( )  
DOENÇAS HEREDITÁRIAS SIM ( ) NÃO ( )  
OUTROS TIPOS DE DOENÇA SIM ( ) NÃO ( )  
CASO AFIRMATIVO, EXPLIQUE DETALHADAMENTE SOBRE A DOENÇA E O GRAU DE PARENTESCO: \_\_\_\_\_

11. VOCÊ JÁ FOI INTERNADO EM HOSPITAL? ( ) SIM ( ) NÃO  
CASO POSITIVO, FORNEÇA DETALHADAMENTE:  
NOME DO HOSPITAL \_\_\_\_\_  
MOTIVO DO INTERNAMENTO OU NOME DA DOENÇA \_\_\_\_\_

PERÍODO DE INTERNAMENTO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ A \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
CIDADE \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_

12. TEM ALGUMA RESTRIÇÃO FÍSICA? \_\_\_\_\_ QUAL? \_\_\_\_\_

13. VOCÊ TEM ALGUM DISTRÚBIO DE SAÚDE QUE O LIMITE QUANTO A PRÁTICA DE:  
GINÁSTICA ( ) SIM ( ) NÃO  
NATAÇÃO ( ) SIM ( ) NÃO  
CORRIDAS ( ) SIM ( ) NÃO  
GINÁSTICA PESADA ( ) SIM ( ) NÃO  
CAMINHADAS LONGAS ( ) SIM ( ) NÃO  
ARTES MARCIAIS OU DEFESA PESSOAL ( ) SIM ( ) NÃO  
OUTRAS MODALIDADES ESPORTIVAS QUE EXIJAM ESFORÇO FÍSICO (especificar) \_\_\_\_\_

14. TIPO SANGÜÍNEO \_\_\_\_\_ FATOR RH \_\_\_\_\_

#### VIII - INFORMAÇÕES PESSOAIS

FALA OUTRO IDIOMA? \_\_\_\_\_ QUAL? \_\_\_\_\_

FALE LIVREMENTE SOBRE VOCÊ: \_\_\_\_\_

(NOME) \_\_\_\_\_  
DECLARO QUE AS RESPOSTAS FORNECIDAS NESTE QUESTIONÁRIO SÃO A EXPRESSÃO DA VERDADE.

ASSINATURA \_\_\_\_\_

#### ANEXO IV – TERMO DE DESISTÊNCIA DE BOLSA DE ESTUDO

Eu, \_\_\_\_\_, Inscrito (a) no CPF sob nº \_\_\_\_\_, eno RG nº \_\_\_\_\_, Residente e domiciliado (a) à \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, cidade de \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_, regularmente matriculado (a) no curso de Formação Profissional do Concurso C-199.2, realizado pela Escola de Administração Penitenciária-E-AP, utilizo-me deste instrumento para formalizar a desistência da Bolsa de Auxílio de Estudo concedida no período letivo, por ser servidor público Matriculado nº \_\_\_\_\_, lotado no órgão \_\_\_\_\_, Departamento \_\_\_\_\_ na função \_\_\_\_\_.

Assinatura \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_/UF: \_\_\_\_\_, dia \_\_\_\_\_ mês \_\_\_\_\_ de 2020.

#### ANEXO III – DECLARAÇÃO DE DADOS BANCÁRIOS<sup>1</sup>

NOME: \_\_\_\_\_

CARGO/REGIÃO: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

NOME DO BANCO: \_\_\_\_\_

Nº DA AGÊNCIA: \_\_\_\_\_

Nº. DA CONTA CORRENTE: \_\_\_\_\_

Observação: Não esquecer prioritariamente de especificar no espaço acima, o dígito verificador da agência e conta corrente, quando houver.

A conta deve ter obrigatoriamente as seguintes características:

- Ser conta corrente (Não ser conta salário e nem conta conjunta);

- Ter como titular da conta corrente o beneficiário da bolsa;

- Estar ativa (sempre verificar junto ao banco);

- Não ser poupança, nem conta virtual;

- A conta não poderá estar inativa, bloqueada e/ou sem movimento;

- Recomenda-se, preferencialmente, a abertura de conta corrente no Banco do Paraná, pois há uma diversidade de contas cuja natureza especial dificulta o pagamento da bolsa.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Local,

Data

#### ASSINATURA POR EXTENSO

Assumo total responsabilidade sobre as informações contidas neste documento. Por ser expressão da verdade, dato e assino o presente documento, ficando ciente de que, no caso de inveracidade comprovada, implicará na rejeição dos valores pelo Banco e retorno aos cofres públicos.

<sup>1</sup> anexar cópia do extrato bancário.

#### ANEXO IV – CHECK-LIST DE ENTREGA DE DOCUMENTOS

NOME \_\_\_\_\_

CARGO: \_\_\_\_\_ REGIÃO: \_\_\_\_\_ Nº INSCRIÇÃO: \_\_\_\_\_

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS, CONFORME O SUBITEM 1.3. DO EDITAL Nº 47 / 2019 – SEAD / SUSIPE, DE 12 DE AGOSTO DE 2019.

DOCUMENTOS	ENTREGUES
Cédula de identidade;	SIM ( ) NÃO ( )
CPF;	SIM ( ) NÃO ( )
Certidão de nascimento ou casamento;	SIM ( ) NÃO ( )
Certidão de nascimento dos dependentes;	SIM ( ) NÃO ( )
Título de eleitor com o respectivo comprovante de quitação;	SIM ( ) NÃO ( )
PIS/PASEP ou CTPS para quem não possui PIS/PASEP;	SIM ( ) NÃO ( )
Comprovante de quitação com o serviço militar (Somente para o sexo masculino);	SIM ( ) NÃO ( )
Originais dos certificados de ensino médio para os cargos de nível médio e certificado de ensino superior específico à função da vaga pleiteada no concurso, para os cargos de nível superior, bem como seus respectivos históricos escolares;	SIM ( ) NÃO ( )
2 (duas) fotografias 3x4 recentes e coloridas;	SIM ( ) NÃO ( )
Comprovante de residência atualizado (Água, Luz ou Telefone);	SIM ( ) NÃO ( )
Fator RH (Tipo de sangue);	SIM ( ) NÃO ( )
Formulário de requerimento de matrícula e anexo do requerimento de matrícula devidamente preenchidos, disponíveis nos Anexos II e III deste Edital;	SIM ( ) NÃO ( )
Termo de desistência da bolsa de estudos, conforme subitem 3.3 deste edital (Anexo IV);	SIM ( ) NÃO ( )
Declaração de dados bancários (Anexo V);	

DOCUMENTAÇÃO COMPLETA ( ) DOCUMENTAÇÃO PENDENTE ( )  
OBSERVAÇÃO: \_\_\_\_\_

ASSINATURA CANDIDATO: \_\_\_\_\_

ASSINATURA DO SERVIDOR: \_\_\_\_\_

DATA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Protocolo 575418

#### CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2019

#### ANÁLISE DE PROPOSTA TÉCNICA INDIVIDUAL E PROPOSTA FINANCEIRA

#### EXTRATO DE RESULTADO

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de planejamento, organização, realização, processamento e resultado final para homologação de Concursos Públicos para seleção de candidatos ao Curso de Formação de Praças Combatentes PM e ao Curso de Formação de Oficiais Combatentes PM da Polícia Militar do Estado do Paraná, assim como toda e qualquer logística necessária à execução dos serviços, conforme especificações contidas no edital e seus anexos.

Vistos os documentos apresentados à ocasião da análise e julgamento da 2ª Fase (Proposta Técnica Individual e Proposta de Preços) da Concorrência Pública nº 02/2019, segundo disposições contidas no Edital de Concorrência Pública nº 02/2019 e legislação pertinente, a Comissão Especial de Licitação, designada através da Portaria nº 263, de 25 de setembro de 2019, alterada pela Portaria nº 123, de 27 de maio de 2020, publicada no DOE nº 34240, de 01 de junho de 2020, DIVULGA o Resultado das Análises das Propostas Técnica e Financeira das Empresas abaixo relacionadas em razão dos acervos documentais apresentados:

Quadro 01: RESULTADO GERAL DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS TÉCNICA E DE PREÇOS DAS EMPRESAS PROPONENTES À CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 02/2019 CONCURSO: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ - PMPA							
Item Único	Empresa proponente	Notas das Proponentes		Nota da Proposta Técnica	Nota da Proposta Financeira	Média Ponderada Final	Resultado
		Equipe Técnica	Experiência da Empresa				
Concurso Público para seleção de candidatos da Polícia Militar do estado do Pará - PMPA	AOCP - CNPJ Nº 12.667.012/0001-53	50	90	9,33	10	9,53	Classificada
	CEBRASPE - CNPJ Nº 18.284.407/0001-53	50	90	9,33	8,05	8,95	Classificada
	CETAP - CNPJ Nº 03.199.479/0001-25	Sem pontuação mínima	80	Sem pontuação mínima	Sem pontuação mínima	Sem pontuação mínima	Desclassificada
	CONSULPLAN - CNPJ Nº 01.185.758/0001-04	Sem pontuação mínima	90	Sem pontuação mínima	Sem pontuação mínima	Sem pontuação mínima	Desclassificada
	FADESP - CNPJ Nº 05.572.870.0001/59	50	97	9,80	7,97	9,25	Classificada
	IADES - CNPJ Nº 11.432.298/0001-25	45	100	9,66	9,56	9,63	Classificada

Analisado o Resultado das Análises das Propostas Técnica e Financeira das Empresas participantes da licitação em epígrafe, nos moldes do Edital de Concorrência Pública nº. 02/2019 e da legislação pertinente, a Comissão Especial de Licitação, designada através da Portaria nº 263, de 25 de setembro de 2019, alterada pela Portaria nº 123, de 27 de maio de 2020, publicada no DOE nº 34240, de 01 de junho de 2020, DECLARA vencedora a licitante abaixo listada em razão da obtenção da Maior Média Ponderada Final:

Quadro 02 RESULTADO FINAL DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 02/2019 CONCURSO: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ - PMPA				
Item	Licitante	CNPJ	Média Ponderada Final	Resultado Final da Concorrência Pública nº. 02/2019
Concurso Público para seleção de candidatos da Polícia Militar do Estado do Pará - PMPA	Instituto Americano de Desenvolvimento - IADES	CNPJ:11.432.298/0001-25	9,63	EMPRESA VENCEDORA

As licitantes interessadas poderão interpor recurso da decisão prolatada pela Comissão Especial de Licitação no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação deste ato, conforme disposição legal. A íntegra da análise e julgamento da 2ª Fase (Proposta Técnica Individual e Proposta de Preços) da Concorrência Pública nº 02/2019 será encaminhada através de correio eletrônico para as empresas participantes, e estará disponível no endereço eletrônico [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br). Belém (PA), 28 de agosto de 2020.  
Íris Miranda Alves Negrão  
Presidente da Comissão Especial de Licitação  
Portaria nº 123, de 27 de maio de 2020

**Protocolo 575420**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2019  
ANÁLISE DE PROPOSTA TÉCNICA INDIVIDUAL E PROPOSTA  
FINANCEIRA  
EXTRATO DE RESULTADO**

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de planejamento, organização, realização, processamento e resultado final para homologação de Concursos Públicos para seleção de candidatos ao Curso de Formação de Praças Combatentes PM e ao Curso de Formação de Oficiais Combatentes PM da Polícia Militar do Estado do Pará, assim como toda e qualquer logística necessária à execução dos serviços, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. Vistos os documentos apresentados à ocasião da análise e julgamento da 2ª Fase (Proposta Técnica Individual e Proposta de Preços) da Concorrência Pública nº 02/2019, segundo disposições contidas no Edital de Concorrência Pública nº 02/2019 e legislação pertinente, a Comissão Especial de Licitação, designada através da Portaria nº 263, de 25 de setembro de 2019, alterada pela Portaria nº 123, de 27 de maio de 2020, publicada no DOE nº 34240, de 01 de junho de 2020, DIVULGA o Resultado das Análises das Propostas Técnica e Financeira das Empresas abaixo relacionadas em razão dos acervos documentais apresentados:

Quadro 01: RESULTADO GERAL DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS TÉCNICA E DE PREÇOS DAS EMPRESAS PROPONENTES À CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 02/2019 CONCURSO: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ - PMPA							
Item Único	Empresa proponente	Notas das Proponentes		Nota da Proposta Técnica	Nota da Proposta Financeira	Média Ponderada Final	Resultado
		Equipe Técnica	Experiência da Empresa				
Concurso Público para seleção de candidatos da Polícia Militar do estado do Pará - PMPA	AOCP - CNPJ Nº 12.667.012/0001-53	50	90	9,33	10	9,53	Classificada
	CEBRASPE - CNPJ Nº 18.284.407/0001-53	50	90	9,33	8,05	8,95	Classificada
	CETAP - CNPJ Nº 03.199.479/0001-25	Sem pontuação mínima	80	Sem pontuação mínima	Sem pontuação mínima	Sem pontuação mínima	Desclassificada
	CONSULPLAN - CNPJ Nº 01.185.758/0001-04	Sem pontuação mínima	90	Sem pontuação mínima	Sem pontuação mínima	Sem pontuação mínima	Desclassificada
	FADESP - CNPJ Nº 05.572.870.0001/59	50	97	9,80	7,97	9,25	Classificada
	IADES - CNPJ Nº 11.432.298/0001-25	45	100	9,66	9,56	9,63	Classificada

Analisado o Resultado das Análises das Propostas Técnica e Financeira das Empresas participantes da licitação em epígrafe, nos moldes do Edital de Concorrência Pública nº. 02/2019 e da legislação pertinente, a Comissão Especial de Licitação, designada através da Portaria nº 263, de 25 de setembro de 2019, alterada pela Portaria nº 123, de 27 de maio de 2020, publicada no DOE nº 34240, de 01 de junho de 2020, DECLARA vencedora a licitante abaixo listada em razão da obtenção da Maior Média Ponderada Final:

Quadro 02 RESULTADO FINAL DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 02/2019 CONCURSO: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ - PMPA				
Item	Licitante	CNPJ	Média Ponderada Final	Resultado Final da Concorrência Pública nº. 02/2019
Concurso Público para seleção de candidatos da Polícia Militar do Estado do Pará - PMPA	Instituto Americano de Desenvolvimento - IADES	CNPJ:11.432.298/0001-25	9,63	EMPRESA VENCEDORA

As licitantes interessadas poderão interpor recurso da decisão prolatada pela Comissão Especial de Licitação no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação deste ato, conforme disposição legal. A íntegra da análise e julgamento da 2ª Fase (Proposta Técnica Individual e Proposta de Preços) da Concorrência Pública nº 02/2019 será encaminhada através de correio eletrônico para as empresas participantes, e estará disponível no endereço eletrônico [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br). Belém (PA), 28 de agosto de 2020.  
Íris Miranda Alves Negrão  
Presidente da Comissão Especial de Licitação  
Portaria nº 123, de 27 de maio de 2020

**Protocolo 575421**

**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS  
SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ**

**PORTARIA Nº 173 de 25 de agosto de 2020**

CONCEDER, a servidora JOANA COELI LALOR BRAZ, matrícula Nº 3153274/1, Procurador Autárquico, 30(trinta) dias de Licença Prêmio, art. 98 da Lei nº 5.810/94, referente ao 6º triênio, período compreendido entre 12/01/2007 a 11/01/2010, para usufruto no período de 17/08/2020 a 15/09/2020.

A presente Portaria retroagirá seus efeitos a contar do dia 17 de agosto de 2020.

ANÍZIO BESTENE JÚNIOR

Diretor Administrativo e Financeiro

**Protocolo: 574948**

**DESIGNAR SERVIDOR**

**PORTARIA Nº 176 de 26 de agosto de 2020**

DESIGNAR, a servidora IVANEIDE CUNHA DE MELO, matrícula nº 2009781/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na COGP, para responder pela Gerência de Desenvolvimento de Pessoas, Código GEP-DAS-011.3, por ocasião das férias da titular, RITA DE CASSIA MAIA DA SILVA, matrícula nº 5947237/1, no período de 03/08 a 01/09/2020.

A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 3 de agosto de 2020.

BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

Presidente

**Protocolo: 574962**

## DIÁRIA

**PORTARIA Nº 175 de 25 de agosto de 2020**

CONCEDER, 1/2(meia)Diária aos servidores, FRANCIANA LEÃO DIAS matrícula nº 3154700/1, Técnico em Saúde/Odontólogo, ROBSON MANOEL COSTA PEREIRA, matrícula nº 55588792/4, Chefe de Gabinete e, LUIZ FABIANO CUNHA DE ANDRADE, matrícula nº 55588142/1, Motorista, com base na Lei Nº 5.810 de 24/01/1994, Art. 127 inciso III, face as despesas com alimentação, no município de Barcarena/PA, no dia 01/09/2020, a fim de, executarem vistorias técnicas em processos de credenciamento do Instituto.

A presente Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de setembro de 2020.

BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

Presidente

**Protocolo: 575092**

## INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

### APOSENTADORIA

**Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará****PORTARIA AP Nº 1.713 DE 28 DE JULHO DE 2020**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - PROCESSO nº 2017/170889.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 37, § 2º, da Lei nº 5.351/1986 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 33, caput, da Lei nº 7.442/2010; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, ROSINEA DE NAZARE AMARAL TRAVASSOS, mat. nº 595250/1, na função de Professora Classe Especial, nível J, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$7.166,95 (sete mil, cento e sessenta e seis reais e noventa e cinco centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 200h	2.153,53
Aulas Suplementares - 60h	646,06
Gratificação de Magistério -10%	279,96
Gratificação Progressiva - 50%	1.399,79
Adicional por Tempo de Serviço - 60%	2.687,61
<b>Total de Proventos</b>	<b>7.166,95</b>

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/09/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Giusseppe Mendes

Presidente do IGEPREV/PA

**Protocolo: 575264**

**Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará****PORTARIA AP Nº 1.712 DE 28 DE JULHO DE 2020**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR INVALIDEZ - Processo nº 2014/401982.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigos 16 a 18 e 36 da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994, MARIA DAS GRACAS ALVES DE OLIVEIRA, mat. nº 5146763/1, no cargo de Agente Administrativa, Classe A, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$1.306,12 (hum mil, trezentos e seis reais e doze centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base proporcional a 10.220 dias de 10.950 que corresponde a 93,3333% de R\$ 900,77	900,77
Adicional por Tempo de Serviço - 45%	405,35
<b>Total de Proventos</b>	<b>1.306,12</b>

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/09/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Iilton Giusseppe Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPREV/PA

**Protocolo: 575381**

**Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará****PORTARIA AP Nº 1.830 DE 12 DE AGOSTO DE 2020**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR INVALIDEZ - Processo nº 2015/498473.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigos 16 a 18 e 36 da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 49/2005; acordo firmado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Servidores Públicos do Estado do Pará nos autos da Ação Ordinária de Cobrança do Processo nº 00088290519998140301, que tramitou na 2ª Vara de Fazenda de Belém; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, NELMA MARIA CARVALHO CAVALCANTE, mat. nº 77453/1, na função de Odontóloga, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$5.994,50 (cinco mil, novecentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base proporcional a (10.950 dias de 10.950 dias) que corresponde a 100% de R\$1.858,41	1.858,41
Vencimento Base Decisão Judicial SISPEMB - 12%	223,01
Gratificação pela Escolaridade - 80%	1.665,14
Adicional por Tempo de Serviço - 60%	2.247,94
<b>Total de Proventos</b>	<b>5.994,50</b>

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/09/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Giusseppe Mendes

Presidente do IGEPREV/PA

**Protocolo: 575316**

**Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará****PORTARIA AP Nº 1.769 DE 06 DE AGOSTO DE 2020**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - PROCESSO nº 2015/78474.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 c/c art. 98-A, caput e §1º, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 39/2002, introduzido pela Lei Complementar nº 125/2019; art. 37, § 2º da Lei nº 5.351/1986 c/c Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986 e Nota técnica de 14/03/2018 da SEDUC; art. 131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, BENEDITA DO SOCORRO COSTA BARBOSA, mat. nº 972363/1, na função de Professora Nível Médio, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$4.727,10 (quatro mil, setecentos e vinte e sete reais e dez centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 200h	2.059,00
Aulas Suplementares - 89h	916,26
Gratificação de Magistério - 5,92%	176,14
Adicional por Tempo de Serviço - 50%	1.575,70
<b>Total de Proventos</b>	<b>4.727,10</b>

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/09/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Giusseppe Mendes

Presidente do IGEPREV/PA

**Protocolo: 575292**

**Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará****PORTARIA AP Nº 1.858 DE 13 DE AGOSTO DE 2020**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - PROCESSO nº 2018/138642.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 c/c art. 98-A, caput e §1º, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 39/2002, introduzido pela Lei Complementar nº 125/2019; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, SANDRA SOELI MOREIRA RAMOS, mat. nº 6002471/1, na função de Professora Nível Médio, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$4.727,10 (quatro mil, setecentos e vinte e sete reais e dez centavos), conforme abaixo discriminado:

cente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$3.397,35 (três mil, trezentos e noventa e sete reais e trinta e cinco centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 200h	2.059,00
Gratificação de Magistério – 10%	205,90
Adicional por Tempo de Serviço – 50%	1.132,45
Total de Proventos	3.397,35

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/09/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Giussepp Mendes

Presidente do IGEPREV/PA

**Protocolo: 575273**

**Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará**

**PORTARIA AP Nº 1.636 DE 13 DE AGOSTO DE 2020**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR INVALIDEZ - Processo nº 2018/154535.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 186, § 1º, da Lei nº 8.112/1990, artigos 1º e 15 da Lei nº 10.887/2004, artigos 16, 17, 36, 36-A, 36-B e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e 110/2016, ANA DE CASSIA MOREIRA BRAGA, mat. nº 57208966/1, no cargo de Especialista em Educação Classe II, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$3.422,75 (três mil, quatrocentos e vinte e dois reais e setenta e cinco centavos), conforme abaixo discriminado:

Média aritmética simples das maiores remunerações	3.422,75
Total de Proventos	3.422,75

II – Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 01/09/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Giussepp Mendes

Presidente do IGEPREV/PA

**Protocolo: 575333**

**Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará**

**PORTARIA AP Nº 1.674 DE 28 DE JULHO DE 2020**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - PROCESSO nº 2015/448644.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 c/c art. 98-A, caput, § 1º, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 39/2002, introduzido pela Lei Complementar nº 125/2019; art. 37, § 2º, da Lei nº 5.351/1986 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, LUCILENE DE FATIMA MARTINS DO MONTE, mat. nº 6005446/1, na função de Professora Nível Médio, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$4.416,56 (quatro mil, quatrocentos e dezesseis reais e cinquenta e seis centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 200h	2.059,00
Aulas Suplementares – 60h	617,70
Gratificação de Magistério – 10%	267,67
Adicional por Tempo de Serviço – 50%	1.472,19
Total de Proventos	4.416,56

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/09/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPREV/PA

**Protocolo: 575247**

**Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará**

**PORTARIA AP Nº 1.427 DE 13 DE AGOSTO DE 2020**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - PROCESSO nº 2018/189852.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II,

III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 37, § 2º da Lei nº 5.351/1986 c/c Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986 e Nota Técnica de 14/03/2018 da SEDUC; art. 32, parágrafo único, da Lei nº 7.442/2010 e Nota Técnica de 07/12/2018; art. 33, caput, da Lei nº 7.442/2010; art. 33, inciso III, da Lei nº 5.351/1986 c/c com art. 31, inciso III, da Lei nº 7.442/2010; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, MARILEIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA SANTA BRIGIDA, mat. nº 241113/1, na função de Professora Classe Especial, nível I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$8.203,81 (oito mil, duzentos e três reais e oitenta e cinco centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 200h	2.142,82
Aulas Suplementares – 60h	642,85
Gratificação de Magistério – 5%	139,28
Gratificação de Magistério em Educação Especial – 25%	696,42
Gratificação Progressiva – 50%	1.392,84
Gratificação de Titularidade – 10%	278,57
Adicional por Tempo de Serviço – 55%	2.911,03
Total de Proventos	8.203,81

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/09/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Giussepp Mendes

Presidente do IGEPREV/PA

**Protocolo: 575238**

**Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará**

**PORTARIA AP Nº 1.823 DE 12 DE AGOSTO DE 2020**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR INVALIDEZ - Processo nº 2006/223070.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, art. 186, § 1º, da Lei nº 8.112/1990, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigos 16 a 18 e 36 da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 49/2005 c/c art. 98-A, caput e §1º, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 39/2002, introduzido pela Lei Complementar nº 125/2019; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994, MARINA RODRIGUES TAVARES, mat. nº 5161088/1, na função de Agente de Portaria, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$1.399,41 (hum mil, trezentos e noventa e nove reais e quarenta e um centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 150h	965,11
Adicional por Tempo de Serviço – 45%	434,30
Total de Proventos	1.399,41

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/09/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Giussepp Mendes

Presidente do IGEPREV/PA

**Protocolo: 575357**

**Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará**

**PORTARIA AP Nº 1.717 DE 29 DE JULHO DE 2020**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - processo nº 2014/219885.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006; art. 1º, inciso IV e art. 2º da Lei nº 5.539/89; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, JACIRENE BARROS DE LIMA, mat. nº 87246/1, na função de Agente de Saúde, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$2.316,27 (dois mil, trezentos e dezesseis reais e vinte e sete centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 150h	965,11
Gratificação de Risco de Vida – 50%	482,56
Adicional por Tempo de Serviço – 60%	868,60
Total de Proventos	2.316,27

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/09/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPREV/PA

**Protocolo: 575366**

**Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará**  
**PORTARIA AP Nº 1.834 DE 13 DE AGOSTO DE 2020**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR INVALIDEZ - Processo nº 2007/123537.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigos 16 a 18 e 36 da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 49/2005 c/c art. 98-A, caput, §1º, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 39/2002, introduzido pela Lei Complementar nº 125/2019; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, MARIA DE LOURDES DE SIQUEIRA SANTOS, mat. nº 5142059/1, na função de Agente de Portaria, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$1.447,67 (hum mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e sessenta e sete centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base proporcional a (10.950 dias de 10.950 dias) que corresponde a 100% de R\$ 965,11	965,11
Adicional por Tempo de Serviço - 50%	482,56
<b>Total de Proventos</b>	<b>1.447,67</b>

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/09/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Giussepp Mendes

Presidente do IGEPREV/PA

**Protocolo: 575374**

**Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará**  
**PORTARIA AP Nº 1.822 DE 12 DE AGOSTO DE 2020**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - processo nº 2013/524261.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994, REGINA COIMBRA DA COSTA, mat. nº 6309798/1, na função de Professora Nível Médio, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$3.284,11 (três mil, duzentos e oitenta e quatro reais e onze centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 200h	2.059,00
Gratificação de Magistério - 10%	205,90
Adicional por Tempo de Serviço - 45%	1.019,21
<b>Total de Proventos</b>	<b>3.284,11</b>

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/09/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Giussepp Mendes

Presidente do IGEPREV/PA

**Protocolo: 575301**

**Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará**  
**PORTARIA AP Nº 1.850 DE 14 DE AGOSTO DE 2020**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - PROCESSO nº 2018/389736.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 37, § 2º, da Lei nº 5.351/1986 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, MARIA JANDIRA CARRERA BORCEM, mat. nº 592943/1, na função de Professora Assistente PA-A, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$4.710,99 (quatro mil, setecentos e dez reais e noventa e nove centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 200h	2.059,00
Aulas Suplementares - 60h	617,70
Gratificação de Magistério - 10%	267,67
Adicional por Tempo de Serviço - 60%	1.766,62
<b>Total de Proventos</b>	<b>4.710,99</b>

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/09/2020

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPREV/PA

**Protocolo: 575322**

**Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará**  
**PORTARIA AP Nº 1.728 DE 30 DE JULHO DE 2020**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - processo nº 2014/501749.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 140, III, da Lei nº 5.810/1994; art. 131, § 1º, inciso XI, da Lei nº 5.810/1994, MARIA ELIZABETH SANTOS CONSTANTE, mat. nº 97802/1, na função de Médica, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$5.184,97 (cinco mil, cento e oitenta e quatro reais e noventa e sete centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 150h	1.858,41
Gratificação pela Escolaridade - 80%	1.486,73
Adicional por Tempo de Serviço - 55%	1.839,83
<b>Total de Proventos</b>	<b>5.184,97</b>

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/09/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPREV/PA

**Protocolo: 575331**

**Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará**  
**PORTARIA AP Nº 1.758 DE 03 DE AGOSTO DE 2020**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - processo nº 2018/37715.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; acordo firmado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Servidores Públicos do Estado do Pará nos autos da Ação Ordinária de Cobrança do Processo nº 00088290519998140301, que tramitou na 2ª Vara de Fazenda de Belém; art. 131, §1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, ANGELA MARIA PASTANA, mat. nº 203122/1, na função de Escrevente Datilógrafa Ref. III, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$1.729,47 (hum mil, setecentos e vinte e nove reais e quarenta e sete centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 150h	965,11
Vencimento Decisão Judicial SISPOMB - 12%	115,81
Adicional por Tempo de Serviço - 60%	648,55
<b>Total de Proventos</b>	<b>1.729,47</b>

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/09/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPREV/PA

**Protocolo: 575235**

**Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará**  
**PORTARIA AP Nº 1.745 DE 31 DE JULHO DE 2020**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - PROCESSO nº 2018/161032.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 37, § 2º, da Lei nº 5.351/1986 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, SEBASTIAO CAMPOS LAMEIRA, mat. nº 520420/1, na função de Professor Colaborador Nível Superior, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$6.667,67 (seis mil, seiscentos e sessenta e sete reais e sessenta e sete centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 200h	2.069,08
Aulas Suplementares - 12h	124,14
Gratificação de Magistério - 10%	219,32
Gratificação pela Escolaridade - 80%	1.754,58
Adicional por Tempo de Serviço - 60%	2.500,55
<b>Total de Proventos</b>	<b>6.667,67</b>

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/09/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Giusseppe Mendes

Presidente do IGEPREV/PA

**Protocolo: 575243**

**Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará**  
**PORTARIA AP Nº 1.694 DE 29 DE JULHO DE 2020**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo nº 2014/134247.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, PEDRO PAULO MONTEIRO DE MELO, mat. nº 107077/1, na função de Agente de Saúde, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$1.544,18 (hum mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e dezoito centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 150h	965,11
Adicional por Tempo de Serviço – 60%	579,07
<b>Total de Proventos</b>	<b>1.544,18</b>

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/09/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giusseppe Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPREV/PA

**Protocolo: 575345**

**Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará**  
**PORTARIA AP Nº 1.739 DE 30 DE JULHO DE 2020**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo nº 2017/167249.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006; art. 130, caput e § 1º, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 94, § 2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, HILDENY FERREIRA LISBOA, mat. nº 104671/1, na função de Auxiliar de Enfermagem A, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$1.538,31 (hum mil, quinhentos e trinta e oito reais e trinta e um centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 150h	965,11
Adicional pelo Exercício de Função Gratificada de Chefe da Seção de Apoio Administrativo (FG-4) - 40%	60,43
Adicional por Tempo de Serviço – 50%	512,77
<b>Total de Proventos</b>	<b>1.538,31</b>

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/09/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Giusseppe Mendes

Presidente do IGEPREV/PA

**Protocolo: 575261**

**Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará**  
**PORTARIA AP Nº 1.810 DE 11 DE AGOSTO DE 2020**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR INVALIDEZ - Processo nº 2006/381687.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigos 16 a 18 e 36 da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 49/2005 c/c art. 98-A, caput, §1º, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 39/2002, introduzido pela Lei Complementar nº 125/2019; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, SIMAO MIGUEL NASCIMENTO REIS, mat. nº 5148286/1, na função de Técnico em Radioterapia, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$1.248,80 (hum mil, duzentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base proporcional a 11.020 dias de 12.775 que corresponde a 86,2622% de R\$ 965,11	832,53
Adicional por Tempo de Serviço – 50%	416,27
<b>Total de Proventos</b>	<b>1.248,80</b>

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/09/2020

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Giusseppe Mendes

Presidente do IGEPREV/PA

**Protocolo: 575379**

**Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará**  
**PORTARIA AP Nº 1.734 DE 30 DE JULHO DE 2020**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - PROCESSO nº 2014/120593.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 37, § 2º, da Lei nº 5.351/1986 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 32, parágrafo único, da Lei nº 7.442/2010; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 33, inciso IV, da Lei nº 5.351/1986; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, IZAURA MARIA DA CRUZ GONCALVES NUNES, mat. nº 192350/2, no cargo de Professora Classe I, nível K, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$10.630,88 (dez mil, seiscentos e trinta reais e oitenta e oito centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 200h	2.174,89
Aulas Suplementares – 60h	652,47
Gratificação de Magistério em Educação Especial – 50%	1.413,68
Gratificação pela Escolaridade – 80%	2.261,89
Gratificação de Titularidade – 5%	141,37
Adicional por Tempo de Serviço – 60%	3.986,58
<b>Total de Proventos</b>	<b>10.630,88</b>

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/09/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Giusseppe Mendes

Presidente do IGEPREV/PA

**Protocolo: 575254**

**Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará**  
**PORTARIA AP Nº 1.806 DE 11 DE AGOSTO DE 2020**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - PROCESSO nº 2018/180863.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 c/c art. 98-A, caput e §1º, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 39/2002, introduzido pela Lei Complementar nº 125/2019; art. 37, § 2º, da Lei nº 5.351/1986 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, MARIA IZINETE DA SILVA BARBOSA, mat. nº 6027857/2, na função de Professora Nível Médio, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$4.416,56 (quatro mil, quatrocentos e dezesseis reais e cinquenta e seis centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 200h	2.059,00
Aulas Suplementares – 60h	617,70
Gratificação de Magistério – 10%	267,67
Adicional por Tempo de Serviço – 50%	1.472,19
<b>Total de Proventos</b>	<b>4.416,56</b>

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/09/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Giusseppe Mendes

Presidente do IGEPREV/PA

**Protocolo: 575282**

**Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará**  
**PORTARIA AP Nº 1.715 DE 28 DE JULHO DE 2020**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR INVALIDEZ - Processo nº 2013/401489.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigos 16 a 18 e 36 da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei

nº 5.810/1994, MARIA SUELY QUEIROZ DE MELO, mat. nº 5166926/1, no cargo de Agente de Portaria, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$1.447,67 (hum mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e sessenta e sete centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base proporcional a (10.950 dias de 10.950 dias) que corresponde a 100% de R\$ 965,11	965,11
Adicional por Tempo de Serviço - 50%	482,56
<b>Total de Proventos</b>	<b>1.447,67</b>

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/09/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPREV/PA

**Protocolo: 575306**

**Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará**

**PORTARIA AP Nº 1.798 DE 10 DE AGOSTO DE 2020**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - processo nº 2014/580529.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, JORGE LUIZ ARAUJO DE OLIVEIRA, mat. nº 182974/1, na função de Agente de Operações Gráficas, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$1.544,18 (hum mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e dezoito centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 150h	965,11
Adicional por Tempo de Serviço - 60%	579,07
<b>Total de Proventos</b>	<b>1.544,18</b>

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/09/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Giussepp Mendes

Presidente do IGEPREV/PA

**Protocolo: 575256**

**Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará**

**PORTARIA AP Nº 1.082 DE 13 DE AGOSTO DE 2020**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - processo nº 2012/113710.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 c/c art. 98-A, caput e § 1º, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 39/2002, introduzido pela Lei Complementar nº 125/2019; art. 131, § 1º, inciso VII, da Lei nº 5.810/1994, CREUZA JOSEFINA DAS DORES CORREA, mat. nº 6310370/1, na função de Merendeira, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$1.302,90 (hum mil, trezentos e dois reais e noventa centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 180h	965,11
Adicional por Tempo de Serviço - 35%	337,79
<b>Total de Proventos</b>	<b>1.302,90</b>

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/09/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Giussepp Mendes

Presidente do IGEPREV/PA

**Protocolo: 575350**

**Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará**

**PORTARIA AP Nº 1.743 DE 31 DE JULHO DE 2020**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - PROCESSO nº 2018/167920.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 c/c art. 98-A, caput e § 1º, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 39/2002, introduzido pela Lei Complementar nº 125/2019; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, ODILENA CELIA MONTEIRO

BARROSO, mat. nº 6388868/1, na função de Professora Nível Médio, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 3.397,35 (três mil, trezentos e noventa e sete reais e trinta e cinco centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 200h	2.059,00
Gratificação de Magistério - 10%	205,90
Adicional por Tempo de Serviço - 50%	1.132,45
<b>Total de Proventos</b>	<b>3.397,35</b>

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/09/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPREV/PA

**Protocolo: 575231**

**Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará**

**PORTARIA AP Nº 1.679 DE 13 DE AGOSTO DE 2020**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - PROCESSO nº 2018/134135.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 37, § 2º da Lei nº 5.351/1986 c/c Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 33, inciso IV, da Lei nº 5.351/1986; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, REGINA LUCIA BARROS QUEIROZ, mat. nº 732320/1, na função de Professora Classe Especial, nível I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$4.965,45 (quatro mil, novecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 200h	2.142,82
Aulas Suplementares - 60h	642,85
Gratificação de Magistério - 10%	278,57
Gratificação de Titularidade - 05%	139,28
Adicional por Tempo de Serviço - 55%	1.761,93
<b>Total de Proventos</b>	<b>4.965,45</b>

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/09/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Giussepp Mendes

Presidente do IGEPREV/PA

**Protocolo: 575267**

**Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará**

**PORTARIA AP Nº 1.852 DE 14 DE AGOSTO DE 2020**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR INVALIDEZ - Processo nº 2016/156149.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigos 16 a 18 e 36 da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 49/2005 c/c art. 98-A, caput e §1º, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 39/2002, introduzido pela Lei Complementar nº 125/2019; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS SILVA, mat. nº 5153514/1, na função de Auxiliar de Saúde, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$1.447,67 (hum mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e sessenta e sete centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base proporcional a (10.950 dias de 10.950 dias) que corresponde a 100% de R\$ 965,11	965,11
Adicional por Tempo de Serviço - 50%	482,56
<b>Total de Proventos</b>	<b>1.447,67</b>

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/09/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Giussepp Mendes

Presidente do IGEPREV/PA

**Protocolo: 575318**

**Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará**

**PORTARIA AP Nº 1.621 DE 04 DE AGOSTO DE 2020**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - PROCESSO nº 2018/185999.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 37, § 2º, da Lei nº 5.351/1986 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 33, caput, da Lei nº 7.442/2010; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, ANTONIA GORETE LEITE CAMPOS, mat. nº 241121/1, na função de Professora Classe Especial, nível I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$6.908,47 (seis mil, novecentos e oito reais e quarenta e sete centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 200h	2.142,82
Aulas Suplementares – 60h	642,85
Gratificação de Magistério – 10%	278,57
Gratificação Progressiva – 50%	1.392,84
Adicional por Tempo de Serviço – 55%	2.451,39
<b>Total de Proventos</b>	<b>6.908,47</b>

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/09/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Giusseppe Mendes

Presidente do IGEPREV/PA

**Protocolo: 575284**

**Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará**  
**PORTARIA AP Nº 1.356 DE 28 DE JULHO DE 2020**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo nº 2018/157294.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006; art. 131, §1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, LUIZ GONZAGA AMARAL, mat. nº 570621/1, na função de Agente de Portaria, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$1.544,18 (hum mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e dezoito centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	965,11
Adicional por Tempo de Serviço – 60%	579,07
<b>Total de Proventos</b>	<b>1.544,18</b>

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/09/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giusseppe Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPREV/PA

**Protocolo: 575293**

**Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará**  
**PORTARIA AP Nº 1726 DE 30 DE JULHO DE 2020**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo nº 2017/74832.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, SELMA ALMEIDA LOPES, mat. nº 121592/1, na função de Agente de Portaria, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$1.544,18 (hum mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e dezoito centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 150h	965,11
Adicional por Tempo de Serviço – 60%	579,07
<b>Total de Proventos</b>	<b>1.544,18</b>

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/09/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giusseppe Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPREV/PA

**Protocolo: 575384**

**Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará**  
**PORTARIA AP Nº 1.843 DE 13 DE AGOSTO DE 2020**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR INVALIDEZ – Processo nº 2015/319479.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 186, § 1º, da Lei nº 8.112/1990, artigos 1º e 15 da Lei nº

10.887/2004, artigos 16, 17, 36, 36-A, 36-B e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e 110/2016, MARIA DA CONCEICAO LIMA DE SOUSA, mat. nº 5900088/1, no cargo de Especialista em Educação Classe II, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$3.291,92 (três mil, duzentos e noventa e um reais e noventa e dois centavos), conforme abaixo discriminado:

Média aritmética simples das maiores remunerações	3.291,92
<b>Total de Proventos</b>	<b>3.291,92</b>

II – Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 01/09/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Giusseppe Mendes

Presidente do IGEPREV/PA

**Protocolo: 575311**

**Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará**  
**PORTARIA AP Nº 1.313 DE 01 DE JUNHO DE 2020**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR INVALIDEZ – Processo nº 2006/385115.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigos 16 a 18 e 36 da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, ANIZIA CARNEIRO CERREJA, mat. nº 5149991/1, na função de Agente de Portaria, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$1.447,67 (um mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e sessenta e sete centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base proporcional a (10.950 dias de 10.950 dias) que corresponde a 100% de R\$ 965,11	965,11
Adicional por Tempo de Serviço – 50%	482,56
<b>Total de Proventos</b>	<b>1.447,67</b>

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/09/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giusseppe Stival Mendes da Rocha Lopes Cabral

Presidente do IGEPREV/PA

**Protocolo: 575303**

**Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará**  
**PORTARIA AP Nº 1.666 DE 06 DE AGOSTO DE 2020**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – PROCESSO nº 2018/168624.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 33, caput, da Lei nº 7.442/2010; art. 33, inciso III, da Lei nº 5.351/1986 c/c o art. 31, inciso III, da Lei nº 7.442/2010; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, ADELAIDE MARIA REIS SANTOS, mat. nº 751928/1, na função de Professora Classe Especial, nível I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$5.828,46 (cinco mil, oitocentos e vinte e oito reais e quarenta e seis centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 200h	2.142,82
Gratificação de Magistério – 10%	214,28
Gratificação Progressiva – 50%	1.071,41
Gratificação de Titularidade – 10%	214,28
Adicional por Tempo de Serviço – 60%	2.185,67
<b>Total de Proventos</b>	<b>5.828,46</b>

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/09/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Giusseppe Mendes

Presidente do IGEPREV/PA

**Protocolo: 575276**

**Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará**  
**PORTARIA AP Nº 1.784 DE 07 DE AGOSTO DE 2020**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – PROCESSO nº 2018/167895.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 37, § 2º, da Lei nº 5.351/1986 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, ROGENALDO DA SILVA WATANABE, mat. nº 682420/1, na função de Professor Classe Especial, nível I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$5.088,98 (cinco mil, oitenta e oito reais e oitenta e oito centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 200h	2.142,82
Aulas Suplementares – 54h	578,56
Gratificação de Magistério – 10%	272,14
Adicional por Tempo de Serviço – 70%	2.095,46
<b>Total de Proventos</b>	<b>5.088,98</b>

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/09/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Giussep Mendes

Presidente do IGEPREV/PA

**Protocolo: 575242**

**Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará**

**PORTARIA AP Nº 1.688 DE 28 DE JULHO DE 2020**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo nº 2014/343784.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006; acordo firmado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Servidores Públicos do Estado do Pará nos autos da Ação Ordinária de Cobrança do Processo nº 00088290519998140301, que tramitou na 2ª Vara de Fazenda de Belém; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, RONALDO DE NAZARE MARINHO FERREIRA, mat. nº 79901/1, na função de Agente Administrativo, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESP, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$1.729,47 (hum mil, setecentos e vinte e nove reais e quarenta e sete centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 150h	965,11
Vencimento Decisão Judicial SISPEMB – 12%	115,81
Adicional por Tempo de Serviço – 60%	648,55
<b>Total de Proventos</b>	<b>1.729,47</b>

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/09/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Iilton Giussep Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPREV/PA

**Protocolo: 575321**

**Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará**

**PORTARIA AP Nº 1.808 DE 11 DE AGOSTO DE 2020**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR INVALIDEZ – Processo nº 2008/213077.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigos 16 a 18 e 36 da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 49/2005 c/c art. 98-A, caput e §1º, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 39/2002, introduzido pela Lei Complementar nº 125/2019; art. 2º, da Lei nº 5.539/1989; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, ANA LUCIDEA DE SENA PEREIRA, mat. nº 5118298/1, na função de Datilógrafa, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESP, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$2.171,51 (dois mil, cento e setenta e um reais e cinquenta e um centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base proporcional a (10.950 dias de 10.950 dias) que corresponde a 100% de R\$965,11	965,11
Gratificação de Risco de Vida – 50%	482,56
Adicional por Tempo de Serviço – 50%	723,84
<b>Total de Proventos</b>	<b>2.171,51</b>

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/09/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Giussep Mendes

Presidente do IGEPREV/PA

**Protocolo: 575335**

**Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará**

**PORTARIA AP Nº 1.634 DE 06 DE AGOSTO DE 2020**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo nº 2018/154424.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, MARIA ROSENIR OLIVEIRA DE ABREU, mat. nº 669504/1, na função de Inspectora de Alunos, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$1.447,67 (hum mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e setenta e sete centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 150h	965,11
Adicional por Tempo de Serviço – 50%	482,56
<b>Total de Proventos</b>	<b>1.447,67</b>

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/09/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Giussep Mendes

Presidente do IGEPREV/PA

**Protocolo: 575313**

**Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará**

**PORTARIA AP Nº 1.587 DE 06 DE AGOSTO DE 2020**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo nº 2018/190128.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 33, inciso III, da Lei nº 5.351/1986 c/c o art. 31, inciso III, da Lei nº 7.442/2010; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, RUBENS LIMA PANTOJA, mat. nº 6021743/3, no cargo de Professor Classe II, nível E, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$6.641,55 (seis mil, seiscentos e quarenta e um reais e cinquenta e cinco centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 200h	2.142,44
Gratificação de Magistério – 10%	214,24
Gratificação pela Escolaridade – 80%	1.713,95
Gratificação de Titularidade – 10%	214,24
Adicional por Tempo de Serviço – 55%	2.356,68
<b>Total de Proventos</b>	<b>6.641,55</b>

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/09/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Giussep Mendes

Presidente do IGEPREV/PA

**Protocolo: 575251**

**Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará**

**PORTARIA AP Nº 1.422 DE 04 DE AGOSTO DE 2020**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR INVALIDEZ – Processo nº 2013/471863.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais,

Considerando ata da Diretoria Executiva deste Instituto de 22/01/2020 que deliberou pela aplicação da paridade e integralidade aos processos de aposentadoria de servidores públicos policiais civis protocolizados até a data de publicação da Emenda Constitucional nº 103/2019 de 12/11/2019, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigos 16 a 18 e 36 da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 69, incisos I, II, III e IV, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 46/2004 e pela Lei Complementar nº 80/2012; art. 3º, parágrafo único da Lei Complementar nº 94/2014, art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994, PAULO CRISTOVAM ABREU DA SILVA, mat. nº 5409438/1, no cargo de Delegado de Polícia, Classe B, pertencente ao quadro de pessoal da Polícia Civil do Estado do Pará – PC/PA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$27.204,09 (vinte e sete mil, duzentos e quatro reais e nove centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base proporcional a 12.044 dias de 12.775 que corresponde a 94,2778% de R\$3.980,03	3.752,29
Gratificação de Risco de Vida - 100%	3.752,29
Gratificação de Dedicção Exclusiva - 70%	2.626,60
Gratificação de Tempo Integral - 70%	2.626,60
Gratificação de Polícia Judiciária - 70%	2.626,60
Gratificação pelo Exercício de Atividade de Direção de Polícia Judiciária - 10%	375,23
Gratificação pela Escolaridade - 80%	3.001,83
Adicional por Tempo de Serviço - 45%	8.442,65
Total de Proventos	27.204,09

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/09/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPREV/PA

**Protocolo: 575297**

#### Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

##### PORTARIA AP Nº 1.807 DE 11 DE AGOSTO DE 2020

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR INVALIDEZ - Processo nº 2007/58930.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigos 16 a 18 e 36 da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 49/2005 c/c art. 98-A, caput, §1º, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 39/2002, introduzido pela Lei Complementar nº 125/2019; art. 130, § 1º e caput, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 94, § 2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, MARIA DE FATIMA DOS SANTOS LOBATO, mat. nº 5118247/1, na função de Auxiliar de Saúde, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$1.515,65 (hum mil, quinhentos e quinze reais e sessenta e cinco centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base proporcional a (10.950 dias de 10.950 dias) que corresponde a 100% de R\$ 965,11	965,11
Adicional pelo Exercício de Função Gratificada de Secretária de Unidade Mista (FG-4) - 30%	45,32
Adicional por Tempo de Serviço - 50%	505,22
Total de Proventos	1.515,65

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/09/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Giussepp Mendes

Presidente do IGEPREV/PA

**Protocolo: 575368**

#### ERRATA

#### ERRATA DE PORTARIA

##### Nº DA PORTARIA: 271/2020, de 07/08/2020.

Onde se lê: Matrícula nº 5955898/1

Leia-se: Matrícula nº 5955892/1;

(Publicada com incorreção no DOE nº 34.305, de 07/08/2020, Edição Extra)

**Protocolo: 575117**

#### OUTRAS MATÉRIAS

#### Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

##### PORTARIA RE Nº 1.762 DE 13 DE AGOSTO DE 2020

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de reforma ex-offício REF. AO processo nº 2020/546956.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Reformar "ex officio", na mesma graduação, de acordo com o art. 106, inciso II e art. 108, inciso VI, ambos da Lei nº 5.251/1985, combinado com o V. Acórdão nº 16.034/1988, do Tribunal de Contas do Estado; art. 110, alínea "a", da Lei nº 5.251/1985; art. 1º, inciso IV, alínea "c" do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 20, da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso III, do Decreto nº 4.439/1986; o Cabo PM RG 33605, FABRICIO DOS SANTOS FEIO, mat. nº 54195370/1, pertencente ao efetivo do 3º Batalhão de Militar do Estado do Pará (Santarém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$1.473,62 (um mil, quatrocentos e setenta e três reais e sessenta e dois centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de Cabo PM proporcional a 5.968 dias de 10.950 dias sobre R\$ 890,57 correspondente a 54,5022%	485,38
Gratificação de Habilitação Militar - 20%	97,08
Gratificação de Risco de Vida - 100%	485,38
Gratificação por Tempo de Serviço - 15%	160,18
Adicional de Inatividade - 20%	245,60
Proventos Mensais	1.473,62

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/09/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPREV/PA

**Protocolo: 575248**

#### Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

##### PORTARIA RET Nº 1.731 DE 29 DE JULHO DE 2020

Dispõe sobre a RETIFICAÇÃO do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - PROCESSO nº 2012/101136.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais,

I - Retificar a Portaria RET AP 1.733 de 27/07/2010 que retificou a Portaria AP nº 1381 de 01/08/2008 que aposentou a servidora MARIA DE FATIMA TRINDADE BARBOSA, mat. nº 484067/1, no cargo de Professora, código GEP-M-AD1-401, atual Professora Classe Especial, nível H, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, por meio do art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º da Constituição Federal de 1988, artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002 com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 37, § 2º, da Lei nº 5.351/1986 c/c o Acórdão nº 16.985 do TCE/PA; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, de forma a acrescentar a parcela Gratificação Progressiva com base no art. 33, caput, da Lei nº 7.442/2010 e ajustar o vencimento base conforme acordo homologado por decisão judicial constane nos autos do processo nº 0820634-26.2019.8.14.0301 que determina o reajuste do vencimento base de acordo com a Lei nº 11.738/2008, passando a receber nessa situação os proventos mensais de R\$11.052,47 (onze mil, cinquenta e dois reais e quarenta e sete centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base Decisão Judicial - 200h	2.987,80
Aulas Suplementares - 72h	1.075,61
Gratificação de Magistério - 10%	406,34
Gratificação Progressiva - 50%	2.031,70
Adicional por Tempo de Serviço - 70%	4.551,02
Total de Proventos	11.052,47

II - Esta Portaria gerará efeitos financeiros a contar de 01/09/2011 (data da implantação da Lei nº 7.442/2010), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação, com implantação na folha de pagamento de 01/09/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Giussepp Mendes

Presidente do IGEPREV/PA

**Protocolo: 575288**

#### Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

##### PORTARIA RR Nº 1.974 DE 28 DE AGOSTO DE 2020

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - PROCESSO Nº 2020/647529

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, no mesmo posto, de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, §9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; artigos 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea "a", da Lei nº 5.251/1985, c/c o art. 93, parágrafo único, da Lei nº 4.491/1973 c/c art.1º, anexo único da Lei nº 7.807/2014 (Acordo Judicial nos autos dos processos nº 0838735-48.2018.814.0301/0838706-95.2018.8140301, homologado no Juizado Especial da Fazenda Pública de Belém); art. 1º, inciso I do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria "A", do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º, §2º da Lei nº 8.229/2015 (Acordo Judicial nos autos dos processos nº 0838735-48.2018.814.0301/0838706-95.2018.8140301, homologado no Juizado Especial da Fazenda Pública de Belém); art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea "b", do Decreto nº 4.490/1986; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986, art. 37, inc. XI, da Constituição Federal de 1988, c/c com o §1º, art. 39, redação dada pela EC nº 072/2018; o Coronel QOPM RG 18046, ERICK FLEMING ROQUE BARRETO, mat. nº 5280818/1, pertencente ao efetivo do Comando de Policiamento Regional V (Redenção), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$35.462,22 (trinta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e vinte e dois centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de Coronel/PM + 20%	5.825,21
Gratificação de Habilitação Militar - 50%	2.912,61
Gratificação de Localidade Especial - 40%	2.330,08
Indenização de Tropa - 10%	582,52
Gratificação de Risco de Vida - 100%	5.825,21
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	1.747,56
Representação por Graduação - 60%	3.495,13
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	6.815,50
Adicional de Inatividade - 35%	10.336,84
Subtotal	39.870,66
Redutor Constitucional	4.408,44
Total de Proventos	35.462,22

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes Da Silva

Presidente do IGEPREV/PA

**Protocolo: 575113**

#### PORTARIA Nº 298 DE 28 DE AGOSTO DE 2020

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO que o Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termo de cooperação firmada pelos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que deverá ser designado um fiscal de contrato, convênio ou termo de cooperação; e

CONSIDERANDO os termos do Despacho da Coordenadoria de Administração e Serviços, que dispõe sobre a Substituição de Fiscal de Contrato, nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2020/612370;

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor Alessandro de Moraes Barros, Id. Funcional nº 5890933/1, ocupante do cargo de Motorista/Gerente, lotado na Coordenadoria de Administração e Serviços, para atuar como Fiscal do Contrato nº 016/2020, firmado com a empresa KAPA CAPITAL FACILITES LTDA, CNPJ nº 13.279.768/0001-98, que tem como objeto a prestação de serviços terceirizados, de acordo com as quantidades, localidade e especificações técnicas descritas neste Termo de Referência, para atender a demanda do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV;

II - DESIGNAR a servidora Flavia Tyele e Souza Souza, Id. Funcional nº 54191513/3, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Infraestrutura/Gerente, como suplente;

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, retroagindo seus efeitos a contar de 06/08/2020, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 28 de agosto de 2020.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA  
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

#### PORTARIA Nº 299 DE 28 DE AGOSTO DE 2020

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO que o Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termo de cooperação firmada pelos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que deverá ser designado um fiscal de contrato, convênio ou termo de cooperação; e

CONSIDERANDO os termos do Despacho da Coordenadoria de Administração e Serviços, que dispõe sobre a Substituição de Fiscal de Contrato, nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2020/612370;

RESOLVE:

I - SUBSTITUIR na Portaria nº 106/2020, de 22/04/2020, publicada no DOE nº 33.195, de 24/04/2020, referente ao Processo Administrativo Eletrônico nº 2019/590137, como Fiscal de Contrato a servidora Kelly Negrão Lima, Id. Funcional nº 57214698/1, ocupante da função de Assistente Administrativo, pelo servidor Alessandro de Moraes Barros, Id. Funcional nº 5890933/1, ocupante do cargo de Motorista/Gerente, lotado na Coordenadoria de Administração e Serviços.

II - DESIGNAR a servidora Flavia Tyele e Souza Souza, Id. Funcional nº 54191513/3, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Infraestrutura, como suplente;

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, retroagindo seus efeitos a contar de 01/07/2020, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 28 de agosto de 2020.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA  
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

#### PORTARIA Nº 300 DE 28 DE AGOSTO DE 2020

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO que o Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução

dos contratos, convênios e termo de cooperação firmada pelos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que deverá ser designado um fiscal de contrato, convênio ou termo de cooperação; e

CONSIDERANDO os termos do Despacho da Coordenadoria de Administração e Serviços, que dispõe sobre a Substituição de Fiscal de Contrato, nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2020/612370;

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora Flavia Tyele e Souza Souza, Id. Funcional nº 54191513/3, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Infraestrutura/Gerente, para atuar como Fiscal do Contrato nº 018/2020, firmado com a empresa LUIZ VIANA TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 07.590.934/0001-70, que tem como objeto a contratação de serviços de locação de veículos automotores, sem motorista, em caráter permanente, em regime mensalista, com quilometragem livre, destinada ao atendimento das demandas do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e Termo de Referência do Pregão presencial nº 003/2019-CIAS;

II - DESIGNAR o servidor Cícero Marcos Lopes do Rosário, Id. Funcional nº 57191398/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública/Gerente, lotado no Gabinete da Presidência, como suplente;

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, retroagindo seus efeitos a contar de 06/08/2020, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 21 de agosto de 2020.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA  
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

**Protocolo 575419**

## ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

#### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 105 DE 28 DE AGOSTO DE 2020

Dispõe sobre a criação de grupo de trabalho para atualização da instrução normativa Nº1/2016 e PORTARIA Nº 098/2016 da Escola de Governança Pública do Estado do Pará que regulamenta a contratação de profissionais, via credenciamento para a produção de cursos, capacitações e similares, no âmbito de sua missão institucional.

A DIRETORA GERAL DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ/EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 6.569 de 06 de agosto de 2003 e com posteriores alterações, e;

Considerando a necessidade de atualização e da legislação que norteia os procedimentos de contratação de profissionais para a realização de cursos nesta Escola de Governança;

CONSIDERANDO a necessidade urgente de ampliar e aperfeiçoar o desenvolvimento de cursos na modalidade de Ensino a Distância (EAD) no âmbito da atuação da EGPA prevista no Art. 2º, item II, da lei nº 6.569, de 6 de agosto de 2003, e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º - Criar o Grupo de Trabalho para atualização da IN/EGPA Nº1/2016 e portaria 098/2016, doravante denominado GTIN;

Art. 2º - O grupo de trabalho deverá identificar problemas decorrentes da omissão na legislação atual, analisar soluções amparadas na lei, coletar informações junto aos setores da autarquia que respaldem tecnicamente as modificações, pesquisar instrumentos normativos de outras instituições de ensino e capacitação de servidores e propor à Direção Geral da EGPA as alterações na regulamentação interna para o pleno desenvolvimento dos processos de elaboração, implantação, desenvolvimento e avaliação de cursos em EAD/ou presencial da EGPA;

Art. 3º - A Direção Geral da EGPA designa os servidores para compor o Grupo de Trabalho para atualização da Instrução Normativa (GTIN):  
Matrícula 57218659/2 - ELISANGELA MARA DA SILVA JORGE  
Matrícula 54182025/3 - FABIANO DO NASCIMENTO SARGES  
Matrícula 54189550/3 - FAUSO MENDES DE PAULA  
Matrícula: 57196052/1 - FLÁVIO HELENO SOLANO REIS  
Matrícula 5921161/5 - HELVIO MOREIRA ARRUDA  
Matrícula 809/2 - IRAN AMARAL DE ALMEIDA  
Matrícula 80845288/1 - LAURIMAR DE MATOS FARIAS  
Matrícula 57176472/5 - LUCÍLIO OTAVIANO NERY DA COSTA  
Matrícula 5902669/1 - MÁRCIA CRISTINA SANTOS SILVA  
Matrícula 5274745/1 - ROSANA DA SILVA RODRIGUES  
Matrícula 57224458/5 - REINAN CLAYTON BARBOSA ABREU  
Matrícula 5940553/1- VITOR WILLIAMS FURTADO SANTOS

Art. 4º. O GT poderá utilizar as ferramentas que julgar necessárias para gerenciamento das atividades e aplicativos de videoconferência para comunicação entre os membros da equipe e a distribuição de tarefas, considerando o cenário pandêmico que ainda vivemos;

Art. 5º. O GRUPO DE TRABALHO GTIN terá prazo de 30 dias, prorrogáveis pelo mesmo período, para finalizar seus trabalhos.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

EVANILZA DA CRUZ MARINHO MACIEL  
Diretora Geral da EGPA

Art. 7º. O GT poderá utilizar as ferramentas que julgar necessárias para gerenciamento das atividades e aplicativos de videoconferência para comunicação entre os membros da equipe e a distribuição de tarefas, considerando o cenário pandêmico que ainda vivemos;

Art. 8º. O GRUPO DE TRABALHO GTIN terá prazo de 30 dias, prorrogáveis pelo mesmo período, para finalizar seus trabalhos.

Art. 9º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**Protocolo: 575291**

## SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

#### PORTARIA Nº 1098 DE 26 DE AGOSTO DE 2020

CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença para Tratamento de Saúde, a servidora TELMA CRISTINA SILVA AZEVEDO, Assistente Administrativo, Id Func nº 5143870/1, lotada na CECOMT, no período de 08/02/2020 a 08/03/2020.

ANÍDIO MOUTINHO DA CONCEICAO

Diretor de Administração, em exercício

#### PORTARIA Nº 1099 DE 26 DE AGOSTO DE 2020

DESIGNAR a servidora ALFREDINA DE MIRANDA TEIXEIRA, Id Func nº 33162/1, Assistente Administrativo, em substituição a servidora TELMA CRISTINA SILVA AZEVEDO, Id Func nº 5143870/1, Gerente Fazendário, no período de 08/02/2020 a 08/03/2020, por motivo de licença saúde.

ANÍDIO MOUTINHO DA CONCEICAO

Diretor de Administração, em exercício

**Protocolo: 575184**

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

#### Termo aditivo: 3º

Contrato: 047/2017/SEFA

Data da assinatura: 28/08/2020

Vigência: 30/08/2020 a 29/08/2021

Justificativa: Com fundamento no art. 57, inciso II, e 40, inciso XI, da Lei nº 8.666/93 e na Manifestação nº 318/2020/CONJUR/SEFA/PA, que trata da prestação de serviço especializado de tecnologia da informação, que consiste na disponibilização do acesso às bases de dados dos sistemas da Receita Federal do Brasil - RFB, para fins de consulta ao cadastro de Pessoas Físicas (CPF) e Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), fazendo uso de Web Service, em atendimento a Demanda SRRF 2ª RF - 0027/2011 - tem por objeto: 1.1.1. A prorrogação do prazo de vigência do Contrato por 12 (doze) meses, com início em 30 de agosto de 2020 e término em 29 de agosto de 2021. 1.1.2. Reajustar os valores para o período 2019/2020 em 1,877490%.

Orçamento: 17101.04.126.1508.8238

Natureza da Despesa: 33.90.40 - Fonte: 0101

Contratada: EMPRESA SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO, empresa pública, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.683.111/0001-07, sediada no SGAN, Quadra 601, Módulo V, Edifício-Sede, Asa Norte, CEP 70.836-900, Brasília/DF.

Ordenador, em exercício: Anídio Moutinho da Conceição

**Protocolo: 575309**

### DIÁRIA

#### O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, EM EXERCÍCIO

no uso de suas atribuições e, considerando o disposto no art.1, inciso III, alínea "f" da Portaria Sefa nº 451, de 13 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.804 de 14 de Fevereiro de 2019.

Anídio Moutinho da Conceição

Diretor de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 1102 de 28 de agosto de 2020. AUTORIZAR 15 e 1/2 diárias ao servidor JORGE CARLOS SOARES DOS ANJOS, nº 0324892501, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, COORDENAÇÃO EXEC.REG.DE ADM.TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE ABAETETUBA, objetivo de realizar serviço itinerante, no período de 01.09.2020 a 16.09.2020, no trecho Belém/ Itinga /Belém.

PORTARIA Nº 1109 de 28 de agosto de 2020. AUTORIZAR 1 e 1/2 diária a servidora ANA MARCIA MENDES BRAGA, nº 0522588401, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, COORDENAÇÃO EXEC. REG.DE ADM.TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE MARABÁ, objetivo de realizar visita técnica nas Oeats para organizar retorno as atividades conforme decreto 800/2020 publicada no DOE de 07/08/2020, período de 01.09.2020 a 02.09.2020, trecho Marabá/ Canaã dos Carajás/Parauapebas/ Eldorado/Marabá.

PORTARIA Nº 1110 de 28 de agosto de 2020. AUTORIZAR 1 e 1/2 diária ao servidor GILMAR PEREIRA ARAUJO, nº 0520863701, MOTORISTA, COORDENAÇÃO EXEC. REG.DE ADM.TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE MARABÁ, com o objetivo de transportar servidor que irá realizar visita técnica nas Oeat's para organizar retorno as atividades conforme decreto 800/2020 publicado no DOE de 07/08/2020, no período de 01.09.2020 a 02.09.2020, trecho Marabá/ Canaã dos Carajás/ Parauapebas/ Eldorado/ Marabá.

**Protocolo: 575046**

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

**A Coordenadora da CERAT Marabá**, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos dos Artigos 11 da Lei nº 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei nº 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.676/01, a apresentar o documento a seguir relacionado, objeto da Ação Fiscal de Rotina ou Pontual, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação deste edital, na forma do art. 11 da Lei 6.182/98 e dos Arts. 65 e 66 da Lei nº 5.530, de 13 de janeiro de 1989, c/c os arts. 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decrto nº 4.676/2001.

Razão Social: MINERIO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DA EXTRAÇÃO MINERAL EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO

Inscrição Estadual: 15.645.121-2

Notificação Fiscal ns: 03202082000136-0

Período: De 05/2019 até 03/2020

Audidores Fiscais solicitantes: Volnandes Alves da Silva Pereira e Erik Felipe Souza Pamplona

Documentos solicitados:

Balanco Patrimonial

Declaração de Minérios Extraídos - DME

Demonstração do Resultado do Exercício

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Local p/ entrega da documentação: Rua Boaventura da Silva, 1672 - Belém-Pa., Telefone: (91) 3184-4650.

O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Artigo 78, inciso XI, alínea C da Lei nº 5.530/89, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Estadual.

LILIAN DE JESUS PENHA VIANA NOGUEIRA

Coordenadora Fazendária da CERAT Marabá

\*Republicado por ter saído com incorreções no Diário Oficial nº 34.324 de 25/08/2020.

**Protocolo: 575019**

### EDITAL - CERAT TUCURUÍ

O Ilmo. Sr . ROMULO ROLDAO BRANDAO DE SOUSA , Coordenador Fazendário, desta Secretaria de Estado da Fazenda , FAZ SABER ao titular ou representante legal do contribuinte abaixo relacionado que foi lavrado AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL, ficando o mesmo NOTIFICADO , na forma do disposto pelo artigo 14, § 3º da Lei nº 6.182, de 30.12.98 , a PAGAR ou APRESENTAR impugnação no prazo de 15 (quinze) dias , após a data da publicação ou afixação do edital , na sede da CERAT , situada à Av. Aloysio Chaves nº 155 - Nova Tucuruí , Tucuruí/pa , ressaltando que o não atendimento, no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

RAZÃO SOCIAL: LUCICLEIA MOREIRA SANTOS ME

INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15272127-4

AINF Nº : 642019510000604-6

ENDEREÇO : TRAV. SÃO FELIX , Nº 34 - TAILÂNDIA/PA

Tucuruí, 28 de agosto de 2020

ROMULO ROLDÃO BRANDÃO DE SOUSA

Coordenador Fazendário - CERAT TUCURUÍ

**Protocolo: 575133**

### EDITAL DE INTIMAÇÃO

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO - JULGADORIA

A secretária-geral da Julgadoria de 1ª Instância da Secretaria de Estado da Fazenda FAZ SABER, a quem possa interessar, que os Autos de Infração e Notificação Fiscal abaixo relacionados foram julgados IMPROCEDENTES, em decisões de caráter definitivo, sob amparo da Lei nº 6.182/98.

012012510003265-0;012007510014973-6;012005510002903-5;

012018510006156-5;012019510001256-1;092018510000214-2;

092018510005462-2;092018510005521-1;012019510000725-8;

012019510001144-1;012018510000672-6;012018510001071-5;

012018510002005-2;012018510001916-0;012018510000711-0;

012018510002143-1;012019510001167-0;012019510000598-0;

012018510000802-8.

ANA KÁTIA NASCIMENTO DA PAZ SARMENTO

Secretária-Geral da Julgadoria de 1ª Instância

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO - JULGADORIA

A secretária-geral da Julgadoria de 1ª Instância da Secretaria de Estado da Fazenda FAZ SABER, a quem possa interessar, que os Autos de Infração e Notificação Fiscal abaixo relacionados foram julgados NULOS, em decisões de caráter definitivo, sob amparo da Lei nº 6.182/98.

172020510000080-1;172020510000079-8;172020510000078-0;

182018510000009-2;012019510001617-6;092018510000642-3;

092018510000521-4;012016510006272-9.

ANA KÁTIA NASCIMENTO DA PAZ SARMENTO

Secretária-Geral da Julgadoria de 1ª Instância

**Protocolo: 575210**

## NORMA

**INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 025 DE 28 DE AGOSTO DE 2020.**

Altera a Instrução Normativa n.º 0024, de 18 de novembro de 2010, que estabelece procedimentos referentes às ações fiscais de natureza tributária e não tributária promovidas pela Secretaria de Estado da Fazenda.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º A Instrução Normativa n.º 0024, de 18 de novembro de 2010, que estabelece procedimentos referentes às ações fiscais de natureza tributária e não tributária promovidas pela Secretaria de Estado da Fazenda, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 31-D. ....

• 3º O visto de que trata o § 2º deste artigo será realizado pela chefia imediata, quando as autoridades fiscais de que trata o caput deste artigo tiverem lotação diversa do servidor autuante.” (NR)

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 575101

## OUTRAS MATÉRIAS

**PORTARIAS DE ISENÇÃO DE ICMS – CAT**

**Portaria n.º 202001000615 de 28/08/2020 -**

**Proc n.º 002020730009990/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Francisco Lima Carvalho – CPF: 340.336.613-87

Marca: VOLKSWAGEN VOYAGE 1.6 MANUAL Tipo: Pas/Automóvel

**Portaria n.º 202001000617 de 28/08/2020 -**

**Proc n.º 002020730009923/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Claudionor da Silva Mendes – CPF: 426.978.912-34

Marca: VOLKSWAGEN GOL 1.0 MPI MANUAL Tipo: Pas/Automóvel

**Portaria n.º 202001000619 de 28/08/2020 -**

**Proc n.º 002020730009498/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Saulo Brito Bohadana – CPF: 677.887.262-49

Marca: VOLKSWAGEN T CROSS AUTOMÁTICA MOTOR 1.0 200 TSI Tipo: Pas/Automóvel

**Portaria n.º 202001000621 de 28/08/2020 -**

**Proc n.º 002020730009857/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Anderson Lima da Silva – CPF: 814.115.292-00

Marca: CHEV/TRACKER T A LT AT 1.0 Tipo: Pas/Automóvel

**PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA – CAT**

**Portaria n.º 202004005018, de 28/08/2020 -**

**Proc n.º 2020730009987/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020

Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Ivan Souza Queiroz Junior – CPF: 277.814.102-20

Marca/Tipo/Chassi

VW/NOVO VOYAGE TL MCV/Pas/Automovel/9BWWDG45U2HT105462

**Portaria n.º 202004005020, de 28/08/2020 -**

**Proc n.º 2020730009863/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020

Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Raimundo Paiva Goncalves – CPF: 068.913.732-04

Marca/Tipo/Chassi

NISSAN/VERSA 10/Pas/Automovel/94DBFAN17LB107990

**Portaria n.º 202004005024, de 28/08/2020 -**

**Proc n.º 2020730009434/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020

Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Francivaldo Araujo de Sousa – CPF: 745.974.182-53

Marca/Tipo/Chassi

CHEV/PRISMA 10MT JOYE/Pas/Automovel/9BGKL69U0KG424819

**Portaria n.º 202004005026, de 28/08/2020 -**

**Proc n.º 2020730009966/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020

Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Luciano Menezes Brito – CPF: 591.856.352-00

Marca/Tipo/Chassi

VW/FOX XTREME MB/Pas/Automovel/9BWAB45Z8L4011523

**Portaria n.º 202004005028, de 28/08/2020 -**

**Proc n.º 2020730009983/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020

Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jasemara do Socorro da Cruz Marques – CPF: 687.710.292-49

Marca/Tipo/Chassi

I/FIAT CRONOS DRIVE 1.3/Pas/Automovel/8AP359A1DKU013609

**Portaria n.º 202004005030, de 28/08/2020 -**

**Proc n.º 2020730009998/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020

Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Mario Viana de Almeida – CPF: 062.533.772-72

Marca/Tipo/Chassi

I/VW SPACEFOX TL MBV/Pas/Automovel/8AWPB45Z2KA500349

**Portaria n.º 202004005032, de 28/08/2020 -**

**Proc n.º 42020730004991/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020

Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Joacy Araujo da Silva – CPF: 048.939.212-15

Marca/Tipo/Chassi

I/FIAT CRONOS DRIVE 1.3/Pas/Automovel/8AP359A1DKU037268

**Portaria n.º 202004005034, de 28/08/2020 -**

**Proc n.º 2020730009991/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020

Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Raimundo Nonato Ramos do Nascimento – CPF: 400.746.092-20

Marca/Tipo/Chassi

VW/VOYAGE 1.6L MB5/Pas/Automovel/9BWDB45U1KT043963

**Portaria n.º 202004005036, de 28/08/2020 -**

**Proc n.º 2020730009986/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020

Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Luiz Rufino do Nascimento – CPF: 109.826.802-44

Marca/Tipo/Chassi

CHEV/PRISMA 1.4AT LT/Pas/Automovel/9BGKS69V0JG229799

**Portaria n.º 202004005038, de 28/08/2020 -**

**Proc n.º 2020730009982/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020

Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Emanuel Aleixo Vaz – CPF: 146.322.922-49

Marca/Tipo/Chassi

CHEVROLET/COBALT 18A LTZ/Pas/Automovel/9BGJC6920JB191853

**PORTARIAS DE REVOGAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPVA – CAT**

**Portaria n.º 202004005022, de 28/08/2020 -**

**Proc n.º 0020207300099524/SEFA**

Motivo: Revogar a concessão da isenção do IPVA ao veículo de 01/01/2019 a 31/12/2019

Base Legal: art. 1º, § 1º, IV c/c §§ 5º e 6º da Lei nº 6.017/96 revogação decorrente de mudança de categoria em veículo beneficiado pela isenção de ipva, placa obt6493.

Interessado: Jose William da Silva Cruz – CPF: 733.686.282-91

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/SIENA ESSENCE 1.6/Pas/Automovel/9BD197163D3005032

**Portaria n.º 202004005023, de 28/08/2020 -**

**Proc n.º 0020207300099532/SEFA**

Motivo: Revogar a concessão da isenção do IPVA ao veículo de 01/01/2019 a 31/12/2019

Base Legal: art. 1º, § 1º, IV c/c §§ 5º e 6º da Lei nº 6.017/96 revogação decorrente de mudança de categoria em veículo beneficiado pela isenção de ipva, placa qes8882

Interessado: Paulo Fernando Ferreira Gonçalves – CPF: 147.907.932-49

Marca/Tipo/Chassi

CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ/Pas/Automovel/9BGKT69V0HG240597

**Portaria n.º 202004005040, de 20/08/2020 -**

**Proc n.º 0020207300099885/SEFA**

Motivo: Revogar a concessão da isenção do IPVA ao veículo de 01/01/2020 a 31/12/2020

Base Legal: art. 1º, § 1º, IV c/c §§ 5º e 6º da Lei nº 6.017/96 revogação decorrente de transferência de jurisdição de veículo beneficiado pela isenção de ipva, placa qek7314

Interessado: Bianca Augusta Xavier – CPF: 892.365.992-49

Marca/Tipo/Chassi

TOYOTA/COROLLA XE120FLEX/Pas/Automovel/9BRBD3HEXK0391703

Protocolo: 575165

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 0556 DE 27 DE AGOSTO DE 2020

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, Doe nº 28.508/18.07.1997, CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, inciso II, alínea "I" e inciso VII, alínea "a" da Lei Complementar nº 064, de 18 de maio de 1990, E CONSIDERANDO ainda o teor do PAE nº 2020/575569.

R E S O L V E:

AUTORIZAR, o afastamento do servidor ADEMAR DA SILVA GOMES, matrícula nº 98914/1, cargo AGENTE DE SAÚDE, lotado na UNIDADE MISTA - SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA, para candidatar-se a cargo eletivo no período de 15/08/2020 a 15/11/2020.

#### PORTARIA Nº 0557 DE 27 DE AGOSTO DE 2020

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, Doe nº 28.508/18.07.1997, CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, inciso II, alínea "I" e inciso VII, alínea "a" da Lei Complementar nº 064, de 18 de maio de 1990, E CONSIDERANDO ainda o teor do PAE nº 2020/614895.

R E S O L V E:

AUTORIZAR, o afastamento do servidor WANDERCLEI PINHEIRO DOS SANTOS, matrícula nº 5148936/1, cargo AGENTE DE SAÚDE, lotado na UNIDADE MISTA - ANAJÁS, para candidatar-se a cargo eletivo no período de 15/08/2020 a 15/11/2020.

#### PORTARIA Nº 0558 DE 27 DE AGOSTO DE 2020

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, Doe nº 28.508/18.07.1997, CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, inciso II, alínea "I" e inciso VII, alínea "a" da Lei Complementar nº 064, de 18 de maio de 1990, E CONSIDERANDO ainda o teor do PAE nº 2020/599020.

R E S O L V E:

AUTORIZAR, o afastamento da servidora MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES FARIAS, matrícula nº 98779/1, cargo AGENTE DE SAÚDE, lotada na UNIDADE MISTA - SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA, para candidatar-se a cargo eletivo no período de 15/08/2020 a 15/11/2020.

#### PORTARIA Nº 0559 DE 27 DE AGOSTO DE 2020

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, Doe nº 28.508/18.07.1997, CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, inciso II, alínea "I" e inciso VII, alínea "a" da Lei Complementar nº 064, de 18 de maio de 1990, E CONSIDERANDO ainda o teor do PAE nº 2020/590511.

R E S O L V E:

AUTORIZAR, o afastamento do servidor JOSÉ MARIA BRAGA DOS SANTOS, matrícula nº 724378/1, cargo AGENTE DE SAÚDE, lotado no CENTRO SAÚDE - CREMAÇÃO/ATENÇÃO PSICOSSOCIAL, para candidatar-se a cargo eletivo no período de 15/08/2020 a 15/11/2020.

#### PORTARIA Nº 0560 DE 27 DE AGOSTO DE 2020

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, Doe nº 28.508/18.07.1997, CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, inciso II, alínea "I" e inciso VII, alínea "a" da Lei Complementar nº 064, de 18 de maio de 1990, E CONSIDERANDO ainda o teor do PAE nº 2020/594887.

R E S O L V E:

AUTORIZAR, o afastamento do servidor JOSÉ DE RIBAMAR COSTA SOUZA, matrícula nº 8400404/2, cargo TÉCNICO DE ENFERMAGEM, lotado no HOSPITAL REGIONAL - TUCURUI, para candidatar-se a cargo eletivo no período de 15/08/2020 a 15/11/2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE,

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 27.08.2020.

RÔMULO RODOVALHO GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em exercício.

**Protocolo: 575164**

### LICENÇA PRÊMIO

#### PORTARIA Nº 1.041 DE 26 DE AGOSTO DE 2020

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº. 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo PAE nº. 2020/585591.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a servidora ELIBETE GONÇALVES NERY DE ALMEIDA, matrícula nº. 5115280/1, cargo de Agente de Portaria, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotada na Divisão de Vigilância a Saúde, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 06.11.2013 a 05.11.2016.

AUTORIZAR que a servidora goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 01.10.2020 a 29.11.2020 no total de 60 (sessenta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 28.08.2020.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

#### PORTARIA Nº 1.031 DE 21 DE AGOSTO DE 2020

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº. 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo PAE nº. 2020/605758.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a servidora CRISTIANE DE PAIVA COSTA, matrícula nº. 57191033/1, cargo de Agente Administrativo, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotada na Unidade de Reabilitação - psicossocial, exercendo suas atividades na UDM, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 29.10.2013 a 28.10.2016.

AUTORIZAR que a servidora goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 01.09.2020 a 30.09.2020 no total de 30 (dias) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 28.08.2020.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

#### PORTARIA Nº 1012 DE 20 DE AGOSTO DE 2020

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº. 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo PAE nº. 2020/619530.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, o servidor DIEGO TAVARES DE SOUSA, matrícula nº. 5906427/1, cargo de Agente Administrativo, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotado no Hospital Regional de Tucuruí, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 29.07.2013 a 28.07.2016.

AUTORIZAR que o servidor goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 01.10.2020 a 29.11.2020 no total de 60 (sessenta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 28.08.2020.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

#### PORTARIA Nº 1013 DE 20 DE AGOSTO DE 2020

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº. 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo PAE nº. 2020/619530.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, o servidor DIEGO TAVARES DE SOUSA, matrícula nº. 5906427/1, cargo de Agente Administrativo, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotado no Hospital Regional de Tucuruí, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 29.07.2016 a 28.07.2019.

AUTORIZAR que o servidor goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 30.11.2020 a 28.01.2021 no total de 60 (sessenta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 28.08.2020.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

#### PORTARIA Nº. 1.036 DE 26 DE AGOSTO DE 2020

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº. 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo PAE nº. 2020/630414

RESOLVE:

DETERMINAR, de comum acordo, que a servidora ANTÔNIA MARIA VERAS BASTOS, matrícula nº. 55587445/1, cargo de Contador, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotada na 5º Centro Regional de Saúde - São Miguel do Guamá, goze de Licença Prêmio, que lhe foi concedida através da PORTARIA Nº. 977/11/09/2019, publicada no DOE nº 33.995/27/09/2019, correspondente ao Triênio de 14.02.2013 a 13.02.2016, no período de 03.11.2020 a 02.12.2020, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 28.08.2020.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

#### PORTARIA Nº 1.037 DE 26 DE AGOSTO DE 2020

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº. 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo PAE nº. 2020/630414.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a servidora ANTÔNIA MARIA VERAS BASTOS, matrícula nº. 55587445/1, cargo

de Contador, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotada no 5º Centro Regional de Saúde – São Miguel do Guamá, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 14.02.2016 a 13.02.2019. AUTORIZAR que a servidora goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 03.12.2020 a 31.01.2021 no total de 60 (sessenta) dias. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 28.08.2020. Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

#### PORTARIA Nº 1050 DE 26 DE AGOSTO DE 2020

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo PAE nº. 2020/631997. RESOLVE: CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, o servidor JOSE DE RIBAMAR OLIVEIRA DE MELO, matrícula nº. 57206826/1, cargo de Agente de Artes Práticas, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotado no Hospital Regional de Tucuruí, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 02.04.2017 a 01.04.2020. AUTORIZAR que o servidor goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 02.11.2020 a 31.12.2020 no total de 60 (sessenta) dias. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 28.08.2020. Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

#### PORTARIA Nº 1.049 DE 26 DE AGOSTO DE 2020

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do PAE nº. 2020/634500. RESOLVE: CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a servidora MARIA DO SOCORRO BARROSO JERÔNIMO, matrícula nº. 324264/3, cargo de Assistente Social, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotada na Unidade de Reabilitação Psicossocial, com atuação no PROPAZ, os 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 02.07.2014 a 01.07.2017. AUTORIZAR que a servidora goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 30.12.2020 a 28.01.2021 no total de 30 (trinta) dias. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 28.08.2020. Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

#### PORTARIA Nº 1.048 DE 26 DE AGOSTO DE 2020

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do PAE nº. 2020/634500. RESOLVE: CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a servidora MARIA DO SOCORRO BARROSO JERÔNIMO, matrícula nº. 324264/3, cargo de Assistente Social, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotada na Unidade de Reabilitação - Psicossocial, com atuação no PROPAZ, os 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 02.07.2008 a 01.07.2011. AUTORIZAR que a servidora goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 31.10.2020 a 29.12.2020 no total de 60 (sessenta) dias. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 28.08.2020. Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

#### PORTARIA Nº. 1.047 DE 26 DE AGOSTO DE 2020

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo PAE nº. 2020/634500. RESOLVE: DETERMINAR, de comum acordo, que a servidora MARIA DO SOCORRO BARROSO JERÔNIMO, matrícula nº. 324264/3, cargo de Assistente Social, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotada na Unidade de Reabilitação - Psicossocial, com atuação no PROPAZ, goze de Licença Prêmio, que lhe foi concedida através da PORTARIA Nº. 977/11/09/2019, publicada no DOE nº 33.995/27/09/2019, correspondente ao Triênio de 02.07.2002 a 01.07.2005, no período de 01.10.2020 a 30.10.2020, no total de 30 (trinta) dias. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 28.08.2020. Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

#### PORTARIA Nº 1.058 DE 27 DE AGOSTO DE 2020

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº. 2020/645591. RESOLVE: CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a servidora LAUDECY AMORIM PINTO, matrícula nº. 5105030/2, cargo de Enfermeiro, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, lotada no Departamento de Recursos Humanos, goze de Licença Prêmio, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 17.10.2004 a 16.10.2007. AUTORIZAR que a servidora goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 03.11.2020 a 01.01.2021, no total de 60 (sessenta) dias. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 28.08.2020. Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

#### PORTARIA Nº 1.059 DE 27 DE AGOSTO DE 2020

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº. 2020/645591. RESOLVE: CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a servidora LAUDECY AMORIM PINTO, matrícula nº. 5105030/2, cargo de Enfermeiro, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, lotada no Departamento de Recursos Humanos, goze de Licença Prêmio, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 17.10.2007 a 16.10.2010. AUTORIZAR que a servidora goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 04.01.2021 a 04.03.2021, no total de 60 (sessenta) dias. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 28.08.2020. Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

#### PORTARIA Nº 1.060 DE 27 DE AGOSTO DE 2020

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº. 2020/645591. RESOLVE: CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a servidora LAUDECY AMORIM PINTO, matrícula nº. 5105030/2, cargo de Enfermeiro, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, lotada no Departamento de Recursos Humanos, goze de Licença Prêmio, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 17.10.2010 a 16.10.2013. AUTORIZAR que a servidora goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 05.03.2021 a 03.05.2021, no total de 60 (sessenta) dias. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 28.08.2020. Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

#### PORTARIA Nº 1.061 DE 27 DE AGOSTO DE 2020

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº. 2020/645591. RESOLVE: CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a servidora LAUDECY AMORIM PINTO, matrícula nº. 5105030/2, cargo de Enfermeiro, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, lotada no Departamento de Recursos Humanos, goze de Licença Prêmio, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 17.10.2013 a 16.10.2016. AUTORIZAR que a servidora goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 04.05.2021 a 02.07.2021, no total de 60 (sessenta) dias. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 28.08.2020. Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

#### PORTARIA Nº 1.062 DE 27 DE AGOSTO DE 2020

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº. 2020/645591. RESOLVE: CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a servidora LAUDECY AMORIM PINTO, matrícula nº. 5105030/2, cargo de Enfermeiro, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, lotada no Departamento de Recursos Humanos, goze de Licença Prêmio, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 17.10.2016 a 16.10.2019. AUTORIZAR que a servidora goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 03.07.2021 a 31.08.2021, no total de 60 (sessenta) dias. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 28.08.2020. Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****PORTARIA Nº 62 DE 28 DE AGOSTO DE 2020.**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, conferidas por intermédio do Decreto publicado em 03 de julho de 2020 no DO 34.272, e Portaria 335 de 03 de julho de 2020 publicado em 07 de julho de 2020 no DOE de nº 34.272 e, CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93; CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013, e a Cláusula Décima Quinta do Contrato nº 070/2016 em conformidade com o Termo de Referência e Mem. Nº 206/2020/HRC/SESPA;

**R E S O L V E:**  
I – Revogar a designação do servidor Klenard Attilio Ranieri, Matrícula: 5852382-3, Diretor do Hospital R. de Cametá/SESPA, nomeado no item 12.4 do Termo de Referência dos processos nº 2013/422352; 2015/511371; 2016/174544; 2016/217185 que deu origem ao contrato nº 070/2016;  
II – Designar o servidor PAULO SÉRGIO DE SOUSA ALBUQUERQUE, Matrícula: 57190996-1, lotado no Hospital R. de Cametá/SESPA, para acompanhar e fiscalizar o contrato acima, bem como pelo atesto dos documentos de despesa, quando comprovada a fiel e correta execução do objeto contratado, para fins de pagamento, no âmbito do Hospital Regional de Cametá/SESPA, adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA - ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS.

**Protocolo: 575142****PORTARIA Nº 60 DE 28 DE AGOSTO DE 2020.**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, conferidas por intermédio do Decreto publicado em 03 de julho de 2020 no DO 34.272, e Portaria 335 de 03 de julho de 2020 publicado em 07 de julho de 2020 no DOE de nº 34.272 e, CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93; CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013, e a Cláusula Décima Quinta do Contrato nº 070/2016 em conformidade com o Termo de Referência e os autos do Processo nº 2020/624679;

**R E S O L V E:**

I – Excluir o servidor Marcley do Espírito Santo Melo, da comissão de fiscalização designada no item 12.4 do Termo de Referência dos processos nº 2013/422352; 2015/511371; 2016/174544; 2016/217185 que deu origem ao contrato nº 070/2016;

II – Em atenção ao Termo de Referência e a PORTARIA Nº 313 de 17/08/2020/HRC, publicada no DOE de 18/08/2020, constante no processo nº 2020/624679, permaneça como fiscal o servidor CARLOS DE SOUZA CRUZ, matrícula: 57196888-2, Ag. de Artes Práticas, lotado no H. R. C. A/SESPA, para acompanhar e fiscalizar o contrato acima, bem como pelo atesto dos documentos de despesa, quando comprovada a fiel e correta execução do objeto contratado, para fins de pagamento, no âmbito do Hospital Regional de Conceição do Araguaia/SESPA, adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA - ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS.

**Protocolo: 575135****PORTARIA Nº 66 DE 31 DE AGOSTO DE 2020.**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, conferidas por intermédio do Decreto publicado em 03 de julho de 2020 no DO 34.272, e Portaria 335 de 03 de julho de 2020 publicado em 07 de julho de 2020 no DOE de nº 34.272 e, CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93;

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013, e a Cláusula Décima Quinta do Contrato nº 069/2016 em conformidade com o Termo de Referência e os autos do Processo nº 2020/589592;

**R E S O L V E:** Designar o(a) servidor(a) NATHÁLIA OLIVEIRA NEVES FREITAS - Matrícula Nº 54196763-3 - lotação: DESAM / DDRÁ /SESPA para acompanhar e controlar a execução do contrato 039/2020, com a empresa PROGEN PROJETOS GERENCIAMENTO E ENGENHARIA S.A, cujo objeto é a execução e serviços de arquitetura e engenharia para criação de leitos hospitalares, através de implantação de estruturas Hospitalares temporárias no Hospital de Campanha de Santarém, por um período de 165 dias. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**Protocolo: 575190****PORTARIA Nº 59 DE 28 DE AGOSTO DE 2020.**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, conferidas por intermédio do Decreto publicado em 03 de julho de 2020 no DO 34.272, e Portaria 335 de 03 de julho de 2020 publicado em 07 de julho de 2020 no DOE de nº 34.272 e, CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93; CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013, e a Cláusula Décima do Contrato nº 008/2018 e os autos do Processo nº 2020/619006;

**R E S O L V E:**

I – Revogar a designação da servidora Jeane de Deus dos Santos, matrícula nº 57224815/1, lotada no 10ºCRS/SESPA, da PORTARIA Nº 256 de 23 de Março de 2018;

II – Designar o servidor LOUVER SILVA DE SOUZA, Matrícula: 57224644/1, Ag. De Artes Práticas, lotado no 10ºCRS/SESPA, para acompanhar e fiscalizar o contrato acima, bem como pelo atesto dos documentos de despesa, quando comprovada a fiel e correta execução do objeto contratado, para fins de pagamento, no âmbito do 10ºCRS/SESPA, adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA - ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS.

**Protocolo: 575128****PORTARIA Nº 47 DE 27 DE AGOSTO DE 2020.**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, conferidas por intermédio do Decreto publicado em 03 de julho de 2020 no DO 34.272, e Portaria 335 de 03 de julho de 2020 publicado em 07 de julho de 2020 no DOE de nº 34.272 e, CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93; CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013 e a Cláusula Oitava do Contrato nº 012/2020 e os autos do Processo nº 2020/51122;

**R E S O L V E:**

I – Designar a servidora NATHÁLIA CRISTIANE CALDAS DE SENA, Matrícula: 57196113-2, Enfermeira, lotada na URE DEMÉTRIO MEDRADO/1ºCRS/SESPA, para acompanhar e fiscalizar o contrato acima, bem como pelo atesto dos documentos de despesa, quando comprovada a fiel e correta execução do objeto contratado, para fins de pagamento, no âmbito da SESP, adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA - ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS.

**Protocolo: 575146****PORTARIA Nº 66 DE 28 AGOSTO DE 2020.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93; e os termos do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013 e a Cláusula oitava da Fiscalização do Contrato 60.2019, processo 2020/509167.

**R E S O L V E:** Designar o(a) servidor(a) Alayde Vieira Wanderley - Matrícula Nº 54195691 - Lotação: CER/DDASS/SESPA e como suplente Jonas Karlem Angelim Viana - Matrícula: 54188768-2 - lotação: CER/DDASS/SESPA para acompanhar e controlar a execução do contrato 060/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS - Portaria 335 de 03 de julho de 2020- Ordenador de despesa.

**Protocolo: 575305****PORTARIA Nº 65 DE 31 DE AGOSTO DE 2020.**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, conferidas por intermédio do Decreto publicado em 03 de julho de 2020 no DO 34.272, e Portaria 335 de 03 de julho de 2020 publicado em 07 de julho de 2020 no DOE de nº 34.272 e,

CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93;

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013, e a Cláusula Décima Quinta do Contrato nº 069/2016 em conformidade com o Termo de Referência e os autos do Processo nº 2020/589592;

**R E S O L V E:** I – Revogar a designação do servidor fiscal Raimundo Assis Varela Júnior, matrícula: 1229821, nomeado no item 12 do Termo de Referência da Fiscalização e Acompanhamento;

II – Designar o servidor JOSÉ ROBERTO PONTES DE LIVEIRA, matrícula: 57191245-1, lotado na DDRÁ/SESPA, para acompanhar e fiscalizar o contrato de localização do prédio descrito no contrato nº 037/2012 com a ASSOCIAÇÃO AMAZÔNICA EVANGÉLICA – AAME, cujo o objeto é a locação para fins não residenciais do imóvel localizado na Rodovia Mário Covas, nº 2553 Coqueiro/ Ananindeua (Sede do Hospital Galileu), destinado á necessidade de implementação de atendimento ás demandas de leitos hospitalares, para internação na área clínica Médica como retaguarda para o Hospital Regional Abelardo Santos, e tem sua vigência até o dia 16/10/22, bem como pelo atesto dos documentos de despesa, quando comprovada a fiel e correta execução do objeto contratado, para fins de pagamento, no âmbito da SESP, adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**Protocolo: 575124**

**ERRATA****ERRATA DA PUBLICAÇÃO DE NOMEAÇÃO FISCAL**

Protocolo da Publicação nº 574626

DOE nº 34.328, de 28/08/2020

**ONDE SE LÊ:** PORTARIA Nº 26 de 06 agosto de 2020.**LÊ-SE:** PORTARIA Nº 52 de 26 agosto de 2020.**Protocolo: 574967****ERRATA**

FICA RETIFICADO NA PORTARIA Nº 522 DE 21/08/2020, PUBLICADA NO DOE Nº 34.322 DE 25/08/2020, QUE PRORROGOU A CESSÃO DA SERVIDORA MARIA GORETTI DE SOUSA MENDES, matrícula nº 5095921/1, O SEGUINTE;

**ONDE SE LÊ:** pelo período de 02 (dois) anos.**LEIA-SE:** pelo período de 04 (quatro) anos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 27.08.2020.

ROMULO RODOVALHO GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em exercício.

**Protocolo: 575373****TERMO ADITIVO A CONTRATO****10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 028/SESPA/2014**

Objeto: O presente Instrumento tem por objetivo a alteração nas CLÁUSULAS SEGUNDA E QUINTA, em conformidade com as especificações da CLÁUSULA TERCEIRA deste termo aditivo, em atendimento ao processo 2018/417812, com validade a partir de outubro/2018.

Data da Assinatura: 14/09/2018

Contratado: INDSH – Instituto de Desenvolvimento Social e Humano.

Endereço: Rua Cristiano Otoni, nº 233, CEP: 33.600-000; Cidade: Pedro Leopoldo – MG.

Ordenador: Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa.

**Protocolo: 575000****07º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/SESPA/2016**

Objeto: O presente Instrumento tem por objetivo a alteração nas CLÁUSULAS SEGUNDA E QUINTA, em conformidade com as especificações da CLÁUSULA TERCEIRA deste termo aditivo, em atendimento ao processo 2018/417732, com validade a partir de outubro/2018.

Data da Assinatura: 01/10/2018

Contratado: INDSH – Instituto de Desenvolvimento Social e Humano.

Endereço: Rua Cristiano Otoni, nº 233, CEP: 33.600-000; Cidade: Pedro Leopoldo – MG.

Ordenador: Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa.

**Protocolo: 574995****3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/SESPA/2018**

Objeto: O presente Instrumento tem por objetivo a atualização do CNPJ da Contratada para 23.453.830/0018-18, com validade a partir d 01 de outubro de 2018.

Data da Assinatura: 01/10/2018

Contratado: INDSH – Instituto de Desenvolvimento Social e Humano.

Endereço: Rua Cristiano Otoni, nº 233, CEP: 33.600-000; Cidade: Pedro Leopoldo – MG.

Ordenador: Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa.

**Protocolo: 574994****8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/SESPA/2016**

Objeto: O presente Instrumento tem por objetivo a atualização do CNPJ da Contratada para 23.453.830/0018-18, com validade a partir d 01 de outubro de 2018.

Data da Assinatura: 01/10/2018

Contratado: INDSH – Instituto de Desenvolvimento Social e Humano.

Endereço: Rua Cristiano Otoni, nº 233, CEP: 33.600-000; Cidade: Pedro Leopoldo – MG.

Ordenador: Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa.

**Protocolo: 574996****AVISO DE LICITAÇÃO****AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 066/SESPA/2020.**

A Secretaria de Estado de Saúde Pública, através de seu Pregoeiro, comunica que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP, do tipo "MENOR PREÇO", conforme abaixo:

OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de medicamentos, para atendimento de pacientes oriundos de Demanda Administrativa.

DATA DA ABERTURA: 11/09/2020.

HORÁRIO: 09h:00min. (Horário de Brasília).

LOCAL: www.comprasnet.gov.br.

UASG: 925856

ENTREGA DO EDITAL: Os interessados poderão retirar o edital nos sítios: www.comprasnet.gov.br ou www.compraspara.pa.gov.br.

OBSERVAÇÃO: Dúvidas poderão ser dirimidas diretamente com o pregoeiro responsável, através do fone (91) 4006-4350 ou através do e-mail cpl.sespa@gmail.com.

Belém (PA), 28 de agosto 2020.

CLAUDIO DOS SANTOS SILVA

PREGOEIRO/SESPA

**Protocolo: 575206****TERMO ADITIVO A CONVÊNIO****4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 01/2016- PROCESSO Nº 2020/569021- HOSPITAL DIVINA PROVIDENCIA.**

Objeto: O presente termo aditivo tem por objetivo renovar o documento descritivo, para manter execução do objeto contratado, mantendo as condições do último documento descritivo em sua integralidade.

DA VIGÊNCIA: prazo de vigência a partir da data de sua assinatura até o final do prazo de vigência do convênio nº 01/2016 que ocorrerá em 01/02/2021. ( período de vigência do documento descritivo- agosto de 2020 a fevereiro de 2021.)

RATIFICAÇÃO: ficam ratificados todas as demais cláusulas do Convênio nº 01/2016 não alteradas por este Termo aditivo.

Data da assinatura: 14 de agosto de 2020.

Ordenador: Romulo Rodovalho Gomes, Secretario Estado de Saúde Pública.

**Protocolo: 575096****3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 72/2016- PROCESSO Nº 2020/556421- HOSPITAL E MATERNIDADE DR. AFFONSO RODRIGUES FILHO EIRELI.**

Objeto: O presente termo aditivo tem por objetivo renovar as metas quantitativas e qualitativas contidas no documento descritivo atual anexo ao processo de nº 2020/556421 se mantendo o valor mensal geral de R\$ 1.099.368,35 que corresponde a soma da média da produção ambulatorial de R\$ 26.271,80 e da média da produção hospitalar de R\$ 1.073.096,55 e prorrogar o documento descritivo limitando a vigência do contrato n 72/2016.

DA VIGÊNCIA: prazo de vigência a partir da data de sua publicação até limite de vigência do Contrato 72/2016 ou sua alteração por outro termo aditivo. ( período da vigência do documento descritivo: de agosto de 2020 a julho de 2021).

RATIFICAÇÃO: ficam ratificados todas as demais cláusulas do Convênio nº 01/2016 não alteradas por este Termo aditivo.

Ordenador: Romulo Rodovalho Gomes, Secretario Estado de Saúde Pública.

**Protocolo: 575188****DIÁRIA****PORTARIA Nº 1163 DE 20 DE JULHO DE 2020**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 1.068,21

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BARCARENA.

PERÍODO: DE 17/08/2020 A 21/08/2020

MATRÍCULA / NOME / CPF

FSCMPA / CYNARA MELO SOUZA GONÇALVES / 296.194.322-15

OBJETIVO: REALIZAR A PRÉ- AVALIAÇÃO DA INICIATIVA HOSPITAL AMIGOS DA CRIANÇA - IHAC E MONITORAMENTO DE BANCO DE LEITE HUMANO NO HOSPITAL MATERNO INFANTIL, NO PERÍODO 17/08/2020 À 21/08/2020, NO MUNICÍPIO DE BARCARENA (6º CRS).

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA Nº 1164 DE 20 DE JULHO DE 2020**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 1 diária e meia VALOR: R\$ 356,07

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CAPANEMA.

PERÍODO: DE 14/07/2020 A 15/07/2020

MATRÍCULA / NOME / CPF

5911896 / SÂMELA STEFANE CORRÊA GALVÃO / 015.570.952-64

OBJETIVO: PARTICIPAR DAS ATIVIDADES DA PLANIFICAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE NA REGIÃO RIO CAETÉS, QUE SERÁ REALIZADO NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA Nº 1165 DE 20 DE JULHO DE 2020**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 1.068,21

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BARCARENA.

PERÍODO: DE 17/08/2020 A 21/08/2020

MATRÍCULA / NOME / CPF

54188993-1 / MYLENNA RODRIGUES LUCENA SILVA / 643.366.032-00

OBJETIVO: REALIZAR A PRÉ- AVALIAÇÃO DA INICIATIVA HOSPITAL AMIGOS DA CRIANÇA - IHAC E MONITORAMENTO DE BANCO DE LEITE HU-

MANO NO HOSPITAL MATERNO INFANTIL, NO PERÍODO 17/08/2020 À 21/08/2020, NO MUNICÍPIO DE BARCARENA (6º CRS).

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA Nº 1166 DE 20 DE JULHO DE 2020**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 5 diárias e meia VALOR: R\$ 1.305,59

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: TOMÉ-AÇU.

PERÍODO: DE 24/08/2020 A 29/08/2020

MATRÍCULA / NOME / CPF

78670/1 / ISABEL IVONE SEABRA DANIN / 055.346.902-91

5459834-1 / JOVINA JOSEFA DA SILVA MALCHER / 030.988.002-59

52746483 / VINGREN DE FARIAS FERREIRA / 166.287.052-34

OBJETIVO: DESENVOLVER MONITORAMENTO NAS AÇÕES DE CONTROLE DA HANSENÍASE E SISTEMA DE INFORMAÇÃO NO SINAN NET/HANSENÍASE, EM VIRTUDE DO BAIXO RESULTADO EM SEUS INDICADORES EPIDEMIOLÓGICOS E OPERACIONAIS NOS ANOS DAS COORTES DE 2019, NO MUNICÍPIO DE TOMÉ-AÇU.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA Nº 1167 DE 20 DE JULHO DE 2020**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 5 diárias e meia VALOR: R\$ 1.305,59

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: TOMÉ-AÇU.

PERÍODO: DE 24/08/2020 A 29/08/2020

MATRÍCULA / NOME / CPF

5214440 / MARIO AUGUSTO MARQUES DA SILVA / 076.427.842-87

OBJETIVO: CONDUZIR A EQUIPE QUE REALIZARÁ MONITORAMENTO NAS AÇÕES DE CONTROLE DA HANSENÍASE E SISTEMA DE INFORMAÇÃO NO SINAN NET/HANSENÍASE, EM VIRTUDE DO BAIXO RESULTADO EM SEUS INDICADORES EPIDEMIOLÓGICOS E OPERACIONAIS NOS ANOS DAS COORTES DE 2019, NO MUNICÍPIO DE TOMÉ-AÇU/PA.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA Nº 1168 DE 06 DE JULHO DE 2020**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 1.068,21

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: ANAJÁS

PERÍODO: DE 06/07/2020 A 10/07/2020

MATRÍCULA / NOME / CPF

57189732 / ALAN DOS SANTOS REIS / 725.522.042-87

541816832 / AMÉLIA BELISA MOUTINHO DA PONTE / 657.711.252-53

OBJETIVO: REALIZAR BUSCA ATIVA DE FAMILIARES DO PACIENTE JAZIER FERREIRA BELO, A SER DESINTERNADO DO HOSPITAL GERAL PENITENCIÁRIO (AMERICANO / SANTA ISBEL DO PARÁ), NO MUNICÍPIO DE ANAJÁS.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA Nº 1169 DE 02 DE JULHO DE 2020**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 2 meias diárias VALOR: R\$ 167,05

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: STA IZABEL DO PARÁ.

PERÍODO: DE 02/07/2020 A 03/07/2020

MATRÍCULA / NOME / CPF

55586862 / JOSÉ LUIZ TANOIRO FONTES JUNIOR / 591.782.212-34

1040001 / MILTON GOMES DOS SANTOS / 207.226.562-20

OBJETIVO: REALIZAR INSPEÇÃO SANITÁRIA EM UMA INDÚSTRIA DE GELADOS COMESTÍVEIS.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA Nº 1170 DE 01 DE JULHO DE 2020**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 2 meias diárias VALOR: R\$ 167,05

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: STA IZABEL DO PARÁ.

PERÍODO: DE 02/07/2020 A 03/07/2020

MATRÍCULA / NOME / CPF

5596823 / AFONSO NAZARENO ARAUJO DA CRUZ / 319.719.542-68

OBJETIVO: CONDUZIR OS SERVIDORES QUE IRÃO REALIZAR INSPEÇÃO SANITÁRIA EM UMA INDÚSTRIA DE GELADOS COMESTÍVEIS.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA Nº 1171 DE 21 DE JULHO DE 2020**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 1.068,21

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BREVES.

PERÍODO: DE 17/08/2020 A 21/08/2020

MATRÍCULA / NOME / CPF

571927041 / DIANA MORAES DE SOUZA / 293.426.942-68

5911896 / SÂMELA STEFANE CORRÊA GALVÃO / 015.570.952-64

OBJETIVO: REALIZAR ACESSORAMENTO TÉCNICO E/OU MONITORAMENTO EM EQUIPES DE ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA FLUVIAL.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA Nº 1172 DE 21 DE JULHO DE 2020**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 1 diária e meia VALOR: R\$ 356,07

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CAPANEMA.

PERÍODO: DE 14/07/2020 A 15/07/2020

MATRÍCULA / NOME / CPF

CONCURSADA / ANA PAULA OLIVA REIS / 617.292.052-91

OBJETIVO: PARTICIPAR DAS ATIVIDADES DE PLANIFICAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE NA REGIÃO RIO CAETÉS QUE SERÁ REALIZADO NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA Nº 1173 DE 21 DE JULHO DE 2020**

NÚMERO DE DIÁRIAS: meia diária VALOR: R\$ 83,53

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: INHANGAPI.

PERÍODO: DE 21/07/2020 A 21/07/2020

MATRÍCULA / NOME / CPF

6060935-027 / CLODOALDO SIQUEIRA MOREIRA / 049.138.682-68

OBJETIVO: REALIZAR SUPERVISÃO TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO, DA OBRA DO HOSPITAL DE INHANGAPI, REFERENTE AO CONVÊNIO 002/2018, FIRMADO ENTRE SESP A E PREFEITURA DE INHANGAPI.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA Nº 1174 DE 21 DE JULHO DE 2020**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 1.068,21

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: MOJU

PERÍODO: DE 20/07/2020 A 24/07/2020

MATRÍCULA / NOME / CPF

5897157/1 / LEONARDO DOS SANTOS BARBOSA / 887.506.472-53

55252844 / VALERIA PAIVA FERREIRA / 334.100.032-15

OBJETIVO: REALIZAR CAPACITAÇÃO NO MUNICÍPIO PARA O INÍCIO DO PROCESSO DE VARREDURA (VACINAÇÃO CASA EM CASA) QUE SERÁ REALIZADA NO MUNICÍPIO DE MOJU. VISANDO A INTERRUPÇÃO DO SURTO DE SARAMPO NO MUNICÍPIO.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA Nº 1175 DE 21 DE JULHO DE 2020**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 1.068,21

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: MOJU

PERÍODO: DE 20/07/2020 A 24/07/2020

MATRÍCULA / NOME / CPF

57174830/1 / FABIO JUNIOR SILVA / 703.222.442-34

OBJETIVO: CONDUZIR OS TÉCNICOS QUE IRÃO REALIZAR CAPACITAÇÃO NO MUNICÍPIO PARA O INÍCIO DO PROCESSO DE VARREDURA (VACINAÇÃO CASA EM CASA) QUE SERÁ REALIZADA NO MUNICÍPIO DE MOJU. VISANDO A INTERRUPÇÃO DO SURTO DE SARAMPO NO MUNICÍPIO.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA Nº 1176 DE 21 DE JULHO DE 2020**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 1.068,21

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BARCARENA.

PERÍODO: DE 27/07/2020 A 31/07/2020

MATRÍCULA / NOME / CPF

720089-1 / CARMEM SILVIA GOMES CARNEIRO / 263.347.552-34

571927041 / DIANA MORAES DE SOUZA / 293.426.942-68

0109096-019 / REGINA CELIA BARROSO SALDANHA / 061.715.752-91

0722243-1 / ROSILENE CARVALHO CARNAVAL / 133.648.472-15

OBJETIVO: CAPACITAR O MUNICÍPIO PARA O INÍCIO DO PROCESSO DE VARREDURA (VACINAÇÃO CASA EM CASA) QUE SERÁ REALIZADA NO MUNICÍPIO DE BARCARENA, VISANDO A INTERRUPÇÃO DO SURTO DE SARAMPO NO MUNICÍPIO DE BARCARENA.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA Nº 1177 DE 21 DE JULHO DE 2020**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 1.068,21

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BARCARENA.

PERÍODO: DE 27/07/2020 A 31/07/2020

MATRÍCULA / NOME / CPF

55586822/1 / ANTONIO JOSÉ SOUZA SARDINHA / 330.164.882-72

OBJETIVO: CONDUZIR AS SERVIDORAS CARMEN SILVIA GOMES CARNEIRO, ROSILENE CARVALHO CARNAVAL E REGINA CELIA BARROSO SALDANHA PARA O MUNICÍPIO DE BARCARENA COM A FINALIDADE DE REALIZAR CAPACITAÇÃO NO MUNICÍPIO PARA O INÍCIO DO PROCESSO DE VARREDURA (VACINAÇÃO CASA EM CASA) QUE SERÁ REALIZADA NO MUNICÍPIO DE BARCARENA, VISANDO A INTERRUPÇÃO DO SURTO DE SARAMPO NO MUNICÍPIO.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA Nº 1178 DE 21 DE JULHO DE 2020**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 meias diárias VALOR: R\$ 250,58

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: STA IZABEL DO PARÁ.

PERÍODO: DE 04/08/2020 A 06/08/2020

MATRÍCULA / NOME / CPF

572056461 / VALDIMILSON LOPES MONTEIRO / 454.827.992-04

OBJETIVO: CONDUZIR OS SERVIDORES DIONE ALBUQUERQUE CUNHA E FERNANDO ROSA DA COSTA ATÉ O MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ NO PERÍODO DE 04 A 06/08/2020, COM A FINALIDADE DOS MESMOS PARTICIPAREM DE REUNIÕES NA REGIONAL DO REFERIDO MUNICÍPIO PARA TRATAR DE ASSUNTOS RELACIONADOS À POLÍTICA NACIONAL DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DAS PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE NO SISTEMA PRISIONAL (PNAISP).  
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA Nº 1179 DE 21 DE JULHO DE 2020**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 1.068,21  
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO  
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: IGARAPÉ MIRI.  
PERÍODO: DE 20/07/2020 A 24/07/2020  
MATRÍCULA / NOME / CPF  
720089-1 / CARMEM SILVIA GOMES CARNEIRO / 263.347.552-34  
59553751 / JACQUELINE MAYARA FONTES DE OLIVEIRA LOPES / 001.824.872-10  
0722243-1 / ROSILENE CARVALHO CARNAVAL / 133.648.472-15  
OBJETIVO: CAPACITAR O MUNICÍPIO PARA O INÍCIO DO PROCESSO DE VARREDURA (VACINAÇÃO CASA EM CASA) QUE SERÁ REALIZADA NO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ MIRI, VISANDO À INTERRUPTÃO DO SURTO DE SARAMPO NO MUNICÍPIO.  
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA Nº 1180 DE 21 DE JULHO DE 2020**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 1.068,21  
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO  
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: IGARAPÉ MIRI  
PERÍODO: DE 20/07/2020 A 24/07/2020  
MATRÍCULA / NOME / CPF  
572076911 / JOCINALDO PEREIRA DA CRUZ / 427.707.342-53  
OBJETIVO: CONDUZIR AS SERVIDORAS CARMEN SILVIA GOMES CARNEIRO, ROSILENE CARVALHO CARNAVAL E JACQUELINE MAYARA FONTES DE OLIVEIRA LOPES PARA O MUNICÍPIO DE IGARAPÉ MIRI COM A FINALIDADE DE REALIZAR CAPACITAÇÃO NO MUNICÍPIO PARA O INÍCIO DO PROCESSO DE VARREDURA (VACINAÇÃO CASA EM CASA) QUE SERÁ REALIZADA NO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ MIRI, VISANDO A INTERRUPTÃO DO SURTO DE SARAMPO NO MUNICÍPIO.  
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA Nº 1181 DE 21 DE JULHO DE 2020**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 1.068,21  
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO  
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: MÃE DO RIO.  
PERÍODO: DE 20/07/2020 A 24/07/2020  
MATRÍCULA / NOME / CPF  
5955239 / JENIFFER AIRES AMORIM / 019.099.432-07  
OBJETIVO: REALIZAR CAPACITAÇÃO NO MUNICÍPIO PARA O INÍCIO DO PROCESSO DE VARREDURA (VACINAÇÃO CASA EM CASA) QUE SERÁ REALIZADA NO MUNICÍPIO DE MÃE DO RIO. VISANDO A INTERRUPTÃO DO SURTO DE SARAMPO NO MUNICÍPIO.  
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA Nº 1182 DE 21 DE JULHO DE 2020**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 1.068,21  
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO  
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: MÃE DO RIO.  
PERÍODO: DE 20/07/2020 A 24/07/2020  
MATRÍCULA / NOME / CPF  
0502762 / JOSE BORGES ARAUJO FERREIRA ALENCAR / 108.047.732-20  
OBJETIVO: CONDUZIR A SERVIDORA JENIFFER AIRES AMORIM PARA O MUNICÍPIO DE MÃE DO RIO COM A FINALIDADE DE REALIZAR CAPACITAÇÃO NO MUNICÍPIO PARA O INÍCIO DO PROCESSO DE VARREDURA (VACINAÇÃO CASA EM CASA) QUE SERÁ REALIZADA NO MUNICÍPIO. VISANDO A INTERRUPTÃO DO SURTO DE SARAMPO NO MUNICÍPIO.  
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA Nº 1183 DE 16 DE JULHO DE 2020**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 9 diárias e meia VALOR: R\$ 2.255,11  
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO  
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: OURÉM.  
PERÍODO: DE 06/07/2020 A 15/07/2020  
MATRÍCULA / NOME / CPF  
838521 / ANA IACY BARBALHO SOARES / 106.033.602-20  
571955711 / ELTON CARLOS RODRIGUES LOUREIRO / 637.284.192-49  
5155690-1 / FERNANDO MARCELO BARRETO / 428.133.522-68  
5955365 / INGRID DANIELLE MESQUITA DE SOUZA / 785.425.452-49  
5955197 / LARISSA DO SOCORRO CASTRO GOMES / 015.694.632-71  
5955233 / MARCELA NERI FERNANDES / 865.874.802-25  
72262611 / MARIA DAS GRAÇAS LOPES GONÇALVES / 043.956.032-20  
541947961 / MARIA REGINA SOUZA DOS SANTOS / 352.418.452-91  
54191572 / PAULO ROBERTO JACQUES DE OLIVEIRA / 798.938.992-49  
5955454 / RENATHA AURORA DA COSTA PADILLA SANTOS / 766.823.902-20  
5424674 / ROSECLEA DE OLIVEIRA ABREU / 334.045.422-15  
571890821 / ROSELENE DA COSTA GAMA / 602.163.952-91  
5955326 / TATIANE REGINA DE LIMA GARCIA / 891.562.772-53

OBJETIVO: PARTICIPAR DA AÇÃO INTINERANTE DE COMBATE AO CORONAVÍRUS NOS MUNICÍPIOS DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ, GARRAFÃO DO NORTE E OUREM, NO PERÍODO DE 06 A 15/07/2020.  
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA Nº 1184 DE 16 DE JULHO DE 2020**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 9 diárias e meia VALOR: R\$ 2.255,11  
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO  
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: OURÉM.  
PERÍODO: DE 06/07/2020 A 15/07/2020  
MATRÍCULA / NOME / CPF  
55590285/1 / PAULO SÉRGIO PINHEIRO LAROQUE / 581.806.802-15  
OBJETIVO: DESLOCAMENTO DA UNIDADE MOVEL DA AÇÃO INTINERANTE DE COMBATE AO CORONAVÍRUS NOS MUNICÍPIOS DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ, GARRAFÃO DO NORTE E OUREM, NO PERÍODO DE 06 A 15/07/2020.  
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA Nº 1185 DE 16 DE JULHO DE 2020**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 9 diárias e meia VALOR: R\$ 2.255,11  
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO  
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: OURÉM.  
PERÍODO: DE 06/07/2020 A 15/07/2020  
MATRÍCULA / NOME / CPF  
54190537/1 / MAURÍCIO DE JESUS BENTES NASCIMENTO / 410.454.592-91  
OBJETIVO: CONDUZIR A EQUIPE QUE IRÁ PARTICIPAR DA AÇÃO INTINERANTE DE COMBATE AO CORONAVÍRUS NOS MUNICÍPIOS DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ, GARRAFÃO DO NORTE E OUREM, NO PERÍODO DE 06 A 15/07/2020.  
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA Nº 1188 DE 23 DE JULHO DE 2020**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 1.068,21  
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO  
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BARCARENA.  
PERÍODO: DE 17/08/2020 A 21/08/2020  
MATRÍCULA / NOME / CPF  
54189931/1 / LILIAN YAE KATO KIMURA / 446.338.742-68  
5948364 / ROSEMIRO FARIAS DA COSTA NETO / 936.094.262-68  
OBJETIVO: REALIZAR MONITORAMENTO EM DROGARIAS DOS MUNICÍPIOS DE BARCARENA E ABAETETUBA.  
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA Nº 1189 DE 23 DE JULHO DE 2020**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 1.068,21  
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO  
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CAPITÃO POÇO.  
PERÍODO: DE 03/08/2020 A 07/08/2020  
MATRÍCULA / NOME / CPF  
272051051 / RUBENS DA SILVA SANTOS / 354.382.402-30  
OBJETIVO: CONDUZIR AS SERVIDORAS ROSINA PINHEIRO E SOLANGE SILVA SOUZA, NO PERÍODO DE 03 A 07 DE AGOSTO DE 2020, PARA O MUNICÍPIO DE CAPITÃO POÇO, COM O OBJETIVO DE MONITORAMENTO DO PACIENTE JOSÉ LUCIEDES DE SOUZA, DESINTERNADO DO HOSPITAL GERAL PENITENCIÁRIO DE SANTA IZABEL/PA. (AMERICANO)  
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA Nº 1190 DE 23 DE JULHO DE 2020**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 1.068,21  
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO  
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BARCARENA.  
PERÍODO: DE 17/08/2020 A 21/08/2020  
MATRÍCULA / NOME / CPF  
85863-1 / CARLOS ALBERTO DUTRA MADUREIRA / 038.819.622-04  
OBJETIVO: CONDUZIR OS SERVIDORES QUE IRÃO REALIZAR MONITORAMENTO EM DROGARIAS DOS MUNICÍPIOS DE BARCARENA E ABAETETUBA  
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA Nº 1191 DE 23 DE JULHO DE 2020**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 2 diárias VALOR: R\$ 474,76  
FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS  
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SAO JOAO DA PONTA.  
PERÍODO: DE 24/08/2020 A 25/08/2020  
MATRÍCULA / NOME / CPF  
54190621-1 / ELADIO FERREIRA DA SILVA FILHO / 223.610.652-15  
OBJETIVO: CONDUZIR EM VEICULO OFICIAL COM A SERVIDORA: VERA CANTO BERTAGNOLI, PARA O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PONTA.  
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA Nº 1192 DE 23 DE JULHO DE 2020**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 2 diárias e meia VALOR: R\$ 417,63  
FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS  
ORIGEM: SÃO JOÃO DA PONTA, DESTINO: SÃO FRANCISCO DO PARÁ.  
PERÍODO: DE 26/08/2020 A 28/08/2020

## MATRÍCULA / NOME / CPF

54190621-1 / ELADIO FERREIRA DA SILVA FILHO / 223.610.652-15  
 OBJETIVO: CONDUZIR EM VEICULO OFICIAL COM A SERVIDORA: VERA CANTO BERTAGNOLI, PARA O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ, APÓS RETORNO A BELÉM.  
 SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA Nº 1193 DE 23 DE JULHO DE 2020**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 diárias e meia VALOR: R\$ 830,83  
 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO  
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: OURÉM.  
 PERÍODO: DE 11/08/2020 A 14/08/2020  
 MATRÍCULA / NOME / CPF  
 571965312 / JARDES CORREA COSTA / 295.123.952-15  
 5446791 / RUY ANTONIO MACEDO NERI / 121.892.192-72  
 OBJETIVO: REALIZAR INSPEÇÃO SANITÁRIA NA EMPRESA OUROMEL (OURÉM/PA), COM FINS DE LICENCIAMENTO SANITÁRIO.  
 SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA Nº 1194 DE 23 DE JULHO DE 2020**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 diárias e meia VALOR: R\$ 830,83  
 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO  
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: OURÉM.  
 PERÍODO: DE 11/08/2020 A 14/08/2020  
 MATRÍCULA / NOME / CPF  
 55590265-1 / SÉRGIO JUVENCIO MARRUAZ LEITE / 097.055.112-68  
 OBJETIVO: CONDUZIR OS SERVIDORES QUE IRÃO REALIZAR INSPEÇÃO SANITÁRIA NA EMPRESA OUROMEL (OURÉM/PA), COM FINS DE LICENCIAMENTO SANITÁRIO.  
 SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA Nº 1195 DE 23 DE JULHO DE 2020**

NÚMERO DE DIÁRIAS: meia diária VALOR: R\$ 118,69  
 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO  
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CAPANEMA.  
 PERÍODO: DE 10/08/2020 A 10/08/2020  
 MATRÍCULA / NOME / CPF  
 541907551 / AMILCAR ALFREDO CORTES BRIZUELA / 184.419.122-20  
 OBJETIVO: ACOMPANHAR A EQUIPE TÉCNICA DA VISA DO 4º CRS QUE IRÁ REALIZAR VISTORIA EM UMA INDÚSTRIA DE ÁGUA ADICIONADA DE SAIS LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.  
 SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA Nº 1196 DE 23 DE JULHO DE 2020**

NÚMERO DE DIÁRIAS: meia diária VALOR: R\$ 118,69  
 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO  
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CAPANEMA.  
 PERÍODO: DE 10/08/2020 A 10/08/2020  
 MATRÍCULA / NOME / CPF  
 55590265-1 / SÉRGIO JUVENCIO MARRUAZ LEITE / 097.055.112-68  
 OBJETIVO: CONDUZIR SERVIDOR DO DVS, QUE IRÁ ACOMPANHAR A EQUIPE TÉCNICA DA VISA DO 4º CRS QUE IRÁ REALIZAR VISTORIA EM UMA INDÚSTRIA DE ÁGUA ADICIONADA DE SAIS LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.  
 SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA Nº 1197 DE 23 DE JULHO DE 2020**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 meias diárias VALOR: R\$ 334,10  
 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO  
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BENEVIDES / BENFICA.  
 PERÍODO: DE 25/08/2020 A 28/08/2020  
 MATRÍCULA / NOME / CPF  
 5948364 / ROSEMIRO FARIAS DA COSTA NETO / 936.094.262-68  
 5446791 / RUY ANTONIO MACEDO NERI / 121.892.192-72  
 OBJETIVO: REALIZAR INSPEÇÃO SANITÁRIA NA EMPRESA SYMRISE AROMAS E FRAGRÂNCIAS LTDA (BENEVIDES), COM FINS DE LICENCIAMENTO SANITÁRIO.  
 SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA Nº 1198 DE 23 DE JULHO DE 2020**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 meias diárias VALOR: R\$ 334,10  
 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO  
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BENEVIDES / BENFICA.  
 PERÍODO: DE 25/08/2020 A 28/08/2020  
 MATRÍCULA / NOME / CPF  
 5955271 / ALAN CUNHA DE AVIZ / 811.818.252-53  
 OBJETIVO: CONDUZIR OS SERVIDORES QUE IRÃO REALIZAR INSPEÇÃO SANITÁRIA NA EMPRESA SYMRISE AROMAS E FRAGRÂNCIAS LTDA (BENEVIDES), COM FINS DE LICENCIAMENTO SANITÁRIO.  
 SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA Nº 1199 DE 23 DE JULHO DE 2020**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 1.068,21  
 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO  
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CAMETÁ.  
 PERÍODO: DE 27/07/2020 A 31/07/2020  
 MATRÍCULA / NOME / CPF  
 59553751 / JACQUELINE MAYARA FONTES DE OLIVEIRA LOPES / 001.824.872-10  
 5897157/1 / LEONARDO DOS SANTOS BARBOSA / 887.506.472-53  
 5911896 / SÂMELA STEFANE CORRÊA GALVÃO / 015.570.952-64  
 OBJETIVO: REALIZAR CAPACITAÇÃO NO MUNICÍPIO PARA O INÍCIO DO PROCESSO DE VARREDURA (VACINAÇÃO CASA EM CASA) QUE SERÁ REALIZADA NO MUNICÍPIO DE CAMETÁ, VISANDO À INTERRUÇÃO DO SURTO DE SARAMPO NO MUNICÍPIO.  
 SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA Nº 1200 DE 23 DE JULHO DE 2020**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 1.068,21  
 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO  
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CAMETÁ.  
 PERÍODO: DE 27/07/2020 A 31/07/2020  
 MATRÍCULA / NOME / CPF  
 57231601 / FERNANDO DO NASCIMENTO SARGES / 634.745.812-87  
 OBJETIVO: CONDUZIR OS SERVIDORES LEONARDO DOS SANTOS BARBOSA, JACQUELINE MAYARA FONTES DE OLIVEIRA LOPES E SÂMELA STEFANE CORRÊA GALVÃO PARA O MUNICÍPIO DE CAMETÁ COM A FINALIDADE DE REALIZAR CAPACITAÇÃO NO MUNICÍPIO PARA O INÍCIO DO PROCESSO DE VARREDURA (VACINAÇÃO CASA EM CASA) QUE SERÁ REALIZADA NO MUNICÍPIO DE CAMETÁ (PA), VISANDO A INTERRUÇÃO DO SURTO DE SARAMPO NO MUNICÍPIO.  
 SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA Nº 1201 DE 23 DE JULHO DE 2020**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 diárias e meia VALOR: R\$ 830,83  
 FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS  
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SALVATERRA.  
 PERÍODO: DE 28/07/2020 A 31/07/2020  
 MATRÍCULA / NOME / CPF  
 0184136-012 / JOSE MARIA MARTINS DE SOUZA / 008.702.342-34  
 103233-1 / VERA LÚCIA BARBOSA DA SILVA / 281.734.902-44  
 OBJETIVO: REALIZAR SUPERVISÃO TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO DE OBRA, AOS SERVIÇOS EXECUTADOS PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DR. ALMIR GABRIEL, REFERENTE AO CONVÊNIO Nº 04/2017, ENTRE SESPA E PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA.  
 SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA Nº 1202 DE 23 DE JULHO DE 2020**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 6 diárias e meia VALOR: R\$ 1.542,97  
 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO  
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: REDENÇÃO.  
 PERÍODO: DE 09/08/2020 A 15/08/2020  
 MATRÍCULA / NOME / CPF  
 571907271 / ALINE DE PAULA CARNEIRO DA SILVA / 667.888.542-20  
 1231961 / ISAIAS LIMA GUIMARÃES / 185.928.722-00  
 OBJETIVO: REALIZAR SUPERVISÃO E PLANO DE RETOMADA NAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE CONTROLE DA DENGUE, NOS MUNICÍPIOS DE REDENÇÃO E CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, DE ABRANGÊNCIA DO 12º CRS.  
 SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA Nº 1203 DE 23 DE JULHO DE 2020**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 6 diárias e meia VALOR: R\$ 1.542,97  
 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO  
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: REDENÇÃO.  
 PERÍODO: DE 09/08/2020 A 15/08/2020  
 MATRÍCULA / NOME / CPF  
 5161371-1 / JOSE NILO CABRAL MAIA / 223.997.202-53  
 OBJETIVO: CONDUZIR OS SERVIDORES, ALINE DE PAULA CARNEIRO DA SILVA (FARMACÊUTICA BIOQUÍMICA) E ISAIAS LIMA GUIMARÃES (SUPERVISOR DE ENDEMIAS), PARA REALIZAR SUPERVISÃO E PLANO DE RETOMADA, NAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE CONTROLE DA DENGUE, NOS MUNICÍPIOS DE REDENÇÃO E CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, DE ABRANGÊNCIA DO 12º CRS.  
 SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

Protocolo: 573046

**TORNAR SEM EFEITO**

**Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 97 de 26/08/20**, publicado no DOE nº 34.326 de 27/08/20, sob o nº de protocolo 574221 referente fiscalização do contrato nº 60.2019 com a Empresa ECO Empresa de Consultoria e Organização em sistema e editoração Ltda.

Protocolo: 575324

## OUTRAS MATÉRIAS

**PORTARIA Nº 1075 DE 28 DE AGOSTO DE 2020**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº039/03.04.1996, publicada na DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO o casamento da servidora KARLA CRISTINA FURTADO VIEIRA, que se deu na data de 14 de agosto de 2020 e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

I - Autorizar o afastamento por motivo de casamento, da servidora KARLA CRISTINA FURTADO VIEIRA, Id. Funcional nº 54189330/1, ocupante do cargo de Médico, lotada no Centro de Saúde - Pedreira, no período de 21 de agosto de 2020 a 28 de agosto de 2020, conforme certidão de casamento Matrícula nº 066431 01 55 2020 2 00001 047 0000047 15.

II - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 21 de agosto de 2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE  
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 28/08/2020.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira  
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

**Protocolo: 575163**

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
PÚBLICA - 3ª REGIONAL

## LICENÇA PRÊMIO

**PORTARIAS Nº 021/2020 – 28.08.2020 - DETERMINAR**

Nome: EDMILSON FRANCISCO DO VALE  
Matrícula: 5155878-1  
Cargo: Agente Administrativo  
Lotação: 3ºCRS GEP: Estatutário Não Estável  
Aquisitivo: 02.07.08 a 01.07.11  
Período: 02.09.2020 a 01.10.2020 (30) trinta dias

**Protocolo: 575070**

## DIÁRIA

**PORTARIA Nº 327 DE DIÁRIAS DE 28/08/2020**

Fundamento Legal: nº 5.810/94 art. 145 RJU  
Objetivo: Prestar apoio técnico ao município de Maracanã, nas atividades de controle do vírus rábico. Realizando controle de morcego hematófagos, vacinação de cães e gatos e vacinação na população da ilha de Curuçazinho, devido a exfoliação causada por morcego hematófagos.  
Servidores: Reinaldo Rodrigues Vasconcelos tec. zoonoses mat: 478194 José Moacir Modesto dos Reis ag. vig. Sanitária mat: 106810-1 Amarildo Cruz de Oliveira ag. vig. Sanitária mat: 106828-1  
Origem: Castanhal/Maracanã período: 08 à 17/09/2020  
Ordenador: Tenille Maria Oliveira dos Santos

**Protocolo: 574972**

**PORTARIAS Nº 328 À 331 DE DIÁRIAS DE 28/08/2020**

Fundamento Legal: nº 5.810/94 art. 145 RJU  
Objetivo: Prestar apoio técnico ao município de Maracanã, nas atividades de controle do vírus rábico. Realizando controle de morcego hematófagos, vacinação de cães e gatos e vacinação na população da ilha de Curuçazinho, devido a exfoliação causada por morcego hematófagos.  
Servidores: Simone Silveira da Costa médica veterinária mat: 54186802-2 Cícero Alves Ferreira motorista mat: 0478954  
Origem: Castanhal/Maracanã período: 08 à 09/09/2020 e 16 à 17/09/2020  
Ordenador: Tenille Maria Oliveira dos Santos

**Protocolo: 574987**

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
PÚBLICA - 4ª REGIONAL

## ERRATA

Errata da Portaria de Diária Nº. 458 de 11 de Agosto de 2020, Publicada DOE nº 34324 de 26/08/2020.

## ONDE SE LÊ:

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Antônio Marques da Cruz	0500866	Motorista

## LEIA-SE:

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Antônio Soares Meneses	0505329	Motorista

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
Patrícia de Fátima Lima da Silva  
Diretora do 4ºCRS/SESPA

**Protocolo: 575310**

## DIÁRIA

**PORTARIA Nº452 DE 10 DE AGOSTO 2020.**

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94  
Objetivo: Realizar monitoramento das ações relacionadas à saúde e segurança do trabalhador e trabalhadora, verificar e orientar quanto à situação de emergência do COVID-19 nos aspectos relacionados à saúde e segurança dos trabalhadores, e se os municípios estão fazendo a investigação epidemiológica complementar de casos de COVID-19 com finalidade de estabelecer se houve ou não relação da doença com trabalho.  
Origem: Capanema/PA - Destino(s): Cachoeira do Piriá, Ourém e Santa Luzia do Pará/PA.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Maria José Costa Lima	57206147/1	Ag. de Controle de Endemias

Período: 25 à 27/08/2020 Quantidade: 1,5 (uma e meia) diária.  
Ordenador: Patrícia de Fatima Lima da Silva

**Protocolo: 575051**

## DIÁRIA

**PORTARIA Nº468 DE 17 DE AGOSTO 2020.**

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94  
Objetivo: Reunir no FES, DGTES e Conjur/Sespa, para tratar de processos em andamento de interesse desta Regional, bem como tratar da situação do Hospital Municipal de Tracuateua.  
Origem: Capanema/PA - Destino(s): Belém/PA.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Patrícia de Fátima Lima da Silva	55589653/4	Comissionado

Período: 20 à 21/08/2020 Quantidade: 1,5 (uma e meia) diária.  
Ordenador: Patrícia de Fatima Lima da Silva

## DIÁRIA

**PORTARIA Nº Nº469 DE 17 DE AGOSTO 2020.**

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94  
Objetivo: Conduzir veículo com servidor que irá Reunir no FES, DGTES e Conjur/Sespa, para tratar de processos em andamento de interesse desta Regional, bem como tratar da situação do Hospital Municipal de Tracuateua.  
Origem: Capanema/PA - Destino(s): Belém/PA.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Ávila Junior de Souza Amaral	57207813/1	Motorista

Período: 20 à 21/08/2020 Quantidade: 1,5 (uma e meia) diária.  
Ordenador: Patrícia de Fatima Lima da Silva

**Protocolo: 575043**

## DIÁRIA

**PORTARIA Nº466 DE 17 DE AGOSTO 2020.**

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94  
Objetivo: Acompanhar técnicos da coordenação Estadual de controle da Hanseníase que irão realizar monitoramento das ações de controle da Hanseníase e sistema de informação no SINAMNET/Hanseníase.  
Origem: Capanema/PA - Destino(s): Augusto Correa e Ourém/PA.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Jaime Sales Maia Junior	1086623	Guarda de Endemias

Período: 24 à 28/08/2020 Quantidade: 2,5 (duas e meia) diárias.  
Ordenador: Patrícia de Fatima Lima da Silva

## DIÁRIA

**PORTARIA Nº Nº467 DE 17 DE AGOSTO 2020.**

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94  
Objetivo: Conduzir veículo com servidor que irá Acompanhar técnicos da coordenação Estadual de controle da Hanseníase que irão realizar monitoramento das ações de controle da Hanseníase e sistema de informação no SINAMNET/Hanseníase.  
Origem: Capanema/PA - Destino(s): Augusto Correa e Ourém/PA.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
João Sousa da Silva	0505236	Motorista

Período: 24 à 28/08/2020 Quantidade: 2,5 (duas e meia) diárias.  
Ordenador: Patrícia de Fatima Lima da Silva

**Protocolo: 575037**

## DIÁRIA

**PORTARIA Nº459 DE 10 DE AGOSTO 2020.**

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94  
Objetivo: Realizar monitoramento, supervisão e fortalecimento da gestão do programa VIGIAGUA nos sistemas de informação SISAGUA e GAL.

Origem: Capanema/PA - Destino(s): São João de Pirabas e Salinópolis/PA.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Antonio Ismael Barros do Carmo	57206704	Ag. de Controle de Endemias

Período: 24 à 26/08/2020 Quantidade: 1,5 (uma e meia) diária.  
Ordenador: Patrícia de Fatima Lima da Silva

**DIÁRIA****PORTARIA Nº 460 DE 10 DE AGOSTO 2020.**

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Conduzir veículo com servidor que irá Realizar monitoramento, supervisão e fortalecimento da gestão do programa VIGIAGUA nos sistemas de informação SISAGUA e GAL.

Origem: Capanema/PA - Destino(s): São João de Pirabas e Salinópolis/PA.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Oséas Pompeu de Sales	0504833	Motorista

Período: 24 à 26/08/2020 Quantidade: 1,5 (uma e meia) diária.  
Ordenador: Patrícia de Fatima Lima da Silva

**DIÁRIA****Protocolo: 575020****PORTARIA Nº 424 DE 30 DE JULHO 2020.**

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Realizar avaliações das coberturas de rotina das vacinas, regularidade de envio de vacinados e movimento de vacina do ano de 2020.

Origem: Capanema/PA - Destino(s): Cachoeira do Piriá, Ourém e Santa Luzia do Pará/PA.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Hérica Priscila da Nóbrega Silva	5946836/1	Comissionado
Antonio de Jesus Sousa Aguiar	0505137	Ag. de Saúde
Nadia Cristina Figueiredo Ferreira	55588852/1	Enfermeira

Período: 25 à 27/08/2020 Quantidade: 1,5 (uma e meia) diária.  
Ordenador: Patrícia de Fatima Lima da Silva

**DIÁRIA****PORTARIA Nº 425 DE 30 DE JULHO 2020.**

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Conduzir veículo com servidor que irão Realizar avaliações das coberturas de rotina das vacinas, regularidade de envio de vacinados e movimento de vacina do ano de 2020.

Origem: Capanema/PA - Destino(s): Cachoeira do Piriá, Ourém e Santa Luzia do Pará/PA.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Antônio Soares Meneses	0505329	Motorista

Período: 25 à 27/08/2020 Quantidade: 1,5 (uma e meia) diária.  
Ordenador: Patrícia de Fatima Lima da Silva

**Protocolo: 575013**

• Isabel Paulino Esteves Pereira – Matrícula nº 54190142/1 (Titular);  
• Paulo Altemar Melo do Nascimento – Matrícula nº 57174613/2 (Suplente).  
II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo validade de 01(um) ano, revogando-se as disposições em contrário.  
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
Gabinete do Diretor do 6º CRS/SESPA em 26/08/2020  
Cleudson José Souza da Silva  
Diretor do 6º Centro Regional de Saúde/SESPA

**Protocolo: 575153**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 8ª REGIONAL

**DIÁRIA****PORTARIA Nº 145 DE 28 DE AGOSTO DE 2020**

Objetivo: Realizar Inspeção sanitária nos Hospitais Municipais de Melgaço e Portel, referente ao cronograma de vitorias técnicas, programadas anualmente aos estabelecimentos como a avaliação da estrutura física, materiais, equipamentos e RH necessários e produtos relacionados à saúde.

Origem: BREVES/PÁ - MELGAÇO E PORTEL/PA.

Servidores (es): Erika Barros Alves Cordeiro, Hildemar da Silva Santos e Jane Maria dos Passos Dias, 4,5 Diárias de 08 a 12/09/2020.

Ordenador: JUCINEIDE ALVES BARBOSA.

**Protocolo: 575216****PORTARIA Nº 146 DE 28 DE AGOSTO DE 2020**

Objetivo: Realizar capacitação de agente de campo referente ao programa de controle da dengue, chikungunya, zika e febre amarela urbana.

Origem: BREVES/PÁ - MELGAÇO/PA.

Servidores (es): Francisco de Assis Ferreira Leão , 8,5 Diárias de 08 a 16/09/2020.

Ordenador: JUCINEIDE ALVES BARBOSA.

**Protocolo: 575220**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 9ª REGIONAL

**PORTARIA Nº 134 DE 24 DE AGOSTO DE 2020** Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994. OBJETIVO: Realizar assessoramento nas Ações de Vigilância da COVID 19, assim como orientações nas correções das inconsistências dos Sistemas de Informações ( e-SUS VE, SIVEP GRIPE e Sistema Estadual de Monitoramento) Origem: Santarém/ PA- Brasil. Destino: Juruti/ PA – Brasil. Período: 14/09/2020 à 18/09/2020. Nº de Diária: 4,5 (quatro diárias e meia) Andréa Leite de Alencar Salgado CPF: 742.920.30278. Matrícula: 5895957 Cargo: Enfermeira Josie Giceli da Silva Vieira. CPF: 687.106.902-04. Matrícula: 5897263. Cargo: Enfermeiro. Iglea Thaianá Silva Fontinelles. CPF: 803.962.752-49. Matrícula: 572079152 Cargo: Enfermeira. Ordenador: Marcela Giovana Gusmão Tolentino de Matos.

**Protocolo: 575086****PORTARIA Nº 135 DE 27 DE AGOSTO DE 2020.**

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994.

OBJETIVO: Realizar assessoramento e orientação no processo de formatação dos relatórios trimestrais e anual de 2019/2020 e elaboração do relatório de execução financeira da COVID- 19 do referido município.

Origem: Santarém/ PA- Brasil

Destino: Curuá / PA – Brasil

Período: 14/09/2020 a 18/09/2020 Nº de Diária: 4,5 (quatro diárias e meia).

Servidor:

ERALDO GUILHERME DOS SANTOS SÁ

CPF: 377. 399.992-53

Matrícula: 58972711

Cargo: Agente Administrativo.

Ordenador: Marcela Giovana Gusmão Tolentino de Matos.

**Protocolo: 575365****TORNAR SEM EFEITO****PORTARIA Nº 020 DE 27 DE AGOSTO DE 2020**

A DIRETORA DO 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições que foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.509/2019-CCG de 7/02/2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.800 de 08/ 02/ 2019.

CONSIDERANDO a orientação do Controle Interno à folha 48 do Processo nº 2020/588516

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 6ª REGIONAL

**DESIGNAR SERVIDOR**

### GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA 6º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

**PORTARIA Nº 371, DE 26 DE AGOSTO DE 2020**

O Diretor do 6º Centro Regional de Saúde/SESPA, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 541/2019-CCG, de 17 de Janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33784 de 18/01/2019.

Considerando a Ofício Circ.02/2020-CES/CEH/DGTES/SESPA de 21/07/2020 que solicita a indicação da Referência Técnica de Educação na Saúde e Humanização, tendo como papel articular e fomentar as ações de Educação na Saúde e das Políticas Nacionais de Humanização da Assistência e Gestão do SUS-PNH e Educação Permanente em Saúde (EPS) na Rede de Atenção à Saúde- RAS, atuando como facilitadores estratégicos na implementação dos princípios e diretrizes do SUS.

Considerando a representação do 6ºCRS na Câmara Técnica da CIR Tocantins na área de Educação Permanente em Saúde, CIES Tocantins (construção e desenvolvimento do PAREPS) e as rormações específicas para as funções a serem desenvolvidas contidas nas fichas funcionais dos respectivos servidores.

R E S O L V E:

I- DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para desenvolverem as funções de REFERÊNCIAS TÉCNICAS DE EDUCAÇÃO NA SAÚDE E HUMANIZAÇÃO-RTESH no âmbito do 6ºCENTRO REGIONAL DE SAÚDE:

- Georgette do Socorro Negrão Macedo – Matrícula nº 5490020-1 (Titular);
- Adriana Pereira Baia – Matrícula nº 57210072-1 (Suplente);

RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO a publicação da PORTARIA Nº 130 de 11 de Agosto de 2020, publicada no DOE Nº 34.312 DE 14 DE AGOSTO DE 2020, protocolo nº 570106, em nome do servidor: Pedro Alves Bezerra, referente à concessão de Diárias no período de 24/08/2020 à 28/08/2020, para o Município de Itaituba/ PA – Brasil.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
Marcela Giovana Gusmão Tolentino de Matos  
DIRETORA DO 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

**Protocolo: 575317**

**PORTARIA Nº 019 DE 27 DE AGOSTO DE 2020**

A DIRETORA DO 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições que foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.509/2019-CCG de 7/02/2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.800 de 08/ 02/ 2019.

CONSIDERANDO a orientação do Controle Interno à folha 48 do Processo nº 2020/588516

RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO a publicação da PORTARIA Nº 129 de 11 de Agosto de 2020, publicada no DOE Nº 34.312 DE 14 DE AGOSTO DE 2020, protocolo nº 570103, em nome dos servidores: Aline Nair Liberal Cunha, Ragner Borgia Junott, Irlana Siqueira de Souza, Nara Lúcia Santos Ribeiro, referente à concessão de Diárias no período de 24/08/2020 à 28/08/2020, para o Município de Itaituba/ PA – Brasil.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Marcela Giovana Gusmão Tolentino de Matos  
DIRETORA DO 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

**Protocolo: 575315**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
PÚBLICA - 10ª REGIONAL**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**ATO DECLARATÓRIO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2020  
PROCESSO 2020/440798 – HOMOLOGAÇÃO**

No uso das atribuições a mim conferidas por designação do Ordenador de Despesas do órgão e considerando o parecer da Assessoria Jurídica da SESP/PA e decisões da Comissão Permanente de Licitação juntamente com a equipe de apoio designada para apreciação das especificações do Anexo I-A do Termo de Referência em relação às propostas, da justificativa do preço e da justificativa da escolha do fornecedor. Declaro e homologo a Dispensa de Licitação nº 06/2020 para Contratação de empresa especializada para aquisição eventual de equipamentos hospitalares para suprimento de necessidades do Hospital Regional Público da Transamazônica – HRPT Altamira/PA, Hospital Municipal do Mutirão – Altamira/PA, Distrito Sanitário Especial Indígena – DSEI Altamira/PA e Associação de Moradores da Reserva Extrativista Rio Iriri – AMORERI, para serem usados no atendimento ao tratamento de usuários do Sistema Único de Saúde, com o objetivo de materializar as ações emergenciais definidas pelo Plano de Contingência Estadual para Infecção Humana pelo Novo Coronavírus COVID-19 e cumprimento da decisão judicial face Ação Civil Pública nº 1001924-91.2020.4.01.3903. MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 06/2020. ORÇAMENTO: Programa: 907684; Elemento de Despesa: 3390-39 e 4490-52; Fonte de Recurso: 0101008575; Origem: Recursos oriundos do PDRX via decisão judicial. CONTRATADAS: ALMEIDA DISTRIBUIDORA EIRELI, inscrita nº CNPJ sob o nº 17.035.133/0001-04 Endereço: Rua A, 755, Premem, Altamira/PA Contato: (93) 3515 4344, nmasteratm@gmail.com VALOR TOTAL: R\$ 377.296,50 (trezentos e setenta e sete mil duzentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos); CIRUBEL COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALAR EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 05.323.167/0001-07 Endereço: Rua dos Mundurucus, 3616, Guamá, Belém/PA Contato: (91) 3355 1366 / 1399, comercial@cirubel.com.br VALOR TOTAL: R\$ 15.213,00 (quinze mil duzentos e treze reais) e GM SERVIÇOS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 15.564.580/0001-17 Endereço: Rodovia Mário Covas, 119, Coqueiro, Ananindeua/PA Contato: (91) 98457 1045, comercial@myo2.com.br VALOR TOTAL: R\$ 2.820.710,00 (dois milhões oitocentos e vinte mil setecentos e dez reais). Fundamento Legal: Art. 24 inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 13.979/2020 e Decreto Estadual nº 619/2020.

À consideração do Ordenador de Despesas do 10º Centro Regional de Saúde, para fins de ratificação do ato, de acordo com o Artigo 26, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Altamira-PA, 26 de Agosto de 2020.

NADILYNS PEREIRA BEZERRA ALCANTARA  
Diretora Administrativa do 10º CRS/SESPA  
Autoridade Competente de Homologação

**Protocolo: 575173**

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO 2020/440798**

**DATA: 28/08/2020**

**RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO - 10º CRS/SESPA ALTAMIRA**

DISPENSA: 06/2020-10º CRS/SESPA – Processo 2020/440798  
O Ordenador de Despesas do 10º Centro Regional de Saúde, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 583/2019-CCG de 18 de Janeiro de 2019, publicado no D.O.E nº 33785 de 21/01/2019 e considerando a exigência contida no Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

I – Nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, RATIFICAR a Dispensa de Licitação nº 06/2020-10º CRS/SESPA – Processo 2020/440798 face ao ato declaratório e homologação pela autoridade competente NADILYNS PEREIRA BEZERRA ALCANTARA, tornando classificadas e contratadas as empresas ALMEIDA DISTRIBUIDORA EIRELI, inscrita nº CNPJ sob o nº 17.035.133/0001-04; CIRUBEL COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALAR EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 05.323.167/0001-07 e GM SERVIÇOS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 15.564.580/0001-17.

II - Providencie publicação do resultado do chamamento, do ato declaratório da dispensa e do presente ato de ratificação na imprensa oficial do estado.

MAURÍCIO MIRANDA DO NASCIMENTO

Ordenador de Despesas

Diretor Regional

10º CRS/SESPA

**Protocolo: 575178**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 309/2020, DE 07/08/2020**

Portaria Individual

Objetivo: Conduzir viatura oficial com os servidores com o objetivo de buscar medicamentos doados pela Secretária Municipal de Saúde de Santarém e ainda tratar de demandas administrativas junto ao 9º Centro Regional de Saúde.

Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU

Origem: Altamira

Destino (s): Santarém

Servidor: 57206438-1/ MARCO ANTÔNIO BENATHAR MALATO (Motorista) / 5,5 diárias (completa) de 17/08/2020 a 22/08/2020

Ordenador de Despesa:

Mauricio Miranda do Nascimento

Diretor do 10º CRS/SESPA

**Protocolo: 574593**

**PORTARIA Nº 308/2020, DE 07/08/2020**

Portaria Coletiva

Objetivo: Buscar medicamentos doados pela Secretária Municipal de Saúde de Santarém e ainda tratar de demandas administrativas junto ao 9º Centro Regional de Saúde.

Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU

Origem: Altamira

Destino (s): Santarém

Servidor: 5946073/1 / NADILYNS PEREIRA BEZERRA ALCANTARA (DIR. DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA) / 5,5 diárias (completa) de 17/08/2020 a 22/08/2020

Servidor: 57192509/1 / FABIANA ELBI RODRIGUES NUNES (Agente Administrativo) / 5,5 diárias (completa) de 17/08/2020 a 22/08/2020

Servidor: 0504239 / RAIMUNDO NONATO DO NASCIMENTO (Agente de Saúde Pública) / 5,5 diárias (completa) de 17/08/2020 a 22/08/2020

Ordenador de Despesa:

Mauricio Miranda do Nascimento

Diretor do 10º CRS/SESPA

**Protocolo: 574589**

**TORNAR SEM EFEITO**

**EXCLUIR DA PORTARIA 265/2020, DE 14/07/2020**

Publicada sob o Numero de Protocolo: 574568

Publicada no D.O N.º 34.328 de 28/08/2020

Servidor: 3280616/1 / JOSE SANTOS DE MORAIS (Agente Administrativo) / 4,5 diárias (completa) de 17/08/2020 a 21/08/2020

Mauricio Miranda do Nascimento

Diretor do 10º CRS/ SESP/PA

**Protocolo: 575240**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**PROCESSO 2020/440798**

DATA: 28/08/2020

RESULTADO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS REFERENTE AO CHAMAMENTO - DISPENSA DE LICITAÇÃO 06/2020 - 10º CRS/SESPA ALTAMIRA – PROC. 2020/440798

O Diretor do 10º Centro Regional de Saúde, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 583/2019-CCG de 18 de Janeiro de 2019, publicado no D.O.E nº 33785 de 21/01/2019.

**RESOLVE:**

Tornar público o resultado da apuração referente ao recebimento de propostas oriundo do Chamamento Público (Anexo), à viabilização da realização da Dispensa de Licitação nº 06/2020.

**MAURÍCIO MIRANDA DO NASCIMENTO**

Ordenador de Despesas

Diretor Regional

10º CRS/SESPA

Anexo						
RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2020						
ITEM	DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO / MATERIAL	QUANT.	V.UNIT.REF	TOTAL REF.	PRAZO ENTREGA	
1	VENTILADOR PULMONAR MICROPROCESSADO	15	174.333,33	2.614.999,95	15 dias úteis	
	Classificação	Razão Social	CNPJ	QUANT.	V.UNIT.REF	TOTAL ITEM 1
1	G M SERVICOS COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI	15.564.580/0001-17	15	99.000,00	1.485.000,00	15 (quinze) dias
2	ALMEIDA DISTRIBUIDORA EIRELI-ME	17.035.133/0001-04	15	185.000,00	2.775.000,00	8 (oito) dias
ITEM	DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO / MATERIAL	QUANT.	V.UNIT.REF	TOTAL REF.	PRAZO ENTREGA	
2	VENTILADOR PULMONAR DE TRANSPORTE MICROPROCESSADO	10	48.866,66	488.666,60	15 dias úteis	
	Classificação	Razão Social	CNPJ	QUANT.	V.UNIT.REF	TOTAL ITEM 2
1	G M SERVICOS COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI	15.564.580/0001-17	10	48.866,00	488.660,00	15 (quinze) dias
2	ALMEIDA DISTRIBUIDORA EIRELI-ME	17.035.133/0001-04	10	71.500,00	715.000,00	8 (oito) dias
ITEM	DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO / MATERIAL	QUANT.	V.UNIT.REF	TOTAL REF.	PRAZO ENTREGA	
3	MONITOR MULTIPARAMETRICO	15	31.413,33	471.199,95	15 dias úteis	
	Classificação	Razão Social	CNPJ	QUANT.	V.UNIT.REF	TOTAL ITEM 3
1	G M SERVICOS COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI	15.564.580/0001-17	15	26.500,00	397.500,00	15 (quinze) dias
2	PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA	58.295.213/0021-11	15	26.553,00	398.295,00	30 (trinta) dias
3	ALMEIDA DISTRIBUIDORA EIRELI-ME	17.035.133/0001-04	15	48.500,00	727.500,00	8 (oito) dias
ITEM	DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO / MATERIAL	QUANT.	V.UNIT.REF	TOTAL REF.	PRAZO ENTREGA	
4	BOMBA INFUSORA PARA TERAPIAS MEDICAMENTOS PARENTERAIS	45	10.043,62	451.962,90	15 dias úteis	
	Classificação	Razão Social	CNPJ	QUANT.	V.UNIT.REF	TOTAL ITEM 4
1	G M SERVICOS COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI	15.564.580/0001-17	45	9.990,00	449.550,00	15 (quinze) dias
2	ALMEIDA DISTRIBUIDORA EIRELI-ME	17.035.133/0001-04	45	15.600,00	702.000,00	8 (oito) dias
ITEM	DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO / MATERIAL	QUANT.	V.UNIT.REF	TOTAL REF.	PRAZO ENTREGA	
5	ANALISADOR DE BIOQUÍMICA	1	108.166,66	108.166,66	15 dias úteis	
	Classificação	Razão Social	CNPJ	QUANT.	V.UNIT.REF	TOTAL ITEM 5
1	ALMEIDA DISTRIBUIDORA EIRELI-ME	17.035.133/0001-04	1	108.166,66	108.166,66	8 (oito) dias
ITEM	DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO / MATERIAL	QUANT.	V.UNIT.REF	TOTAL REF.	PRAZO ENTREGA	
6	ANALISADOR DE HEMATOLOGIA	1	100.383,33	100.383,33	15 dias úteis	
	Classificação	Razão Social	CNPJ	QUANT.	V.UNIT.REF	TOTAL ITEM 6
1	ALMEIDA DISTRIBUIDORA EIRELI-ME	17.035.133/0001-04	1	100.383,33	100.383,33	8 (oito) dias
ITEM	DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO / MATERIAL	QUANT.	V.UNIT.REF	TOTAL REF.	PRAZO ENTREGA	
7	ANALISADOR DE PH E GASES COM CALIBRAÇÃO AUTOMÁTICA	1	56.550,83	56.550,83	15 dias úteis	
	Classificação	Razão Social	CNPJ	QUANT.	V.UNIT.REF	TOTAL ITEM 7
1	ALMEIDA DISTRIBUIDORA EIRELI-ME	17.035.133/0001-04	1	52.500,00	52.500,00	8 (oito) dias

ITEM	DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO / MATERIAL	QUANT.	V.UNIT.REF	TOTAL REF.	PRAZO ENTREGA	
8	FLUXÔMETRO PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO	47	83,36	3.917,92	15 dias úteis	
	Classificação	Razão Social	CNPJ	QUANT.	V.UNIT.REF	TOTAL ITEM 8
1	CIRUBEL COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALAR EIRELI	05.323.167/0001-07	47	72,00	3.384,00	15 (quinze) dias
2	ALMEIDA DISTRIBUIDORA EIRELI-ME	17.035.133/0001-04	47	96,00	4.512,00	8 (oito) dias
ITEM	DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO / MATERIAL	QUANT.	V.UNIT.REF	TOTAL REF.	PRAZO ENTREGA	
9	UMIDIFICADOR PARA SISTEMA DE OXIGENO TERAPIA	93	61,70	5.738,10	15 dias úteis	
	Classificação	Razão Social	CNPJ	QUANT.	V.UNIT.REF	TOTAL ITEM 9
1	CIRUBEL COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALAR EIRELI	05.323.167/0001-07	93	15,00	1.395,00	15 (quinze) dias
2	ALMEIDA DISTRIBUIDORA EIRELI-ME	17.035.133/0001-04	93	62,00	5.766,00	8 (oito) dias
ITEM	DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO / MATERIAL	QUANT.	V.UNIT.REF	TOTAL REF.	PRAZO ENTREGA	
10	REGULADOR DE PRESSÃO PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO	47	224,47	10.550,09	15 dias úteis	
	Classificação	Razão Social	CNPJ	QUANT.	V.UNIT.REF	TOTAL ITEM 10
1	CIRUBEL COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALAR EIRELI	05.323.167/0001-07	47	222,00	10.434,00	15 (quinze) dias
2	ALMEIDA DISTRIBUIDORA EIRELI-ME	17.035.133/0001-04	47	420,00	19.740,00	8 (oito) dias
ITEM	DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO / MATERIAL	QUANT.	V.UNIT.REF	TOTAL REF.	PRAZO ENTREGA	
11	CILINDRO DE PARA GAZ OXIGÊNIO LOM'	47	2.473,33	116.246,51	15 dias úteis	
	Classificação	Razão Social	CNPJ	QUANT.	V.UNIT.REF	TOTAL ITEM 11
1	ALMEIDA DISTRIBUIDORA EIRELI-ME	17.035.133/0001-04	47	2.473,33	116.246,51	8 (oito) dias

**Protocolo: 575167**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 13ª REGIONAL**

**DESIGNAR SERVIDOR**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA  
13º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE  
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO  
PORTARIA Nº60 DE 28 DE AGOSTO DE 2020.**

O Diretor do 13º Centro Regional de Saúde/SESPA, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 5319/2019-CCG de 19 de Dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34068 de 20/12/2019.

Art. 1º- Designar o servidor Paulo Santos Guimarães Junior, Matrícula: 5108454-1, como Supervisor Regional de Zoonoses, no período de 01 de Setembro a 11 de Novembro de 2020, em substituição do Titular Ederson Silva da Silva, matrícula: 5720637-1 que encontra-se respondendo pela Chefia da Divisão de Endemias.

Art. 2º- Esta portaria terá validade até a data acima mencionada, posteriormente retornando os efeitos da portaria anterior (PORTARIA Nº 46 de 08 de Julho de 2020, Doe nº 34276 de 09/07/2020).

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE**  
Gabinete do Diretor do 13º Centro Regional de Saúde, 28 de Agosto de 2020.

João Elias Sassim da Silva  
Diretor do 13ºCRS/SESPA-Cametá  
Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA  
13º Centro Regional de Saúde

**PORTARIA DE DESIGNAÇÃO  
PORTARIA Nº61 DE 28 DE AGOSTO DE 2020.**

O Diretor do 13º Centro Regional de Saúde/SESPA, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 5319/2019-CCG de 19 de Dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34068 de 20/12/2019.

Art. 1º- Designar o servidor Osmar Diniz Melo, SIAPE: 0504879, como Supervisor Regional de Dengue e Malária, responsável pelos sistemas SISPN-CD, alimentação semanal do programa de Dengue e Responsável pelo SI-VEP Malária, no período de 01 a 30 de Setembro de 2020, em substituição do Titular PAULO DOS PRAZERES RODRIGUES, matrícula: 57206619-1 que estará gozando de suas férias oficiais.

Art. 2º- Esta portaria terá validade até a data acima mencionada, posteriormente retornando os efeitos da portaria anterior (PORTARIA Nº 46 de 08 de Julho de 2020, Doe nº 34276 de 09/07/2020).

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Diretor do 13º Centro Regional de Saúde, 28 de Agosto de 2020.

João Elias Sassim da Silva

Diretor do 13ºCRS/SESPA-Cametá

**Protocolo: 575307**

#### DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

##### PORTARIA DE DESIGNAÇÃO Nº 016/2020

CONTRATO 016/2020 - PROCESSO Nº 2020/612194 -13ºCRS/SESPA FISCAL DESIGNADO: PAULO SANTOS GUIMARÃES JUNIOR Matrícula (5108454-1).

OBJETO DO CONTRATO: Travessia dos veículos do 13º Centro Regional de Saúde/SESPA no trajeto Cametá/Carapajó/Cametá.

JOÃO ELIAS SASSIM DA SILVA

DIRETOR DO 13º CRS

**Protocolo: 575058**

##### PORTARIA DE DESIGNAÇÃO Nº 015/2020

CONTRATO 015/2020 - PROCESSO Nº 2020/607972 -13ºCRS/SESPA FISCAL DESIGNADO: ALONSO LOPES DOS SANTOS Matrícula Nº. 57205455-1.

OBJETO DO CONTRATO: Travessia dos veículos do 13º Centro Regional de Saúde/SESPA no trajeto Cametá/Carapajó/Cametá.

JOÃO ELIAS SASSIM DA SILVA

DIRETOR DO 13º CRS

**Protocolo: 575056**

#### CONTRATO

##### EXTRATO DO CONTRATO 016/2020 - PROCESSO Nº 2020/612194 -13ºCRS/SESPA

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 052/2020 - 13ºCRS.

OBJETO: Travessia dos veículos do 13º Centro Regional de Saúde/SESPA no trajeto Cametá/Carapajó/Cametá.

CONTRATANTE: 13º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/SESPA

CONTRATADA: CAMILA NAVEGAÇÃO E TRANSPORTES EIRELI - EPP (CNPJ/NF nº 83.754.820/0001-04).

VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL: 28/08/2020 à 27/11/2020.

VALOR ESTIMADO: R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais).

ASSINATURA: 28/08/2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PTRES: 908881, Fonte de Recursos: 0149001512, Elemento de Despesa: 339039.

FORO: Cidade de Cametá, Estado do Pará.

JOÃO ELIAS SASSIM DA SILVA

DIRETOR DO 13º CRS

**Protocolo: 575057**

##### EXTRATO DO CONTRATO 015/2020 - PROCESSO Nº 2020/607972 -13ºCRS/SESPA

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 052/2020 - 13ºCRS.

OBJETO: Travessia dos veículos do 13º Centro Regional de Saúde/SESPA no trajeto Cametá/Carapajó/Cametá.

CONTRATANTE: 13º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/SESPA

CONTRATADA: CAMILA NAVEGAÇÃO E TRANSPORTES EIRELI - EPP (CNPJ/NF nº 83.754.820/0001-04).

VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL: 28/08/2020 à 27/11/2020.

VALOR ESTIMADO: R\$ 9.976,00 (nove mil novecentos e setenta e seis reais).

ASSINATURA: 28/08/2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PTRES: 908302, Fonte de Recursos: 0149001435, Elemento de Despesa: 339039.

FORO: Cidade de Cametá, Estado do Pará.

JOÃO ELIAS SASSIM DA SILVA

DIRETOR DO 13º CRS

**Protocolo: 575055**

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

#### DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

##### PORTARIA FISCAL DE CONTRATO Nº 422/2020-GAB/DG/HOL

O Diretor Geral do HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições que lhe foram designadas através do Decreto Governamental publicado no DOE nº 33.774 de 07 de janeiro de 2019 e aquelas previstas na Lei Estadual nº 6.826/2006 e ainda;

RESOLVE:

Designar o servidor desta Autarquia, BRUNO CORDEIRO GABY, administrador, matrícula nº 57229931/1-HOL, e no seu impedimento, o servidor JOSÉ MAURICIO GONÇALVES GONÇALVES, administrador, matrícula nº 57227381/1-HOL, ambos lotados na Divisão de Manutenção, para a função de fiscais do Contrato Administrativo nº 067/2020 - HOL, firmado com a empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA, cujo objeto é o fornecimento continuado de gases medicinais liquefeitos e não liquefeitos, com cessão em comodato dos dispositivos de armazenamento e operação dos sistemas de baterias reservas de oxigênio; ar medicinal e demais gases especiais aplicados atualmente nas áreas assistenciais do HOL, por um período de 12 meses. Processo nº 2020/340.017.

JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Diretor Geral

**Protocolo: 575194**

#### TERMO ADITIVO A CONTRATO

##### TERMO ADITIVO A CONTRATO

##### 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 115/2017-HOL

Data Assinatura:26/08/2020

Processo nº: 2020/116760

Justificativa: PRORROGAR a vigência do referido Contrato por mais um período de 12 (doze) meses.

Vigência: 27/08/2020 a 26/08/2021

Valor total do Aditivo: R\$138.291,12 (cento e trinta e oito mil duzentos e noventa e um reais e doze centavos)

Orçamento: 10.122.1297.8338.3390.33 Fonte: 0103/0269

Contratado: BRASIL RENT CAR LTDA - EPP

JOSE ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Diretor Geral

**Protocolo: 575298**

##### TERMO ADITIVO A CONTRATO

##### 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 114/2017-HOL

Data Assinatura:26/08/2020

Processo nº: 2020/116789

Justificativa: PRORROGAR a vigência do referido Contrato por mais um período de 12 (doze) meses.

Vigência: 27/08/2020 a 26/08/2021

Valor total do Aditivo: R\$56.436,48 (cinquenta e seis mil quatrocentos e trinta e seis reais e quarenta e oito centavos)

Orçamento: 10.122.1297.8338.3390.33 Fonte: 0103/0269

Contratado: ALOCAR - LOCADORA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP

JOSE ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Diretor Geral

**Protocolo: 575304**

#### OUTRAS MATÉRIAS

##### PORTARIA Nº 431/2020 - DAF/HOL.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 27/07/2020, publicado no DOE nº 34.294 de 28/07/2020.

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2020/557836 de 03/08/2020 (PAE).

RESOLVE:

REMANEJAR a partir de 04/08/2020, por necessidade de serviço, a servidora JUCELINE MAURA BORGES CORREA DE SOUZA, Enfermeiro, matrícula nº 5558891/3 pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, da Divisão de Bloco Cirúrgico para a Divisão de Farmácia (CAF) deste Hospital.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 18 de agosto de 2020.

Fernando Nilson Velasco Junior

Diretor de Administração e Finanças do HOL

**Protocolo: 575383**

##### PORTARIA Nº 428/2020-GAB/DG/HOL

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 04/01/2019 publicado no DOE nº 33.774 de 07/01/2019 e;

CONSIDERANDO a essencialidade das atividades deste Hospital, que suscitam a prorrogação da jornada de trabalho, tendo em vista a necessidade do serviço;

CONSIDERANDO o disposto na alínea "a" parágrafo 1º do Art. 137 da Lei 5.810/94.

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2020/240012 de 23/03/2020 (PAE).

RESOLVE:

CONCEDER a Gratificação de Tempo Integral, a partir de 01/09/2020, de acordo com a Legislação Vigente, no percentual de 50% sobre o salário base, a servidora TEREZA CRISTINA DE AZEVEDO COSTA, Assistente Administrativo, matrícula nº 5908648/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL.

Esta Gratificação poderá ser suspensa a qualquer momento, a critério da Direção deste Hospital e não se incorporará para nenhum efeito à remuneração ou provento do(a) servidor(a).  
**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**  
 Hospital Ophir Loyola.  
 Em, 14 de agosto de 2020.  
**JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA**  
 Diretor Geral do HOL

Protocolo: 575363

de Planejamento, Orçamento e Gestão - DPOG, para responder durante o impedimento do titular do cargo, Walda Cleoma Lopes Valente dos Santos, Id. Funcional nº 57173493/2, no período de 16/09/2020 a 30/09/2020.  
**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**  
 Belém – PA, 27 de agosto de 2020.  
**BRUNO MENDES CARMONA**  
 Presidente da FSCMP

Protocolo: 575265

## FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

### TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

#### EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO

Servidor (A): ALCIONE BARROS FERREIRA DOS SANTOS  
 ID.FUNCIONAL:5955092/1  
 Ato: Termo de Distrato  
 Término de Vínculo: 24/08/2020  
 Tipo de Vínculo: Contrato Temporário  
 Motivo: A PEDIDO DO SERVIDOR  
 Órgão: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará  
 Cargo: TÉCNICO DE ENFERMAGEM  
 Ordenador: BRUNO MENDES CARMONA  
 Belém, 27 de AGOSTO de 2020.

Protocolo: 575270

### LICENÇA PRÊMIO

#### PORTARIA Nº 458/2020 – CAPE/GP/FSCMP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864, CONSIDERANDO o disposto no Art. 98, da Lei nº 5.810/94, de 24.01.1994; CONSIDERANDO o disposto no processo 2020/632739.

R E S O L V E:

I-CONCEDER,àservidora ALINE DA COSTA PONTES, Funcional nº 57216911/1, Assistente Administrativo, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Prêmio para serem usufruídos no período de 07/03/2020 a 02/09/2020, referente aos triênios 05/05/2009 a 04/05/2012, 05/05/2012 a 04/05/2015 e 05/05/2015 a 04/05/2018.

II-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 07/03/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 26 de agosto de 2020.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 575330

#### PORTARIA Nº 473/2020 – CAPE/GP/FSCMP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864, CONSIDERANDO o disposto no Art. 98, da Lei nº 5.810/94, de 24.01.1994;

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora RAIMUNDA NONATA BAIÁ DOS SANTOS, Id. Funcional nº 5172721/016, Auxiliar de Administração, lotação Diretoria Técnica Assistencial, 60 (sessenta dias) de Licença Prêmio, para serem usufruídos no período de 31/05/2020 a 29/07/2020, referente ao triênio 16/04/2017 a 15/04/2020, considerando processo de aposentadoria 2019/468399.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 28 de agosto de 2020.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 575327

### DESIGNAR SERVIDOR

#### PORTARIA Nº 471/2020 – GAPE/GP/FSCMP, DE 27 DE AGOSTO DE 2020.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864, CONSIDERANDO os termos da tramitação através do Processo nº 2020/636985;

RESOLVE:

DESIGNAR o (a) servidor (a) TATIANA DA SILVA MENDES, Id. Funcional nº 5638356/2, ocupante do cargo de Assistente Social, lotado (a) na Diretoria

### ERRATA

#### ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 574753, DIÁRIO OFICIAL Nº 34.328 DE 28/08/2020

Onde se lê:

APOSTILAMENTO

Número: 2

Data de Assinatura: 27/08/2020

Justificativa: Inclusão da Funcional Programática 10.302.1507.7684 e das fontes de recursos: 0101008557, 0149008569, 7149008494 e 7149008545.

Leia-se:

APOSTILAMENTO

Número: 2

Data de Assinatura: 27/08/2020

Justificativa: Inclusão da Funcional Programática 10.302.1507.7684 e das fontes de recursos: 0101008557, 0149008569, 0103008408, 7149008494 e 7149008545

Consoante permite o § 8º do artigo 65 da Lei 8.666/93

Contrato nº 249/2019/FSCMP, Pregão Eletrônico nº 037/2019

Contratado: M.M LOBATO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP

Protocolo: 575047

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO

##### PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 041/2020-CPL/FSCMP

A Fundação Santa Casa de Misericórdia do Estado do Pará, por intermédio da Pregoeira designada pela PORTARIA Nº 722/2019-GP/FSCMP, torna público que fará realizar o certame licitatório, em referência, no dia 14/09/2020 às 09:30 (Horário Brasília/DF) - Tipo Menor Preço por ITEM.

OBJETO: Registro de Preços em Ata, para futura e eventual "AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR: CATETER COM INTRODUTOR - PIC" para FSCMP, conforme especificações e quantidades constantes do Termo de Referência - Anexo I deste Edital.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: A abertura do certame será efetuada no site: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

O Edital poderá ser adquirido nos sites [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) ou pelo Portal de Compras: Compras Pará: [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br)

Belém/PA, 28 de agosto de 2020.

Domenica Lúcia Pinto Nascimento

Pregoeira/FSCMP

Protocolo: 575259

### DISPENSA DE LICITAÇÃO

#### DISPENSA: 114/2020

Data: 27/08/2020

Objeto: Aquisição emergencial de CATETER P/ HEMODIÁLISE DL LONGA

PERMANÊNCIA10FX24 CM

Processo nº 2020/575218

Valor: R\$ 10.400,00

Fundamento Legal: com base no artigo 26, parágrafo único, incisos I a III, c/c artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 246/2020-PROF/FSCMP

Data de Ratificação: 27/08/2020

Orçamento: Funcional Programática: 10.302.1507.8288; Fontes de Recursos: 0103, 0269, 0261, 0269003264, 0269006841, 0269006842, 0269008053, 0269008054, 0269008100, 0269008101, 0269008102, 0269008067, 0149006653 e seus respectivos superavits; Elemento de Despesa: 339030.

Contratada: MEDCORP HOSPITALAR LTDA, CNPJ/MF: 67.630.541/0001-74

Endereço: Rua Arminda, 93 - Cj. 31 e 32 - Vila Olímpia São Paulo-SP, CEP:

04545-100,

telefone: (11) 3849-8992

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP

Protocolo: 575083

#### DISPENSA: 116/2020

Data: 28/08/2020

Objeto: Aquisição emergencial de FÓRMULA CETOGÊNICA PRONTA: KETOCAL

Processo nº 2020/613798

Valor: R\$ 7.500,00

Fundamento Legal: com base no artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 251/2020-PROF/FSCMP

Data de Ratificação: 28/08/2020  
 Orçamento: Funcional Programática: 10.302.1507.8288; Fontes de Recursos: 0103, 0261, 0269, 0269003264, 0269006841, 0269006842, 0269006962, 0269008053, 0269008054, 0269008100, 0269008101, 0269008102 e seus respectivos superavits; Elemento de Despesa: 339030.  
 Contratada: B L CARDOSO EIRELLI, CNPJ/MF: 21.544.918/0001-71  
 Endereço: Av. Francisco Amâncio nº1433, Bairro Triângulo, Santa Isabel do Pará/PA, CEP:68.790-000  
 telefone:(91) 98292-0445  
 Ordenador: Bruno Mendes Carmona  
 Presidente da FSCMP

**Protocolo: 575106**

#### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

#### RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Número da Dispensa: 114/2020  
 Data: 28/08/2020  
 Ordenador: Bruno Mendes Carmona  
 Presidente da FSCMP

**Protocolo: 575085**

#### RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Número da Dispensa: 116/2020  
 Data: 28/08/2020  
 Ordenador: Bruno Mendes Carmona  
 Presidente da FSCMP

**Protocolo: 575115**

#### OUTRAS MATÉRIAS

#### PORTARIA Nº 457/2020 – GAPE/GP/FSCMP, DE 26 DE AGOSTO DE 2020.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864, CONSIDERANDO o disposto no art. 137, §1º, alínea "a" da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e Instrução Normativa nº 001/16, de 31/05/2016, publicada no DOE nº 33.138, de 01/06/2016; CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2020/616044;  
 RESOLVE:  
 EXCLUIR, a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 60% (sessenta por cento) do vencimento base concedida a (o) servidor (a) PAULA ANGELA ROCHA CARDOSO DE OLIVEIRA, Id. Funcional nº 54180126/4, ocupante do cargo de Técnico do Registro Mercantil, lotado (a) na Coordenação de Contratos - CONT desta Fundação, a contar de 13/08/2020.  
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 Belém – PA, 26 de agosto de 2020.  
 BRUNO MENDES CARMONA  
 Presidente da FSCMP

**Protocolo: 575268**

#### PORTARIA Nº 475/2020 – GAPE/GP/FSCMP, DE 28 DE AGOSTO DE 2020.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864, CONSIDERANDO o disposto no art. 137, §1º, alínea "a" da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e Instrução Normativa nº 001/16, de 31/05/2016, publicada no DOE nº 33.138, de 01/06/2016; CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2020/635944;  
 RESOLVE:  
 1. EXCLUIR, a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 60% (sessenta por cento) do vencimento base concedida a (o) servidor (a) LILIANE ROCHA DA SILVA, Id. Funcional nº 54191405/1, ocupante do cargo de Agente de Artes Práticas, lotado (a) na Gerência de Assistência Farmacêutica desta Fundação, a contar de 01/09/2020;  
 2. CONCEDER, a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 60% (sessenta por cento) do vencimento base a (o) servidor (a) EVALDO LOPES MONTEIRO, Id. Funcional nº 57193776/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado (a) na Coordenação de Prontuários, a contar de 01/09/2020.  
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 Belém – PA, 28 de agosto de 2020.  
 BRUNO MENDES CARMONA  
 Presidente da FSCMP

**Protocolo: 575263**

#### INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

Nota de Empenho da Despesa: 2020NE01375 - Processo nº 2020/484403  
 Valor: R\$ 388.327,50  
 Data: 10/08/2020  
 Objeto: aquisição emergencial de MATERIAL PARA HEMODIÁLISE.  
 Dispensa de licitação nº 084/2020  
 Orçamento:  
 Funcional Programática: 10.302.1507.8288; Fonte de Recurso: 0269000000; Elemento de Despesa: 339030;

Contratada: NOVA MEDICA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., CNPJ/MF: 19.769.575/0001-00  
 Endereço: Cj. Satélite, Travessa we-12, Galpao A - Coqueiro, Belém/PA, CEP: 66.670-260, telefone: (91)3347-8469/3085-2757  
 Ordenador: Bruno Mendes Carmona  
 Presidente da FSCMP

**Protocolo: 575023**

#### PORTARIA Nº 474/2020 – GAPE/GP/FSCMP, DE 28 DE AGOSTO DE 2020.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864, CONSIDERANDO o disposto no art. 137, §1º, alínea "a" da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e Instrução Normativa nº 001/16, de 31/05/2016, publicada no DOE nº 33.138, de 01/06/2016; CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2020/635430;  
 RESOLVE:

1. EXCLUIR, a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 60% (sessenta por cento) do vencimento base concedida a (o) servidor (a) FERNANDO SERGIO MENDONCA DE SOUZA, Id. Funcional nº 5175240/1, ocupante do cargo de Assistente de Administração, lotado (a) na Coordenação Permanente de Licitação desta Fundação, a contar de 17/08/2020;  
 2. CONCEDER, a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 60% (sessenta por cento) do vencimento base a (o) servidor (a) EURIZANE DE SOUZA SACRAMENTO, Id. Funcional nº 5917967/3, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado (a) na Assessoria de Controle Interno, a contar de 17/08/2020.  
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 Belém – PA, 28 de agosto de 2020.  
 BRUNO MENDES CARMONA  
 Presidente da FSCMP

**Protocolo: 575262**

#### PORTARIA Nº 452/2020 – GAPE/GP/FSCMP, DE 24 DE AGOSTO DE 2020.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864, CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2020/632626;  
 RESOLVE:

NOMEAR, ALESSANDRA DE LA ROCQUE BARROS OLIVEIRA, para o cargo exclusivamente comissionado de Gerente II, Código GEP – DAS 011.3 desta Fundação, a contar de 03/08/2020.  
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 Belém – PA, 24 de agosto de 2020.  
 BRUNO MENDES CARMONA  
 Presidente da FSCMP

**Protocolo 574163**

### FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

#### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 503/2020 – AJUR/GABINETE/HEMOPA, DE 26 DE AGOSTO DE 2020

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando que as atividades perigosas específicas, de natureza especial, estabelecidas pelas legislações acima mencionadas, que tragam possíveis prejuízos à saúde e/ou vida dos servidores diretamente envolvidos devem ser gratificadas;  
 Considerando que no art. 7º, inciso XXIII, da Constituição Federal são direitos dos trabalhadores urbanos e rurais o adicional de remuneração para as atividades penosas, insalubres ou perigosas, na forma da lei;  
 Considerando as inspeções realizadas pela SEAD através dos Laudo Periciais Nº 015/2001,004/2004 e 001/2006;  
 Considerando, ainda, que alguns servidores da Fundação HEMOPA, diretamente envolvidos, em razão das atribuições desenvolvidas, no desempenho de suas funções consideradas como perigosas pela Administração Pública se enquadram na situação legal disposta pela legislação;  
 RESOLVE,  
 I- CONCEDER o adicional de insalubridade, no percentual de 10% (dez por cento) do vencimento base do servidor abaixo relacionado, ante a realização de atividades consideradas insalubres pela legislação vigente sobre a matéria na Fundação HEMOPA.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	A CONTAR
Ronaldo Gillet Gonçalves Netto	5955482/1	Agente Administrativo	GETRD	04/05/2020

III - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se. Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 26 de agosto de 2020.  
 Paulo André Castelo Branco Bezerra  
 Presidente do HEMOPA

**Protocolo: 575053**

**LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº. 414/2020/GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 29 DE JULHO DE 2020.**

O Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, usando de suas atribuições

RESOLVE:

I- CONCEDER, Licença Prêmio regulamentar aos servidores deste Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Pará - HEMOPA, abaixo relacionados, no mês de Agosto e Setembro/2020.

Matrícula	Servidor(a)	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Gerência
7000448/1	Antonio Eduardo Xavier de Sá	2012/2015	03/08/2020 a 01/09/2020	GETRA
54190857/1	Joaceli Pires Pantoja	2011/2014	03/08/2020 a 01/09/2020	GEDIH
54190857/1	Joaceli Pires Pantoja	2014/2017	02/09/2020 a 01/10/2020	GEDIH
5152240/1	Rosilene Ilma Ribeiro de Freitas	2013/2016	09/09/2020 a 08/10/2020	GEREN
7000650/1	Tatiana Rocha Morbach	2013/2016	01/09/2020 a 30/09/2020	CHR-MAB

II - Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, em 29 de julho de 2020.

Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA  
Presidente da Fundação HEMOPA

**Protocolo: 575162**

**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE****PORTARIA Nº 509/2020 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 28 DE AGOSTO DE 2020.**

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Laudo Nº 706.350.929-3, e a Comunicação de Decisão de 13/08/2020 – Brasília.

RESOLVE,

I – Conceder Licença Saúde (o) servidor (a) Gracianny Nery da Costa Azevedo, matrícula nº 5853575/5, Cargo de Enfermeiro, lotada (o) na (o), Gerência de Coleta em Doadores, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 06 de junho a 05 de julho de 2020, Laudo Nº 706.350.929-3.

II – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 28 de agosto de 2020.

Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA  
Presidente da Fundação HEMOPA

**Protocolo: 575074**

**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2020 – HEMOPA**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO: POLTRONA PARA AUDITÓRIO, COM ASSENTO E ENCOSTO REBATÍVEL E PRANCHETA ESCAMOTEÁVEL PARA COMPOR REFORMA DO AUDITÓRIO DO HEMOCENTRO COORDENADOR BELÉM.

Edital disponível em: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br) no Mural de Licitações.

UASG da Fundação HEMOPA: 925452

SESSÃO PÚBLICA: 14/09/2020

Local: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

Hora: 09:00 Horas. (Horário de Brasília)

Unidade Orçamentária: 62201

Programa de Trabalho: 10302150782890000

Fonte de Recurso: 0103000000

Natureza de Despesa: 449052

Ordenador da despesa: Paulo André Castelo Branco Bezerra.

**Protocolo: 575131**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2020 – HEMOPA, EM GRAU DE REPETIÇÃO**

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamento do Componente Especializado 1A (RENAME 2019) utilizado no tratamento de pacientes portadores de PTI (Púrpura Trombocitopênica Idiopática), em quadro de plaquetopenia grave não controlada, assistidos no ambulatório da Fundação HEMOPA. Em grau de repetição.

Edital disponível em: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br) no Mural de Licitações.

UASG da Fundação HEMOPA: 925452

SESSÃO PÚBLICA: 11/09/2020

Local: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

Hora: 09:00 Horas. (Horário de Brasília)

Unidade Orçamentária: 62201

Programa de Trabalho: 10302150782880000 e 10302150782930000

Fonte de Recurso: 00261000000, 0269001022 e 0103000000

Natureza de Despesa: 339030

Ordenador da despesa: Paulo André Castelo Branco Bezerra.

**Protocolo: 575063**

**APOSTILAMENTO****APOSTILAMENTO Nº 008/2020**

PELO PRESENTE TERMO, PROMOVE-SE NESTA DATA E COM FUNDAMENTO NAS ORIENTAÇÕES CONTIDAS NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, O APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº110/2019 AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE HEMOGRAMA COMPLETO E CONTAGEM DE RETICULÓCITOS, COM CESSÃO DE EQUIPAMENTOS EM REGIME DE COMODATO SEM ÔNUS À FUNDAÇÃO HEMOPA A, CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ E A EMPRESA DIAGNOCEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, PARA ALTERAR O PROJETO ATIVIDADE DA CLÁUSULA SÉTIMA QUE PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO:

cláusula SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA:

7.1 - Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste contrato constam do orçamento da contratante, como a seguir especificado:

Projeto Atividade: 10302142782880000 e 10302150782930000

Belém, 27 de agosto de 2020.

Paulo André Castelo Branco Bezerra

Presidente da Fundação HEMOPA

**Protocolo: 575054**

**SUPRIMENTO DE FUNDO****Nº DA PORTARIA: 510/2020**

Prazo para Aplicação (em dias): 30 Prazo para prestação de contas(em dias): 15

Nome do servidor: Cargo do servidor: Matrícula:

JAIME ADAM NETO Gerente de Custos/GEINE 5938470

Natureza de Trabalho: Fonte de Recurso: Natureza de Despesa: Valor:

10122129783380000 269 339039 717,00

Observação: Nº do Processo: 2020/641614 Período de aplicação:

Ordenador: PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

**Protocolo: 575130**

**FÉRIAS****PORTARIA Nº 413/2020-GEAPE/GAPRE/HEMOPA, DE 29 DE JULHO DE 2020.**

O Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - CONCEDER, férias regulamentares aos servidores deste Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Pará - HEMOPA, abaixo relacionados, no mês de Agosto e setembro/2020.

Matrícula	Servidor(a)	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Gerência
55588392-1	Aderaldo Moura de Moraes	2019/2020	01/09/20 a 30/09/20	GEINE
57203525-1	Afonso de Jesus Negrão	2018/2019	01/09/20 a 30/09/20	HENAB
5141559-1	Alda de Fatima Gutparakis de Miranda	2019/2020	01/09/20 a 30/09/20	GEGOR
54195554-1	Alexsandra Silva da Silveira	2019/2020	01/09/20 a 30/09/20	CHR-SAN
57226327-1	Ana Lucia Terroso de Lima	2019/2020	01/09/20 a 30/09/20	GECOD
54186157-3	Ana Silvia Ribeiro dos Santos	2019/2020	01/09/20 a 30/09/20	COLAB
54188380-1	Anna Nery da Silva	2018/2019	01/09/20 a 30/09/20	GETRD
54196838	Ariane Cristina Nogueira de Andrade	2019/2020	01/09/20 a 30/09/20	AGESP
5892523-1	Carlos Alberto da Silva Pinheiro	2019/2020	01/09/20 a 30/09/20	GEHEC
54197586-1	Cislene da Silva Lira	2018/2019	01/09/20 a 30/09/20	HENRE
54196598-1	Clesio Pinheiro Lopes	2019/2020	01/09/20 a 30/09/20	GEPRO
5430810-2	Edson Serrão Neves	2019/2020	01/09/20 a 30/09/20	GECOD
57191712-2	Elaine Augusta dos Santos Soares Queiroz	2019/2020	01/09/20 a 30/09/20	CHR-SAN
57203605-1	Eliane Silva e Silva	2016/2017	01/09/20 a 30/09/20	HENAB
105708-1	Elza Alves Veríssimo	2018/2019	01/09/20 a 30/09/20	GEHEC
55585755-2	Francely Vinhoite Aguiar Lemanski	2019/2020	01/09/20 a 30/09/20	GESES
54188242-1	Gilson Rodrigues Carvalho	2018/2019	01/09/20 a 30/09/20	GETRA
57223741-4	Gleidiane Valle dos Santos	2019/2020	01/09/20 a 30/09/20	GECAD
5858259-2	Hilda Cristina de Farias Rego	2019/2020	01/09/20 a 30/09/20	CHR-SAN
5946644-1	Hildefraneide Bezerra Lima	2019/2020	01/09/20 a 30/09/20	ASLIC
5892635-1	Ian Carlos Gomes de Lima	2018/2019	01/09/20 a 30/09/20	GERIM
57196193-1	Iona Lima da Cunha	2019/2020	01/09/20 a 30/09/20	GECAD
54188369-1	Izael Cunha de Lima	2017/2018	01/09/20 a 30/09/20	GETRD
51312312-4	Janete de Fátima Nascimento de Araújo	2019/2020	01/09/20 a 30/09/20	GECAD

54191337-2	Jeovaci Moreira de Souza	2018/2019	01/09/20 a 30/09/20	GEPRO
2019299-1	João de Sousa Maia	2017/2018	01/09/20 a 30/09/20	CHR-CAS
5883547-1	José Carlos Gomes	2019/2020	01/09/20 a 30/09/20	CHR-MAB
5874203-2	Joseli Cristina da Silva	2019/2020	01/09/20 a 30/09/20	GECOQ
57205926-2	Kelly Lameira de Araujo	2019/2020	01/09/20 a 30/09/20	CHR-CAS
57191775-2	Laura Dayana Marinho da Cruz	2019/2020	01/09/20 a 30/09/20	CHR-SAN
54186910-1	Leila Silva de Souza	2018/2019	01/09/20 a 30/09/20	HENAL
758108-1	Luciene Maria do Espirito Santo Costa	2018/2019	01/09/20 a 30/09/20	GEHEC
54191854-2	Luiz Guilherme Marinho de Oliveira	2019/2020	01/09/20 a 30/09/20	GEINE
57204714-1	Marcio Cristiano Reis Carvalho	2018/2019	01/09/20 a 30/09/20	HENCA
54188486-1	Maria de Nazaré Cardoso Batista	2018/2019	01/09/20 a 30/09/20	GEDIH
57174669-1	Maria do Socorro Carvalho de Brito	2019/2020	01/09/20 a 30/09/20	CHR-SAN
57174140-1	Maria do Socorro Celso dos Santos	2019/2020	01/09/20 a 30/09/20	GEHEC
5664934-2	Maria do Socorro Ribeiro Ferreira	2019/2020	01/09/20 a 30/09/20	HENAB
57173526-2	Mariana Costa da Cunha	2018/2019	01/09/20 a 30/09/20	GEDIH
57203607-1	Marinete da Silva Ferreira	2018/2019	01/09/20 a 30/09/20	NEPES
3225470-2	Marlea de Nazare Sobrinho Costa	2019/2020	01/09/20 a 30/09/20	HENAB
54182980-2	Marlova Azevedo Serra	2019/2020	01/09/20 a 30/09/20	GETRD
54188087-1	Marluce Gonçalves Ramos	2018/2019	01/09/20 a 30/09/20	GETRD
5949448-1	Moises Ferreira de Lima	2019/2020	01/09/20 a 30/09/20	GERAP
54190861-1	Paulo Roberto Marinho Lopes	2018/2019	01/09/20 a 30/09/20	CHR-MAB
7005679-2	Pedro Sávio Macêdo de Almeida	2019/2020	01/09/20 a 30/09/20	GEHEC
5145856-1	Regia Lucia Vasconcelos Silva	2016/2017	01/09/20 a 30/09/20	GEAPE
57227992-1	Roberta Leonor Mendes de Lima	2019/2020	01/09/20 a 30/09/20	CHR-SAN
54195618-1	Rosenilson Seixas Viana	2018/2019	01/09/20 a 30/09/20	CHR-SAN
5949427-1	Rosiane Pereira Brito	2019/2020	01/09/20 a 30/09/20	GEHES
55586246-1	Rosiene Araujo das Neves	2019/2020	01/09/20 a 30/09/20	GEREN
5152240-1	Rosilene Ilma Ribeiro de Freitas	2019/2020	10/08/20 a 09/09/20	GEREN
54190854-1	Selvina Maria Moreira Teixeira Leite	2017/2018	01/09/20 a 30/09/20	GEAPE
5596165-2	Sergio Roberto Assis de Moraes	2019/2020	01/09/20 a 30/09/20	CHR-CAS
5234425-2	Sheila Milisa Pinheiro de Aguiar	2018/2019	01/09/20 a 30/09/20	GETRD
5350972-1	Silvania Santos Ataide de Assunção	2019/2020	01/09/20 a 30/09/20	OUIDOR
57228320-1	Tatiane Lima Cardoso	2019/2020	01/09/20 a 30/09/20	HENAB
5883695-1	Vaneide Vasconcelos Menezes	2019/2020	01/09/20 a 30/09/20	CHR-SAN
2019353-1	Zuleide Silva Maia	2018/2019	01/09/20 a 30/09/20	CHR-CAS

II - Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, em 29 de Julho de 2020.  
Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA  
Presidente da Fundação HEMOPA.

**Protocolo: 575157**

## FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

### DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

#### PORTARIA Nº 294 DE 18 DE AGOSTO DE 2020

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 19 de junho de 2020, publicado no DOE-PARÁ Nº 34.259 de 22 de junho de 2020,

Considerando o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, RESOLVE:

Designar o Servidor Circlayton José Borges Carneiro (MATRÍCULA Nº 5150060, para acompanhar e fiscalizar os seguintes contratos:

• CONTRATO 160/2020 – MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICOS E PESQUISAS LTDA

OBJETO: Aquisição de 30 (trinta) braçadeiras em Nylon com manguito de 02 (duas) vias e velcro para uso na Clínica Médica e SAT desta da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV), conforme especificações contidas no anexo I do edital do Pregão Eletrônico nº 35/2020.

• CONTRATO 161/2020 - ASCLÉPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

OBJETO: Aquisição de 80 (oitenta) esfigmomanômetros fixos de parede e 95 (noventa e cinco) braçadeiras em Nylon com manguito de 02 (duas) vias e velcro para uso na Clínica Médica e SAT desta da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV), conforme especificações contidas no anexo I do edital do Pregão Eletrônico nº 35/2020 VIGÊNCIA: início em 18/08/2020 e término em 17/02/2021. PROCESSO Nº 2019/489087.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 35/2020.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

IVETE GADELHA VAZ

Diretora Presidente da FPEHCGV

**Protocolo: 575258**

### CONTRATO

#### CONTRATO Nº 199/2020

Objeto: Aquisição de Produtos para Hemodiálise para atender a necessidade de 180 (cento e oitenta) dias no Serviço de Terapia Renal Substitutiva (STRS) e no Centro de Hemodiálise Dr. Monteiro Leite (CHML) da Fundação Pública Estadual de Clínicas Gaspar Vianna – FPEHCGV.

Valor: R\$ 14.400,00 (QUATORZE MIL E QUATROCENTOS REAIS)

Data de Assinatura: 25/08/2020

Vigência. Início em 25/08/2020 e término em 20/02/2021.

Dispensa nº 36/2020

Orçamento: 2020

Funcional Programática: 10.302.1507.8288

Natureza da Despesa: 339030

Fonte do Recurso: 0103; 0269

Origem do Recurso: Estadual

Contratado:

Nome: FARMARIN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Endereço RUA PEDRO TOLEDO Nº 600 – PARQUE INDUSTRIAL

GUARULHOS – SP

CEP: 07.140-000

Telefone: 55(11) 2402-8800 – 6492-0077

E-mail: farmarin@farmarin.com.br

Ordenadora: Ivete Gadelha Vaz

**Protocolo: 575281**

#### CONTRATO Nº 161/2020

Exercício: 2020

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: Aquisição de 80 (oitenta) esfigmomanômetros fixos de parede e 95 (noventa e cinco) braçadeiras em Nylon com manguito de 02 (duas) vias e velcro para uso na Clínica Médica e SAT desta da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV), conforme especificações contidas no anexo I do edital do Pregão Eletrônico nº 35/2020.

Valor Total: R\$ 15.248,70 (QUINZE MIL, DUZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E SETENTA CENTAVOS)

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 35/2020.

Data Assinatura: 18/08/2020

Vigência: Início em 18/08/2020 e término em 17/02/2021.

Programa de Trabalho: 908288 e/ou 648288

Elemento de Despesa: 339030

Fonte de Recurso: 0269 e/ou 0103.

Contratado: ASCLÉPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

Endereço: RODOVIA DOS MINÉRIOS Nº 403 – BRCAO 06 – JARDIM MONTERREY

ALMIRANTE TAMANDARÉ – PR

CEP: 83.507-000

Telefone: (41) 3699-4237

Ordenadora Responsável: Ivete Gadelha Vaz

**Protocolo: 575255**

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

**Termo Aditivo: 2º**

Data da assinatura: 27/08/2020

Vigência: 15/09/2020 a 14/11/2020

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto realizar o acréscimo de 9,3% (nove vírgula três por cento) do valor do Contrato nº 206/2019, conforme o disposto na tabela do anexo I, bem como a prorrogação do referido instrumento.

Contrato: 206/2019

Exercício: 2020

Contratado: HYBRIDA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Endereço: Tv. Barão Do Triunfo 3540 - Marco

Cep: 66.095-055

Telefone: 3257-5160 / 3257-5056

Ordenador: IVETE GADELHA VAZ

**Protocolo: 575269**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Modalidade Pregão Eletrônico**

Número: 83/2020

A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para aquisição eventual de Cateter Central de Inserção Periférica (PICC) para atender a necessidade de 12 (doze) meses na UTI Neonatal da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCGV), conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I, o qual é parte integrante do edital, para fornecimento nos prazos e condições constantes no referido termo.

Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br

Observação: O horário de abertura será referente ao horário de Brasília.

Responsável pelo certame: Lucilene Pereira Tavares

Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br

Data de Abertura: 15/09/2020

Hora de Abertura: 09h, Horário de Brasília.

Ordenadora: IVETE GADELHA VAZ

**Protocolo: 575219**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 172/2020/FHCGV**

Ata de Registro de Preços Nº 172/2020, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 14/2020/FHCGV, Processo nº 2019/560588, homologado pelo Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, em 10/08/2020.

OBJETO: Tem por objeto e finalidade o Registro de Preços para aquisição eventual de Produtos para Terapia Nutricional Enteral, para atender a necessidade de 12 (doze) meses nas clínicas, unidades de terapia intensiva, ambulatório, centro cirúrgico e obstétrico da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV), nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e Ata do PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 14/2020 vinculada ao Processo nº 560588/2019, que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro

VIGÊNCIA: 25/08/2020 a 24/08/2021

EMPRESA: GUILBER FARMACÊUTICA COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.399.246/0001-40, Inscrição Estadual nº 15.189.530-9, com sede na Passagem Bom Sossego, 20 - Centro - Ananindeua/PA, CEP: 67030245.

ITEM	COMPRAS NET	SIMAS	ESPECIFICAÇÕES	APRES	NECESSIDADE P/ 12 MESES	MARCA/FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	435.902	120177-8	Sonda para nutrição enteral com 2 vias, estéril, confeccionada em silicone ou poliuretano atóxico, flexível, não dobrável, com conector em Y para administração de medicamentos, adaptável para administração de dietas com equipo ou seringa, tampa com trava de segurança, com fio guia de aço e/ou inox que se mantenha íntegro a tração da sonda e não aderente a ela, de longa permanência, com marcas firmes para o controle da introdução, com conexão universal, ponta atraumática e orifícios de forma e diâmetro adequados a função, radiopaco com ogiva de poliuretano. NO TAMANHO: Nº 12F, adulto, de aproximadamente 105 a 120 cm de comprimento.	UND	1.100	MEDICONE	R\$ 12,00	R\$ 13.200,00

02	435.899	34164-9	Sonda para nutrição enteral com 2 vias, estéril, confeccionada em silicone ou poliuretano atóxico, flexível, não dobrável, com conector em Y para administração de medicamentos, adaptável para administração de dietas com equipo ou seringa, tampa com trava de segurança, com fio guia de aço e/ou inox que se mantenha íntegro a tração da sonda e não aderente a ela, de longa permanência, com marcas firmes para o controle da introdução, com conexão universal, ponta atraumática e orifícios de forma e diâmetro adequados a função, radiopaco com ogiva de poliuretano. NO TAMANHO: Nº 08F, pediátrica, com aproximadamente 100cm de comprimento.	UND	100	MEDICONE	R\$ 15,00	R\$ 1.500,00
03	435.897	89026-0	Sonda para nutrição enteral com 2 vias, estéril, confeccionada em silicone ou poliuretano atóxico, flexível, não dobrável, com conector em Y para administração de medicamentos, adaptável para administração de dietas com equipo ou seringa, tampa com trava de segurança, com fio guia de aço e/ou inox que se mantenha íntegro a tração da sonda e não aderente a ela, de longa permanência, com marcas firmes para o controle da introdução, com conexão universal, ponta atraumática e orifícios de forma e diâmetro adequados a função, radiopaco com ogiva de poliuretano. NO TAMANHO: Nº 06F ou 6,5F, pediátrica, com aproximadamente 50 a 60cm de comprimento.	UND	50	MEDICONE	R\$ 11,10	R\$ 555,00
<b>VALOR TOTAL GERAL</b>								<b>R\$ 15.255,00</b>

O valor global estimado desta Ata é de R\$ 15.255,00 (QUINZE MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS).  
Ordenadora Responsável Ivete Gadelha Vaz

**Protocolo: 575319**

## HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 337 DE 28 DE AGOSTO DE 2020

OBJETIVO: CONDUZIR MATERIAIS HOSPITALARES QUE ESTAVAM NESTE HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA, PARA REALIZAR DEVOLUÇÃO DOS MESMOS NA CIDADE DE BELÉM - PA.  
 FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.  
 ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL  
 DESTINO(S): BELÉM /PA  
 SERVIDOR (ES):  
 CLEYDSON AMORIM DE SOUSA - MAT. 54184847-1  
 Nº 5.5 DIÁRIA (COMPLETA)  
 PERÍODO: DE 21 À 26/08/2020  
 ORDENADOR: MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS

Protocolo: 575382

### OUTRAS MATÉRIAS

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Processo nº 2020/620005

Contrato: nº 009/2020  
 Origem: Dispensa de licitação  
 Data da Assinatura: 21/08/2020  
 Vigência: Emergencial  
 Objeto: Aquisição de Medicamentos Diversos (Med. Da Portaria 344/98, Injetáveis, Comprimidos, Solução Em Grande Volume, Cremes E Géis De Uso Tópico, Solução E Suspensão Oral, Colírios, Solução Estéril / Diluentes De Grande Volume, Curativos).  
 Valor Global: R\$ 639.387,10 (Seiscentos e trinta e nove mil trezentos e oitenta e sete reais e dez centavos).  
 Dotação Orçamentária: 339030  
 Fonte de Recurso: 0103008408  
 Plano Interno: 7684COVIDPA  
 PTRES: 907684  
 CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA 28 DE AGOSTO DE 2020  
 MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS  
 DIR. DO H. REGIONAL DE C. DO ARAGUAIA /SESPA

Protocolo: 575239

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 86 DE 26 DE AGOSTO DE 2020

Dispõe sobre a designação de servidores para o gerenciamento do Sistema de Informações ao Cidadão - SIC e outras providências no âmbito da Secretaria de Estado de Transportes - SETRAN  
 O Secretário de Estado de Transportes, no uso de suas atribuições legais, conferidas no parágrafo único do art. 138 da Constituição Estadual do Pará, de 05 de outubro de 1989, e Considerando o art. 40 da Lei nº 12.527 de 18 de novembro de 2011, que dispõe sobre a designação do órgão de gerenciamento para implementação das normas relativas ao acesso à informação, regulamentado pelo art. 61 do Decreto Estadual de nº 1.359 de 31 de agosto de 2015; Considerando o disposto no Decreto Estadual nº 1.359 de 31 de agosto de 2015, que regulou o acesso a informação previsto nos incisos X e XXXIII do art. 5º e no inciso II do §3º do art. 37 da Constituição Federal e no inciso II do art. 29 e no §5º do art. 286 da Constituição do Estado do Pará e na Lei nº 12.527 de 18 de novembro de 2011, e dá outras providências.;  
 RESOLVE:  
 Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para compor o órgão de gerenciamento do acesso às informações solicitadas à Secretaria de Estado de Transportes - SETRAN:  
 1. Shuellen dos Anjos Pereira - Responsável SIC - Responde SIC  
 2. Adrian Marcelle Garcia Alves - Responsável SIC - Responde SIC  
 3. Nilo Sérgio Franco Fiock dos Santos - Autoridade de Gerenciamento - Responde só Reclamações SIC  
 4. Rodrigo Nassar Cruz - Autoridade Hierarquicamente Superior - Responde só Recurso de 1ª. Instância SIC  
 5. Antonio de Pádua de Deus Andrade - Gestor Máximo do Órgão - Responde Recurso de 2ª. Instância SIC  
 Art. 2º O órgão gerenciador do sistema será responsável pelo encaminhamento de relatórios eventualmente solicitados pelos órgãos de controle, quanto ao atendimento das solicitações de informações formuladas pelos usuários solicitantes do Sistema SIC/PA.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE  
 Gabinete do Secretário de Estado de Transportes, 26 de agosto de 2020  
 ANTONIO DE PÁDUA DE DEUS ANDRADE  
 Secretário de Estado de Transportes

Protocolo: 574970

### LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

#### Laudo Médico nº 60237

Nome: RAIMUNDO WARTERLOO DA SILVA  
 Id. Funcional: 2041049/1  
 Lotação: Gerência de Material e Patrimônio  
 Cargo: Braçal  
 Número de dias: 180 (cento e oitenta)  
 Período de afastamento: 28.12.2019 a 24.06.2020

### LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

#### Laudo Médico nº 60241

Nome: LUIZ DA ROCHA LIMA  
 Id. Funcional: 3277402/1  
 Lotação: Gerência de Serviços Gerais  
 Cargo: Vigia  
 Número de dia: 112 (cento e doze)  
 Período de afastamento: 26.03 a 15.07.2020

### INCAPACIDADE DEFINITIVA PARA O TRABALHO

#### Laudo médico nº 60241

Nome: LUIZ DA ROCHA LIMA  
 Lotação: Gerência de Serviços Gerais  
 Matrícula: 3277402/1  
 Cargo: Vigia  
 Vigência: 16.07.2020

Protocolo: 575280

## AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº463/2020 – ARCON-PA, DE 28 DE AGOSTO DE 2020.

O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei Nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838 de 20 de Fevereiro de 2006, CONSIDERANDO o Decreto nº 795 de 29.05.2020, publicada no DOE nº 34.240 de 1 de junho de 2020 que dispõe sobre normas pertinentes à cessão do servidor; CONSIDERANDO ainda o teor do Processo Administrativo Eletrônico – PAE n.º 2020/442715; RESOLVE: I – ADEQUAR A CESSÃO, da servidora CARMEN LÚCIA VALÉRIO CAL, matrícula nº 5749174/4, ocupante do cargo de Técnico em Regulação de Serviços Públicos IV, para a Secretaria de Estado de Cultura – SECULT, a contar de 09/02/2020, pelo prazo de 02 (dois) anos, com ônus para o Órgão Cedente em conformidade com o disposto no art. 3º, inciso I, II e III §1º, I, II e III; §2º; §3º do Decreto nº 795, de 29 de maio de 2020. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ, 28 DE AGOSTO DE 2020. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO Diretor Geral – ARCON-PA

Protocolo: 575207

#### PORTARIA Nº 434/2020 – ARCON-PA, DE 28 DE AGOSTO DE 2020.

O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei Nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838 de 20 de Fevereiro de 2006, CONSIDERANDO o Decreto nº 795 de 29.05.2020, publicada no DOE nº 34.240 de 1 de junho de 2020 que dispõe sobre normas pertinentes à cessão do servidor; CONSIDERANDO ainda o teor do Processo Administrativo Eletrônico – PAE n.º 2020/392209; RESOLVE: I – ADEQUAR A CESSÃO, do servidor ADEMIR ANTONIO SILVEIRA JUNIOR, matrícula 54190977/1, ocupante do cargo Assistente Técnico em Regulação de Serviços Públicos N/I para a Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECTET, a contar de 26/07/2020, pelo prazo de 02 (dois) anos, com ônus para o Órgão Cedente em conformidade com o disposto no art. 3º, inciso I, II e III §1º, I, II e III; §2º; §3º do Decreto nº 795, de 29 de maio de 2020. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ, 28 DE AGOSTO DE 2020. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO Diretor Geral – ARCON-PA

Protocolo: 575201

#### PORTARIA Nº 440/2020 – ARCON-PA, DE 28 DE AGOSTO DE 2020.

O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei Nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838 de 20 de Fevereiro de 2006, CONSIDERANDO o Decreto nº 795 de 29.05.2020, publicada no DOE nº 34.240 de 1 de junho de 2020 que dispõe sobre normas pertinentes à cessão do servidor; CONSIDERANDO ainda o teor do Processo Administrativo Eletrônico – PAE n.º 2020/414474; RESOLVE: I – ADEQUAR A CESSÃO, do servidor CLAUDIO LUCIANO DA ROCHA CONDE, matrícula n.º8058407/3, ocupante do cargo de Técnico em Regulação

de Serviços Públicos IV, para o Núcleo de Gerenciamento de Transporte Metropolitano-NGTM, a contar de 01/02/2020, pelo prazo de 02 (dois) anos, com ônus para o Órgão Cedente em conformidade com o disposto no art. 3º, inciso I, II e III §1º, I, II e III; §2º; §3º do Decreto nº 795, de 29 de maio de 2020. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ, 28 DE AGOSTO DE 2020. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO Diretor Geral – ARCON-PA

**Protocolo: 575209**

**PORTARIA Nº 466/2020 – ARCON-PA, DE 28 DE AGOSTO DE 2020.**

O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838 de 20 de Fevereiro de 2006, CONSIDERANDO o Decreto nº 795 de 29.05.2020, publicada no DOE nº 34.240 de 1 de junho de 2020 que dispõe sobre normas pertinentes à cessão do servidor; CONSIDERANDO ainda o teor do Processo Administrativo Eletrônico – PAE n.º 2020/392443; RESOLVE: I – ADEQUAR A CESSÃO, da servidora RAIMUNDA CRISTINA RIBEIRO GOMES, Matrícula 54187716/1, ocupante do cargo de Assistente Técnico em Regulação de Serviços Públicos I, para a Fundação – HEMOPA a contar de 14/03/2020, pelo prazo de 02 (dois) anos, com ônus para o Órgão Cedente em conformidade com o disposto no art. 3º, inciso I, II e III §1º, I, II e III; §2º; §3º do Decreto nº 795, de 29 de maio de 2020. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ, 28 DE AGOSTO DE 2020. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO Diretor Geral – ARCON-PA

**Protocolo: 575203**

**PORTARIA Nº462/2020 – ARCON-PA, DE 28 DE AGOSTO DE 2020.**

O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838 de 20 de Fevereiro de 2006, CONSIDERANDO o Decreto nº 795 de 29.05.2020, publicada no DOE nº 34.240 de 1 de junho de 2020 que dispõe sobre normas pertinentes à cessão do servidor; CONSIDERANDO ainda o teor do Processo Administrativo Eletrônico – PAE n.º 2020/414474; RESOLVE: I – ADEQUAR A CESSÃO, da servidora MARIA DE NAZARÉ MARTINS DE LEÃO, matrícula nº 5804302/3, ocupante do cargo de Técnico em Regulação de Serviços Públicos IV, para o Núcleo de Gerenciamento de Transporte Metropolitano-NGTM, a contar de 01/01/2020, pelo prazo de 02 (dois) anos, com ônus para o Órgão Cedente em conformidade com o disposto no art. 3º, inciso I, II e III §1º, I, II e III; §2º; §3º do Decreto nº 795, de 29 de maio de 2020. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO-Diretor Geral – ARCON-PA.

**Protocolo: 575214**

**PORTARIA Nº 461/2020 – ARCON-PA, DE 28 DE AGOSTO DE 2020.**

O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838 de 20 de Fevereiro de 2006, CONSIDERANDO o Decreto nº 795 de 29.05.2020, publicada no DOE nº 34.240 de 1 de junho de 2020 que dispõe sobre normas pertinentes à cessão do servidor; CONSIDERANDO ainda o teor do Processo Administrativo Eletrônico – PAE n.º 2020/414474; RESOLVE: I – ADEQUAR A CESSÃO, do servidor JOÃO GUALBERTO BARROS DE QUEIROZ, matrícula nº 57173569/1, ocupante do cargo de Técnico em Regulação de Serviços Públicos IV, para o Núcleo de Gerenciamento de Transporte Metropolitano-NGTM, a contar de 01/03/2020, pelo prazo de 02 (dois) anos, com ônus para o Órgão Cedente em conformidade com o disposto no art. 3º, inciso I, II e III §1º, I, II e III; §2º; §3º do Decreto nº 795, de 29 de maio de 2020. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO-Diretor Geral – ARCON-PA.

**Protocolo: 575215**

**PORTARIA Nº 4362020 – ARCON-PA, DE 18 DE AGOSTO DE 2020.**

O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838 de 20 de Fevereiro de 2006, CONSIDERANDO o Decreto nº 795 de 29.05.2020, publicada no DOE nº 34.240 de 1 de junho de 2020 que dispõe sobre normas pertinentes à cessão do servidor; CONSIDERANDO ainda o teor do Processo Administrativo Eletrônico – PAE n.º 2020/414474; RESOLVE: I – ADEQUAR A CESSÃO, do servidor VÍTOR FREITAS SALGADO, matrícula nº 2017210/3, ocupante do cargo de Técnico em Regulação de Serviços Públicos IV, para o Núcleo de Gerenciamento de Transporte Metropolitano - NGTM, a contar de 01/01/2020, pelo prazo de 02 (dois) anos, com ônus para o Órgão Cedente em conformidade com o disposto no art. 3º, inciso I, II e III §1º, I, II e III; §2º; §3º do Decreto nº 795, de 29 de maio de 2020. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO-Diretor Geral – ARCON-PA.

**Protocolo: 575212**

**CONTRATO**

**Extrato de Contrato. Contrato nº 10/2020.** Partes: Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará- ARCON-PA/ Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará-PRODEPA. Objeto: Prestação de serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação -TIC, referente ao tratamento e emissão de carteiras para uso por pessoas com deficiência no transporte intermunicipal de passageiros. Valor: R\$94.250,00, estimados anuais. Dotação Orçamentária: 80.201.04.126.1508.8238c.0261.0661.339140Fundamento Legal: Dispensa de Licitação nº 04/2020. Art. 24, XVI da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, o teor do Decreto nº1935/2017, que regulamenta

as isenções de tarifa e no art. 249, VI, a, da Constituição do Estado do Pará. Data: 28/08/2020. Vigência: 31/08/2020 a 31/08/2021. Ordenador Responsável: Euripedes Reis da Cruz Filho. CNPJ e endereço da Contratada: nº. 05.059.613/0001-18, Inscrição Estadual nº 15.271.0884, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, km 10, Centro Administrativo do Estado, Icoaraci – Belém - Pará, CEP 66820-000

**Protocolo: 574088**

**FÉRIAS**

**PORTARIA Nº 468/2020 – ARCON-PA, DE 28 DE AGOSTO 2020**

O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei nº 6.099, de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838, de 20 de fevereiro de 2006 e considerando o disposto no art. 74 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; RESOLVE: I – CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores abaixo:

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
5946055/2	Camila Ataíde de Lima Nascimento	28/02/2019 a 27/02/2020	10/09/2020 a 09/10/2020
5432065/3	Candido Rodrigues Monteiro	04/07/2019 a 03/07/2020	15/09/2020 a 14/10/2020
5945899/1	Gilberto Alves da Silva	23/01/2019 a 22/01/2020	01/10/2020 a 30/10/2020
5947523/1	José Francisco Santos Soares	01/04/2019 a 31/03/2020	01/10/2020 a 30/10/2020
2026155/1	José Joaquim Bechir	12/07/2019 a 11/07/2020	01/10/2020 a 30/10/2020
3272753/1	Miguel Machado Maceió	16/03/2019 a 15/03/2020	01/10/2020 a 30/10/2020
5887658/1	Rosimar Borges Reis e Silva	01/10/2019 a 30/09/2020	06/10/2020 a 04/11/2020
5948137/1	Yan Giovanni Macedo Modesto	17/04/2019 a 16/04/2020	01/10/2020 a 30/10/2020

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ, 28 AGOSTO 2020. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO Diretor Geral – ARCON-PA.

**Protocolo: 575181**

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 324/2020 FUNDAMENTO LEGAL: LEI N 5.810/94, ART.145.**

OBJETIVO: Conduzir o servidor João de Jesus da Silva Cordeiro e a estagiária Vanessa Correa ao município de Benevides para Visita e Cadastramento de Produtores na Área de Floricultura. DESTINO: Benevides/PA PERÍODO: 01 a 02/09/2020 Nº DE DIÁRIAS: 1 e ½(uma e meia) BENEFICIÁRIO: Evaldo Carneiro das Chagas - Motorista/SEDAP MATRÍCULA: 22314 ORIGEM: Belém/PA ORDENADOR: Lucas Vieira Torres

**PORTARIA Nº 325/2020 FUNDAMENTO LEGAL: LEI N 5.810/94, ART.145.**

OBJETIVO: Participar de treinamento para capacitação de elaboração do CAR (Cadastro Ambiental Rural), para o desenvolvimento dos trabalhos do Projeto Território Sustentável no município de São Felix do Xingu. DESTINO: Conceição do Araguaia/PA PERÍODO: 31/08 a 04/09/2020 Nº DE DIÁRIAS: 4 e ½ (quatro e meia) BENEFICIÁRIO: Taisa Tavares dos Santos (Técnica em Gestão Agropecuária (Medica Veterinária) MATRÍCULA: 5956032/1 ORIGEM: São Félix do Xingu/PA ORDENADOR: Lucas Vieira Torres

**PORTARIA Nº 326/2020 FUNDAMENTO LEGAL: LEI N 5.810/94, ART.145.**

OBJETIVO: Participar de treinamento para capacitação de elaboração do CAR (Cadastro Ambiental Rural), para o desenvolvimento dos trabalhos do Projeto Território Sustentável no município de São Felix do Xingu. DESTINO: Conceição do Araguaia/PA PERÍODO: 31/08 a 04/09/2020 Nº DE DIÁRIAS: 4 e ½ (quatro e meia) BENEFICIÁRIO: Marcos Antônio Correa Matos do Amaral (Técnico em Gestão Agropecuária - Engenheiro Agrônomo) MATRÍCULA: 5956028/1 ORIGEM: São Félix do Xingu/PA ORDENADOR: Lucas Vieira Torres

**PORTARIA Nº 327/2020 FUNDAMENTO LEGAL: LEI N 5.810/94, ART.145.**

OBJETIVO: Território Sustentáveis .DESTINO: Marabá, Tucumã e São Félix do Xingu/PA PERÍODO: 31/08 a 04/09/2020 Nº DE DIÁRIAS: 4 e ½(quatro e meia) BENEFICIÁRIO: Lucas Vieira Torres (Secretário Adjunto)MATRÍCULA: 591799/2 ORIGEM: Belém/PA ORDENADOR: Thiago Alvão – (em exercício)

**PORTARIA Nº 328/2020 FUNDAMENTO LEGAL: LEI N 5.810/94, ART.145.**

OBJETIVO: Acompanhar o Secretário Adjunto nas Atividades do Programa Território Sustentável. .DESTINO: Marabá, Tucumã e São Félix do Xingu/PA PERÍODO: 31/08 a 05/09/2020 Nº DE DIÁRIAS: 5 e ½(cinco e meia) BENEFICIÁRIO: Ronald Ewerton de Barros Tavares (Coordenador) MATRÍCULA: 5947306/1 ORIGEM: Belém/PA ORDENADOR: Lucas Vieira Torres

**PORTARIA Nº 329/2020 - FUNDAMENTO LEGAL: LEI N 5.810/94, ART.145.**

OBJETIVO: Conduzir o Secretário Adjunto nos municípios de Marabá /Tucumã/S.Felix do Xingu. DESTINO: Marabá, Tucumã e São Félix do Xingu/PA PERÍODO: 31/08 a 05/09/2020 Nº DE DIÁRIAS: 5 e ½ (cinco e meia) BENEFICIÁRIO: Jesus Nazareno Pinto de Almeida (Motorista) MATRÍCULA: 13277/1 ORIGEM: Belém/ORDENADOR: Lucas Vieira Torres

**Protocolo: 575341**

## OUTRAS MATÉRIAS

## AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

## EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2020 – SEDAP

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca – SEDAP, através da sua Pregoeira SHIRLEY CRISTINA DA COSTA REIS, designada pela PORTARIA Nº 254, publicada no DOE de 25 de SETEMBRO de 2019, comunica que o Pregão Eletrônico SRP nº 004/2020 do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE APOIO A AGRICULTURA E AGROINDÚSTRIA, o qual se realizaria no dia 31 de agosto de 2020, às 10h00min (HORARIO DE BRASÍLIA/DF) foi ADIADO, considerando aos ajustes que ainda estão sendo realizados no Termo de Referência, será republicado para data e horário a ser divulgado posteriormente.

SHIRLEY CRISTINA DA COSTA REIS

Pregoeira

Protocolo: 575108

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

## PORTARIA

## PORTARIA Nº 669/2020

O Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, regulamentada pelo Decreto nº 63 de 14 de março de 2007 e;

CONSIDERANDO o Processo nº 2020/648074, de 27.08.2020;

R E S O L V E:

I – TORNAR SEM EFEITO, a PORTARIA Nº 012/2020, de 07.01.2020, que relatou a servidora Carmen Lucia Nascimento Santos, matrícula nº 80845087/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário, na Gerência de Regularização Fundiária-GRF, sendo designada para exercer integralmente suas funções na Comissão Permanente de Arrecadação de Valores-CPAV.

II - RELOTAR, a referida servidora na Diretoria de Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário.

Publique-se

BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS

Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará-ITERPA, 28 de agosto 2020.

Protocolo: 575314

## DIÁRIA

## PORTARIA Nº 0668/2020 DE 27/08/2020

Objetivo: Prestar Apoio Logístico na Ação de Regularização Fundiária-no Município de São Felix do Xingú Programa Amazonia Agora /Fundo Petróbras.

Período: 17 a 30/08/2020 (13,5) Diárias.

Servidor:

2042.363/1-João Borges Prestes-Motorista.

Ordenador: Bruno Yoheiji Kono Ramos-Presidente

Protocolo: 575320

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

## ERRATA

## ERRATA DO AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº 05/2020, PUBLICADO

NO D.O.E Nº 34.318, DE 20 DE AGOSTO DE 2020. **Onde se lê:** DATA DE ABERTURA: 31/08/2020.

**Leia-se:** DATA DE ABERTURA 10/09/2020, HORÁRIO ÀS 15:00HORAS.

FELIPE COELHO PISCANÇO

Gerente Executivo – NGPR

Protocolo: 575336

## DIÁRIA

## PORTARIA Nº. 035/2020-NGPR/RH BELÉM, 28 DE AGOSTO DE 2020.

O GERENTE EXECUTIVO DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL - NGPR, no exercício de suas atribuições legais, estabelecida na Lei Estadual nº 6.797, de 16 de novembro de 2005 e Decreto/CCG de 08/01/2019, publicado no DOE nº. 33.776, de 09/01/2019, de acordo com o processo nº 2020/640248.

RESOLVE: CONCEDER 4.5 (quatro e meia) diárias, aos servidores, Rui Guimarães da Silva Júnior (CPF: 005.160.812-09, Matrícula: 5945760/1) Miguel da Silva Pereira (CPF: 052.916.202-42, Matrícula: 5955423/1) ressaltamos que tais diárias subsidiarão as viagens no período de 08 à 12 de Setembro de 2020, aos municípios de Breves/PA, Bagre/PA. Tendo como justificativa realizar reunião com as Secretarias de Agricultura dos municípios supracitados.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

FELIPE COELHO PISCANÇO

Gerente Executivo –NGPR

MAT- 5945755-1

Protocolo: 575208

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

## PORTARIA

## PORTARIA Nº2633/2020 DE 27 DE AGOSTO DE 2020 – ADEPARA.

O Diretor Geral da Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do Pará, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art. 2º da Lei Estadual nº 6.482, de 17 de setembro de 2002, o Art. 7º do Decreto nº 0393, de 11 de setembro de 2003, face ao que dispõe a Legislação Estadual de Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal e seus Derivados.

Considerando a Lei Estadual nº 6.679, de 10 de agosto de 2004 e o disposto no Decreto nº 1.417, de 1º de outubro de 2015 que aprova o Regulamento da Inspeção e Fiscalização Industrial e Sanitária dos Produtos e Origem Animal, do Estado do Pará, ou em norma que venha a substituí-lo. Considerando a Lei Estadual nº 7.565, de 25 de outubro de 2011 que dispõe sobre normas sobre normas para licenciamento de estabelecimentos processadores, registro e comercialização de produtos artesanais comestíveis de origem animal e vegetal no Estado do Pará, e dá outras providências.

Considerando o Decreto Federal nº 9.013, de 29 de março de 2017 e suas alterações, que regulamenta a Lei nº 1.283, de 18 de dezembro de 1950, e a Lei nº 7.889, de 23 de novembro de 1989, que dispõem sobre o regulamento da inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal. Considerando a necessidade de padronização quanto a classificação geral dos estabelecimentos de produtos de origem animal registrados no Serviço de Inspeção Estadual (SIE/PA) e na Gerência Artesanal de Produtos de Origem Animal.

RESOLVE:

Art.1º Os estabelecimentos de produtos de origem animal que realizem comércio intermunicipal, sob inspeção estadual, são classificados em:

I - de carnes e derivados;

II - de pescado e derivados;

III - de ovos e derivados;

IV - de leite e derivados;

V - de produtos de abelhas e derivados;

VI- de armazenagem; e

VII - de produtos não comestíveis.

Art.2º Os estabelecimentos de carnes e derivados são classificados em:

I - abatedouro frigorífico; e

II - unidade de beneficiamento de carne e produtos cárneos.

Parágrafo único. Excluem da classificação de abatedouro frigorífico os estabelecimentos registrados na Gerência Artesanal de Produtos de Origem Animal.

§1º Entende-se por abatedouro frigorífico o estabelecimento destinado ao abate dos animais produtores de carne, à recepção, à manipulação, ao acondicionamento, à rotulagem, à armazenagem e à expedição dos produtos oriundos do abate, dotado de instalações de frio industrial, podendo realizar o recebimento, a manipulação, a industrialização, o acondicionamento, a rotulagem, a armazenagem e a expedição de produtos comestíveis e não comestíveis.

§2º Entende-se por unidade de beneficiamento de carne e produtos cárneos o estabelecimento destinado à recepção, à manipulação, ao acondicionamento, à rotulagem, à armazenagem e à expedição de carne e produtos cárneos, podendo realizar industrialização de produtos comestíveis e o recebimento, a manipulação, a industrialização, o acondicionamento, a rotulagem, a armazenagem e a expedição de produtos não comestíveis.

Art.3º A fabricação de gelatina e produtos colagênicos será realizada nos estabelecimentos classificados como unidade de beneficiamento de carne e produtos cárneos.

Parágrafo único. Os estabelecimentos de que trata o caput assegurarão o atendimento aos requisitos que no preparo da gelatina é permitido apenas o uso de matérias-primas procedentes de animais que não tenham sofrido qualquer restrição pela inspeção oficial pelos estabelecimentos fornecedores de matérias-primas para uso em suas atividades.

Art. 4º Os estabelecimentos de pescado e derivados são classificados em:

- I - barco-fábrica;
- II - abatedouro frigorífico de pescado;
- III - unidade de beneficiamento de pescado e produtos de pescado; e
- IV - estação depuradora de moluscos bivalves.

Parágrafo único. Excluem da classificação de abatedouro frigorífico de pescado os estabelecimentos registrados na Gerência Artesanal de Produtos de Origem Animal destinados ao abate de anfíbios e répteis.

§1º Entende-se por barco-fábrica a embarcação de pesca destinada à captura ou à recepção, à lavagem, à manipulação, ao acondicionamento, à rotulagem, à armazenagem e à expedição de pescado e produtos de pescado, dotada de instalações de frio industrial, que pode realizar a industrialização de produtos comestíveis.

§2º Entende-se por abatedouro frigorífico de pescado o estabelecimento destinado ao abate de pescado, recepção, lavagem, manipulação, acondicionamento, rotulagem, armazenagem e expedição dos produtos oriundos do abate, podendo realizar recebimento, manipulação, industrialização, acondicionamento, rotulagem, armazenagem e expedição de produtos comestíveis.

§3º Entende-se por unidade de beneficiamento de pescado e produtos de pescado o estabelecimento destinado à recepção, à lavagem do pescado recebido da produção primária, à manipulação, ao acondicionamento, à rotulagem, à armazenagem e à expedição de pescado e de produtos de pescado, que pode realizar também sua industrialização.

§4º Entende-se por estação depuradora de moluscos bivalves o estabelecimento destinado à recepção, à depuração, ao acondicionamento, à rotulagem, à armazenagem e à expedição de moluscos bivalves.

Art.5º Os estabelecimentos de ovos são classificados em:

- I - granja avícola; e
- II - unidade de beneficiamento de ovos e derivados.

§1º Entende-se por unidade de beneficiamento de ovos e derivados o estabelecimento destinado à produção, à recepção, à ovoscopia, à classificação, à industrialização, ao acondicionamento, à rotulagem, à armazenagem e à expedição de ovos e derivados.

§2º É permitida à granja avícola a comercialização de ovos para a unidade de beneficiamento de ovos e derivados.

§3º Entende-se por unidade de beneficiamento de ovos e derivados o estabelecimento destinado à produção, à recepção, à ovoscopia, à classificação, à industrialização, ao acondicionamento, à rotulagem, à armazenagem e à expedição de ovos ou de seus derivados.

§4º É facultada a classificação de ovos quando a unidade de beneficiamento de ovos e derivados receber ovos já classificados.

§5º Se a unidade de beneficiamento de ovos e derivados destinar-se, exclusivamente, à expedição de ovos, poderá ser dispensada a exigência de instalações para a industrialização de ovos.

§6º Caso disponha de estrutura e condições apropriadas, é facultada a quebra de ovos na granja avícola, para destinação exclusiva para tratamento adequado em unidade de beneficiamento de ovos e derivados, nos termos do disposto nesta Portaria e em normas complementares.

Art.6º Os estabelecimentos de leite e derivados são classificados em:

- I - granja leiteira;
- II - posto de refrigeração;
- III - unidade de beneficiamento de leite e derivados;
- IV - fábrica de laticínios; e
- V - queijaria.

§1º Entende-se por granja leiteira o estabelecimento destinado à produção, ao pré-beneficiamento, ao beneficiamento, ao envase, ao acondicionamento, à rotulagem, à armazenagem e à expedição de leite para o consumo humano direto, podendo também elaborar derivados lácteos a partir de leite exclusivo de sua produção, envolvendo as etapas de pré-beneficiamento, beneficiamento, manipulação, fabricação, maturação, ralação, fracionamento, acondicionamento, rotulagem, armazenagem e expedição.

§2º Entende-se por posto de refrigeração o estabelecimento intermediário entre as propriedades rurais e as unidades de beneficiamento de leite e derivados destinado à seleção, à recepção, à mensuração de peso ou volume, à filtração, à refrigeração, ao acondicionamento e à expedição de leite cru refrigerado, facultada a estocagem temporária do leite até sua expedição.

§3º Entende-se por unidade de beneficiamento de leite e derivados o estabelecimento destinado à recepção, ao pré-beneficiamento, ao beneficiamento, ao envase, ao acondicionamento, à rotulagem, à armazenagem e à expedição de leite para o consumo humano direto, facultada a transferência, a manipulação, a fabricação, a maturação, o fracionamento, a ralação, o acondicionamento, a rotulagem, a armazenagem e a expedição de derivados lácteos, permitida também a expedição de leite fluido a granel de uso industrial.

§4º Entende-se por fábrica de laticínios o estabelecimento destinado à fabricação de derivados lácteos, envolvendo as etapas de recepção de leite e derivados, de transferência, de refrigeração, de beneficiamento, de manipulação, de fabricação, de maturação, de fracionamento, de ralação, de acondicionamento, de rotulagem, de armazenagem e de expedição de derivados lácteos, sendo também permitida a expedição de leite fluido a granel de uso industrial.

§5º Entende-se por queijaria o estabelecimento destinado à fabricação de queijos, que envolva as etapas de fabricação, maturação, acondicionamen-

to, rotulagem, armazenagem e expedição, e que, caso não realize o processamento completo do queijo, encaminhe o produto a uma unidade de beneficiamento de leite e derivados.

Art.7º Os estabelecimentos de produtos de abelhas e derivados são classificados em:

- I - unidade de extração e beneficiamento de produtos de abelhas; e
- II - unidade de beneficiamento de produtos de abelhas.

§1º Entende-se por unidade de extração e beneficiamento de produtos de abelhas o estabelecimento destinado ao recebimento de matérias-primas de produtores rurais, à extração, ao acondicionamento, à rotulagem, à armazenagem e à expedição dos produtos de abelhas, facultando-se o beneficiamento e o fracionamento.

§2º Entende-se por unidade de beneficiamento de produtos de abelhas o estabelecimento destinado à recepção, à classificação, ao beneficiamento, à industrialização, ao acondicionamento, à rotulagem, à armazenagem e à expedição de produtos e matérias-primas pré-beneficiadas provenientes de outros estabelecimentos de produtos de abelhas e derivados, facultada a extração de matérias-primas recebidas de produtores rurais.

§3º É permitida a recepção de matéria-prima previamente extraída pelo produtor rural, desde que atendido o disposto nas legislações vigentes.

Art.8º Os estabelecimentos de armazenagem são classificados em:

- I - entreposto de produtos de origem animal; e
- II - casa atacadista.

§1º Entende-se por entreposto de produtos de origem animal o estabelecimento destinado exclusivamente à recepção, à armazenagem e à expedição de produtos de origem animal comestíveis, que necessitem ou não de conservação pelo emprego de frio industrial, dotado de instalações específicas para a realização de reinspeção.

§2º Entende-se por casa atacadista o estabelecimento registrado no órgão regulador da saúde que receba e armazene produtos de origem animal procedentes do comércio interestadual ou internacional prontos para comercialização, acondicionados e rotulados, para efeito de reinspeção.

§3º Nos estabelecimentos de que tratam os § 1º e § 2º, não serão permitidos trabalhos de manipulação, de fracionamento ou de substituição de embalagem primária, permitida a substituição da embalagem secundária que se apresentar danificada.

§4º Não se enquadram na classificação de entreposto de produtos de origem animal os portos, os aeroportos, os postos de fronteira, as aduanas especiais, os recintos especiais para despacho aduaneiro de exportação e os terminais de contêineres.

§5º Nos estabelecimentos de que trata o § 1º, é permitida a agregação de produtos de origem animal rotulados para a formação de kits ou conjuntos, que não estão sujeitos a registro.

Art. 9º Os estabelecimentos de produtos não comestíveis são classificados como unidade de beneficiamento de produtos não comestíveis.

Parágrafo único. Entende-se por unidade de beneficiamento de produtos não comestíveis o estabelecimento destinado à recepção, à manipulação e ao processamento de matérias-primas e resíduos de animais destinados ao preparo exclusivo de produtos não utilizados na alimentação humana previstos nas legislações vigentes.

Art.10º Ficam revogados os artigos 39, 44, 45, 46, 48, 50 e 52 do Decreto Nº 1.417 de 1º de outubro de 2015.

Art.11º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO - Diretor Geral

**Protocolo: 575064**

## ERRATA

### ERRATA DA PORTARIA: 2469/2020. PROTOCOLO: 571808.

Publicada no DOE de 20/08/2020

**Onde se lê:** Ulianópolis/PA.

**Leia-se:** Paragominas, Ulianópolis e Dom Eliseu/PA.

**Protocolo: 574973**

### ERRATA DA PORTARIA: 2492/2020. PROTOCOLO: 572255.

Publicada no DOE de 21/08/2020

**Onde se lê:** Ulianópolis/PA.

**Leia-se:** Paragominas, Ulianópolis e Dom Eliseu/PA.

**Protocolo: 574974**

## TERMO ADITIVO A CONTRATO

### 3º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 74/2018

Valor mensal estimativo: R\$ 172.731,28

Valor global estimativo: R\$ 2.072.775,36

VIGÊNCIA: 30/08/2020 a 29/08/2021

CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: Prestação de serviços de TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA-AUXILIAR ADMINISTRATIVO.

JUSTIFICATIVA: Prorrogação do contrato pelo período de 12(doze) meses. E repactuação.

CONTRATADO: EMPRESA NORTE SERVICE EIRELI-EPP, CNPJ; 014.991.257/0001-67

ORDENADOR: JAMIR JÚNIOR PARAGUASSU MACEDO.

**Protocolo: 565617**

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 2638/2020:** BENEFICIÁRIO: PEDRO JULIO PEDROSA DE MIRANDA; Matrícula: 57201929; Função: 20Agricultura; Programa: 1297; Projeto/Atividade: 8338; Fonte: 0261; Objetivo: Realizar despesas de pronto pagamento para aquisições de materiais diversos de consumo, para suprir as necessidades da Gerência Regional de Capitão Poço; Elemento de Despesa / Valor: 339030 / R\$ 2.400,00; Prazo de Aplicação (em dia): 60 Prazo de prestação de contas (em dia): 15. Ordenador de Despesas: ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE

**Protocolo: 574935****DIÁRIA**

**Portaria: 2646/2020** Objetivo: Realização de busca aos inadimplentes contra Febre Aftosa, etapa maio/2020 em propriedades rurais no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: MONTE DOURADO/PA Destino: ALMEIRIM/PA Servidor: 5948600/SULINEIDE ROCHA DE SOUSA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 5,5 DIÁRIAS / 04/09/2020 a 09/09/2020. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA

**Protocolo: 574960**

**Portaria: 2650/2020** Objetivo: Realizar atendimento ao público na ULSA de Bannach. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: XINGUARA/PA Destino: BANNACH/PA Servidor: 311/LEANDRO CARVALHO LUSTOSA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 1,5 DIÁRIAS / 31/08/2020 a 01/09/2020. Ordenador: ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE

**Protocolo: 574971**

**Portaria: 2659/2020** Objetivo: Realizar fiscalização do vazio sanitário da soja em 12 propriedades nos municípios. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: CAPITÃO POÇO/PA Destino: DOM ELISEU, PARAGOMINAS, ULIANÓPOLIS /PA Servidor: 54192707/ENGEL BLAGITZ CICHOVSKI (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 4,5 DIÁRIAS / 14/09/2020 a 18/09/2020. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL

**Protocolo: 575183**

**Portaria: 2660/2020** Objetivo: Realizar atendimento e acompanhamento de propriedades com suspeitas de notificação obrigatória, apoio técnico administrativo, atendimento a metas e saneamento de propriedades foco de anemia infecciosa equina. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SÃO GERALDO DO ARAGUAIA/PA Destino: PIÇARRA/PA Servidor: 57223651/JOCÉLIA FERNANDES E SILVA (MÉDICO VETERINÁRIO) / 4,5 DIÁRIAS / 14/09/2020 a 18/09/2020. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 575196**

**Portaria: 2661/2020** Objetivo: Dar apoio nas atividades educativas para emissão da Guia de Trânsito Vegetal – GTV do açaí nos municípios. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: ABAETETUBA, ACARÁ, BAIÃO, BARCARENA, BUJARU, CAMETÁ, IGARAPÉ-MIRI, LIMOIEIRO DO AJURU, MOCAJUBA, MOJU/PA Servidor: 541870461/ANA ELISA DE SOUZA MONTEIRO (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 11,5 DIÁRIAS / 08/09/2020 a 19/09/2020. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL

**Protocolo: 575205**

**Portaria: 2641/2020** Objetivo: Realizar fiscalização em estabelecimentos que comercializam sementes e mudas. Justifica-se diárias no mesmo local de origem em decorrência da distância de 180 km das Vilas Cruzeiro do Sul e Capistrano de Abreu, da sede municipal de Marabá, fato que obriga a pernoite nas vilas. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: MARABÁ/PA Destino: ITUPIRANGA, MARABÁ/PA Servidor: 571897311/DANIELLY BUSATO GUINHAZI (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 2,5 DIÁRIAS / 09/09/2020 a 11/09/2020. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL

**Protocolo: 574942**

**Portaria: 2658/2020** Objetivo: Auxiliar no Atendimento e acompanhamento de propriedades com suspeitas de notificação obrigatória, apoio técnico administrativo, atendimento a metas e saneamento de propriedades foco de anemia infecciosa equina. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SÃO GERALDO DO ARAGUAIA/PA Destino: SÃO GERALDO DO ARAGUAIA/PA Servidor: 5832098/FRANCISCO DE PAULO PEREIRA DA SILVA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 4,5 DIÁRIAS / 14/09/2020 a 18/09/2020. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA

**Protocolo: 575171**

**Portaria: 2653/2020** Objetivo: Dar apoio na realização de saneamento de foco de Anemia infecciosa equina. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: TOMÉ-ACU/PA Destino: ACARÁ/PA Servidor: 57223365/CARLOS WILSON SANTIAGO CARNEIRO (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 1,5 DIÁRIAS / 08/09/2020 a 09/09/2020. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA

**Protocolo: 575087**

**Portaria: 2662/2020** Objetivo: Realizar fiscalização volante durante o evento "111 Leilão Comercial do Sindicato dos Produtores Rurais de Itupiranga" no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: MARABÁ/PA Destino: ITUPIRANGA/PA Servidor: 54193768/TATIANA PAIVA LEÃO NUNES (MÉDICO VETERINÁRIO) / 2,5 DIÁRIAS / 30/08/2020 a 01/09/2020. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA

**Protocolo: 575225**

**Portaria: 2656/2020** Objetivo: Realizar levantamento, atualização e fiscalização nas revendas agropecuárias. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: PARAGOMINAS/PA Destino: AURORA DO PARÁ, MÃE DO RIO /PA Servidor: 54181050/ARLINEA MARIA MOTA RODRIGUES (MÉDICO VETERINÁRIO) / 2,5 DIÁRIAS / 07/09/2020 a 09/09/2020. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA

**Protocolo: 575102**

**Portaria: 2649/2020** Objetivo: Dar apoio administrativo no escritório de Vila Nazaré - Km 74. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: VISEU/PA Destino: VILA NAZARÉ /PA Servidor: 5909869/JOSIANE DO SOCORRO DIAS DA SILVA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 2,5 DIÁRIAS / 09/09/2020 a 11/09/2020. Ordenador: ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE

**Protocolo: 574968**

**Portaria: 2645/2020** Objetivo: Realizar cadastramento de propriedades rurais do município de São Félix do Xingu, que fazem parte do Projeto do Governo Estadual Território Sustentável. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: SÃO FÉLIX DO XINGU/PA Servidor: 54187064/JOAO VICTOR TEIXEIRA DE ALMEIDA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 9,5 DIÁRIAS / 08/09/2020 a 17/09/2020. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 574959**

**Portaria: 2637/2020** Objetivo: Realizar monitoramento da mosca da carambola. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: PORTEL/PA Destino: BAGRE /PA Servidor: 57222893/WILSON SANTANA (AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO) / 2,5 DIÁRIAS / 03/09/2020 a 05/09/2020. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL

**Protocolo: 574933**

**Portaria: 2644/2020** Objetivo: Realizar levantamento de detecção da mosca da carambola. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: PARAUPEBAS/PA Destino: CANAÃ DOS CARAJÁS, CURIONÓPOLIS, ELDORADO DOS CARAJÁS/PA Servidor: 54191532/RAIMUNDO JOSE MORAES JUNIOR (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 1,5 DIÁRIAS / 08/09/2020 a 09/09/2020. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL

**Protocolo: 574957**

**Portaria: 2648/2020** Objetivo: Visitar e reunir os estabelecimentos registrados no Serviço de Inspeção Estadual. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: PLACAS, URUARÁ/PA Servidor: 51855627/JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA (DIRETOR DE DEFESA E INSPEÇÃO ANIMAL) 4,5 DIÁRIAS / 08/09/2020 a 12/09/2020. Ordenador: ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE

**Protocolo: 574966**

**Portaria: 2636/2020** Objetivo: Realizar monitoramento das armadilhas da Mosca da Carambola. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SALVATERRA/PA Destino: CACHOEIRA DO ARARI, SANTA CRUZ DO ARARI/PA Servidor: 5861608/IVAL NAZARENO PORTAL DA COSTA (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 2,5 DIÁRIAS / 09/09/2020 a 11/09/2020. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL

**Protocolo: 574932**

**Portaria: 2654/2020** Objetivo: Realizar fiscalização volante. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: TUCURUI/PA Destino: BREU BRANCO, GOIANÉSIA DO PARÁ, JACUNDÁ/PA Servidor: 54187187/MACIEL CARVALHO ARAUJO (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 3,5 DIÁRIAS / 08/09/2020 a 11/09/2020. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA

**Protocolo: 575093**

**Portaria: 2642/2020** Objetivo: Realizar levantamento de detecção da mosca da carambola. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: RONDON DO PARÁ/PA Destino: ABEL FIGUEIREDO/PA Servidor: 5868653/MARCELLO FRANKLYN OLIVEIRA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 0,5 DIÁRIA / 10/09/2020 a 10/09/2020. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL

**Protocolo: 574950**

**Portaria: 2639/2020** Objetivo: Realizar cadastro de propriedades rurais que fazem parte do projeto do Governo Território Sustentável, legalização de agroindústrias artesanais e revenda sementes e mudas. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: TUCUMÁ/PA Destino: SÃO FÉLIX DO XINGU/PA Servidor: 54187081/HÉRIKA MARIA VASCONCELOS DE SOUSA (FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO) / 2,5 DIÁRIAS / 31/08/2020 a 02/09/2020. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL

**Protocolo: 574937**

**Portaria: 2643/2020** Objetivo: Realizar levantamento de detecção da mosca da carambola. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: REDENÇÃO/PA Destino: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA Servidor: 55586116/WALTER WILSON ALEIXO VITORINO (TÉCNICO AGRÍCOLA) / 1,5 DIÁRIA / 10/09/2020 a 11/09/2020. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL

**Protocolo: 574955**

**Portaria: 2651/2020** Objetivo: Dar apoio na realização de abertura de cadastro de produtores e propriedades rurais no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: TAILÂNDIA/PA Destino: MOJU/PA Servidor: 783/EVA DOS SANTOS FLORIANO (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 3,5 DIÁRIAS / 08/09/2020 a 11/09/2020. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA

**Protocolo: 574997**

**Portaria: 2655/2020** Objetivo: Dar apoio nas ações de levantamento, atualização e fiscalização nas revendas agropecuárias. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: PARAGOMINAS/PA Destino: AURORA DO PARÁ, MÃE DO RIO/PA Servidor: 55585935/ANA CLAUDIA DE SOUZA BEZERRA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) 2,5 DIÁRIAS / 07/09/2020 a 09/09/2020. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 575097**

**Portaria: 2663/2020** Objetivo: Realizar fiscalização do vazio sanitário da soja em 12 propriedades nos municípios. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: MOCAJUBA/PA Destino: DOM ELISEU, PARAGOMINAS, ULIANÓPOLIS/PA Servidor: 57189772/CLEBER EUFRASIO SAMPAIO (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 5,5 DIÁRIAS / 31/08/2020 a 05/09/2020. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL

**Protocolo: 575236**

**Portaria: 2657/2020** Objetivo: Realizar de abertura de cadastro de produtores e propriedades rurais no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: ABAETETUBA/PA Destino: MOJU /PA Servidor: 54188832/WELLITON DOS SANTOS LEMOS (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 3,5 DIÁRIAS / 08/09/2020 a 11/09/2020. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA

**Protocolo: 575114**

**Portaria: 2647/2020** Objetivo: Realizar busca aos inadimplentes de vacinação contra Febre Aftosa, etapa maio/2020 em propriedades rurais localizadas no município. Justifica-se o pedido de diária devido as propriedades serem de longas distancias necessitando pernoite e evitando os desperdícios de combustível. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: ALMEIRIM/PA Destino: ALMEIRIM/PA Servidor: 80846332/JOSÉ DEJANILDO DOS PASSOS DA PAIXÃO (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 5,5 DIÁRIAS / 04/09/2020 a 09/09/2020. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA

**Protocolo: 574964**

**Portaria: 2640/2020** Objetivo: Dar apoio em saneamento e sacrifício de equídeos em propriedades no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: RIO MARIA/PA Destino: PAU D' ARCO/PA Servidor: 57175962/EUFRASIO JACOME DE MOURA FILHO (MÉDICO VETERINÁRIO) / 2,5 DIÁRIAS / 19/08/2020 a 21/08/2020. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA

**Protocolo: 574938**

**Portaria: 2652/2020** Objetivo: Realizar o saneamento de foco de Anemia infecciosa equina com sacrifício de equino e coleta de sangue. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SANTA IZABEL DO PARÁ/PA Destino: ACARÁ, TOMÉ-AÇU/PA Servidor: 55588838/CESAR AUGUSTO SOARES LOPES (MÉDICO VETERINÁRIO) / 3,5 DIÁRIAS / 08/09/2020 a 11/09/2020. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA

**Protocolo: 575005**

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº. 0903/2020-GAB/CORREG BELÉM/PA 28 DE AGOSTO DE 2020

A Coordenação da Corregedoria desta Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no uso da competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº. 227/2019-GAB/SEMAS, de 28/02/2019, publicada no DOE nº. 33817, de 06/03/2019, e tendo em vista o disposto nos arts. 199, 204 e 205 da Lei Estadual nº. 5.810/94 e;

CONSIDERANDO-SE os termos do Relatório circunstanciado firmado pela Comissão de Sindicância Acusatória instaurada pela PORTARIA Nº. 1724/2019-GAB/CORREG, de 18/10/2019, publicada no DOE nº. 34016, de 22/10/2019;

RESOLVE :

Art. 1º - Acolher os termos do relatório circunstanciado e converter a Sindicância Acusatória instaurada pela PORTARIA Nº. 1724/2019-GAB/CORREG, de 18/10/2019, determinando assim a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com fundamento no art. 201, III da Lei Estadual nº. 5.810/94, para a apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Documento nº. 2018/0000043172;

Art. 2º - Designar os servidores ROBERTA GONÇALVES PEREIRA IKEDA, Mat. nº. 57175644/1, Téc. em Gestão de Meio Ambiente; MÁRCIA MARIA CAMPOS, Mat. nº. 57196267/1, Téc. em Gestão Pública; e, LEIDIANE PEREIRA DE OLIVEIRA, Mat. nº. 57193087/1, Téc. em Gestão Pública; para, sob a presidência da primeira, constituírem a comissão processante disciplinar relativa aos fatos a serem apurados, estabelecendo o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º - Determinar que os autos iniciais da sindicância acusatória integrem o processo disciplinar instaurado, como peça informativa da instrução, nos termos do art. 210 da Lei Estadual nº. 5.810/94.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÍVIO CÍCERO CAMPBELL PONTES

Corregedor-SEMAS/PA

**Protocolo: 575271**

#### PORTARIA Nº 901, DE 28 DE AGOSTO DE 2020.

Altera a PORTARIA Nº 1666, de 11 de outubro de 2019, que instituiu a Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental do Estado Pará CIEA-PA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 138, no inciso II, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a PORTARIA Nº 1666, de 11 de outubro de 2019, que instituiu a Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental do Estado Pará CIEA-PA, e destituir e nomear membros dessa Comissão.

Art. 2º Fica destituída da Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental do Estado Pará CIEA-PA, COMO REPRESENTANTE TITULAR DA Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, DORACI MARINHO SOUZA LOPES.

Art. 3º Fica nomeada para compor a Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental do Estado Pará CIEA-PA, COMO REPRESENTANTE TITULAR DA Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, Patrícia Miranda Menezes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 28 de agosto de 2020.

JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS

**Protocolo: 575186**

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

#### TERMO ADITIVO 008.2020 -SEMAS/PA CONTRATO: 071/2012-SEMAS/PA

PROCESSO Nº 2020/399057- SEMAS/PA

Objeto: Prorrogação de vigência por mais 06 meses.

Vigência: 27/08/2020 a 27/02/2021.

Assinatura: 24/08/2020

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE 27102; GESTÃO: 00001; PTRES 278338; FONTE 0116; ELEMENTO 339036; PLANO INTERNO 4120008338C; AÇÃO: 183701.

Contratado: ANANIAS SANTOS DE CARVALHO

Endereço: Rua Antônio Chaves nº 583 Bairro Novo Horizonte Marabá Pará; CEP: 68502-370.

Ordenador: Ana Andrea Brito Maués, Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

**Protocolo: 575010**

## EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 0443/2020 – 28.08.2020

A Presidente da EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, R E S O L V E:

D E S I G N A R, a contar de 30.08.2020 a 05.09.2020, o Diretor Administrativo CLÁUDIO AUGUSTO MARTINS DE BARROS PEREIRA - Matrícula nº 5035961/1, para responder pela Presidência da EMATER-PARÁ, em virtude da titular encontrar-se em viagem de trabalho nos municípios de Marabá, Conceição do Araguaia, Tucumã e São Félix do Xingu.

CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS - PRESIDENTE

**Protocolo: 575174**

### ERRATA

#### ERRATA DE PORTARIA

Portaria: 143/2020 – Publicada no DOE nº 34.318 de 20/08 /2020

**Onde se lê:** Município de Itaituba

**Leia-se:** Município de Rurópolis

**Protocolo: 575038**

#### ERRATA DE PORTARIA

Portaria: 142/2020 – Publicada no DOE nº 34.318 de 20/08 /2020

**Onde se lê:** Município de Itaituba - PA

**Leia-se:** Município de Jacareacanga - PA

**Protocolo: 575017**

#### ERRATA DE PORTARIA

Portaria: 0441 /2020 – Publicada no DOE nº 34.326 de 27/08 /2020

**Onde se lê:** Comissão Permanente de Licitação

**Leia-se:** Comissão de Licitação, para Obras e Serviços de Engenharia

**Protocolo: 575285**

#### ERRATA DE PORTARIA

Portaria: 140/2020 – Publicada no DOE nº 34.318 de 20/08 /2020

**Onde se lê:** Município de Itaituba

**Leia-se:** Município de Novo Progresso

**Protocolo: 575029**

#### ERRATA DE PORTARIA

Portaria: 0406 /2020 – Publicada no DOE nº 34.324 de 26/08 /2020

Incluir: OZIAS GUEDES DE AQUINO/COPER

**Protocolo: 575170**

## DIÁRIA

**PORTARIA Nº 900/2020 - GAB/SEMAS DE 27 DE AGOSTO DE 2020**

Objetivo: Capacitar servidores do programa Territórios Sustentáveis para o uso do sistema CAR e PRA.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Santarém/PA.

Destino: Belém/PA, Marabá/PA e São Félix do Xingu/PA.

Período: 07/09 a 28/09/2020 – 21 e ½ diárias.

Servidor:

- 57212539/2 - CRISTIANO DA SILVA ROCHA - (TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE)

Ordenador: ANA ANDREA BRITO MAUÉS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

**Protocolo: 575161**

**PORTARIA Nº 899/2020 - GAB/SEMAS 27 DE AGOSTO DE 2020.**

Objetivo: Realização de vistoria técnica pós-exploratória na UPA 1 e prévia na UPA 2 do PMFS.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Santarém/PA.

Destino: Região de Cachoeira do Aruã (Santarém/PA)

Período: 14 a 19/09/2020 - 05 e ½ diárias.

Servidores:

- 57214630/1 - JOSE MARIA E SOUZA NETO - (TECNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE)

- 57216164/1 - ERINELSON PIMENTEL SOUSA - (TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE)

Ordenador: ANA ANDREA BRITO MAUÉS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

**Protocolo: 574939**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO****NOTIFICAÇÃO: Nº131069/2020/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.**

Á

AGROPASTORIL BAIXA VERDE LTDA

END: ROD. BR 010, KM 30, ESTRADA ÁGUA SUJA

CEP: 68.633-000 – DOM ELISEU – PA;

Pelo presente instrumento, fica AGROPASTORIL BAIXA VERDE LTDA de CNPJ: 05.144.514/0001-34, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 23774/2019 e Auto de Infração: AUT-2-S/19-05-00148, lavrado na sede desta Secretaria, em face de desmatar 0,70 hectares de floresta ou demais formas de vegetação natural ou utilizá-la com infringência das normas de proteção em área considerada de preservação permanente sem licença do órgão ambiental ou com ele em desacordo. Contrariando o Art. 43, do Decreto Federal Nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, inciso VI, da Lei Estadual 5.887/1995. Em consonância com o art. 70. Da lei federal nº 9.605/1998 e Art. 225, da Constituição federal de 1988.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**NOTIFICAÇÃO: Nº 131071/2020/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.**

Á

BACABEIRA AGROINDUSTRIA S. A.

END: MARGEM DIREITA DO RIO TURU, S/N

BAIRRO: ZONA RURAL

CEP: 68.490-000 – MELGAÇO - PARÁ

Pelo presente instrumento, fica BACABEIRA AGROINDUSTRIA S. A, de CNPJ: 83.374.561/0002-69, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 39140/2019 e Auto de Infração AUT-2-S/19-08-00179, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 41,37 hectares de floresta ou demais formas de vegetação natural ou utilizá-la com infringência das normas de proteção em área reserva legal sem licença do órgão ambiental ou com ele em desacordo. Contrariando o Art. 51 do Decreto Federal Nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, inciso VI da Lei Estadual 5.887/1995, em consonância com o art. 70, da Lei Federal 9.605/1998 e Art. 225, da Constituição Federal de 1988.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**NOTIFICAÇÃO: Nº131073/2020/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.**

Á

BACABEIRA AGROINDUSTRIA S. A.

END: MARGEM DIREITA DO RIO TURU, S/N

BAIRRO: ZONA RURAL

CEP: 68.490-000 – MELGAÇO - PARÁ

Pelo presente instrumento, fica BACABEIRA AGROINDUSTRIAL S. A, de CNPJ: 83.374.561/0002-69, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 39148/2019 e Auto de Infração AUT-2-S/19-08-00180, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 13,18 hectares de floresta ou demais formas de vegetação natural ou utilizá-la com infringência das normas de proteção em área considerada de preservação permanente sem licença do órgão ambiental ou com ele em desacordo. Contrariando o Art. 43 do Decreto Federal Nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, inciso VI da Lei Estadual 5.887/1995, em consonância com o art. 70, da Lei Federal 9.605/1998 e Art. 225, da Constituição Federal de 1988.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**NOTIFICAÇÃO: Nº131078/2020/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.**

Á

TECNOPLAC TECNOLOGIA EM PLACAS LTDA

END: BR-222, MARGEM DIREITA SENTIDO DOM ELISEU, S/N

BAIRRO: ZONA RURAL

CEP: 68.633-000 – MELGAÇO - PARÁ

Pelo presente instrumento, fica TECNOPLAC TECNOLOGIA EM PLACAS LTDA, de CNPJ: 02.597.519/0001-24, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 39180/2019 e Auto de Infração AUT-2-S/19-09-00162, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 22,98 hectares de floresta ou demais formas de vegetação natural ou utilizá-la com infringência das normas de proteção em área de reserva sem licença do órgão ambiental ou com ele em desacordo. Contrariando o Art. 51 do Decreto Federal Nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, inciso VI da Lei Estadual 5.887/1995, em consonância com o art. 70, da Lei Federal 9.605/1998 e Art. 225, da Constituição Federal de 1988.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**NOTIFICAÇÃO: Nº131081/2020/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.**

Á

SILMAR MARTINS GOMES

END: REGIÃO PORTO SEGURO, FAZENDA BARRA DO DIA

BAIRRO: ZONA RURAL

CEP: 68.380-000 – SÃO FÉLIX DO XINGU - PARÁ

Pelo presente instrumento, fica SILMARA MARTINS GOMES, de CPF: 771.431.918-68, notificado (a), de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 11327/2019 e Auto de Infração AUT-2-S/18-12-00146, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 6,96 hectares de floresta ou demais formas de vegetação natural ou utilizá-la com infringência das normas de proteção em área de reserva legal sem licença do órgão ambiental ou com ele em desacordo. Contrariando o Art. 51 do Decreto Federal Nº 6.514/2008. Enquadrando-se no Art. 118, inciso VI da Lei Estadual 5.887/1995. Em consonância com o art. 70, da Lei Federal 9.605/1998.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**NOTIFICAÇÃO: Nº131082/2020/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.**

Á

ELISVAL TEIXEIRA CHAVES

END: RUA B QUADRA 2, CASA 4 – VILA BELA

CEP: 73.807-070 – FORMOSA - PARÁ

Pelo presente instrumento, fica ELISVAL TEIXEIRA CHAVES de CPF: 624.965.571-91, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 11336/2019 e Auto de Infração AUT-2-S/18-12-00118, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 2,64 hectares de vegetação nativa sem autorização ou licença da autoridade ambiental competente. Contrariando o Art. 50 do Decreto Federal Nº 6.514/2008, c/c Art. 225, parágrafo 4º da CF 1988. Enquadrando-se no Art. 118, inciso VI da Lei Estadual 5.887/1995. Em consonância com o art. 70, da Lei Federal 9.605/1998.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura.

ra, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**NOTIFICAÇÃO: Nº131084/2020/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.**

Á

AGROPASTORIL BAIXA VERDE LTDA

END: ROD. BR 010, KM 80

CEP: 68.633-000 – ULIANÓPOLIS – PA

Pelo presente instrumento, fica AGROPASTORIL BAIXA VERDE LTDA de CPNJ: 05.144.514/0001-34, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 23758/2019 e Auto de Infração: AUT-2-S/19-05-00146, lavrado na sede desta Secretaria, em face de desmatar 8,30 hectares de floresta ou demais formas de vegetação natural ou utilizá-la com infringência das normas de proteção em área de reserva legal sem licença do órgão ambiental ou com ele em desacordo. Contrariando o Art. 51, do Decreto Federal Nº 6.514/2008. Enquadrando-se no Art. 118, inciso VI, da Lei Estadual 5.887/1995. Em consonância com o art. 70. Da lei federal nº 9.605/1998 e Art. 225, da Constituição federal de 1988.

O atuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**NOTIFICAÇÃO: Nº131085/2020/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.**

Á

ELISVAL TEIXEIRA CHAVES

END: RUA B, QUADRA 2, Nº CASA 4

BAIRRO: VILA BELA

CEP: 73.807-070 – FORMOSA – GO

Pelo presente instrumento, fica ELISVAL TEIXEIRA CHAVES de CPF: 624.965.571-91, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 11334/2019 e Auto de Infração: AUT-2-S/18-12-00120, lavrado na sede desta Secretaria, em face de desmatar 13,03 hectares de floresta ou demais formas de vegetação natural ou utilizá-la com infringência das normas de proteção em área de reserva legal sem licença do órgão ambiental ou com ele em desacordo. Contrariando o Art. 51, do Decreto Federal Nº 6.514/2008. Enquadrando-se no Art. 118, inciso VI, da Lei Estadual 5.887/1995. Em consonância com o art. 70. Da lei federal nº 9.605/1998.

O atuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**NOTIFICAÇÃO: Nº131086/2020/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.**

Á

JEFFERSON RODRIGUES PEREIRA

END: AV. ARAGUAIA, S/N, SETOR CAMPOS ALTOS. CHÁCARA

CEP: 65.455-000 – REDENÇÃO – PA

Pelo presente instrumento, fica JEFFERSON RODRIGUES PEREIRA de CPF: 029.126.882-05, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 37227/2019 e Auto de Infração: AUT-2-S/19-07-00136, lavrado na sede desta Secretaria, em face de desmatar 572,86 hectares de floresta ou demais formas de vegetação natural ou utilizá-la com infringência das normas de proteção em área de reserva legal sem licença do órgão ambiental ou com ele em desacordo. Contrariando o Art. 51, do Decreto Federal Nº 6.514/2008. Enquadrando-se no Art. 118, inciso VI, da Lei Estadual 5.887/1995. Em consonância com o art. 70. Da lei federal nº 9.605/1998 e Art. 225, da Constituição federal de 1988.

O atuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**NOTIFICAÇÃO: Nº131088/2020/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.**

Á

JEFFERSON RODRIGUES PEREIRA

END: AV. ARAGUAIA, S/N, SETOR CAMPOS ALTOS. CHÁCARA

CEP: 65.455-000 – REDENÇÃO – PA

Pelo presente instrumento, fica JEFFERSON RODRIGUES PEREIRA de CPF: 029.126.882-05, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 37243/2019 e Auto de Infração: AUT-2-S/19-07-00134, lavrado na sede desta Secretaria, em face de desmatar 27,53 hectares de floresta ou demais formas de vegetação natural ou utilizá-la com infringência das normas de proteção em área considerada de preservação permanente sem licença do órgão ambiental ou com ele em desacordo. Contrariando o Art. 43, do Decreto Federal Nº 6.514/2008. Enquadrando-se no Art. 118, inciso VI, da Lei Estadual 5.887/1995. Em consonância com o art. 70. Da lei federal nº 9.605/1998 e Art. 225, da Constituição federal de 1988.

O atuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**NOTIFICAÇÃO: Nº131089/2020/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.**

Á

ALLAN SILVA MACHADO

END: VICINAL DO XADÁ A 140 KM DE SÃO FELIX DO XINGU, S/N

BAIRRO: ZONA RURAL

CEP: 68.380-000 – SÃO FELIX DO XINGU – PA

Pelo presente instrumento, fica ALLAN SILVA MACHADO de CPF: 017.115.512-28, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 5828/2019 e Auto de Infração: AUT-2-S/18-12-00124, lavrado na sede desta Secretaria, em face de desmatar 46,16 hectares de floresta ou demais formas de vegetação natural ou utilizá-la com infringência das normas de proteção em área de reserva legal sem licença do órgão ambiental ou com ele em desacordo. Contrariando o Art. 51, do Decreto Federal Nº 6.514/2008. Enquadrando-se no Art. 118, inciso VI, da Lei Estadual 5.887/1995. Em consonância com o art. 70. Da lei federal nº 9.605/1998.

O atuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**NOTIFICAÇÃO: Nº131090/2020/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.**

Á

ALLAN SILVA MACHADO

END: VICINAL DO XADÁ A 140 KM DE SÃO FELIX DO XINGU, S/N

BAIRRO: ZONA RURAL

CEP: 68.380-000 – SÃO FELIX DO XINGU – PA

Pelo presente instrumento, fica ALLAN SILVA MACHADO de CPF: 017.115.512-28, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 5904/2019 e Auto de Infração: AUT-2-S/18-12-00125, lavrado na sede desta Secretaria, em face de desmatar 11,58 hectares de floresta ou demais formas de vegetação natural ou utilizá-la com infringência das normas de proteção em área considerada de preservação permanente sem licença do órgão ambiental ou com ele em desacordo. Contrariando o Art. 43, do Decreto Federal Nº 6.514/2008. Enquadrando-se no Art. 118, inciso VI, da Lei Estadual 5.887/1995. Em consonância com o art. 70. Da lei federal nº 9.605/1998.

O atuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**NOTIFICAÇÃO: Nº131091/2020/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.**

Á

MANOEL DE JESUS BARBOSA LIMA

END: RUA SÃO CRISTOVÃO DISTRITO CASTELO DE SONHOS, S/N

BAIRRO: CENTRO

CEP: 68.379-200 – ALTAMIRA – PA

Pelo presente instrumento, fica MANOEL DE JESUS BARBOSA LIMA de CPF: 213.369.702-00, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 41022/2019 e Auto de Infração: AUT-2-S/19-07-00145, lavrado na sede desta Secretaria, em face de desmatar 0,73 hectares de floresta ou demais formas de vegetação natural ou utilizá-la com infringência das normas de proteção em área considerada de preservação permanente sem licença do órgão ambiental ou com ele em desacordo. Contrariando o Art. 43, do Decreto Federal Nº 6.514/2008. Enquadrando-se no Art. 118, inciso VI, da Lei Estadual 5.887/1995. Em consonância com o art. 70. Da lei federal nº 9.605/1998 e Art. 225, da Constituição federal de 1988.

O atuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**NOTIFICAÇÃO: Nº131093/2020/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.**

Á

ALFEU MUCHA

END: MARGEM DIREITA DA BR-163, KM 1140 A 44 KM PELA VICINAL DIAMANTINO, ME, MAIS 17 KM PELA VICINAL DOS PA, S/N

BAIRRO: GLEBA CURUÁ

CEP: 68.379-200 – ALTAMIRA – PA

Pelo presente instrumento, fica ALFEU MUCHA de CPF: 425.830.639-87, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 51544/2019 e Auto de Infração: AUT-2-S/19-11-00263, lavrado na sede desta Secretaria, em face de desmatar 236,61 hectares de vegetação

nativa objeto de especial preservação sem autorização ou licença da autoridade ambiental competente. Contrariando o Art. 50, do Decreto Federal Nº 6.514/2008, c/c Art. 225, parágrafo 4º da CF 88. Enquadrando-se no Art. 118, inciso VI, da Lei Estadual 5.887/1995. Em consonância com o Art. 225, da Constituição federal de 1988.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**NOTIFICAÇÃO: Nº131094/2020/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.**

Á

JOAQUIM SIMÕES DA COSTA

END: PA 427, SENTIDO ALENQUER X MONTE ALEGRE ENTRANDO NO RAMAL DOS MORROS E SEGUINDO ATÉ A COMUNIDADE GOIANA GRANDE.

BAIRRO: ZONA RURAL

CEP: 68.200-000 – REDENÇÃO – PA

Pelo presente instrumento, fica JOAQUIM SIMÕES DA COSTA de CPF: 427.202.302-00, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 36095/2019 e Auto de Infração: AUT-2-S/18-10-00110, lavrado na sede desta Secretaria, em face de desmatar 1,74 hectares de vegetação nativa sem autorização ou licença da autoridade ambiental competente. Contrariando o Art. 50, do Decreto Federal Nº 6.514/2008 c/c Art. 225, parágrafo 4º da CF 88. Enquadrando-se no Art. 118, inciso VI, da Lei Estadual 5.887/1995. Em consonância com o art. 70. Da lei federal nº 9.605/1998.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**NOTIFICAÇÃO: Nº131095/2020/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.**

Á

ALFEU MUCHA

END: MARGEM DIREITA DA BR-163, KM 1140 A 44 KM PELA VICINAL DIAMANTINO, ME, MAIS 17 KM PELA VICINAL DOS PA, S/N

BEIRRO: GLEBA CURUÁ

CEP: 68.379-200 – ALTAMIRA – PA

Pelo presente instrumento, fica ALFEU MUCHA de CPF: 425.830.639-87, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 51178/2019 e Auto de Infração: AUT-2-S/19-11-00258, lavrado na sede desta Secretaria, em face de desmatar 120,08 hectares de vegetação nativa objeto de especial preservação sem autorização ou licença da autoridade ambiental competente. Contrariando o Art. 50, do Decreto Federal Nº 6.514/2008, c/c Art. 225, parágrafo 4º da CF 88. Enquadrando-se no Art. 118, inciso VI, da Lei Estadual 5.887/1995. Em consonância com o Art. 70, da lei Federal nº 9.605/1998.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**NOTIFICAÇÃO: Nº131096/2020/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.**

Á

ALFEU MUCHA

END: MARGEM DIREITA DA BR-163, KM 1140 A 44 KM PELA VICINAL DIAMANTINO, ME, MAIS 17 KM PELA VICINAL DOS PA, S/N

BAIRRO: GLEBA CURUÁ

CEP: 68.379-200 – ALTAMIRA – PA

Pelo presente instrumento, fica ALFEU MUCHA de CPF: 425.830.639-87, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 51183/2019 e Auto de Infração: AUT-2-S/19-11-00257, lavrado na sede desta Secretaria, em face de desmatar 28,74 hectares de floresta ou demais formas de vegetação natural ou utilizá-la com infringência das normas de proteção em área considerada de preservação permanente sem licença do órgão ambiental ou com ele em desacordo. Contrariando o Art. 43, do Decreto Federal Nº 6.514/2008. Enquadrando-se no Art. 118, inciso VI, da Lei Estadual 5.887/1995. Em consonância com o Art. 70, da lei Federal nº 9.605/1998 e Art. 225, da Constituição federal de 1988.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**NOTIFICAÇÃO: Nº131099/2020/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.**

Á

GRACITÂNIA DE SOUSA OLIVEIRA

END: ROD. PA 150, KM 22, ESTRADA VICINAL SANTA PAULA, SÃO SEBASTIÃO E ARARAJUBA

CEP: 66.300-000 – GOIANÉSIA DO PARÁ – PA

Pelo presente instrumento, fica GRACITÂNIA DE SOUSA OLIVEIRA de CPF: 754.133.702-10, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 50715/2019 e Auto de Infração: AUT-2-S/19-06-00197, lavrado na sede desta Secretaria, em face de desmatar 1,24 hectares de floresta ou demais formas de vegetação natural ou utilizá-la com infringência das normas de proteção em área considerada de preservação permanente sem licença do órgão ambiental ou com ele em desacordo. Contrariando o Art. 43, do Decreto Federal Nº 6.514/2008. Enquadrando-se no Art. 118, inciso VI, da Lei Estadual 5.887/1995. Em consonância com o Art. 70, da lei Federal nº 9.605/1998 e Art. 225, da Constituição federal de 1988.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**NOTIFICAÇÃO: Nº131100/2020/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.**

Á

GRACITÂNIA DE SOUSA OLIVEIRA

END: ROD. PA 150, KM 22, ESTRADA VICINAL SANTA PAULA, SÃO SEBASTIÃO E ARARAJUBA

CEP: 66.300-000 – GOIANÉSIA DO PARÁ – PA

Pelo presente instrumento, fica GRACITÂNIA DE SOUSA OLIVEIRA de CPF: 754.133.702-10, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 50718/2019 e Auto de Infração: AUT-2-S/19-06-00198, lavrado na sede desta Secretaria, em face de desmatar 7,21 hectares de vegetação nativa sem autorização ou licença da autoridade ambiental competente. Contrariando o Art. 50, do Decreto Federal Nº 6.514/2008. Enquadrando-se no Art. 118, inciso VI, da Lei Estadual 5.887/1995. Em consonância com o Art. 70, da lei Federal nº 9.605/1998 e Art. 225, da Constituição federal de 1988.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**NOTIFICAÇÃO: Nº131102/2020/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.**

Á

MURIEL PALHA DE ALMEIDA

END: AVENIDA ANTÔNIO MARQUES RIBEIRO, Nº 444

BAIRRO: SOLAR DAS ÁGUAS

CEP: 68.380-000 – SÃO FELIX DO XINGU – PA

Pelo presente instrumento, fica MURIEL PALHA DE ALMEIDA de CPF: 073.267.335-62, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 28177/2019 e Auto de Infração: AUT-2-S/18-12-00108, lavrado na sede desta Secretaria, em face de desmatar 8,61 hectares de vegetação nativa sem autorização ou licença da autoridade ambiental competente. Contrariando o Art. 50, do Decreto Federal Nº 6.514/2008, c/c Art. 225, parágrafo 4º da CF 88. Enquadrando-se no Art. 118, inciso VI, da Lei Estadual 5.887/1995. Em consonância com o Art. 70, da lei Federal nº 9.605/1998.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**NOTIFICAÇÃO: Nº131103/2020/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.**

Á

ANTÔNIO AMARO DA SILVA

END: AVENIDA BALATA, Nº 180

BAIRRO: DAS FLORES

CEP: 63.800-000 – ALTAMIRA – PA

Pelo presente instrumento, fica ANTÔNIO AMARO DA SILVA de CPF: 450.952.721-72, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 4560/2019 e Auto de Infração: AUT-

2-S/18-12-00069, lavrado na sede desta Secretaria, em face de desmatar 76,70 hectares de floresta ou demais formas de vegetação natural ou utilizá-la com infringência das normas de proteção em área de reserva legal sem licença do órgão ambiental ou com ele em desacordo. Contrariando o Art. 51, do Decreto Federal Nº 6.514/2008. Enquadrando-se no Art. 118, inciso VI, da Lei Estadual 5.887/1995. Em consonância com o Art. 70, da lei Federal nº 9.605/1998.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**NOTIFICAÇÃO: Nº131104/2020/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.**

Á

VANDERLI DOS SANTOS MIRANDA

END: ROD. TRANSGARIMPEIRA KM 150 ADT 7,5 KM VICINAL DO PENA  
CEP: 68.180-000 – ITAÍTUBA – PA

Pelo presente instrumento, fica VANDERLI DOS SANTOS MIRANDA de CPF: 017.069.242-67, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 36104/2019 e Auto de Infração: AUT-2-S/19-07-00157, lavrado na sede desta Secretaria, em face de desmatar 4,96 hectares de vegetação nativa sem autorização ou licença da autoridade ambiental competente. Contrariando o Art. 50, do Decreto Federal Nº 6.514/2008. Enquadrando-se no Art. 118, inciso VI, da Lei Estadual 5.887/1995. Em consonância com o Art. 70, da lei Federal nº 9.605/1998 e Art. 225, da Constituição Federal 1988.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**NOTIFICAÇÃO: Nº131108/2020/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.**

Á

ELIVAM ALVES RODRIGUES

END: AVENIDA RIO XINGU, Nº 2190, CENTRO  
CEP: 68.380-000 – SÃO FELIX DO XINGU – PA

Pelo presente instrumento, fica ELIVAM ALVES RODRIGUES de CPF: 223.559.362-34, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 6086/2019 e Auto de Infração: AUT-2-S/18-12-00047, lavrado na sede desta Secretaria, em face de desmatar 31,61 hectares de floresta ou demais formas de vegetação natural ou utilizá-la com infringência das normas de proteção em área de reserva legal sem licença do órgão ambiental ou com ele em desacordo. Contrariando o Art. 51, do Decreto Federal Nº 6.514/2008. Enquadrando-se no Art. 118, inciso VI, da Lei Estadual 5.887/1995. Em consonância com o Art. 70, da lei Federal nº 9.605/1998.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**NOTIFICAÇÃO: Nº131109/2020/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.**

Á

SILMAR MARTINS GOMES

END: REGIÃO PORTO SEGURO, FAZENDA BARRA DO DIA, ZONA RURAL  
CEP: 68.380-000 – SÃO FELIX DO XINGU – PA

Pelo presente instrumento, fica SILMAR MARTINS GOMES de CPF: 771.431.918-68, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 5723/2019 e Auto de Infração: AUT-2-S/18-12-00147, lavrado na sede desta Secretaria, em face de desmatar 13,94 hectares de vegetação nativa sem autorização ou licença da autoridade ambiental competente. Contrariando o Art. 50, do Decreto Federal Nº 6.514/2008, c/c Art. 225, parágrafo 4º da CF 88. Enquadrando-se no Art. 118, inciso VI, da Lei Estadual 5.887/1995. Em consonância com o Art. 70, da lei Federal nº 9.605/1998.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**NOTIFICAÇÃO: Nº131111/2020/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.**

Á

CLEIBER MOREIRA SOBRINHO

END: FAZENDA ANA PAULA, S/N, ZONA RURAL  
CEP: 68.380-000 – SÃO FELIX DO XINGU – PA

Pelo presente instrumento, fica CLEIBER MOREIRA SOBRINHO de CPF: 467.037.211-49, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 20640/2019 e Auto de Infração: AUT-2-S/18-12-00128, lavrado na sede desta Secretaria, em face de desmatar 146,60 hectares de floresta ou demais formas de vegetação natural ou utilizá-la com infringência das normas de proteção em área de reserva legal sem licença do órgão ambiental ou com ele em desacordo. Contrariando o Art. 51, do Decreto Federal Nº 6.514/2008. Enquadrando-se no Art. 118, inciso VI, da Lei Estadual 5.887/1995. Em consonância com o Art. 70, da lei Federal nº 9.605/1998.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**NOTIFICAÇÃO: Nº131112/2020/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.**

Á

FRANCILENE CORRÊA DOS SANTOS

END: COMUNIDADE PRAIA GRANDE, ZONA RURAL  
CEP: 68.200-000 – ALENQUER – PA

Pelo presente instrumento, fica FRANCILENE CORRÊA DOS SANTOS de CPF: 723.514.702-49, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 36100/2019 e Auto de Infração: AUT-2-S/18-10-00108, lavrado na sede desta Secretaria, em face de desmatar 4,47 hectares de vegetação nativa sem autorização ou licença da autoridade ambiental competente. Contrariando o Art. 50, do Decreto Federal Nº 6.514/2008, c/c Art. 225, parágrafo 4º da CF 88. Enquadrando-se no Art. 118, inciso VI, da Lei Estadual 5.887/1995. Em consonância com o Art. 70, da lei Federal nº 9.605/1998.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**NOTIFICAÇÃO: Nº131113/2020/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.**

Á

JEFFERSON RODRIGUES PEREIRA

END: AV. ARAGUAIA, S/N, SETOR CAMPOS ALTOS. CHÁCARA  
CEP: 65.455-000 – REDENÇÃO – PA

Pelo presente instrumento, fica JEFFERSON RODRIGUES PEREIRA de CPF: 029.126.882-05, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 37239/2019 e Auto de Infração: AUT-2-S/19-07-00132, lavrado na sede desta Secretaria, em face de desmatar 20,03 hectares de floresta ou demais formas de vegetação natural ou utilizá-la com infringência das normas de proteção em área considerada de preservação permanente sem licença do órgão ambiental ou com ele em desacordo. Contrariando o Art. 43, do Decreto Federal Nº 6.514/2008. Enquadrando-se no Art. 118, inciso VI, da Lei Estadual 5.887/1995. Em consonância com o art. 70. Da lei federal nº 9.605/1998 e Art. 225, da Constituição federal de 1988.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**NOTIFICAÇÃO: Nº131114/2020/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.**

Á

ALFEU MUCHA

END: MARGEM DIREITA DA BR-163, KM 1140 A 44 KM PELA VICINAL DIAMANTINO, ME, MAIS 17 KM PELA VICINAL DOS PA, S/N

BAIRRO: GLEBA CURUÁ  
CEP: 68.379-200 – ALTAMIRA – PA

Pelo presente instrumento, fica ALFEU MUCHA de CPF: 425.830.639-87, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 51534/2019 e Auto de Infração: AUT-2-S/19-11-00262, lavrado na sede desta Secretaria, em face de desmatar 85,30 hectares de floresta ou demais formas de vegetação natural ou utilizá-la com infringência das normas de proteção em área considerada de preservação permanente sem

licença do órgão ambiental ou com ele em desacordo. Contrariando o Art. 43, do Decreto Federal Nº 6.514/2008. Enquadrando-se no Art. 118, inciso VI, da Lei Estadual 5.887/1995. Em consonância com o Art. 70, da Lei Federal nº 9.605/1998.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**Protocolo: 575387**

## INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 454 DE 27 DE AGOSTO DE 2020

Art. 1º Instituir, no âmbito do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará-IDEFLOR-Bio, a Comissão específica para planejamento, coordenação, execução, supervisão e deliberação do Processo Seletivo Simplificado-PSS nº 01/2020, para contratação de servidores, por tempo determinado para exercer função temporária neste IDEFLOR-Bio.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
GLAURA IOLANDA BRITO PIRES	3158730	DAF
PATRICIA CRISTINA DE LEÃO MESSIAS	57224309	DGMUC
FELIPE SILVEIRA BRAZÃO E SILVA	57227073	NTI
LAURA DIAS DOS SANTOS	5800153	DGFLOP
FABIO CAMPOS PAMPLONA RIBEIRO	5950420	DGMUC
SEBASTIÃO MAGNO CASTELLO BRANCO OLIVEIRA	27545	DGMUC
MARIA DO PERPETUO SOCORRO RODRIGUES	5615003	DGMUC
EDSON CRUZ BARBOSA	57201148	FUNDEFLOP

Art. 3º A Comissão será coordenada pela servidora Glaura Iolanda Brito Pires, que convocará reuniões sempre que houver necessidade.

Parágrafo Único. Qualquer membro da Comissão poderá solicitar reunião informando previamente à Coordenação.

Art. 4º A execução das atividades da Comissão pelos servidores participantes, será incluída como exercício efetivo de suas funções institucionais, sendo considerada como serviço público relevante e não remunerada.

Art. 5º O Gabinete da Presidência prestará o apoio administrativo necessário ao desenvolvimento das atividades da Comissão, devendo todos os setores do IDEFLOR-Bio, quando demandados, prestar as informações necessárias à Comissão para a execução de suas competências.

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

**Protocolo: 575078**

### CONTRATO

#### EXTRATO DO CONTRATO 25/2020

PARTES: IDEFLOR-Bio E A LPF COMÉRCIO DE SEMENTES EIRELI

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de tubetes e afins, produtos indispensáveis para a realização de atividades de produção de mudas frutíferas e/ou florestais, em viveiros, para fins de recomposição florestal. A empresa deste instrumento será responsável pelo fornecimento dos itens 1, 2, 3 e 4 do pregão.

ORIGEM: Pregão eletrônico nº 09/2019 - IDEFLOR-Bio.

VALOR: R\$ 259.940,20 (Duzentos e cinquenta e nove mil, novecentos e quarenta reais e vinte centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programas de Trabalho 18.543.1497.8781.0000; Fonte de Recursos - 0656; Elemento de Despesa 33.90.30.

FISCALIZAÇÃO: Cleberon da Silva Salomão

ASSINATURA: 27/08/2020

VIGÊNCIA: 27/08/2020 a 26/08/2021

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

CONTRATANTE

JAMES WENER HEESCH

LPF COMÉRCIO DE SEMENTES EIRELI

CONTRATADA

**Protocolo: 575362**

### TORNAR SEM EFEITO

#### PORTARIA Nº 453 DE 27 DE AGOSTO DE 2020

Art. 1º - Tornar sem efeito, a PORTARIA Nº 243 de 21/08/2020, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº 34.324 de 26/08/2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

**Protocolo: 575075**

### OUTRAS MATÉRIAS

#### EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL

CONTRATO Nº: 006/2017

PARTES: IDEFLOR-BIO E DINASTIA VIAGENS E TURISMO LTDA - EPP

OBJETO: Fica estabelecido que, a partir do dia 18 de agosto de 2020, por consenso e transigência entre as partes bem como justificado na cláusula primeira do Terceiro Termo aditivo, está rescindido o Contrato Administrativo nº 006/2017, firmado em 29 de março de 2017, que tinha como objeto a prestação de serviço de fornecimento, reserva, emissão, marcação, remarcação de bilhetes de passagens aéreas regionais, nacionais e internacionais, passagens rodoviárias intermunicipais e interestaduais e passagens fluviais intermunicipais e interestaduais.

DATA DA ASSINATURA: 24/08/2020

KARLA LESSA BENGTON

Presidente do IDEFLOR-BIO

LEANDRO ROSSY DE CARVALHO

Representante legal da DINASTIA VIAGENS E TURISMO LTDA

**Protocolo: 575334**

#### INSTRUMENTO SUBSTITUTO DE CONTRATO

##### NOTA DE EMPENHO Nº: 2020NE00033. EMISSÃO: 21/08/2020

ORIGEM DO EMPENHOS: Proc. Adm. 2019/267198

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 12/2019

EMPRESA: JMF COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI/CNPJ nº 11.036.136/0001-78

OBJETO: Fornecimento de material elétrico, produtos indispensáveis para montagem e instalação de viveiros florestais, necessárias à realização de atividades de produção de mudas frutíferas e/ou florestais, para fins de recomposição florestal. Trata-se de uma ação estratégica e integrante do Projeto PROSAF e demais tipos de viveiros (institucionais e sociais) fomentados pelo IDEFLOR-Bio no estado do Pará, em parceria com instituições, órgãos e entidades afins (federais, municipais e estaduais), de acordo com especificações técnicas previstas no Termo de Referência. ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADE DO ITEM: A quantidade e especificação do material fornecido será conforme descrição do quadro abaixo

Item	Produto com Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
3.	Disjuntor bipolar Corrente Nominal: 15A Polos, termomagnético padrão bolt-on, em material de metal e plástico, tensão 220v, com garantia de 2 anos contra defeito de fabricação.	Unid.	33	R\$ 26,90	R\$ 887,70

VALOR TOTAL: R\$ 887,70

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programas de Trabalho - 18.543.149.78781.0000, Fonte de Recurso - 0656, Elementos de Despesa - 33.90.30.

KARLA LESSA BENGTON

Presidente do IDEFLOR-Bio.

#### INSTRUMENTO SUBSTITUTO DE CONTRATO

##### NOTA DE EMPENHO Nº: 2020NE00034. EMISSÃO: 24/08/2020

ORIGEM DO EMPENHOS: Proc. Adm. 2019/267198

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 12/2019

EMPRESA: JMF COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI/CNPJ nº 11.036.136/0001-78

OBJETO: Fornecimento de material elétrico, produtos indispensáveis para montagem e instalação de viveiros florestais, necessárias à realização de atividades de produção de mudas frutíferas e/ou florestais, para fins de recomposição florestal. Trata-se de uma ação estratégica e integrante do Projeto PROSAF e demais tipos de viveiros (institucionais e sociais) fomentados pelo IDEFLOR-Bio no estado do Pará, em parceria com instituições, órgãos e entidades afins (federais, municipais e estaduais), de acordo com especificações técnicas previstas no Termo de Referência. ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADE DO ITEM: A quantidade e especificação do material fornecido será conforme descrição do quadro abaixo

Item	Produto com Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
4.	Bomba centrífuga, bivolt 110/220v, de 1/2cv, sucção de 1", recalque de 1", pressão máxima sem vazão de 25mca, altura máxima de sucção de 8mca, rotor de 128mm e vazão de 4,7m3/h válida para sucção de 8mca.	Unid.	33	R\$ 545,45	R\$ 17,999,85

VALOR TOTAL: R\$ 17,999,85

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programas de Trabalho - 18.543.149.78781.0000, Fonte de Recurso - 0656, Elementos de Despesa - 44.90.52

KARLA LESSA BENGTON

Presidente do IDEFLOR-Bio.

**Protocolo 575423**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 971/2020 - GSAGA BELÉM/PA, 27 DE AGOSTO DE 2020.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO: O Contrato nº 067/2020-SEGUP/PA, celebrado com a empresa HELIFOR COMÉRCIO E SERVIÇOS AERONÁUTICOS LTDA, oriundo do Processo Administrativo Eletrônico nº 2019/491593, decorrente do Pregão Eletrônico nº 014/2020-SEGUP/PA, cujo o objeto é a contratação de empresa especializada e homologada pela Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC) para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento e/ou aplicação de peças, componentes e acessórios para aeronave modelo BK 117 C2 (EC 145), pertencente a Secretaria de Estado da Segurança Pública do estado do Pará, tendo por objetivo manter em conformidade com o programa recomendado de manutenção estabelecido pelo fabricante da aeronave, motor e de seus equipamentos e em plenas condições de aeronavegabilidade, a seguinte aeronave: Marca PR-PPA, do fabricante AIRBUS HELICOPTERS, modelos BK117C2, ano de fabricação 2013, numero de série 9590, motores Safran Engines Helicopters, MODELO Arriel 1E2, numero de séries 47474 e 47478, pertencente à Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Pará.

CONSIDERANDO: O que dispõe o Art. 67 da Lei Federal n.º 8.666/93; RESOLVE: Nomear o servidor ARMANDO SILVA DE SOUZA, Matrícula Funcional: 5399807, como fiscal titular para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 067/2020-SEGUP e o servidor VALDIR SILVA CORRÊA, Matrícula Funcional: 5853540, como fiscal suplente e em substituição no caso de ausência do fiscal.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

**Protocolo: 575001**

#### PORTARIA Nº 977/2020 - SAGA BELÉM/PA, 27 DE AGOSTO DE 2020.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO: O Contrato nº 077/2020-SEGUP celebrado com a empresa JONATHAN DE ALBUQUERQUE REINO EPP, relativa a Ata de Registro de Preços nº 006/2019 oriunda do Pregão Eletrônico nº 001/2019-SEAD/DGL/SRP, cujo objeto é o fornecimento de alimentos de uso comum para atender as necessidades da Secretaria de Segurança Pública do Estado;

CONSIDERANDO: O que dispõe o Art. 67 da Lei Federal n.º 8.666/93; RESOLVE: Nomear o servidor JOÃO IGO COSTA PECK, Matrícula Funcional: 5950402, como fiscal titular para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 077/2020 e nomear a servidora MARIA PRISCILA PINHEIRO BELÉM, Matrícula Funcional: 54189910, como fiscal suplente e em substituição no caso de ausência do fiscal titular.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

**Protocolo: 574930**

### ERRATA

Na **PORTARIA Nº 1.003/2020/SAGA, de 25 de agosto de 2020**, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.326, de 27 de agosto de 2020, página 69.

**Onde se lê:**

210 (duzentos e dez) dias, de LICENÇA PRÊMIO, referente aos triênios de 2008/2011 (30), 2011/2014, 2014/2017 e 2017/2020 (60) respectivamente, para serem usufruídos no período de 08/10/2020 a 06/03/2021.

### Leia-se:

150 (cento e cinquenta) dias, de LICENÇA PRÊMIO, referente aos triênios de 2008/2011 (30), 2011/2014, 2014/2017 (60) respectivamente, para serem usufruídos no período de 08/10/2020 a 06/03/2021.

**Protocolo: 575116**

### SUPRIMENTO DE FUNDO

#### PORTARIA Nº 1018/2020-SAGA

Prazo para Aplicação (em dias): 60

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Nome do Servidor: CELINA ALVES DE OLIVEIRA BRITO

Matrícula: 5866065-4

Programa de Trabalho: 218264

Fonte do Recurso: 0101000000

Natureza da Despesa:

339030 - R\$ 3.000,00

Ordenador: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

**Protocolo: 575099**

### FÉRIAS

#### PORTARIA Nº 1.026/2020/SAGA, BELÉM/PA, 27 DE AGOSTO DE 2020

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que dispõem os arts. 74 a 76 da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO ainda, o plano de férias da Polícia Civil do Estado do Pará/2020;

RESOLVE: I - AUTORIZAR a servidora MÁRCIA CONTENTE BARBOSA, MF nº 5339332/6, ocupante da função de Diretor, a gozar 30 (trinta) dias de férias, no período de 01 a 30/07/2020.

II - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01 de julho de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES – CEL QOPM

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SEGUP

**Protocolo: 575122**

POLICIA MILITAR DO PARÁ

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 2854/2020 - DGP/SP/SCCMP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006; Considerando os termos do Memorando nº 935/2020-CONJUR/03, de 24 de agosto de 2020 que anexa o Ofício nº 1862/2020-PGE/GAB/PCTA, de 18 de agosto de 2020, em que a Exmª. Srª. Ana Carolina Lobo Gluck Paul Peracchi - Procuradora Geral Adjunta do Contencioso, reporta-se a Ação Ordinária processo nº 0000548-30.2016.8.14.0024, ajuizada por CIRO COSTA CARDOSO (CPF Nº 661.278.402-44) em face do estado do Pará, cujo objeto da demanda consiste na anulação do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2015-GAB/CMDO/DP, com consequente reintegração do autor aos quadros da Polícia Militar do Pará; considerando a decisão proferida nos autos do referido processo pelo Exmº. Sr. Juliano Mizuma Andrade – Juiz de Direito da Comarca de Itaituba, que julgou procedente a demanda do requerente, ratificada por unanimidade pelo Tribunal de Justiça do Estado do Pará, devendo o autor ser reintegrado ao serviço público e reconduzido a graduação de Soldado PM (PAE Nº 2020/438688);

RESOLVE:

Art. 1º ANULAR a PORTARIA Nº 018/2015-DP/4, publicada no Boletim Geral nº 127- de 15 de Julho de 2015, que anulou o ato publicado no Adit. ao Boletim Geral nº 211/2009-PMPA, constante na PORTARIA Nº 001/2009-DP4, que incluiu na Polícia Militar do Pará e matriculou no Curso

de Formação de Soldados - CFSD/PMPA/2008, o candidato CIRO COSTA CARDOSO.

Art. 2º REINTEGRAR na Polícia Militar do Pará o SD PM RG 37929 CIRO COSTA CARDOSO.

Art. 3º CLASSIFICAR o SD PM RG 37929 CIRO COSTA CARDOSO, no Centro de Treinamento da PMPA (Outeiro), aguardando o ERAP.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 28 de agosto de 2020.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

**Protocolo: 575041**

**PORTARIA Nº 1128/2020 – SCCMO/DGP**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 8º, inciso V da Lei Complementar Estadual nº 053/2006 e no artigo 12, alínea "b", item 1, do Decreto Estadual nº 2.400/1982, RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o CEL QOPM RG 21136 OSCAR DE PAULA GUIMARÃES SOBRINHO, da função de Comandante do Comando de Policiamento Regional IX (Abaetetuba);

Art. 2º TRANSFERIR o CEL QOPM RG 21136 OSCAR DE PAULA GUIMARÃES SOBRINHO, por necessidade do serviço, do Comando de Policiamento Regional IX (Abaetetuba) para o Fundo de Saúde (Belém);

Art. 3º NOMEAR o CEL QOPM RG 21136 OSCAR DE PAULA GUIMARÃES SOBRINHO para exercer a função de Diretor do Fundo de Saúde (Belém).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 10 de Agosto de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 28 de agosto de 2020.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL PM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

**Protocolo: 575323**

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
DO ESTADO DO PARÁ**

**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**

**PORTARIA Nº 551 DE 27 DE AGOSTO DE 2020.**

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o CAP QOBM ALUIZ PALHETA RODRIGUES MF: 54185206/1, como Fiscal do Contrato nº 91/2020, celebrado com a empresa JGB – EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA S.A, cujo objeto é Aquisição de Equipamento De Proteção Individual De Combate A Incêndio, para acompanhar e fiscalizar sua execução em obediência ao art. 67 da lei nº 8.666/93 e o art. 6º do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013.

Art. 2º - Designar o CAP QOBM CARLOS RANGEL VALOIS DA SILVA MF: 57218021/ 1, como Fiscal Suplente do referido Contrato, que assumirá todas as atribuições do Fiscal Titular nos seus impedimentos e afastamentos, gozo de férias, e casos de ausência por motivo de força maior, conforme art. 66, 67 e 71 da Lei estadual nº 5.251/1985 (Estatuto dos Policiais militares da PMPA) e regulamento do CBMPA.

Belém, 27 de Agosto de 2020

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

**Protocolo: 575279**

**CONTRATO**

**CONTRATO Nº 91**

Exercício: 2020

Objeto: aquisição de equipamentos de proteção individual de combate a incêndio, para atender às necessidades das unidades do CBMPA.

Pregão Eletrônico - SRP: 08/2020 -CBMPA.

Valor: R\$ 670.800,00

UNIDADE GESTORA: 310101

FONTES DE RECURSOS: 0101000000 – Tesouro

NATUREZA DA DESPESA: 339030 – Material de consumo

C. FUNCIONAL: 06.182.1502.8825 – Operações de Combate à Incêndios, Busca e Salvamento e Atendimento Pré-hospitalar

FONTES DE RECURSOS: 0106007052 – Convênio INFRAERO.

NATUREZA DA DESPESA: 339030 – Material de consumo

C. FUNCIONAL: 06.122.1297.8338 – Operacionalização das Ações Administrativas.

FONTES DE RECURSOS: 0306007052 – Convênio INFRAERO.

NATUREZA DA DESPESA: 339030 – Material de consumo

C. FUNCIONAL: 06.122.1297.8338 – Operacionalização das Ações Administrativas.

Assinatura: 28/08/2020

Vigência: 28/08/2020 a 28/08/2021

Contratada: JGB – EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA S.A, CNPJ: 90.278.565/0001-28

Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM

**Protocolo: 575191**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará comunica que realizará o Processo Licitatório abaixo descrito:

Pregão Eletrônico nº 020/2020, modo de disputa aberto/fechado, tipo menor preço por grupo, valor global estimado R\$ 116.273,25 (Cento e dezesseis mil, duzentos e setenta e três reais e vinte e cinco centavos).

Objeto: AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS DE VIDEOCONFERÊNCIA, PARA REUNIÕES REMOTAS PARA ATENDER A NECESSIDADE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ (CBMPA) E DA COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL (CEDEC).

Pregoeiro: MOISÉS TAVARES MORAES - MAJ QOBM

Data de abertura: 11/09/2020, às 09h30 (horário de Brasília).

Entrega do edital: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br) e [www.bombeiros.pa.gov.br](http://www.bombeiros.pa.gov.br).

Belém, 28 de Agosto de 2020.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA – CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

**Protocolo: 575308**

**DIÁRIA**

**PORTARIA - CEDEC**

**PORTARIA Nº 090 DE 26 DE AGOSTO DE 2020.**

A Coordenadora Adjunta Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e a Portaria de nº 088 de 08 de fevereiro de 2019 – CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33803 de 13 de fevereiro de 2019. RESOLVE:

Conceder aos militares relacionados, diárias conforme planilha, por estarem se deslocando até os municípios discriminados, no período de 24 e 27 de agosto a 02 de setembro de 2020, a fim de desenvolver ações suplementares de Defesa Civil no sentido de acompanhamento na entrega e na prestação de contas de kits de ajuda humanitária (cestas de alimento) nos referidos municípios.

Município de Origem: Belém-PA

Destino: Bom Jesus do Tocantins, Nova Ipixuna, Parauapebas, Ipixuna do Pará, Eldorado dos Carajás, Santo Antônio do Tauá e Cachoeira do Arari

Objetivo: A serviço da Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil Servidor(es):

GRADUAÇÃO	NOME	DIÁRIA ALIMENTAÇÃO	DIÁRIA POUSSADA	VALOR TOTAL R\$
STEN QBM	Marcio Alberto Carvalho da Silva	10	9	2.505,72
CB QBM	Ismael Junio Pantoja da Silva	10	9	2.405,40
STEN QBM	José Augusto Lima Barbosa	7	6	1.714,44
SGT QBM	Adalberto Santos Silva	7	6	1.714,44

Ordenadora:

CILEIA SILVA MESQUITA – TEN CEL QOBM

Coordenadora Adjunta Estadual de Defesa Civil

**Protocolo: 575006**

# POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

## TERMO ADITIVO A CONTRATO

### Termo Aditivo: 2. Contrato: 114/2018-PC/PA.

Partes: Polícia Civil do Estado do Pará. CNPJ nº 00.368.105/0001-06. IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO-IOE/PA. CNPJ nº 04.835.476/0001-01. Classificação do Objeto: Prorrogação da vigência do contrato por mais 12 meses. Data da Assinatura: 22/08/2020. VIGÊNCIA: 22/08/2020 à 22/08/2021. ORÇAMENTO: Programa de Trabalho Natureza de Despesa Fonte de Recurso Origem do Recurso.06.131.1502.8233.339139.0101. Estadual. Proc. nº 2020/548761. Contratado: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO-IOE/PA. Endereço: Travessa do Chaco, nº 2271, Bairro: Marco, Cep: 66.093-542, Belém/PA. ORDENADOR: Herbert Renan Silva de Souza. Delegado Geral da Polícia Civil em Exercício/PA.

Protocolo: 575372

## APOSTILAMENTO

### 2º TERMO DE APOSTILAMENTO – 2020

Justificativa: Considerando o Ofício nº 172/2020/MCCC/DCR/SARE/SEPLAD onde solicita que esta POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ realize ajuste contábil do Contrato nº 028/2020 para a Fonte 0101 (TESOURO), razão pela qual resolve apostilar a alteração da Dotação Orçamentária do contrato, abaixo relacionado, para adequar a nova Fonte de Recursos, conforme Decreto nº 1002, de 27/08/2020 que concede crédito suplementar na fonte do tesouro.

APOSTILAMENTO							
Nº CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	VALOR	DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA		VIGÊNCIA	
				ANTIGA	NOVA	INÍCIO	TERMINO
028/2020	SUNTECH S.A.	Aquisição de Equipamento de Solução de Inteligência Tática G12S	5.000.000,00	06.181.1502.8840 / 449052 / 0330	06.181.1502.8840 / 449052 / 0101	31/1/20	31/12/20

Protocolo: 575299

## DIÁRIA

### PORTARIA Nº 01140/2020 - DGPC/OD/DRF DE 28 de Agosto de 2020.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2020/647069, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MÃE DO RIO, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 28/08/2020 a 28/08/2020;

1. DPC - CRISTIANO MARCELO DO NASCIMENTO - MAT: 57193010
2. PAP - FREDERICO ALEXANDRE REIS SANTOS BARROSO - MAT: 5940206

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 237,38 ( DUZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

HERBERT RENAN SILVA DE SOUZA

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

Protocolo: 575332

## OUTRAS MATÉRIAS

### PORTARIA Nº 279/2020-AAI/GAB/ CORREGEPOL DE 14/08/2020

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas, face o teor do Despacho/CCRM/CGPC de 07/08/2020, no qual consta que policiais da DIOE, em tese, teriam deixado de adotar providências legais quanto a instauração do procedimento referente o BOP nº 00038/2020.100136-7, fato este denunciado pelo Sr. Marcelo Augusto de Sousa Benjamim inicialmente a DCRIF e demais fatos conexos, conforme anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC VALDEREZ MARIA SOUZA DA SILVA - CORREGEDORIA - DIVISÃO DE DISCIPLINA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SINELIO FERREIRA DE MENEZES FILHO

Corregedor Geral da Polícia Civil

### PORTARIA Nº 280/2020-AAI/GAB/ CORREGEPOL DE 14/08/2020

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar os fatos narrados pela senhora Maria Aparecida Alves de Almeida em audiência de custódia no processo criminal nº 0001443-83.2020.814.0045, onde esta denunciou que no momento de sua prisão flagrancial, sofreu ações arbitrárias praticadas por policiais civis, fato ocorrido no município de Redenção no dia 06/03/2020, conforme anexos e demais fatos conexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC VIVIANE CARVALHO FLORES SILVA - CORREGEDORIA - REDENÇÃO À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SINELIO FERREIRA DE MENEZES FILHO

Corregedor Geral da Polícia Civil

### PORTARIA Nº 281/2020-AAI/GAB/ CORREGEPOL DE 14/08/2020

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as denúncias da Notícia Fato nº 000151-274/2020 oriunda da Promotoria de Justiça de Santana do Araguaia, onde o nacional Alex Cavalcante Silva denunciou ter sido vítima, em tese, de atos de arbitrariedade praticados por Policiais Civis da Delegacia de Santana do Araguaia, fato ocorrido no dia 29.12.2019 e demais fatos conexos, conforme Despacho/COINT/CGPC de 20/03/2020 e anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC VIVIANE CARVALHO FLORES SILVA - CORREGEDORIA - REDENÇÃO À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SINELIO FERREIRA DE MENEZES FILHO

Corregedor Geral da Polícia Civil

### PORTARIA Nº 282/2020-AAI/GAB/ CORREGEPOL DE 14/08/2020

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a responsabilidade na fuga do preso José Luiz Fernandes da Silva, Proc. nº 0004105-23.2019.814.0023, de dentro da VTR da PC/PA no dia 12.03.2020, quando a equipe policial chegava no município de Castanhal para entregá-lo sob a custódia do CR-CAST, tudo consoante o BOP nº 177/2020.1001173-2 e demais fatos conexos, conforme Despacho/COINT/CGPC de 15/04/2020 e anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC JANAINA CEDRAN BERGAMINI DE OLIVEIRA - CORREGEDORIA - CASTANHAL

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SINELIO FERREIRA DE MENEZES FILHO

Corregedor Geral da Polícia Civil

### PORTARIA Nº 283/2020-AAI/GAB/ CORREGEPOL DE 14/08/2020

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a fuga do preso de justiça Max Martins da Silva ocorrida no dia 04.07.2020, de dentro da VTR da PC/PA no dia 04.07.2020, no município de São Sebastião da Boa Vista/PA, tudo consoante BOP nº 00151/2020.000234-7 e demais fatos conexos, conforme Despacho/COINT/CGPC de 07/07/2020 e anexos

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC RENATO LOPES TARALLO - CORREGEDORIA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SINELIO FERREIRA DE MENEZES FILHO

Corregedor Geral da Polícia Civil

### PORTARIA Nº 284/2020-AAI/GAB/ CORREGEPOL DE 14/08/2020

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as denúncias formuladas pelos nacionais Adrian Moraes Viana, Francisco César Sousa Rego, os quais acusaram o Policial Civil E.C.C., mat. nº 5940155 de ter, em tese, agido com arbitrariedades ao abordá-los no dia 14.02.2020, no município de Santarém/PA e demais fatos conexos, conforme Despacho /COINT/CGPC de 22/04/2020 e anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC ELINELSON DE OLIVEIRA SILVA - CORREGEDORIA - SANTARÉM

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SINELIO FERREIRA DE MENEZES FILHO

Corregedor Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 285/2020-AAI/GAB/  
CORREGEPOL DE 14/08/2020**

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas, face o teor do Of. nº DOC 20200020712358 TJ 2ª Vara de Tailândia, no qual consta, que diligências foram requisitadas pelo M.P. e encaminhadas a Delegacia de Tailândia/PA referente aos autos do Processo. nº 0000981-44. 2017.814.0074 e mesmo com reiterações, não teve resposta das diligências requisitadas e demais fatos conexos, conforme anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC VÍCTOR COSTA LIMA LEAL - CORREGEDORIA - MARABÁ

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SINELIO FERREIRA DE MENEZES FILHO

Corregedor Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 286/2020-AAI/GAB/  
CORREGEPOL DE 17/08/2020**

CONSIDERANDO: a solicitação de apuração pelo Exmo. Juiz de Direito da 2ª Vara de Xinguara, referente as denúncias feitas pelo nacional Lindomar Soares Vieira na audiência do dia 21.11.2019 em que figura como acusado no processo nº 00057-63.2019.814.0065, onde denunciou que sofreu ações arbitrárias praticadas por policiais civis, fato ocorrido no município de Xinguara, conforme Despacho/COINT/CGPC e anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC VIVIANE CARVALHO FLORES SILVA - CORREGEDORIA - REDENÇÃO

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SINELIO FERREIRA DE MENEZES FILHO

Corregedor Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 287/2020-AAI/GAB/  
CORREGEPOL DE 17/08/2020**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as denúncias formuladas pelos nacionais Denivaldo Acioli Rodrigues e Mirian Lima Rodrigues, os quais acusam o Policial Civil U.S.P.F., mat. nº 5940327 de ter, em tese, agido com arbitrariedades ocorridas no dia 23.11.2019, no município de Santarém/PA e demais fatos conexos, conforme Despacho/ COINT/CGPC de 09/06/2020 e anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC ELINELSON DE OLIVEIRA SILVA - CORREGEDORIA - SANTARÉM

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SINELIO FERREIRA DE MENEZES FILHO

Corregedor Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 288/2020-AAI/GAB/  
CORREGEPOL DE 17/08/2020**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor M.E.C., mat. nº 5940452 no dia 14.02.2020, o qual, em tese, ausentou-se do serviço sem autorização superior, conforme Ofício nº 022/2020 da 16ªSU/STM, fato ocorrido no município de Santarém/PA e demais fatos conexos, conforme Despacho/COINT/CGPC de 09/04/2020 e anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC ELINELSON DE OLIVEIRA SILVA - CORREGEDORIA - SANTARÉM

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SINELIO FERREIRA DE MENEZES FILHO

Corregedor Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 289/2020-AAI/GAB/  
CORREGEPOL DE 17/08/2020**

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas, face o teor do Of. nº 143/2020-SEC/2ªVCCA de 07/08/2020 subscrito pela Exma. Juíza Dra. Suayden Fernandes da Silva Sampaio, onde reiterados pedidos feitos sobre bens apreendidos encaminhados a SU-Cremação não foram respondidos, todos referentes ao processo nº 0015042-25. 2019.814.0101, o que tornou incompleto e obistou, segundo a juíza do feito, o prosseguimento dos atos processuais em um processo de réu preso em fase recursal e demais fatos conexos, conforme anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC VALDEREZ MARIA SOUZA DA SILVA - CORREGEDORIA - DIVISÃO DE DISCIPLINA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SINELIO FERREIRA DE MENEZES FILHO

Corregedor Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 290/2020-AAI/GAB/  
CORREGEPOL DE 17/08/2020**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor J.L.G.M., mat. nº 5331773, já que segundo relatório do IPL nº 00559/2018.100011-3 da D.H de Castanhal o servidor estaria, em tese, agindo arbitrariamente e de forma incompatível com a função e demais fatos conexos, conforme Despacho/COINT/CGPC de 30/03/2020 e anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC JANAINA CEDRAN BERGAMINI DE OLIVEIRA - CORREGEDORIA - CASTANHAL

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SINELIO FERREIRA DE MENEZES FILHO

Corregedor Geral da Polícia Civil

**Protocolo: 575277**

**PORTARIA Nº 261/2020-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 19/08/2020**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 230/2018-GAB/CGPC de 30/08/2018, que apurou as circunstâncias do extravio, em tese, das máquinas caça-níqueis apreendidas nos autos do Procedimento Policial nº 38/2014.000080-6-DIOE/DOA, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de elementos que autorizem a responsabilização administrativa de servidores;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 230/2018-GAB/CGPC de 30/08/2018, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LEINA CECILIA TEIXEIRA E SOUSA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

**PORTARIA Nº 262/2020-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 19/08/2020**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 362/18-GAB/CGPC de 14/12/18, que apurou a conduta do servidor, M.P.B., mat. nº 5848431, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de materialidade comprobatória de transgressão disciplinar;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 362/18-GAB/CGPC de 14/12/18, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

**PORTARIA Nº 263/2020-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 19/08/2020**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 299/19-GAB/CGPC de 14/11/19, que apurou a conduta do servidor, D.C.S., mat. nº 57193831, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: não haver indícios da prática de transgressão disciplinar no fato apurado;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 299/19-GAB/CGPC de 14/11/19, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LEINA CECILIA TEIXEIRA E SOUSA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

**PORTARIA Nº 264/2020-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 20/08/2020**  
 CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 166/19-GAB/CGPC de 09/08/19, que apurou a conduta do servidor, P.D.C.R., mat. nº 54188987, conforme PORTARIA instauradora;  
 CONSIDERANDO: a inexistência de elementos que autorizem a responsabilização administrativa do servidor sindicado;  
 RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 166/19-GAB/CGPC de 09/08/19, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações posteriores.  
 À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.  
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 LEINA CECILIA TEIXEIRA E SOUSA  
 Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

**PORTARIA Nº 265/2020-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 20/08/2020**  
 CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 85/2018-GAB/CGPC de 17/04/2018, que apurou as circunstâncias do roubo, em tese, da arma de fogo tipo PISTOLA, .40, Série: SGX12566, PAT.:40114, conforme PORTARIA instauradora;  
 CONSIDERANDO: a inexistência de elementos que autorizem a responsabilização administrativa do servidor;  
 RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 85/2018-GAB/CGPC de 17/04/2018, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações posteriores, devendo ser providenciada a baixa da cautela da arma de fogo em nome do servidor J.M.M.S., mat. nº 54188989.  
 À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.  
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 LEINA CECILIA TEIXEIRA E SOUSA  
 Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

Protocolo: 575328

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS  
 RENATO CHAVES

**PORTARIA**

**INSTAURAÇÃO DA SINDICÂNCIA DISCIPLINAR Nº 001/2020**  
**PORTARIA Nº 022/2020 – CORREGEDORIA CPC “RC”, DE 28 DE AGOSTO DE 2020.**

A Corregedora do CPC “Renato Chaves”, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 6.282, de 19 de janeiro de 2000 e suas alterações; CONSIDERANDO teor do memorando 155/2020 – G.N.S.R.C com possíveis irregularidades no abastecimento de combustível por servidor temporário no Núcleo Avançado de Abaetetuba, conforme processo e-protocolo 2020/607121. CONSIDERANDO os termos do art. 10 da Lei 8745/1993 CONSIDERANDO que é dever deste setor Correicional promover a sua apuração imediata, nos termos do art. 199 da Lei 5810 de 24 de janeiro de 1994. RESOLVE: Art. 1º. INSTAURAR a Sindicância Disciplinar nº. 001/2020 em face do servidor para apurar os fatos constantes no processo e-protocolo 2020/607121 relatando supostas irregularidades no Núcleo Avançado de Abaetetuba. Art. 2º – DESIGNAR o Perito Criminal Edesio de Freitas Lima, matrícula funcional 5833892/1 e o Assistente Administrativo Alberto Nunes Neto, matrícula funcional 57207439/1, todos ocupantes de cargo efetivo, para sob a presidência do primeiro, constituírem a comissão de Sindicância Disciplinar nº 001/2020, em face do servidor conforme despacho de admissibilidade. Art. 3º – Fixar para conclusão dos trabalhos, o prazo de 30 (trinta) dias, admitida a prorrogação por igual prazo ou a continuidade excepcional do instrutório, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos, com envio do relatório final a autoridade julgadora. Art. 4º – Esta PORTARIA entrará em vigor, na data da publicação. Registra-se, Publica-se e Cumpra-se. DANIELLE SILVA DE ANDRADE LIMA GUERRA Corregedora do CPC “RC”.

Protocolo: 575069

**PORTARIA Nº 023 /2020 –**  
**CORREGEDORIA DO CPC “RC”, DE 28 DE AGOSTO DE 2020.**

A Corregedora do CPC “Renato Chaves”, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 6.282, de 19 de janeiro de 2000 e suas alterações; CONSIDERANDO: o memorando 006/2020 PAD 002/2020-CPC“RC”, de solicitação de prorrogação de prazo, elaborado pelo presidente do processo. RESOLVE: Art. 1º.: PRORROGAR: PAD 002/2020, instaurado pela PORTARIA nº. 015/2020 – CORREG- CPC “RC”, de 16 de junho de 2020, publicada no DOE nº. 34256 de 17de junho de 2020, por mais 60 (sessenta) dias, a contar do termo final do prazo original; Art. 2º. Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação; Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. DANIELLE SILVA DE ANDRADE LIMA GUERRA Corregedora do CPC“RC”.

Protocolo: 575230

**AVISO DE LICITAÇÃO****Pregão Eletrônico nº 010/2020**

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de natureza contínua, de Porteiro, nas dependências dos prédios do Centro de Perícias Científicas Renato Chaves (nos municípios de Belém/PA, Castanhal/PA, Marabá/PA, Santarém/PA, Altamira/PA, Abaetetuba/PA, Bragança/PA, Tucuruí/PA, Paragominas/PA, Parauapebas/PA e Itaituba/PA)”, conforme as especificações e quantitativos no Termo de Referência  
 Entrega do edital: Junto aos sites www.compraspara.pa.gov.br; www.cpc.pa.gov.br ou www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG 925453)  
 Local de abertura: Junto ao site www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG 925453)  
 Data de abertura: 11 de setembro de 2020, às 09h (Horário de Brasília).  
 Pregoeiro Oficial: Albino Guilherme Quadros dos Santos  
 Ordenador de Despesas: Celso da Silva Mascarenhas

Protocolo: 575025

**DIÁRIA****PORTARIA Nº. 652/ 2020**

OBJETIVO: Programar capacitação de servidores.  
 Fundamento Legal : LEI:5.810/94.  
 SERVIDOR: Denis Figueiredo da Silva  
 MATRÍCULA: 54188133/1/ Perito Criminal;  
 SERVIDOR: Paulo Augusto Pinheiro de Melo Junior  
 MATRÍCULA: 5943415-1 / Motorista;  
 SERVIDOR: Reinaldo Xavier de Souza  
 MATRÍCULA: 56675423 / Gerente;  
 Origem: TUCURUÍ - PA Destino: ALTAMIRA - PA.  
 DIÁRIAS: 6.5 (Seis e meia) PERÍODO: 18/08/2020 a 24/08/2020.  
 Ordenador: Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**PORTARIA Nº. 649/ 2020**

OBJETIVO: Ficar a disposição.  
 Fundamento Legal : LEI:5.810/94.  
 SERVIDOR: José Augusto Barbosa De Andrade  
 MATRÍCULA: 55590287/2/ Perito Criminal;  
 Origem: MARABÁ - PA Destino: PARAUAPEBAS - PA.  
 DIÁRIA: 9.5 (Nove e meia) PERÍODO: 11/08/2020 a 20/08/2020.  
 Ordenador: Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**PORTARIA Nº. 638/ 2020**

OBJETIVO: Realizar pericia.  
 Fundamento Legal : LEI:5.810/94.  
 SERVIDOR: Paulo Sérgio Ferreira Ozela  
 MATRÍCULA: 5156777/1 / Perito Criminal;  
 Origem: BELÉM - PA Destino: CACHOEIRA DO ARARI - PA.  
 DIÁRIA: 1.5 (Uma e meia) PERÍODO: 17/08/2020 a 18/08/2020.  
 Ordenador: Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 575066

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO  
 DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 2149/2020 –**  
**DG/CCCLIN, 27 DE AGOSTO DE 2020.**

O Diretor-Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso da competência que lhe confere o artigo 22 da Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro. Considerando o teor da PORTARIA nº3280/2014 do DETRAN/PA que regulamentava o Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas para realização de Exames de Aptidão Física e Mental e Avaliação Psicológicas em candidatos à obtenção de Carteira Nacional de Habilitação – CNH, bem como as Resoluções dos Conselhos Federais de Medicina e Psicologia. Considerando que o Requerimento foi autuado e processado consoante os preceitos da PORTARIA 3280/2014/DG (vigente à época), e que a Requerente NIGOMES CLÍNICA MÉDICA E PSICOLÓGICA DO TRÂNSITO – EIRELI EPP (MEPSITRAN) comprovando o cumprimento dos Requisitos Legais para Renovação de seu Credenciamento conforme Parecer Técnico da Coordenadoria do Núcleo de Controle Interno deste Departamento. R E S O L V E:

I – RENOVAR o Credenciamento pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 13/11/2019 a 12/11/2020, da NIGOMES CLÍNICA MÉDICA E PSICOLÓGICA DO TRÂNSITO – EIRELI EPP (MEPSITRAN), CNPJ 29.068.717/0001-57, localizada na Rua Interventor Malcher, n. 425, Centro, CEP 68.800-000, Breves-PA, sob a Responsabilidade Administrativa de Nicollas de Pádua Gomes Lima, Responsabilidade Técnica Médica de Antônio de Pádua dos Santos Lima e Responsabilidade Técnica Psicológica de Tereza Amélia Ribeiro Brasil.

II – À Comissão de Credenciamento de Clínicas/CCCLIN, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do Presente Ato.  
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
 MARCELO LIMA GUEDES  
 DIRETOR-GERAL / DETRAN-PA

Protocolo: 575007

**PORTARIA Nº 2148/2020 – DG/CCCLIN, 27 DE AGOSTO DE 2020.**

O Diretor-Geral em exercício do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso da competência que lhe confere o artigo 22 da Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro.

Considerando o teor da PORTARIA nº011/2020 do DETRAN/PA que regulamenta o Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas para realização de Exames de Aptidão Física e Mental e Avaliação Psicológicas em candidatos à obtenção de Carteira Nacional de Habilitação – CNH, bem como as Resoluções dos Conselhos Federais de Medicina e Psicologia Considerando que o Requerimento foi autuado e processado consoante os preceitos da PORTARIA n.011/2020-DG, e que a Requerente MEDICTRANS – Clínica de Medicina e Psicologia do Tráfego Ltda - Ananindeua-Pa comprovando o cumprimento dos Requisitos Legais para renovação de seu Credenciamento conforme Parecer Técnico da Coordenadoria do Núcleo de Controle Interno deste Departamento.

R E S O L V E:

I – RENOVAR O CREDENCIAMENTO pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 09/10/2020 a 08/10/2022, a MEDICTRANS – Clínica de Medicina e Psicologia do Tráfego Ltda - Ananindeua-Pa, CNPJ 26.193.845/0001-34, localizada na Travessa WE 25, SN 18, nº 462, Cidade Nova, CEP 67.133-068 – ANANINDEUA-PARÁ, sob a Responsabilidade Administrativa de Wanderson Bruno Jaques de Oliveita, sob a Responsabilidade Técnica Médica de Mary Santa Câmara Feijó e Responsabilidade Técnica Psicológica de Suellen Maciel do Rego Batista.

II – À Comissão de Credenciamento de Clínicas/CCCLIN, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MARCELO LIMA GUEDES

DIRETOR-GERAL – DETRAN/PA

**Protocolo: 575016**

**PORTARIA Nº 2180/2020-DG/CGP, DE 28/08/2020.**

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, e,

RESOLVE:

SUBSTITUIR o servidor MAURO ALEXANDRE DOS SANTOS SOUZA, matrícula 54185722/2, pelo servidor MÁRIO DIEGO ROCHA VALENTE, como fiscal titular, na fiscalização e acompanhamento da execução do objeto do Contrato Administrativo nº 009/2020, firmado entre este Departamento e a Empresa GAMMA COMUNICAÇÃO LTDA, bem como, dos respectivos termos aditivos, competindo-lhes a prerrogativa de sugerir modificações que contribuam à sua fiel execução, e ainda, atestar os serviços conforme acordados.

Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 14/08/2020.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

**PORTARIA Nº 2179/2020-DG/CGP, DE 28/08/2020.**

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, e,

RESOLVE:

SUBSTITUIR o servidor MAURO ALEXANDRE DOS SANTOS SOUZA, matrícula 54185722/2, pelo servidor MÁRIO DIEGO ROCHA VALENTE, matrícula 57195478/1, como fiscal titular, na fiscalização e acompanhamento da execução do objeto do Contrato Administrativo nº 008/2020, firmado entre este Departamento e a Empresa VANGUARDA GROUP PROPAGANDA EIRELI, bem como, dos respectivos termos aditivos, competindo-lhes a prerrogativa de sugerir modificações que contribuam à sua fiel execução, e ainda, atestar os serviços conforme acordados.

Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 14/08/2020.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

**Protocolo: 575326**

**PORTARIA Nº 2181/2020-DG/CGP, DE 28/08/2020.**

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

RETIFICAR na PORTARIA 2065/2020-DG/CGP, que autorizou o afastamento do servidor BRUNO MOREIRA DOS SANTOS CALUMBY, Agente de Fiscalização de Trânsito, no período de 15/08 a 15/11/2020, das atividades que exerce na Gerência de Operação e Fiscalização de Trânsito da Capital, a fim de concorrer às Eleições/2020, **onde se lê** matrícula 54185722/2, **leia-se** matrícula 57198289/1.

Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 15/08/2020.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

**Protocolo: 575359**

**PORTARIA Nº 2183/2020-DG/CGP, DE 28/08/2020.**

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e, CONSIDERANDO o estabelecido na PORTARIA 3630/2019-DG/DETRAN, de 30/10/2019, publicada no DOE 34.024, de 31/10/2019, nomeando a Comissão de Examinadores para o período de 01/11/2019 a 01/11/2021, vinculando-os ao CNPJ 04.822.060/0001-40, deste Órgão, podendo ser alterada a qualquer tempo, com base no poder destinado à Direção Geral, CONSIDERANDO a solicitação constante do Memº 073/2020-GETP, de 20/08/2020, protocolado sob o nº 2020/624192,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para desenvolverem suas atividades de Examinador de Trânsito na Gerência de Exames Teóricos e Práticos, no período de 31/08/2020 a 01/11/2021, obedecendo às diretrizes estabelecidas pela PORTARIA 3630/2019-DG/DETRAN.

NOME	CARGO	MATRÍCULA
Sebastião Lúcio Rebelo de Oliveira	AUXILIAR TÉCNICO	3264360/1
Carlos Alberto dos Santos Gurjão	ASG	3266460/1
Nelson Jair Costa de Brito	VISTORIADOR	54191585/3

Os efeitos desta PORTARIA entrarão em vigor a partir de 31/08/2020.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

**Protocolo: 575353**

## FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA

**PORTARIA Nº 030/2020 – FISP, DE 27 DE AGOSTO DE 2020,**

que NOMEIA os servidores: 1º membro presidente: ALUIZ PALHETA RODRIGUES - CAP QOBM, Mat. 54185206/1, CPF nº 795514082-68; 2º membro: CARLOS RANGEL VALOIS DA SILVA - CAP QOBM, Mat. 5721802/1, CPF nº 943008442-91 e 3º membro: CRISTILENE DE PAIVA COSTA - CB BM, Mat. 57217758/1, CPF nº 899117412-49, como membros da Comissão de Fiscalização do Contrato nº 22/2020-FISP, firmado entre o Fundo de Investimento de Segurança Pública e a Empresa JGB - EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA S.A, cujo objeto trata-se de aquisição de 200 (duzentos) conjunto de calça e jaqueta em aramida para Proteção Individual no Combate a Incêndio, para atender ao Corpo de Bombeiros do Estado do Pará. Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação. CARLOS ALBERTO TABOSA DA SILVA JÚNIOR - Diretor e Ordenador de Despesas do FISP.

**Protocolo: 575035**

**PORTARIA Nº 031/2020 – FISP, DE 27 DE AGOSTO DE 2020,**

que NOMEIA os servidores: 1º membro presidente: ADRIANO GONÇALVES DE SOUZA - CAP QOBM, Mat. 57216360/1; 2º membro: PEDRO GUILHERME NASCIMENTO GOMES - SUB TEN BM, Mat. 5064074/2 e 3º membro: ALEX ALAN FREIRE MACHADO - SGT BM, Mat. 5610397/1, como membros da Comissão de Fiscalização do Contrato nº 27/2020-FISP, firmado entre o Fundo de Investimento de Segurança Pública e a empresa HPE AUTOMOTORES LTDA, cujo objeto trata-se de aquisição de 06 (seis) veículos não especializado, tipo Pick up cabine dupla com caçamba e capota marítima, 4 X 4 - Diesel, para atender ao Corpo de Bombeiros do Estado do Pará. Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação. CARLOS ALBERTO TABOSA DA SILVA JÚNIOR - Diretor e Ordenador de Despesas do FISP.

**Protocolo: 575042**

**PORTARIA Nº 029/2020 – FISP, DE 27 DE AGOSTO DE 2020,**

que NOMEIA os servidores: MARIA DAS GRAÇAS DOMINGUEZ MENDES - (Fiscal Titular), Mat. 5042828, CPF nº 12186406268 e ANDREZA BARROS ARAÚJO (Fiscal Suplente), Mat. 57190476, CPF nº 75059444287, como fiscais do Contrato nº 42/2017-FISP, firmado entre o Fundo de Investimento de Segurança Pública e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, que trata de prestação de serviços de postagem, envio de encomendas e documentos da Polícia Civil do Estado do Pará. Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação. CARLOS ALBERTO TABOSA DA SILVA JÚNIOR - Diretor e Ordenador de Despesas do FISP.

**Protocolo: 575018**

**ERRATA**

**ERRATA DA PUBLICAÇÃO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**, PROCESSO nº 2019/386145-FISP, PE nº 07/2020, Publicado no DOE nº 34.286, de 20/07/2020, nº Protocolo 562434.

**Onde se lê:** CNPJ/MF: 27.626.290/0001-30.

**Leia –se:** CNPJ/MF: 27.626.290/0008-06.

Fundo de Investimento de Segurança Pública - FISP/SEGUP

CARLOS ALBERTO TABOSA DA SILVA JÚNIOR

Diretor e Ordenador de Despesa do FISP

**Protocolo: 575039**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO****Processo Licitatório nº 2019/166586  
Convite nº 04/2020-FISP**

Objeto: Contratação de empresa para execução de OBRA DE REFORMA DA DELEGACIA DE POLÍCIA DE BONITO/PA.

A Comissão Permanente de Licitações designada pela PORTARIA nº 02/2020-Fisp/Segup para apreciar a manifestação técnica do engenheiro civil que avaliou as propostas financeiras e que forneceu seu posicionamento por escrito, do que se faz juntada aos Autos e é parte integrante da decisão da Comissão consubstanciada nesta Ata, manifestando-se o referido técnico no seguinte sentido: CONSIDERAR REGULARES e CONFORME O EDITAL as propostas financeiras das empresas participantes. Assim sendo e com base na avaliação técnica e sua conclusão acima, a Comissão, à unanimidade DECIDE considerar CLASSIFICADAS em definitivo e em ordem crescente de valores as seguintes empresas: Em PRIMEIRO lugar, a empresa ATITUDE CONSTRUTORA EIRELI EPP, com o valor de R\$ 210.134,82 (duzentos e dez mil, cento e trinta e quatro reais e oitenta e dois centavos); Em SEGUNDO lugar, a empresa CONSTRUAX CONSTRUÇÕES EIRELI, com o valor de R\$ 214.328,36 (duzentos e quatorze mil, trezentos e vinte e oito reais e trinta e seis centavos); Em TERCEIRO lugar, a empresa CONSTRUMAZ CONSTRUTORA LTDA - EPP, que apresentou o valor de R\$ 217.140,98 (duzentos e dezessete mil, cento e quarenta reais e noventa e oito centavos); Em QUARTO lugar, a empresa A3 ENGENHARIA LTDA - EPP, com o valor de R\$ 232.203,12 (duzentos e trinta e dois mil, duzentos e três reais e doze centavos); Em QUINTO lugar, a empresa CONSNEO XIS CONSTRUTORA EIRELI - EPP, que apresentou o valor de R\$ 236.627,34 (duzentos e trinta e seis mil, seiscentos e vinte e sete reais e trinta e quatro centavos); Em SEXTO lugar, a empresa IAN G P MACEDO EIRELI - LONTRA ENGENHARIA, que apresentou o valor de R\$ 238.508,80 (duzentos e trinta e oito mil, quinhentos e oito reais e oitenta centavos); Em SÉTIMO lugar, a empresa DRECON CONSTRUTORA LTDA - EPP, com o valor de R\$ 240.261,51 (duzentos e quarenta mil, duzentos e sessenta e um reais e cinquenta e um centavos); Em OITAVO lugar, a empresa OURO NORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, com o valor de R\$ 242.705,37 (duzentos e quarenta e dois mil, setecentos e cinco reais e trinta e sete centavos); Em NONO lugar, a empresa JMJ ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI EPP, com o valor de R\$ 247.820,49 (duzentos e quarenta e sete mil, oitocentos e vinte reais e quarenta e nove centavos); Em DÉCIMO lugar, a empresa AMAZONTECHNOLOGY ENGENHARIA E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACÃO LTDA, com o valor de R\$ 253.518,35 (duzentos e cinquenta e três mil, quinhentos e dezoito reais e trinta e cinco centavos); Em DÉCIMO PRIMEIRO lugar, a empresa INOVAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE EDIFÍCIOS EIRELI, com o valor de R\$ 258.459,39 (duzentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e trinta e nove centavos); Em DÉCIMO SEGUNDO lugar, a empresa RA & ENGENHARIA LTDA, com o valor de R\$ 263.215,63 (duzentos e sessenta e três mil, duzentos e quinze reais e sessenta e três centavos); Em DÉCIMO TERCEIRO lugar, a empresa B&M CONSTRUTORA LTDA, com o valor de R\$ 267.877,04 (duzentos e sessenta e sete mil, oitocentos e setenta e sete reais e quatro centavos); Em DÉCIMO QUARTO lugar, a empresa AGNELO CONSTRUÇÕES LTDA, com o valor proposto para o objeto da licitação R\$ 278.793,64 (duzentos e setenta e oito mil, setecentos e noventa e três reais e sessenta e quatro centavos); Em DÉCIMO QUINTO lugar, a empresa CONECTION CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, com o valor de R\$ 288.677,04 (duzentos e oitenta e oito mil, seiscentos e setenta e sete reais e quatro centavos).. Consoante a decisão acima expandida pela Comissão, fica declarada VENCEDORA DESTA LICITAÇÃO a empresa abaixo identificada, classificada em primeiro lugar após análise técnica das propostas a empresa: ATITUDE CONSTRUTORA EIRELI EPP, com o valor de R\$ 210.134,82 (duzentos e dez mil, cento e trinta e quatro reais e oitenta e dois centavos), menor preço ofertado dentre as licitantes classificadas, pelo que, cientes todos os licitantes desta decisão através da publicação no Diário Oficial do Estado do Pará- DOE/PA possam, querendo, oferecer no prazo de lei, recurso administrativo desta decisão. Outrossim, esclarecemos que os autos permanecem com vista franqueada aos interessados.

Belém, 28 de agosto de 2020.

A Comissão

**Protocolo: 575294**

**Processo Licitatório nº 2020/180916  
Convite nº 05/2020-FISP**

Objeto: Contratação de empresa para execução de OBRA DE ADEQUAÇÃO E REFORMA DA DELEGACIA DE POLÍCIA DE SANTA CRUZ DO ARARI/PA.

A Comissão Permanente de Licitações designada pela PORTARIA nº 02/2020-Fisp/Segup para apreciar a manifestação técnica do engenheiro civil que avaliou as propostas financeiras e que forneceu seu posicionamento por escrito, do que se faz juntada aos Autos e é parte integrante da decisão da Comissão consubstanciada nesta Ata, manifestando-se o referido técnico no seguinte sentido: CONSIDERAR REGULARES e CONFORME O EDITAL as propostas financeiras das empresas participantes. Assim sendo e com base na avaliação técnica e sua conclusão acima, a Comissão, à unanimidade DECIDE considerar CLASSIFICADAS em definitivo e em ordem crescente de valores as seguintes empresas: Em PRIMEIRO lugar, a empresa CONSNEO XIS CONSTRUTORA EIRELI - EPP, com o valor de R\$ 203.412,18 (duzentos e três mil, quatrocentos e doze reais e dezoito centavos); Em SEGUNDO lugar, a empresa INOVAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE EDIFÍCIOS EIRELI, com o valor de R\$ 241.392,67 (duzentos e quarenta e um mil, trezentos e noventa e dois reais e sessenta e sete centavos); Em TERCEIRO lugar, a empresa A3 ENGENHARIA LTDA - EPP, que apresentou

o valor de R\$ 245.441,86 (duzentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e um reais e oitenta e seis centavos); Em QUARTO lugar, a empresa AD EMPREENDIMENTOS, PROJETOS E CONSTRUÇÃO LTDA, com o valor de R\$ 250.072,52 (duzentos e cinquenta mil, setenta e dois reais e cinquenta e dois centavos); Em QUINTO lugar, a empresa B&M CONSTRUTORA LTDA, que apresentou o valor de R\$ 256.867,07 (duzentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e sessenta e sete reais e sete centavos); Em SEXTO lugar, a empresa CONSTRUMAZ CONSTRUTORA LTDA - EPP, que apresentou o valor de R\$ 259.592,67 (duzentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e noventa e dois reais e sessenta e sete centavos); Em SÉTIMO lugar, a empresa ATITUDE CONSTRUTORA EIRELI EPP, com o valor de R\$ 261.749,11 (duzentos e sessenta e um mil, setecentos e quarenta e nove reais e onze centavos); Em OITAVO lugar, a empresa JMJ ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI EPP, com o valor de R\$ 271.658,94 (duzentos e setenta e um mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e noventa e quatro centavos). Consoante a decisão acima expandida pela Comissão, fica declarada VENCEDORA DESTA LICITAÇÃO a empresa abaixo identificada, classificada em primeiro lugar após análise técnica das propostas a empresa: CONSNEO XIS CONSTRUTORA EIRELI - EPP, com o valor de R\$ 203.412,18 (duzentos e três mil, quatrocentos e doze reais e dezoito centavos), menor preço ofertado dentre as licitantes classificadas, pelo que, cientes todos os licitantes desta decisão através da publicação no Diário Oficial do Estado do Pará- DOE/PA possam, querendo, oferecer no prazo de lei, recurso administrativo desta decisão. Outrossim, esclarecemos que os autos permanecem com vista franqueada aos interessados.

Belém, 28 de agosto de 2020.

A Comissão

**Protocolo: 575296**

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

**PORTARIA****PORTARIA Nº 865/2020-CGP/SEAP  
BELÉM, 27 DE AGOSTO DE 2020.**

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU; CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 5403/2020-CGP/SEAP, objetivando apurar suposta conduta de agente prisional, lotado no Centro de Recuperação Masculino de Vitória do Xingu, em relação ao Coordenador de Segurança da unidade prisional, no dia 01/02/2020;

CONSIDERANDO que a Autoridade Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, recomendou o arquivamento, dada a ausência de responsabilidade funcional por parte dos servidores;

RESOLVE:

Art. 1º - Deixar de acatar o Relatório Conclusivo, tendo em vista que, compulsando os autos, foi verificado a justa causa para determinar a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar em face do servidor DANILO PIMENTA DE MELO, com fundamento no art. 224, segunda parte, da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU, por infração, em tese, do art. 177, II, VI c/c art. 178, XI e 189, do RJU.

Art. 2º - Determinar que sejam remetidas cópias do Relatório Conclusivo e Decisão à Diretoria de Gestão de Pessoas para registro nos assentamentos funcionais dos servidores e à Comissão de Apuração de Estágio Probatório para conhecimento.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

**Protocolo: 574993**

**PORTARIA Nº 864/2020-CGP/SEAP  
BELÉM, 27 DE AGOSTO DE 2020.**

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU; CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 5335/2020-CGP/SEAP, objetivando apurar a liberação indevida do preso LUIZ FERNANDO SILVA LUZ, ocorrida no da 02/12/2019, no Centro de Recuperação Regional de Redenção;

CONSIDERANDO que a Autoridade Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, recomendou a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar em face dos servidores DORACYR PEREIRA BARROS e MANOEL COSTA SILVA, haja vista a existência de supostos indícios de eventuais inobservâncias aos deveres funcionais;

RESOLVE:

Art. 1º - Acatar o Relatório Conclusivo e determinar a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar em face dos servidores DORACYR PEREIRA BARROS e MANOEL COSTA SILVA, em razão de supostos indícios de eventuais inobservâncias aos deveres funcionais por parte dos servidores, incorrendo, em tese, em infração ao art. 177, VI c/c art. 178, XVI, art. 189, do RJU.

Art. 2º - Determinar que sejam remetidas cópia do Relatório Conclusivo e Decisão à ordem dos Advogados do Brasil - Seção Pará, para conhecimento da suposta conduta do advogado MANOEL FRANCO, OAB/PA nº 4.149.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

**Protocolo: 574992**

**PORTARIA Nº 863/2020-CGP/SEAP  
BELÉM, 27 DE AGOSTO DE 2020**

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU;  
CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 5306/2019-CGP/SEAP, objetivando apurar o óbito de MOISES RODRIGUES TELES, custodiado no Centro de Recuperação Regional de Redenção, em 23/11/2019;

CONSIDERANDO que a Autoridade Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, recomendou o arquivamento, haja vista não restar configurado nexos causal por parte desta Secretaria, por intermédio de seus servidores, ao óbito do nacional, conseqüentemente ausente de responsabilidade funcional

RESOLVE:

Art. 1º - Acatar o Relatório Conclusivo e determinar o ARQUIVAMENTO do feito, com fulcro no art. 201, I, do RJU, haja vista não haver indícios de autoria da prática de infração funcional no óbito do preso.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

**Protocolo: 574991**

**PORTARIA Nº 829/2020-CGP/SEAP  
BELÉM, 25 DE AGOSTO DE 2020.**

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU;  
CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 5277/2019-CGP/SEAP, objetivando apurar os fatos narrados no Termo de Denúncia nº 63/2019-CGP/SEAP, datado de 05/11/2019, envolvendo Agentes Prisionais lotados no Complexo de Ananindeua e servidor da Seção de Transporte de Ananindeua;

CONSIDERANDO que a Autoridade Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, recomendou a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face dos servidores DIONATA HALAN ANDRADE DOS SANTOS, EDSON ALAN FERNANDES SACRAMENTO, RENATO BOTELHO SACRAMENTO E PABLO ANDRYWS RÔMULO SILVA ROXO, com objetivo de apurar a responsabilidade administrativa e/ou funcional referente ao afastamento do posto de serviço;

RESOLVE:

Art. 1º - Acatar parcialmente o Relatório Conclusivo e determinar o ARQUIVAMENTO do feito, com fulcro no art. 201, I, do RJU, em relação ao ex-servidor DIONATA HALAN ANDRADE DOS SANTOS, em razão do encerramento do vínculo funcional com esta Secretaria; e determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face dos servidores EDSON ALAN FERNANDES SACRAMENTO, RENATO BOTELHO SACRAMENTO E PABLO ANDRYWS RÔMULO SILVA ROXO, com base no art. 177, VI e IX, "a", art. 178, XIII c/c 190, XIX, do RJU, haja vista a existência de materialidade e autoria na conduta funcional dos servidores.

Art. 2º - Determinar o encaminhamento de cópia do Relatório Conclusivo e da Decisão à Diretoria de Gestão de Pessoas para fins de registro no assentamento funcional do ex-servidor DIONATA HALAN ANDRADE DOS SANTOS e dos servidores EDSON ALAN FERNANDES SACRAMENTO, RENATO BOTELHO SACRAMENTO E PABLO ANDRYWS RÔMULO SILVA ROXO; e, conforme o art. 3º da PORTARIA nº 863/2019-CGP/SEAP, publicada no DOE nº 34038, de 19/11/2019, em caso de retorno de DIONATA HALAN ANDRADE DOS SANTOS ao quadro funcional desta SEAP, esta Corregedoria deverá ser comunicada para dar continuidade à instrução processual.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

**Protocolo: 574989**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 1769/2020**

Objetivo: Escoltar interno para Audiência de Interrogatório.

Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5.810/94

Origem: MARITUBA

Destino: SOURE

Servidor (es): RENAN CARDOSO NEGRÃO / ABILIO TAVARES FERREIRA FONSECA

Período: 18 A 20/08/2020 = DIÁRIA (s): 02 ½ (DUAS E MEIA)

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 574980**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 1771/2020**

Objetivo: Escoltar interno para Audiência de Instrução e Julgamento.

Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5.810/94

Origem: SANTA IZABEL

Destino: SOURE

Servidor (es): JACOB ERIMAR LUCENA DOS SANTOS JUNIOR

Período: 17 A 20/08/2020 = DIÁRIA (s): 03 ½ (TRÊS E MEIA)

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 574976**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO  
DE LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO  
RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO DO CENTRO  
DE TRIAGEM METROPOLITANO DE TUCURUI**

A Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Estado Pará, CNPJ Nº 05.929.042/0001-25, torna público que solicitou em 14/07/2020 da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, a Renovação da Licença Ambiental de Instalação para a construção do Centro de Triagem de Tucuruí Metropolitano, localizada na rodovia PA 156, Km 04, CEP: 66.033-172 – TRANSCAMETÁ, s/nº no município Tucuruí – PA.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

**Protocolo: 575312**

**RESULTADO DO RECURSO INTERPOSTO E CONVOCAÇÃO PARA  
ENTREVISTA, EDITAL Nº 007/2020-EAP/SEAP.**

A Comissão responsável pelo Edital nº 007/2020-EAP/SEAP, de 20.07.2020, cujo objeto consiste na seleção de professores e profissionais para integrar o Conselho Penitenciário Estadual, comunica que o recurso do candidato Yuri Ygor Terra Teixeira foi acatado e deferido pelo Secretário de Estado de Administração Penitenciária, Dr. Jarbas Vasconcelos.

Fica, conforme prescreve o item 3.1. do edital, designada a entrevista com o candidato habilitado Yuri Ygor Terra Teixeira para o dia 02.09.2020, às 10:00hs, na sede da Escola Penitenciária do Estado do Pará (EAP), Sala da Direção.

JARBAS VASCONCELOS

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

**Protocolo: 575189**

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE CULTURA**

**LICENÇA PRÊMIO**

**PORTARIA 306/20 DE 27.08.2020**

Servidor: Sônia Margareth Santiago

Cargo: Técnico em Gestão Cultural-Biblioteconomista

Matrícula: 715832-1

Período de Gozo: 16.09.2020 a 15.10.2020 e 16.10.2020 a 14.11.2020, 60 (sessenta) dias

Triênio: 01.02.1999 a 31.01.2002

**Protocolo: 575033**

**DESIGNAR SERVIDOR**

**PORTARIA Nº 309 DE 28 DE AGOSTO DE 2020**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 138, da Constituição do Estado do Pará, c/c o Art. 34, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Cultura, aprovado pelo Decreto nº 1.434, de 13 de dezembro de 2004, e, considerando o inciso II do art. 5º da Lei Estadual n. 6.474/2002,

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor JOSÉ EDISON ALBUQUERQUE PEREIRA, matrícula nº 716294/1, ocupante do cargo de Consultor Jurídico do Estado, como membro suplente da Comissão Permanente de Licitação (CPL) desta Secretaria de Estado de Cultura – SECULT.

II - Fica designado o servidor supracitado, como membro suplente da equipe de apoio do pregoeiro da SECULT.

III - Os efeitos desta PORTARIA retroagem a 28.08.2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Cultura, em 28 de agosto de 2020.

URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

Secretária de Estado de Cultura/SECULT

**Protocolo: 575125**

**CONTRATO**

**CONTRATO DE CONCESSÃO DE PREMIAÇÃO DA SELEÇÃO PÚBLICA  
"PREMAR DE ARTE E CULTURA – PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO"**

CONTRATO: 118/2020

PROCESSO Nº: 2020/392767

OBJETO: O presente contrato é resultante da premiação do edital especificado no preâmbulo deste instrumento, sendo o presente contrato parte integrante do edital do concurso. A SECULT, por meio do presente contrato, concede ao PREMIADO o prêmio referente ao projeto identificado no item 1.8, devidamente aprovado segundo os critérios previstos no respectivo Edital, com a finalidade de identificar, valorizar e dar visibilidade às atividades artísticas existentes nas diferentes regiões do território paraense. Em contrapartida, o PREMIADO se obriga, nos termos deste Contrato, a observar as regras aqui estabelecidas, bem como no edital do concurso. O presente contrato não caracteriza vínculo empregatício ou funcional do

PREMIADO com a SECULT, constituindo-se, para todos os efeitos legais, em simples incentivo cultural ao artista do Estado do Pará, sem qualquer relação de subordinação e exaurindo-se a relação aqui firmada.

VALOR: R\$28.000,00

DATA DE ASSINATURA: 28/08/2020

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 28/08/2020 a 31/12/2020

ORIGEM: EDITAL Nº 004/2020 PRÊMIO PREAMAR DE ARTE E CULTURA - PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO.

ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 8421 Fonte de recurso: 0301000000 Natureza da Despesa: 339031 PTRES: 158421 PI: 1030008421C AÇÃO: 258959 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1503-8421.

SERVIDOR RESPONSÁVEL: Designado pela PORTARIA nº 185 de 12 de maio de 2020.

ARTISTA PREMIADO: Jilberto de Souza Coelho (CPF Nº 154.386.862-20) ENDEREÇO: Passagem São Francisco, s/n, referência: casa do Bira, Coqueirinho, CEP: 668000-000, Salvaterra, Pará.

ORDENADOR: URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

**Protocolo: 575180**

### DISPENSA DE LICITAÇÃO

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2020

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária de Estado de Cultura, URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar a contratação direta da empresa concessionária de serviço público EQUATORIAL Energia, por meio de dispensa de licitação, nos termos do art. 24, inciso XXII, da Lei Federal nº 8.666/93, para fornecimento de energia elétrica destinada à Unidade Consumidora denominada Memorial da Cabanagem - Anexo, localizado à Avenida Rodovia Augusto Montenegro, km 01, s/n, no Bairro Castanheira, CEP 66.645-001, Belém, Pará, uma vez que adequadamente preenchidos os requisitos legais autorizadores da contratação nestes moldes, conforme regular processamento nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2020/602968 - SECULT. Belém (Pa), 27 de agosto de 2020.

URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

Secretária de Estado de Cultura

**Protocolo: 575015**

### TORNAR SEM EFEITO

#### PORTARIA Nº 308 DE 28 DE AGOSTO DE 2020

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 138, da Constituição do Estado do Pará, c/c o Art. 34, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Cultura, aprovado pelo Decreto nº 1.434, de 13 de dezembro de 2004, R E S O L V E:

I - TORNAR SEM EFEITO, a PORTARIA nº 298 de 19.08.2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.318, de 20.08.2020, que designou a servidora ZORAYA LOBATO MOURA, matrícula nº 715140/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, como membro suplente da Comissão Permanente de Licitação (CPL) desta Secretaria de Estado de Cultura - SECULT, bem como membro suplente da equipe de apoio do pregoeiro da SECULT.

II - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Cultura, em 28 de agosto de 2020.

URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

Secretária de Estado de Cultura/SECULT

**Protocolo: 575121**

### OUTRAS MATÉRIAS

#### RESULTADO DA VOTAÇÃO POPULAR PARA O VENCEDOR DO CONCURSO PARA O PROJETO PARQUE DA CIDADE

A terceira e última etapa do concurso teve início no dia 20 de julho e terminou no dia 5 de agosto de 2020 quando por meio do site do concurso e um aplicativo foi disponibilizado para população votar em uma das duas propostas selecionadas pelo Júri. O resultado final divulgado em 17 de agosto de 2020 foi do projeto "Parque para todos" dos autores CARLOS EDUARDO MURGEL MILLER; MARCOS BRESSER PEREIRA EPPERLEIN; THIAGO SANTANA MAURELIO; EDUARDO SAGUAS MILLER; GUILHERME HENRIQUE; MACHADO FAGANELLO e participação do estudante - VITOR MARTINS com 1.750 (mil e setecentos e cinquenta) votos e o segundo a Proposta "Parque da cidade, onde a cultura se fortalece" dos autores: NICOLAS ANDRÉ MESQUITA CERINO CARRILLO LE ROUX; PAULA LEMOS; LUIS ROSSI com 1.611 (mil e seiscentos e onze) votos, totalizando 3.361. A apuração dos votos foi feita pela FADESP, organizadora do certame e homologada pela SECULT.

**Protocolo: 575081**

#### RESULTADO DO JÚRI TÉCNICO DOS FINALISTAS DO CONCURSO PARA O PROJETO PARQUE DA CIDADE

Torna-se público o resultado da segunda etapa correspondente a elaboração de propostas para anteprojetos de arquitetura, urbanismo e paisagismo conforme previsto no Termo de Referência e Edital. As inscrições de interessados foram finalizadas em 21/03/2020 e em 03/04/2020 houve 85 inscrições, das quais 63 foram homologadas após o período de recursos. Não havendo recursos, foi dada continuidade no cronograma do concurso publicado no site concursoparquecidade.com.br

Devido a pandemia do Coronavírus, foi estabelecido que o prazo para envio das propostas seria em 31 de maio de 2010. Nesse dia foram recebidas 23 propostas, cada uma com 5 pranchas, com todos os elementos projetuais de arquitetura, paisagismo e urbanismo, conforme o formato definido no edital. Entre os dias 6 e 10 de julho de 2010 reuniu-se o júri formado por 5 profissionais com reconhecido saber no campo da arquitetura, urbanismo e paisagismo reuniu-se por teleconferência, a saber: Arquiteto PAULO DE CASTRO RIBEIRO, Arquiteta ROBERTA MENEZES RODRIGUES (designada pelos demais como presidente do júri), Arquiteta CLAUDIA BRACK DUARTE, Arquiteto NELSON LUIS CARVALHO DE OLIVEIRA, Arquiteta MARIA IZABEL DA SILVEIRA LOBO MAGALHÃES DE OLIVEIRA. A ata do júri foi publicada no site do concurso e indicou as duas propostas que foram para votação popular: 1) Proposta "Parque da cidade, onde a cultura se fortalece" dos autores: NICOLAS ANDRÉ MESQUITA CERINO CARRILLO LE ROUX; PAULA LEMOS; LUIS ROSSI e 2) Proposta "Parque para todos" dos autores CARLOS EDUARDO MURGEL MILLER; MARCOS BRESSER PEREIRA EPPERLEIN; THIAGO SANTANA MAURELIO; EDUARDO SAGUAS MILLER; GUILHERME HENRIQUE, MACHADO FAGANELLO e participação do estudante - VITOR MARTINS. Foram atribuídas duas menções honrosas: 1) Proposta dos autores: DIMI KUROIKI; LUCAS LEMOS e 2) Proposta dos autores: MATHEUS VIANNA MACEDO BORGES; ESTUDANDE AUGUSTO LONGARINE e a participação do estudante LUIZ FELIPE DA COSTA SAKATA.

**Protocolo: 575080**

## FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

### LICENÇA MATERNIDADE

#### RESUMO DA PORTARIA Nº 076/2020 - FCG DE 25.08.2020

Fundamento: Art. 88 da Lei nº 5.810/1994

Processo nº 2020/576758

Nome: Jeiza Costa Ferreira Barra

Matrícula: 57219943/4

Cargo: Professora de Música-Musicalização

Período: 07/08/2020 a 13/12/2020

Ordenador: Maria da Glória Boulhosa Caputo - Superintendente da FCG.

\*Republicado por ter saído com incorreções no Doe 34.328 de 28.08.2020.

**Protocolo: 575199**

## SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

### ERRATA

#### PROTOCOLO 574636

##### ERRATA DA PORTARIA 488

PUBLICADA NO DIA 28 DE AGOSTO DE 2020 NO DOE 34.328

**ONDE SE LÊ : CARGO : ASSESSOR ESPECIAL II**

**LEIA-SE : CARGO : SECRETARIO DE GABINETE.**

**Protocolo: 575107**

### ERRATA

#### ERRATA DA PORTARIA Nº 360/2020, DE 15/07/2020,

PUBLICADA NO DOE Nº 34.283 DE 16/07/2020..

**Onde se lê:**

I - Conceder ao servidor relacionado, 2 ½ ( duas diárias e meia ) que se deslocará para município de Redenção e Castelo dos Sonhos, no período dos dias 15 a 17 de julho de 2020, para cobertura jornalística de pauta do Governo do Estado do Pará.

**Leia-se:**

I - Conceder ao servidor 1 (uma Diária) para o município de Redenção , no dia 15 de julho de 2020, para realização de cobertura jornalística de pauta do Governo do Estado do Pará.

II - Conceder ao servidor relacionado, 2 ½ (duas Diárias e meia) pelo deslocamento ao município de SINOP, localizado no Estado do Mato Grosso, no período de 16 a 18 de julho de 2020, para cobertura jornalística de pauta do governo do Estado, no Distrito de Castelo dos Sonhos, município de Altamira.

**Protocolo: 575082**

**ERRATA****ERRATA DA PORTARIA Nº 362/2020, DE 15/07/2020,**

PUBLICADA NO DOE Nº 34.288 DE 22/07/2020..

**Onde se lê:**

I - Conceder ao servidor relacionado, 2 ½ ( duas diárias e meia ) que se deslocará para município de Redenção e Castelo dos Sonhos, no período dos dias 15 a 17 de julho de 2020, para cobertura jornalística de pauta do Governo do Estado do Pará.

**Leia-se:**

I - Conceder ao servidor 1 ( uma Diária ) para o município de Redenção , no dia 15 de julho de 2020, para realização de cobertura jornalística de pauta do Governo do Estado do Pará.

II - Conceder ao servidor relacionado, 2 ½ ( duas Diárias e meia ) pelo deslocamento ao município de SINOP, localizado no Estado do Mato Grosso, no período de 16 a 18 de julho de 2020, para cobertura jornalística de pauta do governo do Estado, no Distrito de Castelo dos Sonhos, município de Altamira.

**Protocolo: 575079****FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO****Diário Oficial Nº 34.328 - Página 67**

Sexta-feira, 28 de agosto de 2020

Publicação nº 574187

**ONDE SE LÊ:** ADMISSÃO DE SERVIDOR**LEIA-SE:** AVISO DE LICITAÇÃO**Protocolo: 574961****CONTRATO****CONTRATO N.º 032/2020  
Processo Nº 2020/615603**

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 010/2020

Objeto: Contratação de caráter Emergencial de empresa especializada para a prestação de serviço de Mão de obra de recepcionista nas instalações da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA

Valor Global: R\$42.474,96 (quarenta e dois mil quatrocentos e setenta e quatro reais e noventa e seis centavos);

Data Assinatura: 26/08/2020

Vigência: 02/09/2020 a 01/03/2021

Funcional: 65.201.24.122.1297.8338

Elemento: 33.90.37

Fonte: 0101

PI: 4120008338C

Fiscal do Contrato: Eberson Rodrigues De Assis - 54196977/6

Contratado: OFFICE SERVICE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI

(GRUPO DAMASCENO)

CNPJ: 16.887.298/0001-33

Endereço: Rua João Batista 44-B. - Centro

CEP: 67.030-585 - Ananindeua/PA

Ordenadora: Hilbert Hil Carreira do Nascimento

Presidente da FUNTELPA

**Protocolo: 574945****TERMO ADITIVO A CONTRATO****TERMO ADITIVO Nº 009/2020  
CONTRATO Nº 034/2017**

PROCESSO Nº 2019/377897

Objeto O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato original n.º 034/2017 pelo período de 6 (seis) meses, obedecendo à dotação orçamentária do ano vigente, ou até conclusão do procedimento licitatório em curso nesta Fundação, ou o que ocorrer primeiro.

Valor Global: R\$ 71.769,06 (setenta e um mil setecentos e sessenta e nove reais e seis centavos).

Do Fundamento legal: Artigo 57, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93;

Data Assinatura: 25/08/2020

Vigência: 29/09/2020 a 29/03/2021

Dotação Orçamentária:

Funcional: 65.201.24.122.1297.8338

Elemento: 339037

Fonte: 0101

CONTRATADO: DIAMOND SERVIÇOS DE LIMPEZA E MÃO DE OBRA EIRELI.

CNPJ: 08.538.011/0001-31

Endereço: Passagem Dalva, 505 - Marambaia.

CEP 66.615-080 - Belém/PA

Ordenador: HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente da FUNTELPA

**Protocolo: 574946****TERMO ADITIVO Nº 001/2020  
CONTRATO Nº 005/2019**

PROCESSO Nº 2019/180641

INEXIGIBILIDADE Nº 002/2019

Objeto O presente termo aditivo tem por objeto a alteração de serviços contratados da categoria MW STANDARD para MW PREMIUM e acrescentar REAL TIME. O presente termo aditivo tem por objeto, ainda, o acréscimo de 21,96% (vinte e um vírgula noventa e seis por cento) do disposto no contrato nº 005/2019, com base no disposto no art. 65, §1º da Lei nº 8.666/93

Valor Global: R\$ 601.036,11 (seiscentos e um mil e trinta e seis reais e onze centavos);

Do Fundamento legal: art. 65, §1º da Lei nº 8.666/93;

Data Assinatura: 25/08/2020

Vigência: 01/09/2020 a 02/06/2021

Dotação Orçamentária:

Funcional: 65.201.24.122.1297.8338

Elemento: 339039

Fonte: 0101

PI: 4200008338C

CONTRATADO: KANTAR IBOPE PESQUISA DE MÍDIA LTDA.

CNPJ: 42.196.550/0016-54.

Endereço: Avenida Conselheiro Furtado, nº 2865 - Cremação.

CEP 66.630-60 Belém/PA

Ordenador: HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente da FUNTELPA

**Protocolo: 574947****TERMO ADITIVO Nº 001/2020  
CONTRATO N.º 034/2018**

PROCESSO N.º 2018/266677

DO OBJETO: prorrogar o prazo de vigência do contrato original n.º 034/2018 pelo período de 12 (doze) meses ou até a conclusão do processo licitatório que versa sobre a contratação do objeto do presente contrato.

Data de Assinatura: 13/08/2020.

Vigência: 14/08/2020 a 14/08/2021

Valor: R\$ 53.166,00 (cinquenta e três mil cento e sessenta e seis reais).

Justificativa: Art. 57, II, da Lei Federal n.º 8.666/93;

Dotação Orçamentária:

Funcional: 65.201.24.122.1297.8338

Elemento: 33.90.39

Fonte: 0101

PI: 4200008338C

CONTRATADA: PREMIUM MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA ME

CNPJ: 23.274.168/0001-90

Travessa Humaitá nº 2321, bairro Marco

Belém/PA, CEP nº 66.093-047

Ordenador: HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente da FUNTELPA

**Protocolo: 574952****TERMO ADITIVO Nº 009/2020  
CONTRATO Nº 016/2017**

PROCESSO Nº 2019/284759

Objeto O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato original n.º 016/2017 pelo período de 6 (seis) meses, obedecendo à dotação orçamentária do ano vigente.

Valor Global: R\$ 21.535,74 (Vinte e um mil quinhentos e trinta e cinco reais e setenta e quatro centavos).

Do Fundamento legal: Artigo 57, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93;

Data Assinatura: 26/08/2020

Vigência: 09/10/2020 a 09/04/2021

Dotação Orçamentária:

Funcional: 65.201.24.122.1297.8338

Elemento: 339037

Fonte: 0101

PI: 4200008338C

CONTRATADO: OFFICE SERVICE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI (GRUPO DAMASCENO).

CNPJ: 16.887.298/0001-33

Endereço: Rua João Batista 44-B, Centro.

CEP 67.030-585 - Ananindeua/PA

Ordenador: HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente da FUNTELPA

**Protocolo: 574951****TERMO ADITIVO Nº 007/2020  
CONTRATO Nº 004/2016**

PROCESSO Nº 2019/142506

Objeto O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato original n.º 004/2016 pelo período de 6 (seis) meses, obedecendo à dotação orçamentária do ano vigente.

Valor Global: R\$ 154.619,64 (cento e cinquenta e quatro mil seiscentos e dezenove reais e sessenta e quatro centavos)

Do Fundamento legal: Artigo 57, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93;

Data Assinatura: 26/08/2020

Vigência: 08/10/2020 a 08/04/2021

Dotação Orçamentária:

Funcional: 65.201.24.122.1297.8338

Elemento: 339037

Fonte: 0101006360  
 CONTRATADO: OFFICE SERVICE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI (GRUPO DAMASCENO).  
 CNPJ: 16.887.298/0001-33  
 Endereço: Rua João Batista 44-B, Centro.  
 CEP 67.030-585 Ananindeua/PA  
 Ordenador: HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO  
 Presidente da FUNTEPA

**Protocolo: 574949**

### DISPENSA DE LICITAÇÃO

#### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – 011/2020 PROCESSO Nº 2020/587266

Com autorização da Presidência desta Fundação e Parecer Jurídico acostados aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, da Lei Federal 8.666/93, é DISPENSÁVEL a Licitação para a contratação abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento legal no Artigo 24, inciso, VIII, do mesmo Diploma Legal.

Do Objeto: Contratação de gráfica para impressão do livro comemorativo dos 30 ANOS DO PROGRAMA DE RÁDIO "BALANÇO DO ROCK".

EMPRESA: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

CNPJ: 04.835.476/0001-01

End.: Travessa do Chaco, 2271 - Marco, Belém - PA, 66093-410

Fone: (91) 4009-7800

Do Valor Global: R\$ 6.290,00 (seis mil, duzentos e noventa reais)

Da Dotação Orçamentária:

Funcional: 65.201.24.392.1503.8423

Elemento: 33.90.30

Fonte: 0101

PI: 103.000.8423C

Belém (PA), 28 de agosto de 2020.

Atenciosamente,

Benedito Ivo Santos Silva

Presidente da CPL

**Protocolo: 574979**

### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

#### RATIFICAÇÃO

#### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – 011/2020

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO a realização da despesa por Dispensa de Licitação em favor da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE, CNPJ: 04.835.476/0001-01, para IMPRESSÃO DO LIVRO COMEMORATIVO DOS 30 ANOS DO PROGRAMA DE RÁDIO "BALANÇO DO ROCK".

Belém (PA), 28 de agosto de 2020.

Hilbert Hil Carreira do Nascimento

Presidente da FUNTEPA

**Protocolo: 574981**

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 1.107/ 2020 – GS/ SEDUC

A SECRETARIA DE EDUCACAO DO ESTADO DO PARA, no use das atribuições previstas no art. 138, paragrafo único, I, da Constituição do Estado do Pará; CONSIDERANDO o Contrato de Empréstimo nº 2933/0C-BR celebrado entre o Governo do Estado/Secretaria de Estado de Educação e o Banco Interamericano de Desenvolvimento;

CONSIDERANDO os valores disponibilizados e o prazo para execução das contratações e aquisições, relacionados ao Contrato de Empréstimo nº 2933/0C-BR; CONSIDERANDO os métodos específicos de aquisição e contratação regidos pelas Normas Gerais – GN 2349-9 Políticas para Aquisições de Obras e Bens e GN 2350-9 Políticas de Seleção de Consultoria; CONSIDERANDO que as licitações são de responsabilidade do Núcleo de Licitações-NLIC;

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES COM MÉTODOS INTERNACIONAIS para conduzir as contratações executadas no âmbito do Contrato de Empréstimo nº 2933/0C-BR, com recursos oriundos do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, tendo como responsabilidades:

I – Publicar, receber, processar e julgar os procedimentos relativos à fase de seleção, incluindo análise das qualificações técnicas e proposta financeira/preço conforme normas e resoluções inerentes a esta execução.

Art. 2º - Nomear os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Especial de Licitação

FUNÇÃO	NOME	MATRICULA
Presidente	Danielle Alves Guerra Lopes	8022537/3
1º Membro	Camila Dias de Oliveira	54197103/2
2º Membro	João Patrício de Lima Júnior	57212386/1
3º Membro	Elton Vinícius Albino Ribeiro	5955928/1

Art. 3º - Na ausência do Presidente, o mesmo será substituído pelos demais membros por ordem de classificação;

Art. 4º - Definir o quórum mínimo de 03 (três) membros para a execução e validação de suas atividades;

Art. 5º - A Comissão será extinta e seus trabalhos finalizados no termino da vigência do Contrato de Empréstimo nº 2933/0C-BR;

Art. 6º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario, em especial a PORTARIA nº 963/2019-GS/SEDUC de 05 de agosto de 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 28 de agosto de 2020.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Educação

**Protocolo: 575027**

#### PORTARIA Nº54 / 2020 - GAB/SAEN

Dispõe sobre a autorização para recebimento e movimentações do Fundo Rotativo da EEEFM. RUI BARBOSA- use 02- Belém, concedida à servidora abaixo relacionada, responsável pela referida Unidade Escolar.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ENSINO, no uso de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO a conclusão dos autos do processo nº 2020/536629 - PAE.

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar a Vice - Diretora da EEEFM. RUI BARBOSA- USE 02- Belém, a receber os recursos do Fundo Rotativo da referida Unidade Escolar referente ao exercício de 2020, podendo executar as seguintes transações: Efetuar pagamentos, emitir cheques, solicitar saldos e extratos bancários, bancários, retirar cheques devolvidos, sustar/ contra ordenar, cancelar, baixar cheques e efetuar transferências.

MUNICÍPIO	SETOR	SERVIDOR (A)	MATRÍCULA	CPF
Belém/PA	EEEFM RUI BARBOSA	ANA PAULA LEAL DE OLIVEIRA DIAS	57208571-1	6618469452-91

Art. 2º - Fica Expressamente proibido ao servidor: Solicitar abertura de contas correntes e delegar poderes à terceiros, para movimentação de contas em nome da Secretaria de Estado de Educação.

Art. 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

BELÉM, 25 DE AGOSTO DE 2020.

Regina Lúcia de Souza Pantoja

Secretária Adjunta de Ensino

**Protocolo: 575197**

### LICENÇA PARA CURSO

#### LICENÇA PARA CURSO/CCVS

#### PORTARIA Nº 006131-2020-SAGEP DE 28/08/2020.

Prorrogar a Licença para participar do Curso de Mestrado em Educação e Formação, na Universidade de Lisboa - Portugal, do(a) servidor(a) ANTONIO QUEIROZ BENIGNO FILHO, matrícula nº 5379679-1, Professor Classe II, lotado na Divisão de Legislação e Enquadramento, no município de Belém, no período de 01/08/2020 a 27/01/2021.

#### PORTARIA Nº 006129-2020-SAGEP DE 28/08/2020.

Prorrogar a Licença para participar do Curso de Mestrado Profissional do Programa de Pós-Graduação em Docência em Educação em Ciências e Matemáticas, na Universidade Federal do Pará/UFPA, do(a) servidor(a) DENILSON ELIAS LIMA SILVA, matrícula nº 5842395-2, Professor Classe II, lotado na Divisão de Legislação e Enquadramento, no município de Belém, no período de 12/08/2020 a 30/11/2020.

#### PORTARIA Nº 006130-2020-SAGEP DE 28/08/2020.

Prorrogar a Licença para participar do Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Antropologia, na Universidade Federal do Pará, do(a) servidor(a) RAYANE GOMES DA SILVA, matrícula nº 5948512-1, Professor Classe I, lotada na Divisão de Legislação e Enquadramento, no município de Belém, no período de 29/08/2020 a 26/11/2020.

**Protocolo: 575060**

### CONTRATO

#### Contrato: 060/2020-SEDUC

Objeto: Locação de imóvel situado na Rua Lauro Sodré, 2072, São Lourenço, no município de Abaetetuba/PA, para funcionamento da EEEFM Basílio de Carvalho, bem como a sede da 3ª Unidade Regional de Educação da Secretaria de Estado de Educação.

Dispensa de Licitação. nº 018/2020-NLIC/SEDUC

Valor Mensal: R\$ 15.100,00

Dotação Orçamentária:

Fonte: 0104 Produto: 2227 Funcional Programática: 16101.12.362.1509.

Projeto/Atividade: 8906 Natureza da Despesa: 3390.36

## Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação. CNPJ. nº 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro – Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Contratada: Paulo Candido Guedelha da Silva. CPF. nº 518.620.932-53, residente e domiciliado na Tv. Dom Pedro I, 599, São Lourenço, CEP 68.440-000, Abaetetuba/PA.

Foro: Belém

Data de Assinatura: 27/08/2020

Vigência: 27/08/2020 a 26/08/2021

Ordenador: Cláudia Tatiana Sadala dos Santos de Aragão/Diretora Administrativa e Financeira

**Protocolo: 574934**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO****Termo Aditivo: 7**

Contrato: 033/2018

Objeto do Contrato: Locação de imóvel, para funcionamento do Sistema de Organização Modular de Ensino/SOME/Abaetetuba /PA.

Objeto do Aditivo: Alterar o valor mensal devido reajuste de acordo com índice IPCA e Prorrogação de vigência do contrato original.

Valor: R\$ 474,11

D.L. 041/2013-NLIC/SEDUC

Dotação Orçamentária:

Fonte: 0104 Produto: 2227 Funcional Programática: 16101.12.362.1509.

Projeto/Atividade: 8906 Natureza da Despesa: 3390.36

Locatária: Secretaria de Estado de Educação. CNPJ. nº 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro – Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Locador: José Vilmo da Silva, CPF. Nº. 354.458.742-49, residente e domiciliado no município de Abaetetuba/PA.

Data de Assinatura: 28/08/2020

Vigência: 02/09/2020 a 01/09/2021

Ordenador: Cláudia Tatiana Sadala dos Santos de Aragão/Diretora Administrativa e Financeira

**Protocolo: 575249**

**Termo Aditivo: 11**

Contrato: 115/2015

Objeto do Contrato: Prestação de serviços de PORTARIA, a serem executados nos diversos postos localizados nas dependências das unidades da SEDUC na grande Belém e no Interior do Estado do Pará.

Objeto do Aditivo: Prorrogar a vigência do contrato original, por mais 12 (doze) meses.

Pregão Eletrônico SRP nº 018/2015-NLIC/SEDUC

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação. CNPJ. nº 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro – Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Contratada: LG Serviços Profissionais Eireli, com CNPJ Nº 06.028.733/0001-10, com sede na Tv. São Sebastião, nº 888, CEP: 66.123-620, Sacramenta, Belém/PA.

Data de Assinatura: 28/08/2020

Vigência: 31/08/2020 a 30/08/2021

Ordenador: Elieth de Fátima da Silva Braga/ Secretária de Estado de Educação

**Protocolo: 574389**

**Termo Aditivo: 4**

Contrato: 013/2016

Objeto do Contrato: Locação de imóvel, para funcionamento da EEEFM D. João Paulo VI, Capanema /PA.

Objeto do Aditivo: Prorrogação de vigência do contrato original.

D.L. 019/2016-NLIC/SEDUC

Dotação Orçamentária:

Fonte: 0104 Produto: 2227 Funcional Programática: 16101.12.362.1509.

Projeto/Atividade: 8906 Natureza da Despesa: 3390.36

Locatária: Secretaria de Estado de Educação. CNPJ. nº 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro – Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Locadora: Kátia Cilene Pereira da Costa Marques, CPF. Nº. 301.425.392-87, residente e domiciliada no conjunto Tropical, Condomínio Oásis, Alameda Japim, casa 16, CEP.: 67.110-040, Guanabara, Belém/PA.

Data de Assinatura: 28/08/2020

Vigência: 05/09/2020 a 04/09/2021

Ordenador: Cláudia Tatiana Sadala dos Santos de Aragão/Diretora Administrativa e Financeira

**Protocolo: 575241**

**Termo Aditivo: 15**

Contrato: 114/2015

Objeto do Contrato: Prestação de serviços de agente de PORTARIA.

Objeto do Aditivo: Prorrogar a vigência do contrato original, por mais 12 (doze) meses.

Pregão Eletrônico SRP nº 018/2015-NLIC/SEDUC

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação. CNPJ. nº 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro – Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Contratada: MARCO COELHO SERVICOS EIRELI, com CNPJ Nº 09.675.221/0001-34, com sede na Tv. Tavares Bastos, nº 808, CEP: 66.615-005, Marambaia, Belém/PA.

Data de Assinatura: 28/08/2020

Vigência: 31/08/2020 a 30/08/2021

Ordenador: Elieth de Fátima da Silva Braga/ Secretária de Estado de Educação

**Protocolo: 574445**

**Termo Aditivo: 7**

Contrato: 011/2014

Objeto do Contrato: Locação de imóvel, para funcionamento da EEEF Centro Educacional XV de Outubro, Ananindeua /PA.

Objeto do Aditivo: Prorrogação de vigência do contrato original.

D.L. 011//2014-NLIC/SEDUC

Partes:

Locatária: Secretaria de Estado de Educação. CNPJ. nº 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro – Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Locadora: Raimunda da Silva Cunha, CPF. Nº. 121.901.872-49, residente e domiciliada no Conj. Cidade Nova IV, SN 17, Residencial Araçari, BL A, Aptº 104, CEP: 67.133-465, Coqueiro, Ananindeua/PA.

Data de Assinatura: 24/08/2020

Vigência: 25/08/2020 a 24/08/2021

Ordenador: Cláudia Tatiana Sadala dos Santos de Aragão/Diretora Administrativa e Financeira

**Protocolo: 569095**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
NÚCLEO DE LICITAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO**

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2020-NLIC/SEDUC

Objeto: Aquisição de Kits de Robótica para equipar e modernizar os Núcleos de Tecnologias Educacionais do Estado, as Escolas de Ensino Médio Regular e Escolas de Ensino Fundamental e Médio de Tempo Integral da Rede Pública Estadual de Ensino.

Processo nº 1.231.383/2018-SIIG

UASG 925315

Observação: Os interessados poderão obter o edital a partir do dia 31/08/2020, através dos sites [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) (<http://www.comprasgovernamentais.gov.br>), [www.seduc.pa.gov.br](http://www.seduc.pa.gov.br) (<http://www.seduc.pa.gov.br/>) e [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br) (<http://www.compraspara.pa.gov.br/>). Maiores informações no Núcleo de Licitação - NLIC através fone: 0xx-91-3201-5096 ou pelo e-mail: [seduc.nlic@gmail.com](mailto:seduc.nlic@gmail.com) (<mailto:seduc.nlic@gmail.com>)

Responsável pelo certame:

Nome: Ana Paula Vilas Boas

Local: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

Data da Abertura: 11/09/2020

Hora: 10h00min

Programa de Trabalho: 16101.12.368.1509

Projeto Atividade: 8898 Produto: 2227

Natureza de Despesa: 3390.30

Fonte e Origem do Recurso: 0331004800 – Federal

Fonte e Origem do Recurso: 0306006683 - Federal

Belém, 31 de agosto de 2020.

Elieth de Fátima da Silva Braga  
Secretária de Estado de Educação

**Protocolo: 575286**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
NÚCLEO DE LICITAÇÃO  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO DO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2020-NLIC/SEDUC**

Processo nº 1409922/2019-SIIG

Processo nº 2019/590727-PAE

Objeto Aquisição de fogões industriais para atender as atividades educacionais das Escolas Estaduais do Estado do Pará.

GRAMPAR COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI C.N.P.J.: 30.524.715/0001-04		
ITENS	Valor Unitário	Valor Total
Item 01	R\$ 2.307,00	R\$ 179.946,00
Item 02	R\$ 1.818,00	R\$ 39.996,00
Item 03	R\$ 3.228,00	R\$ 267.924,00
Item 04	R\$ 3.235,00	R\$ 54.995,00
VALOR GLOBAL DOS ITENS		R\$ 542.861,00

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 542.861,00

Belém/PA, 26 de agosto de 2020.

Elieth de Fátima da Silva Braga  
Homologadora

**Protocolo: 575172**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**  
**NÚCLEO DE LICITAÇÃO**  
**HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO DO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2019-NLIC/SEDUC**  
**PROCESSO Nº 1193131/2018 - NLIC/SEDUC**  
**UASG 925315**

Objeto: Pregão Eletrônico no Sistema de REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Equipamento de Proteção Individual - EPI e materiais de enfermagem, para atender as demandas das necessidades do funcionamento das ações do Programa de Fomento e Ampliação Tempo Integral/MEC, bem como para atender a realização das atividades práticas dos cursos técnicos de segurança do trabalho e de enfermagem ofertados pelo Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC/MEDIOTEC, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

25.386.146/0001-48 ALECHSSANDRA RESSETTI OLIVEIRA	
ITENS	Valor Unitário
45	R\$ 88,25
50	R\$ 63,50
Valor Total	R\$ 151,75

31.411.095/0001-60 ATY COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	
ITENS	Valor Unitário
55	R\$ 13,10
85	R\$ 115,00
96	R\$ 160,00
97	R\$ 170,00
101	R\$ 58,43
104	R\$ 58,00
106	R\$ 27,00
Valor Total	R\$ 601,53

34.180.445/0001-12 DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALAR	
ITENS	Valor Unitário
21	R\$ 5,15
Valor total	5,15

11.888.791/0001-54 DISTRIBUIDORA FLAMED HOSPITALAR EIRELI	
ITENS	Valor Unitário
3	R\$ 0,49
11	R\$ 9,98
15	R\$ 3,08
18	R\$ 6,91
29	R\$ 13,45
47	R\$ 13,54
51	R\$ 59,18
Valor Total	106,63

15.031.173/0001-44 MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	
ITENS	Valor Unitário
2	R\$ 0,19
4	R\$ 0,08
8	R\$ 0,09
10	R\$ 5,69
20	R\$ 0,45
22	R\$ 88,03
Valor Total	94,53

08.084.695/0001-49 ELLEN MOALLEM & CIA LTDA	
ITENS	Valor Unitário
78	R\$ 35,00
Valor Total	R\$ 35,00

11.917.073/0001-69 F F GARCIA	
ITENS	Valor Unitário
54	R\$ 15,00
Valor Total	R\$ 15,00

20.608.529/0001-08 HICARO S COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PAR	
ITENS	Valor Unitário
23	R\$ 15,50
24	R\$ 15,50
26	R\$ 15,50
70	R\$ 84,00
71	R\$ 84,00
72	R\$ 84,00
89	R\$ 2,00
90	R\$ 2,00
91	R\$ 2,00
92	R\$ 17,00
Valor Total	R\$ 321,50

20.991.432/0001-19 L CARVALHO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	
ITENS	Valor Unitário
25	R\$ 15,97
27	R\$ 16,98
28	R\$ 16,84
Valor Total	R\$ 49,79

26.950.671/0001-07 LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	
ITENS	Valor Unitário
35	R\$ 8,75
48	R\$ 6,16
53	R\$ 5,21
57	R\$ 21,88
58	R\$ 43,00
76	R\$ 9,35
82	R\$ 17,40
84	R\$ 1,70
93	R\$ 18,68
94	R\$ 174,22
95	R\$ 173,04
98	R\$ 13,36
105	R\$ 13,36
Valor Total	R\$ 506,11

18.274.923/0001-05 MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	
ITENS	Valor Unitário
56	R\$ 6,40
81	R\$ 2,04
86	R\$ 2,32
Valor Total	R\$ 10,76

27.105.456/0001-72 MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI	
ITENS	Valor Unitário
36	R\$ 22,90
38	R\$ 23,10
39	R\$ 1,03
40	R\$ 0,92
41	R\$ 1,14
Valor Total	R\$ 49,09

25.329.901/0001-52 - MGS BRASIL DISTRIBUIDORA EIRELI	
ITENS	Valor Unitário
75	R\$ 9,54
Valor Total	R\$ 9,54

32.708.161/0001-20 PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI	
ITENS	Valor Unitário
31	R\$ 15,99
32	R\$ 0,98
33	R\$ 0,98
34	R\$ 0,98
Valor Total	R\$ 18,93

26.469.541/0001-57 SUL.COM ATACADO E VAREJO LTDA	
ITENS	Valor Unitário
59	R\$ 37,00
60	R\$ 37,00
61	R\$ 37,00
62	R\$ 38,00
63	R\$ 38,00
64	R\$ 37,00
65	R\$ 37,00
66	R\$ 21,92
67	R\$ 21,44
68	R\$ 21,80
69	R\$ 21,77
73	R\$ 26,52
80	R\$ 1,92
102	R\$ 30,00
103	R\$ 2,00
107	R\$ 0,95
Valor Total	R\$ 409,32

03.278.118/0001-74 - UNICENTER COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	
ITENS	Valor Unitário
79	R\$ 399,98
Valor Total	R\$ 399,98

Observação: Os itens 05,06,14, 16,19,42,43,49,83,88,100 e 108 foram DESERTEOS.  
 itens 07,09, 12,13,17,30,37,44,46,52,74,77,87, 99 e 109 foram FRACASADOS.

Valor Global da Licitação	R\$ 2.784,61
---------------------------	--------------

Belém (PA), 26 de agosto de 2020.  
 Elieth de Fátima Silva Braga  
 Homologadora

**Protocolo: 575337**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**  
**NÚCLEO DE LICITAÇÃO**  
**HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO DO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2019-NLIC/SEDUC  
 PROCESSO Nº 1.262.087/2018 - NLIC/SEDUC  
 UASG 925315

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA, para atender a realização das atividades práticas dos cursos técnicos do MEDIOTEC do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, do Governo Federal.

VC COMERCIO EIRELI C.N.P.J.: 31.472.148/0001-52		
12	TESTADOR	R\$1.399,80
15	CABO SATA	R\$228,00
38	PLACA DE VIDEO	R\$13.542,00
44	PROJETOR MULTIMIDIA	R\$15.348,97
45	PROJETOR MULTIMIDIA	R\$59.058,16
VALOR GLOBAL DO ITEM		R\$ 89.576,93

E-SELL TECNOLOGIA LTDA C.N.P.J.: 14.489.035/0001-40		
14	GABINETE ATX	R\$12.638,40
VALOR GLOBAL DO ITEM		R\$ 12.638,40

EGC COMÉRCIO E ATACADISTA DE INFORMÁTICA E ELETROELETRÔ C.N.P.J.: 31.768.037/0001-98		
17	FONTE DE ALIMENTAÇÃO	R\$9.142,40
37	PLACA DE REDE PCI-E 10/100/1000	R\$3.015,20
42	TECLADO MICROCOMPUTADOR	R\$2.830,50
VALOR GLOBAL DOS ITENS		R\$ 14.988,10

AFB PRIME INDUSTRIA, COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI C.N.P.J.: 77.578.524/0001-99		
40	PROCESSADOR INTEL CORE I3 4170 LGA1150 3.7GHZ	R\$ 46.000,00
VALOR GLOBAL DO ITEM		R\$ 46.000,00

DP DE ALBUQUERQUE COMÉRCIO VAREJISTA - NORDESTE MERCANTIL C.N.P.J.: 29.072.754/0001-39		
13	HD EXTERNO WESTERN DIGITAL ELEMENTS 1 TB 2.5" USB 3.0	R\$9.194,40
18	HD WESTERN DIGITAL PULL WDL0EURX 1TB 3.5" 7200RPM 64MB	R\$18.999,00
39	PLACA MÃE	R\$ 25.999,20
VALOR GLOBAL DO ITEM		R\$ 54.192,60

ILUMINAR COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI C.N.P.J.: 29.760.831/0001-43		
10	CABO DE REDE PAR TRANÇADO - CAT5E	R\$10.429,50
VALOR GLOBAL DO ITEM		R\$ 10.429,50

FAMAHA - COMERCIO DE MATERIAL DE INFORMATICA LTDA. CNPJ: 07.734.851/0001-07		
6	CONNECTOR RJ45 MACHO	R\$1.080,00
VALOR GLOBAL DOS ITENS		R\$ 1.080,00

JARDEL J VIEIRA EIRELI CNPJ: 05.556.839/0001-24		
5	CONNECTOR RJ45 FEMEA	R\$4.490,00
VALOR GLOBAL DOS ITENS		R\$ 4.490,00

EBL ELETRONICOS EIRELI C.N.P.J.: 07.511.067/0001-30		
4	ALICATE PARA CRIMPAR	R\$2.899,00
VALOR GLOBAL DOS ITENS		R\$ 2.899,00

Observação: Os itens 01,02,03,07,08,09,11,16,19,20,21,22,23,24,25,26, 27,28,29,30,31,32,33,34,35,36,41,43, foram FRACASSADOS.

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 236.294,53

Belém (PA), 26 de agosto de 2020.

Elieth de Fátima Silva Braga

Homologadora

**Protocolo: 575217**

**DIÁRIA**

**PORTARIA DE DIARIAS NO. 46706/2020**

OBJETIVO: ENTREGA DE MATERIAIS PARA ATENDER A DEMANDA DAS ESCOLAS DO BID CONJUNTO PROFESSOR, CONJUNTO REFEITÓRIO, PROJETOR MULTIMIDIA, CAIXA ACÚSTICA, KIT COZINHA E KIT CONSUMO LIMPEZA NA EEEM ROSA CARRERA LOUREIRO AQUINO.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / SANTAREM NOVO / 08/09/2020 - 10/09/2020 Nº Diárias: 2

SANTAREM NOVO / BELEM / 10/09/2020 - 10/09/2020 Nº Diárias: 0.5

NOME: ANA CLAUDIA MARINHO PEREIRA

MATRÍCULA: 6400388 CPF: 20788274287

CARGO/FUNÇÃO:AUX. DE SERV. GERAIS A / ATIV APOIO OPERAC

ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARA-GAO CPF: 57671389234

**Protocolo: 575245**

**PORTARIA DE DIARIAS NO. 46691/2020**

OBJETIVO: ENTREGA DE MATERIAIS PARA ATENDER A DEMANDA DAS ESCOLAS DO BID CONJUNTO PROFESSOR E CONJUNTO REFEITÓRIO EEEM SEVERINO BENEDITO DE SOUZA.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / SANTA MARIA DO PARA / 08/09/2020 - 10/09/2020 Nº Diárias: 2

SANTA MARIA DO PARA / BELEM / 10/09/2020 - 10/09/2020 Nº Diárias: 0.5

NOME: MARCOS ANTONIO DA SILVA MOREIRA

MATRÍCULA: 192813 CPF: 18602266200

CARGO/FUNÇÃO:AG. DE PORTARIA / ATIV APOIO OPERAC

ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARA-GAO CPF: 57671389234

**Protocolo: 575250**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 15**

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC, com sede nesta cidade à Rodovia BR 316, Edifício AC Simões, nº 500 KM 0 no uso de suas atribuições legais, de acordo com as disposições da Resolução Normativa 18.784/16 e 18.858/16, convoca os (as) servidores (as) abaixo relacionados (as) para apresentar-se, na Comissão de Tomada de Contas Especial, no prazo de até 10(dez) dias, para tratar de assuntos referente à pendências de pagamento de pessoal:

Processo	Servidor	Matrícula
868268/2016	Sergio Maria Mafra de Castro	631465
868268/2016	Edilene Mafra de Castro	54182599
505634/2011	Clarisse Gonçalves Muller	5282730

CLAUDIA T. SADALA DOS S. ARAGÃO

Diretora Administrativa e Financeira

**Protocolo: 575343**

**CEDÊNCIA**

**Portaria nº6053/2020 de 26/08/2020**

Conforme processo nº548885/2019

Ceder a PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, a servidora ELIDA ELENA MOREIRA, matrícula nº6005489/1, Professor Nivel Superior LP, lotada nesta Secretaria, com ônus para o órgão de origem, no período de 01/01/2020 a 30/12/2021.

**FISCAL**

**Portaria n.º 5710/2020 de 24/08/2020**

Art 1º - Revogar, a contar de 17/03/2019, a Portaria n.º 11745/2018 de 26/11/2018, que designou o servidor LINDOMAR PEREIRA DE SOUZA, matrícula n.º 5889584/1, Especialista em Educação Classe I, para acompanhar e fiscalizar o Convênio de Cooperação Técnica n.º 313/2018, e DINAIR LEAL DA COSTA, matrícula n.º 116351/2, como Suplente de Fiscal.

Art 2º - Designar, a contar de 17/03/2019, a servidora MIRIAN DE OLIVEIRA VARELA, matrícula n.º 5902759/1, Professora Classe I, para acompanhar e fiscalizar o Convênio de Cooperação Técnica n.º313/2018, que entre si celebram o Estado do Pará, através da SEDUC, SEPLAD, IASEP, IGEPREV e o município de Goianésia do Pará, cujo objetivo: Processo de Municipalização do Ensino Fundamental nos anos iniciais e finais, Educação Especial e Educação de Jovens e Adultos, no município de Goianésia do Pará, tendo como Suplente de Fiscal o servidor SALIM NASCIMENTO MAIA, matrícula n.º 57212718/1.

**Portaria n.º5711/2020 de 24/08/2020**

Art 1º - Revogar, a contar de 09/03/2019, a Portaria 1908/2018 de 21/05/2018 que designou o servidor JOSÉ CARLOS TEIXEIRA PINHEIRO, matrícula n.º 57222686/2, Técnico em Gestão Pública, para acompanhar e fiscalizar o Convênio de Cooperação Técnica n.º 043/2013, e CHRISTIANE HELENA AZEVEDO MARCHIORI, matrícula n.º 57234120/1, como Suplente de Fiscal

Art 2º - Designar, a contar de 09/03/2013, o servidor MAURO JORGE QUEIROZ COSTA, matrícula n.º 57189021/1, Professor Classe II, para acompanhar e fiscalizar o Convênio de Cooperação Técnica n.º 043/2013, que entre si celebram o Estado do Pará, através da SEDUC, SEPLAD, IASEP, IGEPREV e o município de São Francisco do Pará, cujo objetivo: Processo de Municipalização do Ensino Fundamental nos anos iniciais e finais, Educação Especial e Educação de Jovens e Adultos, no município de São Francisco do Pará, tendo como Suplente de Fiscal a servidora MARCELA BARROS DA CRUZ, matrícula n.º 57234119/1.

**LICENÇA MATERNIDADE**

**Portaria n.º 343/2020 de 13/07/2020**

Conceder Licença Maternidade, a LUCIANA SANTOS BAIMA, matrícula n.º 5951902/1, Professor Nivel Superior LP, lotada na EE Gaspar Viana ANEXO I/ Marabá, no período de 10/03/2020 a 05/09/2020.

**PORTARIA N.º 6116/2020 DE 27/08/2020**

Conceder Licença Maternidade, a EMILY PEREIRA LACERDA, matrícula n.º 5906117/1, Professor Classe II, lotada na EE Prof.º José Wilson Pereira Leite/ Conceição do Araguaia, no período de 03/04/2020 a 29/09/2020.

**PORTARIA N.º 6067/2020 DE 26/08/2020**

Conceder Licença Maternidade, a FERNANDA OLIVEIRA SANTOS, matrícula n.º 4220499/2, Professor Classe I, lotada na EE D. Pedro I SEDE/ Porto de Moz, no período de 01/06/2020 a 27/11/2020.

**PORTARIA N.º 6066/2020 DE 26/08/2020**

Conceder Licença Maternidade a MARIA ROSIMEIRE DA CRUZ TEMBE, matrícula n.º 5942987/1, Professor Nivel Superior LP, lotada na EE Anexo Itaputy/ Capitão Poço, no período de 01/04/2020 a 27/09/2020.

**PORTARIA N.º 6064/2020 DE 26/08/2020**

Conceder Licença Maternidade, a ALINE LUCIMAR DOS SANTOS ALVES, matrícula n.º 57225327/2, Professor Classe I, lotada na EEEM Anexo III Presidente Castelo Branco/ Paragominas, no período de 24/04/2020 a 20/10/2020.

**PORTARIA N.º 6065/2020 DE 26/08/2020**

Conceder, Licença Maternidade, a ELAINE CRISTINA SOUSA OLIVEIRA, matrícula n.º 5947665/1, Professor Classe I, lotada na EEEM Adélia Carvalho Sodré/ IPIXUNA do Pará, no período de 03/04/2020 a 29/09/2020.

**PORTARIA N.º 6072/2020 DE 26/08/2020**

Conceder Licença Maternidade, a MARCIA DO SOCORRO DOS SANTOS GOMES, matrícula n.º 57209164/1, Especialista em Educação Classe II, lotada na EEEF Tenoné/ Icoaraci, no período de 18/11/2019 a 15/05/2020.

**PORTARIA N.º 6073/2020 DE 26/08/2020**

Conceder Licença Maternidade, a MARCIA DO SOCORRO DOS SANTOS GOMES, matrícula n.º 57209164/2, Professor Classe I, lotada na EE Izabel dos Santos Dias/ Icoaraci, no período de 18/11/2019 a 15/05/2020.

**PORTARIA N.º 6071/2020 DE 26/08/2020**

Conceder Licença Maternidade, a MIRIAN DO SOCORRO RABELO BARBOSA, matrícula n.º 54189182/2, Professor Classe I, lotada na EEEFM Charles Assad SEDE/ Bonito, no período de 01/06/2020 a 27/11/2020.

**PORTARIA N.º 6046/2020 DE 25/08/2020**

Conceder Licença Maternidade, a LEILANE DE NAZARÉ FAGUNDES PESSOA, matrícula n.º 57220057/2, Especialista em Educação Classe I, lotada no Conselho Estadual de Educação/ Belém, no período de 26/06/2020 a 22/12/2020.

**LICENÇA ESPECIAL****PORTARIA N.º 5910/2020 DE 21/08/2020**

Nome: MARIA IOLANDA RODRIGUES CORREA  
Matrícula: 5048591/2 Cargo: Especialista em Educação Classe I  
Lotação: EE Alexandre Zacarias de Assunção/ Belém  
Triênios: 12/08/2009 a 11/08/2012  
Período: 15/08/2020 a 13/10/2020

**PORTARIA N.º 6058/2020 DE 26/08/2020**

Nome: GISELDA GONCALVES ARAÚJO DA SILVA  
Matrícula: 5618703/1 Cargo: Professor Classe II  
Lotação: Seção de Cadastro da Capital/ Belém  
Triênios: 07/03/2003 a 06/03/2006  
Período: 29/02/2020 a 28/04/2020

**PORTARIA N.º 6060/2020 DE 26/08/2020**

Nome: ADROALDO DO PERPÉTUO SOCORRO DE SOUZA SILVA  
Matrícula: 6026761/1 Cargo: Professor Nível Médio  
Lotação: EE Magalhães Barata/ São Sebastião da Boa Vista  
Triênios: 01/01/2016 a 31/12/2018  
Período: 02/05/2020 a 30/06/2020

**PORTARIA N.º 6061/2020 DE 26/08/2020**

Nome: REGINA LUCIA BERNARDES MAGINA  
Matrícula: 752401/1 Cargo: Escrevente Datilógrafo  
Lotação: Diretoria de Recursos Humanos/ Belém  
Triênios: 14/08/1998 a 13/08/2001  
Período: 20/07/2020 a 17/09/2020

**PORTARIA N.º 6059/2020 DE 26/08/2020**

Nome: IVANDA MARIA FIGUEIREDO DA SILVA  
Matrícula: 57208384/1 Cargo: Especialista em Educação Classe I  
Lotação: EE Educação Tecnológica do Estado do Pará/ Monte Alegre  
Triênios: 14/11/2011 a 13/11/2014  
Período: 01/06/2020 a 30/07/2020

**PORTARIA N.º 6057/2020 DE 26/08/2020**

Nome: MARIA AUXILIADORA MAUÉS DE LIMA ARAÚJO  
Matrícula: 606197/2 Cargo: Especialista em Educação Classe IV  
Lotação: Diretoria de Recursos Humanos/ Belém  
Triênios: 08/01/2007 a 07/01/2010 - 08/01/2010 a 07/01/2013  
Período: 28/06/2020 a 26/08/2020 - 27/08/2020 a 25/10/2020

**TORNAR SEM EFEITO****PORTARIA N.º 6063/2020 DE 26/08/2020**

Tornar sem efeito a Portaria n.º 5415/2020 de 11/08/2020, que concedeu 120 dias de Licença Especial, no período de 01/08/2020 a 29/09/2020 e de 30/09/2020 a 28/11/2020, referente aos triênios de 29/08/2007 a 28/08/2010 e de 29/08/2010 a 28/08/2013, a servidora ELINA DA COSTA FERREIRA, matrícula 5372232/2, Professor Classe II, lotada na EE Dra. Ester Mouta SEDE, no município de Ponta de Pedras.

**PORTARIA N.º 6137/2020 DE 28/08/2020**

Tornar sem Efeito a Portaria n.º 5076/2020 de 03/08/2020, que concedeu 30 dias de férias no período de 01/09/2020 a 30/09/2020, ao servidor DIEGO HENRIQUE REIS DE REIS, matrícula 57225750/1, Assistente Administrativo, lotado na EE Dr. Justo Chermont, no município de Belém, referente ao exercício de 2019, para fins de regularização funcional.

**APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS****PORTARIA N.º 6134/2020 DE 28/08/2020**

Nome: MARIA LUIZA REIS SOUZA  
Matrícula: 522511/1 Período: 05/10/2020 a 03/11/2020 Exercício: 2020  
Unidade: Divisão de Registro e Movimentação de Pessoal/ Belém

**PORTARIA N.º 6133/2020 DE 28/08/2020**

Nome: TATIANE MORAES DOS SANTOS ALMEIDA  
Matrícula: 5890706/1 Período: 14/09/2020 a 13/10/2020 Exercício: 2020  
Unidade: Diretoria de Ensino/ Belém

**PORTARIA N.º 6062/2020 DE 26/08/2020**

Nome: ALDENICE SILVA DOS ANJOS  
Matrícula: 5901080/1 Período: 03/08/2020 a 16/09/2020 Exercício: 2020  
Unidade: EE Presid. Dutra/ Ananindeua

**PORTARIA N.º 6077/2020 DE 26/08/2020**

Nome: ANA CLEA MOURA ROSA  
Matrícula: 5469686/3 Período: 01/08/2020 a 30/08/2020 Exercício: 2020  
Unidade: EEEFM Barão de Igarapé Miri/ Belém

**PORTARIA N.º 6078/2020 DE 26/08/2020**

Nome: ANTÔNIO AUGUSTO LIRA PRADO  
Matrícula: 464830/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020  
Unidade: EE Deodoro de Mendonça/ Belém

**PORTARIA N.º 6079/2020 DE 26/08/2020**

Nome: ELIADA FERREIRA DA SILVA PINTO  
Matrícula: 757950/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020  
Unidade: EE Deodoro de Mendonça/ Belém

**PORTARIA N.º 6080/2020 DE 26/08/2020**

Nome: HELIANA DO SOCORRO MONTEIRO TELES  
Matrícula: 5353289/2 Período: 01/07/2020 a 14/08/2020 Exercício: 2020  
Unidade: EE Deodoro de Mendonça/ Belém

**PORTARIA N.º 6081/2020 DE 26/08/2020**

Nome: JOSÉ BERNARDINO PANTOJA  
Matrícula: 5708877/2 Período: 01/07/2020 a 14/08/2020 Exercício: 2020  
Unidade: EE Deodoro de Mendonça/ Belém

**PORTARIA N.º 6082/2020 DE 26/08/2020**

Nome: LUCIA NAZARÉ MONTEIRO DE SOUZA  
Matrícula: 454494/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020  
Unidade: EE Deodoro de Mendonça/ Belém

**PORTARIA N.º 6083/2020 DE 26/08/2020**

Nome: MARIA JOSÉ ARAÚJO DE SOUZA  
Matrícula: 5890894/1 Período: 21/07/2020 a 19/08/2020 Exercício: 2020  
Unidade: EE Deodoro de Mendonça/ Belém

**PORTARIA N.º 6085/2020 DE 26/08/2020**

Nome: TATIANI LOPES MESQUITA  
Matrícula: 5771242/2 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020  
Unidade: EE Deodoro de Mendonça/ Belém

**PORTARIA N.º 6086/2020 DE 26/08/2020**

Nome: WEVERTON COSTA LOBATO  
Matrícula: 57213851/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020  
Unidade: EE Deodoro de Mendonça/ Belém

**PORTARIA N.º 6087/2020 DE 26/08/2020**

Nome: WILVANE CELESTE GAIA FARIAS  
Matrícula: 57211575/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020  
Unidade: EE Deodoro de Mendonça/ Belém

**PORTARIA N.º 6088/2020 DE 26/08/2020**

Nome: ALCIONE FERREIRA SANTOS  
Matrícula: 5948257/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020  
Unidade: EEEFM Prof.º Francisco Paulo do Nascimento Mendes/ Ananindeua

**PORTARIA N.º 6089/2020 DE 26/08/2020**

Nome: LUCIA DE OLIVEIRA BORGES  
Matrícula: 5358140/2 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020  
Unidade: EEEFM Prof.º Francisco Paulo do Nascimento Mendes/ Ananindeua

**PORTARIA N.º 6090/2020 DE 26/08/2020**

Nome: SERGIO DAVID PEREIRA CRUZ  
Matrícula: 5941500/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020  
Unidade: Colégio Estadual Prof.ª Isabel Amazonas/ Ananindeua

**PORTARIA N.º 6091/2020 DE 26/08/2020**

Nome: SUZANA DO CARMO MARTINS  
Matrícula: 5942152/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020  
Unidade: Colégio Estadual Prof.ª Isabel Amazonas/ Ananindeua

**PORTARIA N.º 6092/2020 DE 26/08/2020**

Nome: RAIMUNDA CASTRO RODRIGUES  
Matrícula: 5941923/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020  
Unidade: Colégio Estadual Prof.ª Isabel Amazonas/ Ananindeua

**PORTARIA N.º 6093/2020 DE 26/08/2020**

Nome: MARIA LEONOR VIEIRA MELO  
Matrícula: 5312051/2 Período: 01/09/2020 a 15/10/2020 Exercício: 2020  
Unidade: EE Presid. Dutra/ Ananindeua

**PORTARIA N.º 6102/2020 DE 26/08/2020**

Nome: MARLUCY RIBEIRO DA ROCHA  
Matrícula: 5502861/2 Período: 01/07/2020 a 14/08/2020 Exercício: 2020  
Unidade: EE Deodoro de Mendonça/ Belém

**PORTARIA N.º 6114/2020 DE 27/08/2020**

Nome: DEUZARINA DE OLIVEIRA LIMA  
Matrícula: 198218/1 Período: 01/10/2020 a 30/10/2020 Exercício: 2020  
Unidade: Assessoria de Planejamento/ Belém

**PORTARIA N.º 6115/2020 DE 27/08/2020**

Nome: MARILENE SILVA MAUES  
Matrícula: 57194982/2 Período: 01/10/2020 a 14/11/2020 Exercício: 2019  
Unidade: Diretoria de Ensino/ Belém

**PORTARIA N.º 142/2020 DE 05/08/2020**

Nome: MARIA SIRLENE GAIA ESTEVAM  
Matrícula: 5869064/2 Período: 01/10/2020 a 30/10/2020 Exercício: 2019  
Unidade: EEEM Dep. Raimundo Ribeiro de Souza/ Tucuruí

**PORTARIA N.º 141/2020 DE 05/08/2020**

Nome: JACKSON DIAS DA COSTA  
Matrícula: 5902318/1 Período: 12/10/2020 a 25/11/2020 Exercício: 2020  
Unidade: EEEM Ana Pontes Francez/ Tucuruí

**PORTARIA N.º 143/2020 DE 05/08/2020**

Nome: CRISTIANE FERNANDES ALVES  
Matrícula: 57214438/1 Período: 01/10/2020 a 30/10/2020 Exercício: 2020  
Unidade: EEEM José Lourenço/ Breu Branco

**PORTARIA N.º 145/2020 DE 06/08/2020**

Nome: CLAUDINEIA ARNAUD RODRIGUES  
Matrícula: 73504066/1 Período: 01/10/2020 a 30/10/2020 Exercício: 2020  
Unidade: EEEM Ana Pontes Francez/ Tucuruí

**PORTARIA N.º 144/2020 DE 06/08/2020**

Nome: MARIA DOS REMEDIOS CARVALHO  
Matrícula: 776491/1 Período: 01/10/2020 a 30/10/2020 Exercício: 2020  
Unidade: EEEM Ana Pontes Francez/ Tucuruí

**PORTARIA N.º 147/2020 DE 10/08/2020**

Nome: DANUTA ALBUQUERQUE MACEDO  
Matrícula: 5896570/1 Período: 19/10/2020 a 17/11/2020 Exercício: 2019  
Unidade: 16ª URE/ Tucuruí

**PORTARIA N.º 151/2020 DE 17/08/2020**

Nome: JHONATAN ROBERTO CARVALHO ARAÚJO  
Matrícula: 5901216/1 Período: 01/10/2020 a 30/10/2020 Exercício: 2020  
Unidade: EEEM Ana Pontes Francez/ Tucuruí

**PORTARIA N.º 158/2020 DE 17/08/2020**

Nome: NUBIA DE SOUZA LEITE  
Matrícula: 5441749/1 Período: 01/10/2020 a 14/11/2020 Exercício: 2019  
Unidade: EEEM Dep. Raimundo Ribeiro de Souza/ Tucuruí

**PORTARIA N.º 148/2020 DE 17/08/2020**

Nome: MALFRENI NOVAZ DE SOUZA  
Matrícula: 57209378/1 Período: 01/10/2020 a 30/10/2020 Exercício: 2019  
Unidade: EEEM Ana Pontes Francez/ Tucuruí

**PORTARIA N.º 150/2020 DE 17/08/2020**

Nome: VALDINUBIA ROSANGELA DE ALBUQUERQUE LOBO BECHARA  
Matrícula: 5713706/1 Período: 01/10/2020 a 14/11/2020 Exercício: 2020  
Unidade: EEEM Dep. Raimundo Ribeiro de Souza/ Tucuruí

**PORTARIA N.º 159/2020 DE 17/08/2020**

Nome: VALDECIRA PINHEIRO PANTOJA  
Matrícula: 57194982/1 Período: 01/10/2020 a 30/10/2020 Exercício: 2018  
Unidade: EEEM Simão Jacinto dos Reis ANEXO I/ Tucuruí

**PORTARIA N.º 090/2020 DE 17/08/2020**

Nome: VALMICÉLIA MIRANDA VARGAS  
Matrícula: 5743770/1 Período: 01/10/2020 a 14/11/2020 Exercício: 2020  
Unidade: EEEM Papa Paulo VI/ Novo Repartimento

**PORTARIA N.º 161/2020 DE 18/08/2020**

Nome: ANTÔNIO EVALDO PINTO RODRIGUES  
Matrícula: 57217050/1 Período: 01/10/2020 a 30/10/2020 Exercício: 2020  
Unidade: EEEM Dep. Raimundo Ribeiro de Souza/ Tucuruí

**PORTARIA N.º 164/2020 DE 11/08/2020**

Nome: JOSÉ PADILHA DE LIMA  
Matrícula: 587672/3 Período: 19/10/2020 a 02/12/2020 Exercício: 2020  
Unidade: EEEM Padre Marino Contti/ Mãe do Rio

**PORTARIA N.º 162/2020 DE 11/08/2020**

Nome: RUAM ACÁSSIO GOMES PINA  
Matrícula: 5951214/1 Período: 01/10/2020 a 30/10/2020 Exercício: 2020  
Unidade: EEFM Hildeberto Reis/ Aurora do Pará

**PORTARIA N.º 160/2020 DE 11/08/2020**

Nome: MARCILENE SANTOS DIAS  
Matrícula: 5439744/1 Período: 01/10/2020 a 14/11/2020 Exercício: 2020  
Unidade: EEEM Guilherme Gabriel/ Paragominas

**PORTARIA N.º 163/2020 DE 11/08/2020**

Nome: ADEMIR CELSO MARTINI  
Matrícula: 5336201/2 Período: 01/10/2020 a 14/11/2020 Exercício: 2020  
Unidade: EEEM Padre Marino Contti/ Mãe do Rio

**PORTARIA N.º 109/2020 DE 23/07/2020**

Nome: MARIA RIVANILDA ALVES FELIZARDO  
Matrícula: 57203470/1 Período: 08/09/2020 a 22/10/2020 Exercício: 2020  
Unidade: EEEM Hildeberto Reis/ Aurora do Pará

**PORTARIA N.º 048/2020 DE 12/08/2020**

Nome: JOSÉ DENILSON DE OLIVEIRA  
Matrícula: 57217727/1 Período: 01/09/2020 a 30/09/2020 Exercício: 2020  
Unidade: EEEM Maria da Conceição Malheiro/ Irituia

**PORTARIA N.º 047/2020 DE 02/08/2020**

Nome: ELIZETE MARIA ROMANO DE MEDEIROS  
Matrícula: 6035140/1 Período: 01/09/2020 a 30/09/2020 Exercício: 2020  
Unidade: EEEM Maria da Conceição Malheiro/ Irituia

**PORTARIA N.º 155/2020 DE 11/08/2020**

Nome: REGINA DA SILVA LUZ  
Matrícula: 5951596/1 Período: 19/10/2020 a 17/11/2020 Exercício: 2020  
Unidade: EEEM Irmã Agnes Vincquier/ Ipixuna do Pará

**PORTARIA N.º 144/2020 DE 19/08/2020**

Nome: TELMA NIVALDINA AMARO CARVALHO  
Matrícula: 5895800/2 Período: 03/09/2020 a 17/10/2020 Exercício: 2020  
Unidade: EEFM Manoel Emílio Pantoja/ Aurora do Pará

**PORTARIA N.º 033/2020 DE 14/08/2020**

Nome: SANDRA CAETANO TELES  
Matrícula: 5948429/1 Período: 01/09/2020 a 30/09/2020 Exercício: 2020  
Unidade: EEEM D. Luiz de Moura Palha/ Anexo Raimundo Henrique Miranda/ Xinguara

**PORTARIA N.º 629/2020 DE 10/06/2020**

Nome: ALCILEI DE AZEVEDO MACEDO  
Matrícula: 57217999/1 Período: 01/08/2020 a 30/08/2020 Exercício: 2020  
Unidade: EE Prof.ª Maria Oscarina Silva Pereira/ Abaetetuba

**PORTARIA N.º 836/2020 DE 30/06/2020**

Nome: RONALDO ADRIANO DA COSTA  
Matrícula: 5942756/1 Período: 01/08/2020 a 30/08/2020 Exercício: 2020  
Unidade: EEFM São Francisco Xavier/ Abaetetuba

**PORTARIA N.º 826/2020 DE 29/06/2020**

Nome: MARLENE MARQUES DA SILVA  
Matrícula: 57214687/1 Período: 01/08/2020 a 30/08/2020 Exercício: 2020  
Unidade: 3ª URE/ Abaetetuba

**PORTARIA N.º 827/2020 DE 29/06/2020**

Nome: ODILENA BARBOSA MARQUES  
Matrícula: 5892062/1 Período: 01/08/2020 a 30/08/2020 Exercício: 2020  
Unidade: 3ª URE/ Abaetetuba

**PORTARIA N.º 825/2020 DE 29/06/2020**

Nome: ERIDA INÊS DO CARMO GOMES  
Matrícula: 57218289/1 Período: 01/08/2020 a 30/08/2020 Exercício: 2020  
Unidade: 3ª URE/ Abaetetuba

**PORTARIA N.º 823/2020 DE 29/06/2020**

Nome: CLISSIA FERREIRA DIAS  
Matrícula: 57212352/1 Período: 01/08/2020 a 30/08/2020 Exercício: 2020  
Unidade: 3ª URE/ Abaetetuba

**TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO**

Tornar sem efeito a publicação da Portaria nº6053/2020 de 26/08/2020, DOE nº34.328 de 28/08/2020 que cedeu a Escola de Governança do Estado do Pará, a servidora ELIDA ELENA MOREIRA, matrícula nº6005489/1, Professor Nivel Superior LP, lotada nesta Secretaria, sem ônus para o órgão de origem, no período de 01/01/2020 a 30/12/2021, considerando

Protocolo 575422

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA****DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES****E- Protocolo nº 2020/ 600844****PORTARIA Nº 1606/20, DE 27 DE AGOSTO DE 2020.**

DESIGNAR, os membros abaixo relacionados, para comporem a comissão científica, responsável por questões administrativas referentes ao EDITAL Nº 087/2019 – UEPA CHAMADA PARA PUBLICAÇÃO DE LIVROS ATRAVÉS DA PARCEIRA DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO DESTA IES COM A IOEPA.

CONSELHO EDITORIAL  
ANDERSON MADSON OLIVEIRA MAIA 5836760/3  
JOÃO PAULO ROCHA DOS PASSOS 57191018/2  
COMITÊ CIENTÍFICO  
ANA CLÁUDIA CALDEIRA TAVARES MARTINS 55589946/2  
DIANA LEMES FERREIRA 57209100/2  
RODRIGO FERREIRA DE MORAES 55588615/7  
WILLAME DE OLIVEIRA RIBEIRO 57202059/2  
RUBENS CARDOSO DA SILVA  
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 575136

**CONCESSÃO DE LICENÇA PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO****E- Protocolo nº 2020/ 601917****PORTARIA Nº 1608/20, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.**

CONCEDER, LICENÇA PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO ao(a) servidor(a) ALFREDO CARDOSO COSTA, Id. Funcional nº 5529921/ 1, cargo de Professor Auxiliar, lotado(a) no Departamento de Morfologia e Ciências Fisiológicas, no período de 14.08.2020 a 11.11.2020.

RUBENS CARDOSO DA SILVA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**Protocolo: 575144****HOMOLOGAÇÃO DE ESTAGIO PROBATÓRIO/DOCENTE****E- Protocolo nº 2020/ 466217****PORTARIA Nº 1607/20, DE 27 DE AGOSTO DE 2020.**

HOMOLOGAR, o resultado da Avaliação que considerou APROVADO(A) no Estágio Probatório a servidor(a) do CORPO DOCENTE desta Instituição de Ensino Superior abaixo discriminado(a), reconhecendo(a) APTO(A) para o exercício do cargo efetivo.

NOME	ID. FUNCIONAL	CARGO	CONCEITO
VINÍCIUS LIRA DO CARMO	54190217/ 3	PROFESSOR AU- XILIAR	EXCELENTE

RUBENS CARDOSO DA SILVA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**Protocolo: 575132****SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 1614/2020, DE 28 DE AGOSTO DE 2020.**

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data de pagamento,

Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO C

Nome: TIAGO FERREIRA FERREIRA

Matrícula Funcional: 55585516/ 2

Valor: R\$ 3.000,00

Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1506 8868

Fonte: 0661

339030\_ R\$ 3.000,00

**PORTARIA Nº 1615/2020, DE 28 DE AGOSTO DE 2020.**

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data de pagamento,

Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: DIRETOR DE APOIO A EXTENSAO

Nome: OSVANDO DOS SANTOS ALVES

Matrícula Funcional: 5750547/ 2

Valor: R\$ 3.000,00

Prog. de Trabalho: 74201 12 571 1506 8473

Fonte: 0661

339039\_ R\$ 3.000,00

Ordenador Responsável

**RUBENS CARDOSO DA SILVA**

Reitor da Universidade do Estado do Pará.

**Protocolo: 575147****CONCESSÃO DE AUXILIO TESE/DISSERTAÇÃO****E- Protocolo nº 2020/539594****PORTARIA Nº 1602/20, DE 27 DE AGOSTO DE 2020.**

SERVIDOR: FREDERICO DA SILVA BICALHO

MATRICULA: 57188824/ 2

LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS NATURAIS

CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE

CONCEDER Auxílio Tese e Dissertação ao servidor, referente à defesa de tese de Doutorado, correspondente a 80% sobre o vencimento base do docente.

RUBENS CARDOSO DA SILVA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**Protocolo: 575129****DETERMINAR LICENÇA PRÊMIO****E- Protocolo nº 2020/ 442222****PORTARIA Nº 1603/20, DE 27 DE AGOSTO DE 2020.**

DETERMINAR ao(a) servidor(a) ANA ROSA GARCIA PEDREIRA, Id. Funcional nº 5271584/ 1, cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotado(a) no(a) DEPARTAMENTO DE SAÚDE INTEGRADA, goze de 30(trinta) dias restantes de Licença Prêmio, concedido pela PORTARIA nº 323/20 de 29.01.2020, referente ao triênio de 01.04.2013 a 31.03.2016, no período de 31.07.2020 a 29.08.2020.

RUBENS CARDOSO DA SILVA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**Protocolo: 575138****SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 1616/2020, DE 28 DE AGOSTO DE 2020.**

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data de pagamento,

Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: DIRETOR DE SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO

Nome: ITALO FLEXA DI PAOLO

Matrícula Funcional: 5905560/ 1

Valor: R\$ 3.000,00

Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1506 8870

Fonte: 0102

339030\_ R\$ 3.000,00

Ordenador Responsável

**CARLOS JOSE CAPELA BISPO**

Pró-Reitor de Gestão e Planejamento.

**Protocolo: 575148****LICENÇA PRÊMIO****E- Protocolo nº 2020/ 442222****PORTARIA Nº 1604/20, DE 27 DE AGOSTO DE 2020.**

CONCEDER ao(a) servidor(a) ANA ROSA GARCIA PEDREIRA, Id. Funcional nº 5271584/ 1, cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotado(a) no(a) DEPARTAMENTO DE SAÚDE INTEGRADA, 60(sessenta) dias de Licença Prêmio, referente ao triênio de 01.04.2016 a 31.03.2019, no período de 30.08.2020 a 28.10.2020

RUBENS CARDOSO DA SILVA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**E- Protocolo nº 2020/ 429860****PORTARIA Nº 1605/20, DE 27 DE AGOSTO DE 2020.**

CONCEDER ao(a) servidor(a) PAULO AUGUSTO SOUSA CARRERA, Id. Funcional nº 57200698/ 1, cargo de AUXILIAR DE LABORATÓRIO, lotado (a) no(a) CAMPUS DE IGARAPÉ AÇU, 180(cento e oitenta) dias de Licença Prêmio, no período de 20.08.2020 a 15.02.2021, referente aos triênios abaixo;

21.07.2008 a 20.07.2011 - (60 dias).

21.07.2011 a 20.07.2014 - (60 dias).

21.07.2014 a 20.07.2017 - (60 dias).

RUBENS CARDOSO DA SILVA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**Protocolo: 575141****TERMO ADITIVO A CONTRATO****TERMO ADITIVO AO CONTRATO****PAE 2020/322771-UEPA**

PROCESSO ORIGINÁRIO: Nº 2016/234574-UEPA

Nº DO CONTRATO/EXERCÍCIO: 025/2016 - UEPA

Nº TERMO: 5

CLASSIFICAÇÃO: Outros

DATA DE ASSINATURA: 28/08/2020

MOTIVO: Prorrogação de Vigência do contrato n. 025/2016-UEPA

JUSTIFICATIVA: Prorrogação de vigência do contrato nº 025/2016-UEPA

VALOR ESTIMADO DO TERMO: Não havendo incidência de reajuste, o valor, do instrumento é estimado em R\$ 940.671,76 (Novecentos e quarenta mil seiscentos e setenta e um reais e setenta e seis centavos)

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 02.09.2020

TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 01.09.2021

FORO: BELÉM/PA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Funcional Programática: 74201.12.364.1506.8868

Elemento de Despesa: 339039

Fonte: 0102

Funcional Programática: 74201.12.364.1506.8870

Elemento de Despesa: 339039

Fonte: 0102

Funcional Programática: 74201.12.571.1506.8471

Elemento de Despesa: 339039

Fonte: 0102

CONTRATADO

PERSONALIDADE: JURÍDICA

NOME: CATAVENTO REFRIGERAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS LTDA - EPP

LOGRADOURO: Rua 28 de Setembro, 536

BAIRRO: Reduto

CEP: 04.565-000

CIDADE: Belém

UF: PA

ORDENADOR

NOME: RUBENS CARDOSO DA SILVA

**Protocolo: 575200****AVISO DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO****EDITAL DE CARTA-CONVITE**

A Universidade do Estado do Pará, através da Comissão Especial de Licitação, avisa as empresas interessadas, que se encontra aberto o Edital de Licitação abaixo especificado:

CARTA CONVITE : Nº 001/2020-CEL/UEPA PROC. Nº2020/504961

Objeto: Serviços de CONSTRUÇÃO DO MURO LATERAL DO CAMPUS XIV MOJU - UEPA.

Valor Estimado: R\$ 170.000,00 (Cento e setenta mil reais)

Fundamento Legal: LEI 8.666/93

Data da Abertura: 10 de SETEMBRO de 2020.

Hora: 9:30 horas (Horário Local)

Local : AUDITÓRIO/UEPA Rua do Una, 156, bairro: Telégrafo

EDITAL: disponível no site www.compraspara.pa.gov.br e www.uepa.br e na CEL/Comissão Especial de Licitação.

Ordenador Responsável: RUBENS CARDOSO DA SILVA

Belém, 28 de Agosto de 2020.

CPL/COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

PORT. Nº3901/19 , 01.11.2019

**Protocolo: 575126**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

O Reitor da Universidade do Estado do Pará – UEPA, na condição de gestor superior, homologa o resultado do certame licitatório na modalidade PRE-GÃO ELETRÔNICO Nº 21/2020/UEPA, cujo objeto é Aquisição de Material de Consumo Hospitalar/Ambulatorial e de Higiene/Limpeza para atender ao CER II/UEAFTO/UEPA, autorizando a emissão de nota de empenho e contratação em favor das licitantes vencedoras do certame:

- 593.369/0001-79 - PREMIUM SERVICOS E COMERCIO LTDA, Grupo 01, itens 01 a 20, (Valor da proposta R\$ 139.526,55);
- 459.614/0001-90 - J R ALVES COSTA EIRELI, Grupo 02, itens 21 a 41 (Valor da proposta R\$ 33.823,90);

Belém, 27 de agosto de 2020.

RUBENS CARDOSO DA SILVA

Reitor UEPA

**Protocolo: 575040**

## SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

**LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº 710/2020 - SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

PROCESSO: 2020/580547

R E S O L V E:

CONCEDER, 60 (sessenta) dias Licença Prêmio no período de 18/09 a 16/11/2020 correspondente aos triênios 01/02/2015 a 31/01/2018, para o(a) servidor(a) VALÉRIA PINTO PIPOLOS PINHEIRO, Matrícula nº 54195922/1, PSICÓLOGA lotado na SEASTER.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 26 de Agosto de 2020.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda.

Matrícula 5945555/1

**Protocolo: 575004**

**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE****PORTARIA Nº 515/2020 – SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o Processo nº 2020/269867 e apresentação do Laudo Médico nº 57452

R E S O L V E:

CONCEDER, 15 (QUINZE) dias de Licença para tratamento de Saúde, nos períodos de 03/02/2020, a 17/02/2020, servidora PATRICIA DA SILVA GUIMARÃES, Matrícula Nº 57233790, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ASSISTENCIA SOCIAL, lotada na SEASTER

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 08 de MARÇO de 2020.

**PORTARIA Nº 511/2020 – SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o Processo nº 2020/203801 e apresentação do Laudo Médico nº 203405A/1

R E S O L V E:

CONCEDER, 45 (QUARENTA E CINCO) dias de Licença para tratamento de Saúde, nos períodos de 21/01/2020 a 05/03/2020, o (a) servidor (a) GILCIANE SILVA ARAUJO GOMES, Matrícula Nº 57193970/2 ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotada na SEASTER

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 06 de ABRIL de 2020.

**PORTARIA Nº 509/2020 – SEASTER  
BELÉM, 06 DE ABRIL DE 2020**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o Processo nº 2020/183902 e apresentação do Laudo Médico nº 303402A/1

R E S O L V E:

CONCEDER, 30 (TRINTA) dias de Licença para tratamento de Saúde, nos períodos de 18/12/2019 a 16/01/2020, o (a) servidor (a) ANA VIRGINIA BITTENCOURT GALIZA, Matrícula Nº 54188968-1 ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotada na SEASTER

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 06 de ABRIL de 2020.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda

Mat. 5945555/ 1

**Protocolo: 575274**

**ERRATA****TERMO DE FOMENTO Nº 001/2019/SEASTER  
PROCESSO Nº 2019/618999**

Diário Oficial nº 34.076, de 30 de dezembro de 2019.

Número de Protocolo: 511738

**Onde se lê:** Vigência: 15/01/2020 à 14/07/2020

**Leia-se:** Vigência: 27/12/2019 à 26/06/2020

**Protocolo: 575065**

**ERRATA****CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 015/2020/SEASTER**

Processo nº 2019/277659

Diário Oficial nº 34.328, de 28 de agosto de 2020.

Número de Protocolo: 574501

**Onde se lê:** Objeto: prorrogação de vigência em caráter excepcional, por 4 (quatro) meses

**Leia-se:** Objeto: prestação de serviços contínuos de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos dos serviços de saúde – Lixo Hospitalar, produzidos pelas unidades de acolhimento à Pessoa Idosa “Nosso Lar Socorro Gabriel” e Lar da Providência”, por um período de 12 meses

**Protocolo: 575002**

**ERRATA de PORTARIA 667/2020**

publicado no DOE 34,312 em 14/08/2020, Protocolo: 570101

**ONDE LÊ-SE:** LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

**LEIA-SE:** READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

**ERRATA DE PORTARIA 692/2020 DOE 34.320**

PUBLICADO EM 21/08/2020 PROTOCOLO 572474

**ONDE LÊ-SE:** SÃO DOMINGOS DO CAPIM/Pa

**lê-se:** DOM ELISEU e CURUÇA

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda.

Mat. 5945555/1

**Protocolo: 575260**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO****1º TERMO ADITIVO AO****TERMO DE FOMENTO Nº 002/2019/SEASTER**

PROCESSO Nº 2019/619977

Objeto: prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses

Data da assinatura: 25/06/2020

Vigência: 27/06/2020 à 26/06/2021

Valor Global: R\$ 100.000,00

Contratado: ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA AUGUSTO CORRÊA

CNPJ/MF sob o nº 21.306.913/0001-00

Endereço: rua Augusto Corrêa nº 26, entre passagem caraparú e passagem joli, Guamá, Belém/Pa, CEP 66.075-110

Ordenador: INOCENCIO RENATO GASPARIM

**Protocolo: 575052**

**1º TERMO ADITIVO AO****TERMO DE FOMENTO Nº 001/2019/SEASTER**

PROCESSO Nº 2019/618999

Objeto: prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses

Data da assinatura: 26/06/2020

Vigência: 27/06/2020 à 26/06/2021

Valor Global: R\$ 90.000,00

Contratado: ASSOCIAÇÃO AMIGOS DOS RIBEIRINHOS

CNPJ/MF sob o nº 17.206.734/0001-24

Endereço: Rua Príncipe de Mônaco, nº 23B, Icoaraci, Belém/PA - CEP 66.815-305

Ordenador: Inocencio Renato Gasparim

**Protocolo: 575050**

**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 717/2020 – SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o Processo nº 2020/632062

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor (A), JOSÉ DE RIBAMAR FERNANDES, Secretário Executivo de Conselho, matrícula: 80015508/1 lotado na SEASTER, o recurso financeiro de suprimento de fundos, com objetivo atender as despesas de pronto pagamento que não podem ser subordinadas ao processo normal de aplicação.

87101- 08.422.1505.8402 0107 253.896 3390 39

339039: DESPESAS R\$ 1.200,00

Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para aplicação das despesas e 15 (quinze) dias para prestação de contas, contados a partir da expedição da ordem bancária.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 27 de Agosto de 2020.

**PORTARIA Nº 724/2020 – SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o Processo nº 2020/623191

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor (A), PAULO SÉRGIO DE SOUZA NASCIMENTO, COORDENADOR, matrícula: 5946524/1 lotado na SEASTER, o recurso financeiro de suprimento de fundos, com objetivo atender as despesas de pronto pagamento que não podem ser subordinadas ao processo normal de aplicação.

43101- 08.224.1505.8396 0101 234.193 3390 33

339033: DESPESAS R\$ 600,00

Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para aplicação das despesas e 15 (quinze) dias para prestação de contas, contados a partir da expedição da ordem bancária.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 27 de Agosto de 2020.

**PORTARIA Nº 725/2020 – SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o Processo nº 2020/640254

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor (A), JOSIAS ELIAS DE MELO, Motorista, matrícula: 57176166/1 lotado na SEASTER, o recurso financeiro de suprimento de fundos, com objetivo conduzir o veículo com equipe técnica da DISAN/SEASTER em atividade do Projeto Hortas Sociais Pedagógicas do Pará.

43101- 08.244.1505.8396 0101 234.193 3390 30

339030: DESPESAS R\$ 200,00

Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para aplicação das despesas e 15 (quinze) dias para prestação de contas, contados a partir da expedição da ordem bancária.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 28 de Agosto de 2020.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda.

Mat. 5945555/1

**Protocolo: 575213**

**DIÁRIA****PORTARIA Nº 718/2020 – SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o Processo nº 2020/6638320

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 01 e ½ (uma e meia) diárias, do servidor JOSÉ CRISTIANO MARTINS NUNES, matrícula: 5950079/1, cargo: CHEFE DE GABINETE, se deslocará Concórdia/São Domingos do Capim/PA no período de 27 a 28/08/2020 com objetivo de realizar reunião sobre programas de Assistência Social, Trabalho Emprego e Renda com a Gestão Municipal.

Classificação Orçamentária:

43.101 - 08.244.1505.8863 F: 0107006357 234.191 339014

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 27 de Agosto de 2020.

**PORTARIA Nº 727/2020 – SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o Processo nº 2020/623052

RESOLVE:

R E S O L V E:

I - Autorizar o servidor PAULO SÉRGIO DE SOUZA NASCIMENTO (Coordenador, Mat:5946524/1), que irá viajar para SOURE/CACHOEIRA DO ARARI/PA, no período de 08 a 11/09/2020 para desenvolver atividade do Projeto hortas Sociais Pedagógicas do Pará, onde o servidor JOSIAS ELIAS DE MELO (Motorista, Mat.: 57176166/1) que conduzirá com a servidora ao referido município, todos lotados na SEASTER.

II- Conceder, de acordo com as bases legais vigentes 03 e ½ (três e meia) diárias aos servidores acima, que se deslocarão conforme item I.

Classificação Orçamentária:

43101- 08.244.1505.8396 0101006357 234.193 3390 14

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 28 de Agosto 2020.

**PORTARIA Nº 726/2020**

SEASTER O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o Processo nº 2020/632852

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor HIDELEBRANDO FERREIRA DE FRANÇA (Gerente, Mat:57231951/2), que irá viajar para BAGRE/PA, no período de 08 A 03 a 05/09/2020 para participar da cerimônia de entrega de certificados, referente aos cursos de qualificação social e profissional realizados no município de BAGRE/PA, executados pelo Instituto Vitória Régia/PQSP/PA, através do contrato 032/2019 - SEASTER.

II- Conceder, de acordo com as bases legais vigentes 02 e ½ (duas e meia) diárias aos servidores acima, que se deslocarão conforme item I.

Classificação Orçamentária: 43101- 11.333.1504.8358 0101006357 233.691 3390 14

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 28 de Agosto 2020.

**PORTARIA Nº 721/2020 – SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o Processo nº 2020/636810

RESOLVE:

I - Autorizar os servidores LUIS GUILHERME CARDOSO DANTAS (Gerente, Mat: 54189624)e JARIMAR DOS SANTOS FERREIRA (Coordenador, Mat: 5596939/1/1) que irão viajar para PONTA DE PEDRAS/PA, no período de 10 a 12/09/2020 para promover a inclusão socioproductiva das famílias e, situação de vulnerabilidade social.

II- Conceder, de acordo com as bases legais vigentes 02 e ½ (duas e meia) diárias aos servidores acima, que se deslocarão conforme item I.

Classificação Orçamentária:

43101- 08.244.1505.8396 0101006357 234.193 3390 14

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 28 de Agosto 2020.

**PORTARIA Nº 729/2020 – SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o Processo nº 2020/645630

RESOLVE:

R E S O L V E:

I - Autorizar o servidor CLEIDSON BRABO DOS SANTOS (Secretario de Diretoria, Mat:80225361/1), que irá viajar para SOURE/PA, no período de 08 a 11/09/2020 para apoio e execução do atendimento a população na emissão 1ª e 2ª via de certidão de nascimento e 2ª via de certidão de óbito as pessoas em situação de vulnerabilidade social para inclusão no Cadunico e inserção em programas sociais

II- Conceder, de acordo com as bases legais vigentes 03 e ½ (três e meia) diárias aos servidores acima, que se deslocarão conforme item I.

Classificação Orçamentária:

87101- 08.244.1505.8863 0107006357 234.135 3390 14

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 28 de Agosto 2020.

**PORTARIA Nº 99/2020 – SEASTER,**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o Processo nº 2020/ 53989

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de 01 e ½ (uma e meia) diárias ao senhor INOCÊNCIO RENATO GASPARIM, matrícula nº 5945555/1, Secretário de Estado da SEASTER, para se deslocar de Belém/PA para os município de Igarapé-Miri/PA, no período de 25 a 26/01/2020, com o objetivo de participar de reunião sobre os programas de assistência social, trabalho, emprego e renda .

Classificação Orçamentária:

43.101 08.244.1505.8863 F: 0101006357 234.141 339014

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 22 janeiro de 2020.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda.

Mat. 5945555/1

**Protocolo: 575204**

**TORNAR SEM EFEITO****PORTARIA Nº 707/2020 – SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o PAE nº 2020/106556

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA nº 315/2020 – SEASTER, Publicada no DOE nº 34139 em 11/03/2020, que designou a servidora Raimunda Creuza da Costa Ferreira, matrícula 57193532/4, para responder pela CPE/DRCCP/SEASTER, em substituição a titular, Igina do Socorro Da Mota Sales, matrícula 55588746/3, no período de 10/02/2020 a 10/03/2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 26 de agosto de 2020.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda

5945555/1

**Protocolo: 575008**

**OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº 708/2020 – SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o PAE nº 2020/106556

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora DULCILEA FERREIRA ABREU, matrícula 3203093/ 1, para responder pela CPE/DRCCP/SEASTER, em substituição a titular, IGINA DO SOCORRO DA MOTA SALES, matrícula 55588746/3, que se encontra afastada respondendo pela DRCCP/SEASTER no período de 10/02/2020 a 10/03/2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 26 de agosto de 2020.

**PORTARIA Nº 705/2020 – SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o PAE nº 2019/426766

R E S O L V E:

I – CEDER para a Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, a servidora MARIA REGINA DE SOUZA, matrícula nº 54190716/2, Assistente Social, ocupante do cargo de Assistente Social, com ônus para o órgão de destino no período de 01/09/2020 a 31/08/2024, nos termos do Decreto nº 795 de 29/05/2020, publicado no DOE 34.240 de 01/06/2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 26 de agosto de 2020.

**PORTARIA Nº 714/2020 – SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o PAE nº 2020/530138

R E S O L V E:

I – PRORROGAR A CESSÃO para a Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará - FSCMP da servidora SARAH DE CÁSSIA BARATA BARROS, matrícula nº 5889168/1, com ônus para o órgão de destino, no período de 01/09/2020 a 31/08/2024, nos termos do Decreto nº 795 de 29/05/2020, publicado no DOE 34.240 de 01/06/2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 27 de agosto de 2020.

**PORTARIA Nº 716/2020 – SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o PAE nº 2020/372461

R E S O L V E:

I – PRORROGAR A CESSÃO para a Fundação Hospital de Clínicas Gaspar Vianna - FHCGV, dos servidores abaixo relacionados, com ônus para o órgão de destino no período de 01/09/2020 a 31/08/2024, nos termos do Decreto nº 795 de 29/05/2020, publicado no DOE 34.240 de 01/06/2020.

54194543/1	ELIZABETH DAS DORES SILVA	ASSISTENTE SOCIAL
54195035/1	IVONE SOARES BARBOSA	PSICOLOGO
57231038/2	SANDRA MORAES MARTINS DOS SANTOS	ENFERMEIRO

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 27 de agosto de 2020.

**PORTARIA Nº 713/2020 – SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o PAE nº 2020/544752

R E S O L V E:

I – PRORROGAR A CESSÃO para a Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA da servidora Gecila Amoedo da Cunha Rubin, matrícula nº 54195800/1, com ônus para o órgão de destino, no período de 01/09/2020 a 31/08/2024, nos termos do Decreto nº 795 de 29/05/2020, publicado no DOE 34.240 de 01/06/2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 27 de agosto de 2020.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda

Mat. 5945555/ 1

EDITAL DE HABILITAÇÃO FINAL - Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa/ CEDPI- PA, publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.328 de 28 de agosto de 2020.

**ONDE SE LÊ:** Centro da 3ª Idade Palácio Bolonha,

**LEIA-SE:** Centro Social e Cultural - Palácio Bolonha

**ONDE SE LÊ:** CREFITI 12

**LEIA-SE:** CREFITO 12

AMÉRICO CARVALHO DA SILVA LEAL

Presidente da Comissão Especial Eleitoral do CEDPI/PA

**Protocolo: 575012**

**FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO  
SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ**

**PORTARIA****PORTARIA Nº523/2020-GAB/PRES.****BELÉM, 27 DE AGOSTO DE 2020.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental de 01.01.2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02.01.2019 a contar de 01.01.2019 e pelos dispositivos da Lei nº 5.810/94. Considerando o Memorando nº 05/2020-CPAD 2 de 17/08/2020 e o despacho do Presidente da FASEPA de 25/08/2020; R E S O L V E: Art. 1º. PRORROGAR com base no art. 208, a apuração do PAD Nº 09/2020 (Processo nº 2019/268140), legitimado pela PORTARIA nº 212/2020-GAB/PRES de 10/03/2020 (DOE nº 34.148 de 19/03/2020), por mais 60 (sessenta) dias a contar de 15/08/2020. Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor com data retroativa a contar de 15/08/2020. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE. MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR-Presidente da FASEPA. PORTARIA Nº524/2020-GAB/PRES. BELÉM, 27 DE AGOSTO DE 2020. O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental de 01.01.2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02.01.2019 a contar de 01.01.2019 e pelos dispositivos da Lei nº 5.810/94. Considerando o Memorando nº 03/CPAD 2 de 17/08/2020 e o despacho do Presidente da FASEPA de 25/08/2020; R E S O L V E: Art. 1º. PRORROGAR com base no art. 208, a apuração do PAD nº 04/2020 (Processo nº 2019/100247), legitimado pela PORTARIA nº 211/2020-GAB/PRES de 10/03/2020 (DOE nº 34.148 de 19/03/2020), por mais 60 (sessenta) dias a contar de 15/08/2020. Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor com data retroativa a contar de 15/08/2020. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE. MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR-Presidente da FASEPA.

**Protocolo: 574941**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 31/2018;** data da assinatura: 26 de agosto de 2020; Vigência 04/09/2020 a 03/09/2021; Justificativa: prorrogação das Cláusulas terceira e quinta do Primeiro Termo Aditivo, que tratam do valor e vigência do referido contrato, conforme previsão legal exarada na lei federal nº 8.666/93, art.57, & 1º e seus incisos. Parecer Jurídico nº 169/2020 – PROJUR FASEPA; Valor aditivo: R\$ 19.980,00 (Dezenove mil novecentos e oitenta reais) Contratado CARLOS DE MATOS BANDEIRA, CNPJ/MF nº 15.073.902/0001-25; estabelecida em: Tv. Professor José Agostinho, nº.1591, B. Santíssimo, CEP:68.010-230 Ordenador: MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR/ Presidente da FASEPA.

**Protocolo: 574999****AVISO DE LICITAÇÃO****Pregão Eletrônico nº 006/2020**

Objeto: AQUISIÇÃO DE COLCHÕES para o período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades das Unidades Operacionais da FASEPA de Belém e Mesorregião, Marabá e Santarém conforme especificações e definições mínimas constantes no Termo de Referência, Anexo I. Entrega do edital: Junto aos sites www.compraspara.pa.gov.br; www.fasepa.pa.gov.br e www.gov.br/compras (UASG 925609) Local de abertura: Junto ao site www.gov.br/compras (UASG 925609) Data de abertura: 14 de Setembro de 2020, às 09h00min (Horário de Brasília). Pregoeiro Oficial: Emmanoel H. G. Santos. Ordenador de Despesas: Miguel Fortunato Gomes dos Santos Júnior.

**Protocolo: 575123****Pregão Eletrônico nº 007/2020**

Objeto: Aquisição de material de consumo de proteção individual, pelo período máximo de 06 meses, para atender as necessidades das Unidades Operacionais da FASEPA de Belém e Região Metropolitana, Marabá e Santarém conforme especificações e definições mínimas constantes no Termo de Referência. Entrega do edital: Junto aos sites www.compraspara.pa.gov.br; www.fasepa.pa.gov.br e www.gov.br/compras (UASG 925609) Local de abertura: Junto ao site www.gov.br/compras (UASG 925609) Data de abertura: 04 de Setembro de 2020, às 08h00min (Horário de Brasília). Pregoeiro Oficial: Antônio Cláudio Rodrigues Alves. Ordenador de Despesas: Miguel Fortunato Gomes dos Santos Júnior.

**Protocolo: 575371****DIÁRIA****PORTARIA 458 – DO DIA 28/08/2020**

OBJETIVO : Realizar acompanhamento técnico no CIAM MARABÁ(Proc.647322/2020-Mem.278/2020-DAS) SERVIDOR: PEDRO PAULO COELHO DE ALMEIDA CARGO: PSICÓLOGO - MATRICULA: 3206459/ 2 ORIGEM: BELÉM/PA - DESTINO :MARABÁ/PA PERÍODO DA VIAGEM: 31/08 A 14/09/2020 – DIARIA –14,5 ORDENADOR DE DESPESAS: MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR

**Protocolo: 575193****PORTARIA Nº 456, DE 28 DE AGOSTO DE 2020.**

Processo nº 644155/2020. OBJETIVO: Realizar visita técnica no CIAM/MRB e participar de reunião com o Sistema de Justiça. ORIGEM: BELÉM/PA – DESTINO: MARABÁ/PA. PERÍODO: 31/08/2020 a 04/09/2020. – (4,5) DIÁRIAS SERVIDORES: MARIA VILMA COSTA DE MORAES, MONITOR, Matrícula 54195598/1. MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR PRESIDENTE DA FASEPA

**Protocolo: 575111****SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS****PORTARIA****PORTARIA Nº 230/2020-GGP/SEJUDH BELÉM (PA), 27 DE AGOSTO DE 2020.**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo titular do órgão, através da PORTARIA nº. 191/2020- GABINETE/SEJUDH, de 29.07.2020, publicada no DOE nº. 34.296, de 30.07.2020 e, CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico nº. 2020/643053,

RESOLVE:  
CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor deste órgão, conforme descrito abaixo:

Matrícula	Servidor	Exercício	Período de Gozo
57211941/2	Patrick Heleno dos Santos Passos	2019	01/09/2020 a 30/09/2020

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
LEONARDO DA SILVA COSTA  
Diretor de Administração e Finanças.

**Protocolo: 575275****SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA: 240/2020**

Prazo para aplicação (trinta dias): 30  
Prazo para prestação de contas (em dias): 10  
Nome do servidor: ELIENAI DE FIGUEIREDO PINHEIRO  
Cargo do servidor: GERENTE  
Matrícula do servidor: 5918503/1  
Recursos: Fonte de Trabalho: 188338 Fonte de Recurso: 0101  
Natureza da Despesa: 339039: Serviço Terceiros-Pessoa Jurídica... Valor: R\$ 2.000,00  
Natureza da Despesa: 339030: Materiais de consumo:..... Valor: R\$ 3.000,00  
VALOR TOTAL: 5.000,00  
Observação: Para atender despesas de pronto pagamento. Prazo de aplicação será de 30(TRINTA) dias, a partir da emissão da Ordem Bancária.  
LEONARDO DA SILVA COSTA  
Diretor de Administração e Finanças

**Protocolo: 575222****DIÁRIA****PORTARIA Nº 241/2020**

OBJETIVO: Realizar emissão de Carteira de Identidade, carteira de Trabalho e Previdência Social-CTPS, no município de Limoeiro do Ajuru/PA, através da Ação Projeto/Atividade: Realização de Caravanas de Cidadania e Direitos Humanos.  
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 145 da lei nº 5.810/94.  
ORIGEM: Belém/PA  
DESTINO: Limoeiro do Ajuru/PA.  
SERVIDOR:  
SANDRA MARIA SANTOS NOBRE; CARGO: Agente de PORTARIA; MAT: 5050723/4; PERÍODO: 06 a 09/01/2020; Quantidade de diárias: 3,5  
ISAAC SIMÃO MELUL; CARGO: Datilógrafo; MAT: 732540/1; PERÍODO: 06 a 09/01/2020; Quantidade de diárias: 3,5  
MARCIO JERÔNIMO DA SILVA; CARGO: Auxiliar de Serviços Operacionais; MAT: 57202807/1; PERÍODO: 06 a 09/01/2020; Quantidade de diárias: 3,5  
EMIRALDO LOBO RAIOL; CARGO: Agente Administrativo; MAT: 511699/3; PERÍODO: 06 a 09/01/2020; Quantidade de diárias: 3,5  
CREMILDA NATALINA DE SOUZA MAGALHÃES; CARGO: Datilógrafa; MAT: 5050286/2; PERÍODO: 06 a 09/01/2020; Quantidade de diárias: 3,5  
LEONARDO DA SILVA COSTA  
Diretor de Administração e Finanças

**Protocolo: 575289****PORTARIA Nº 237/2020**

OBJETIVO: Realizar a entrega de cestas básicas no município de São Félix do Xingu/PA.  
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 145 da lei nº 5.810/94.  
ORIGEM: Belém/PA  
DESTINO: São Felix do Xingu/PA,  
PUYR DOS SANTOS TEMBÉ; CARGO: Gerente; MAT: 5717634415; PERÍODO: 28/09/2020 a 01/10/2020; Quantidade de diárias: 3,5  
JOSÉ ROBERTO GOMES DA COSTA; CARGO: MOTORISTA; MAT: 5484243/2; PERÍODO: 28/09/2020 a 01/10/2020; Quantidade de diárias: 3,5  
LEONARDO DA SILVA COSTA  
Diretor de Administração e Finanças

**Protocolo: 574998****PORTARIA Nº 234/2020**

OBJETIVO: Realizar a entrega de cestas básicas em Ananindeua/PA.  
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 145 da lei nº 5.810/94.  
ORIGEM: Belém/PA  
DESTINO: Ananindeua/PA,  
Márcio Alan Nogueira Navegantes; CARGO: Gerente; MAT: 5945944/1; PERÍODO: 08/09/2020; Quantidade de diárias: 0,5  
ANANIAS SOARES DA COSTA; CARGO: MOTORISTA; MAT: 57202332; PERÍODO: 08/09/2020; Quantidade de diárias: 0,5.  
LEONARDO DA SILVA COSTA  
Diretor de Administração e Finanças

**Protocolo: 574963****PORTARIA Nº 236/2020**

OBJETIVO: Realizar a entrega de cestas básicas No município de Itaituba/PA.  
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 145 da lei nº 5.810/94.  
ORIGEM: Belém/PA  
DESTINO: Itaituba/PA,  
PUYR DOS SANTOS TEMBÉ; CARGO: Gerente; MAT: 5717634415; PERÍODO: 21 a 26/09/2020; Quantidade de diárias: 5,5

PEDRO JOSÉ SILVA DA SILVA; CARGO: MOTORISTA; MAT: 57192939/2; PERÍODO: 21 a 26/09/2020; Quantidade de diárias: 5,5  
LEONARDO DA SILVA COSTA  
Diretor de Administração e Finanças

**PORTARIA Nº 235/2020****Protocolo: 574977**

OBJETIVO: Realizar a entrega de cestas básicas No município de Altamira/PA.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 145 da lei nº 5.810/94.

ORIGEM: Belém/PA

DESTINO: Altamira/PA,

PUYR DOS SANTOS TEMBÉ; CARGO: Gerente; MAT: 5717634415; PERÍODO: 08 a 12/09/2020; Quantidade de diárias: 4,5

JOSÉ ROBERTO GOMES DA COSTA; CARGO: MOTORISTA; MAT: 5484243/2; PERÍODO: 08 a 12/09/2020; Quantidade de diárias: 4,5

LEONARDO DA SILVA COSTA

Diretor de Administração e Finanças

**PORTARIA Nº 239/2020****Protocolo: 574969**

OBJETIVO: Realizar a entrega de cestas básicas na terra indígena, Alto Rio Guamá, em Santa Luzia do Pará/PA.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 145 da lei nº 5.810/94.

ORIGEM: Belém/PA

DESTINO: Santa Luzia do Pará/PA,

PUYR DOS SANTOS TEMBÉ; CARGO: Gerente; MAT: 57176344/5; PERÍODO: 05 a 07/10/2020; Quantidade de diárias: 2,5

EVERSON SALES DOS SANTOS DE ALMEIDA ; CARGO: Motorista; MAT: 57201730/1; PERÍODO: 05 a 07/10/2020; Quantidade de diárias: 2,5

LEONARDO DA SILVA COSTA

Diretor de Administração e Finanças

**Protocolo: 575088**

Fonte do recurso: 0101

Origem do recurso: Estadual

CONTRATADO

Nome: CONSERP MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA

C.N.P.J: 00.489.015/0001-65

Endereço: Tv. Mauriti, nº 2819, Marco, Belém/PA, CEP: 66.093-180.

Ordenador : PAULO ANDRÉ LIMA CAVALCANTE.

**Protocolo: 575169****DIÁRIA****PORTARIA Nº 087/2020 – BELÉM, DE 27 DE AGOSTO DE 2020**

Nome: JOSE DOS SANTOS GUIMARAES/Matricula:nº3254941/1/Cargo:- Motorista/Origem:Belém-PA/Destino:Vigia-PA/Período:31/08/2020/Diária:0,5(meia)/Objetivo:Conduzir os servidores desta SEDEME, na visita institucional à Cooperativa Agropecuária do Salgado Paraense – CASP. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MICHELLE ABRAHÃO ABDON

Diretora de Administração e Finanças

**Protocolo: 575026****PORTARIA Nº 085/2020 – BELÉM, 25 DE AGOSTO DE 2020**

Nome:ALDENOR SANTANA PEGADO NETTO/Matricula:nº5913756/2/Cargo:Coordenador/Origem:Belém-PA/Destino:Paragominas-PA e Goianésia-PA/Período:31/08 à 04/09/2020/Diária:4,5(quatro e meia)/Objetivo:Realizar vistorias técnicas para levantamento das demandas de obras de energia elétrica em comunidades, com o resultado teremos o desenvolvimento econômico local.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MICHELLE ABRAHÃO ABDON

Diretora de Administração e Finanças

**Protocolo: 575022****PORTARIA Nº 088/2020 – BELÉM, DE 27 DE AGOSTO DE 2020**

Nome:BRUNO DA SILVA CASTRO/Matricula:nº5918069/1/Cargo:Motociclista/Origem:Belém-PA/Destino:Goianésia-PA e Paragominas-PA/Período de 31/08 à 04/09/2020/Diária:4,5(quatro e meia)/Objetivo:Conduzir os servidores desta SEDEME a fim de realizar vistorias técnicas para levantamento da situação das demandas de obras de energia elétrica em comunidades.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MICHELLE ABRAHÃO ABDON

Diretora de Administração e Finanças

**Protocolo: 575024**

## COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ

**DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº 064/2020 – RH/DAF  
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará – CO-DEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, CONSIDERANDO os termos do Processo 2020/643982,R E S O L V E: DESIGNAR a colaboradora AMANDA CRISTINA JARDIM DOS SANTOS, matrícula: 5946915/1, ocupante do cargo de Secretário de Diretoria, para responder interinamente pela Gerência Financeira no período de 01/09/2020 a 10/09/2020, durante afastamento do titular por motivo de férias. Registre-se, dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. Belém, 28 de Agosto de 2020

LUTFALA DE CASTRO BITAR-Presidente

**Protocolo: 575202****OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº 011/2020 – RH/DAF/CAZBAR  
PORTARIA DE DISPENSA**

O Presidente da Companhia de Administradora da Zona de Processamento de Exportações de Barcarena - CAZBAR, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, CONSIDERANDO os termos do Memorando 012/2020 - DIOPE/CAZBAR, RESOLVE:

DISPENSAR o empregado JEREMIAS JOHANNES ORLET, ocupante do cargo de Gerente de Comércio Exterior a contar de 17/08/2020, considerando o dia 16/08/2020 como o último dia trabalhado.

Registre-se, Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se. Belém, 27 de Agosto de 2020.

LUTFALA DE CASTRO BITAR-Presidente.

**Protocolo: 575009**

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****PORTARIA Nº 065/2020 – GGA/SEDEME  
BELÉM-PA, 26 DE AGOSTO DE 2020.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto datado de 03/07/2020, publicado no DOE Nº 34.273 de 06/07/2020, e PORTARIA nº 010/2020 – GS/SEDEME de 17/08/2020, publicado no DOE nº 34.315 de 17/08/2020.

Considerando o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor VIVALDO SENA DE ABREU, matrícula nº 5946199/1, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato 008/2020 – SEDEME, firmado pela SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA com a EMPRESA: CONSERP MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA, C.N.P.J: 00.489.015/0001-65, tem como objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de elevadores humanos, conforme condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência, a fim de atendimento às necessidades desta SEDEME devendo anotar em registro próprio as falhas detectadas e comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da contratada, conforme o artigo nº 67 da Lei 8.666/93, a partir de 26 de Agosto de 2020.

Art. 2º - Designar o servidor VITOR JORDY DE ALMEIDA, matrícula nº 5946262/1, para, na ausência do titular, exercer o encargo de substituto. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Belém, 27 de Agosto de 2020.

PAULO ANDRÉ LIMA CAVALCANTE

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

SEDEME

**Protocolo: 575166****CONTRATO****Contrato: 08**

Exercício: 2020

Classificação do objeto: Outros

Objeto: Contratação de Empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva de elevadores para pessoas e cargas, elevador fabricado pela empresa OTIS, instalado na sede administrativa da SEDEME.

Valor Total: R\$ 5.940,00

Data Assinatura: 26/08/2020

Vigência: 26/08/2020 a 25/08/2021

COTAÇÃO ELETRÔNICA nº 07/2020 - Referente ao Processo: 2020/400192.

Orçamento:

Programa de trabalho: 24.101.22.122.1297.8338

Natureza da Despesa: 339039

**PORTARIA Nº 012/2020 – RH/DAF/CAZBAR  
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO**

O Presidente da Companhia de Administradora da Zona de Processamento de Exportações de Barcarena - CAZBAR, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e,  
CONSIDERANDO os termos do memorando 007/2020 – DAF-CAZBAR; R E S O L V E:  
DESIGNAR a colaboradora ROSA CRISTINA SOUZA DA COSTA, ocupante do cargo de Gerente Contábil, para substituir o colaborador FELIPE MARTINS DO NASCIMENTO, ocupante do cargo de Gerente Financeiro, pelo período de 01/09/2020 a 10/09/2020, por motivo de férias do titular.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 28 de Agosto de 2020.  
LUTFALA DE CASTRO BITAR-Presidente

**Protocolo: 575218****NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO  
PROGRAMA DE MICROCRÉDITO  
CREDCIDADÃO****TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

Extrato de Termo Aditivo  
Termo de Cooperação Técnica 003/2017  
PARTÍCIPES: Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito-NGPM CREDCIDADÃO e Secretaria de Estado de Administração Penitenciária-SEAP.  
OBJETO: Renovação da vigência por mais 12 meses, sem ônus entre os partícipes.  
VIGÊNCIA: 22/08/2010 a 21/08/2021.  
DATA DE ASSINATURA: 20/08/2020

**Protocolo: 575152****SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 044/2020 DE 28 DE AGOSTO DE 2020.**

O Diretor-Geral do NGPM - Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito CREDCIDADÃO, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto de 16 de Abril de 2018, publicado no Diário Oficial nº 33.599 de 17 de Abril de 2018 e Art. 3º da Lei nº 7.774 de 23 de dezembro de 2013.

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2019/597994.

RESOLVE:

I – CONCEDER ao servidor Paulo moisés da Silva barros, matrícula 5910653-2, CPF:882.179.812-72, ocupante do cargo de Gerente Administrativo, lotado neste Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito-CREDCIDADÃO, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 800,00 (Oitocentos Reais), a qual deverá observar a seguinte classificação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da despesa	Valor
8338	0101	339030	800,00

II – Estabelecer o prazo para aplicação do Suprimento de Fundos de até (30) trinta dias, contados a partir da emissão da Ordem Bancária e para prestação de contas, (15) quinze dias subsequentes ao término do prazo estabelecido para aplicação dos recursos.

TERCIO JÚNIOR SOUSA NOGUEIRA

Diretor-Geral

NGPM-CREDCIDADÃO

**Protocolo: 575360****SECRETARIA DE ESTADO DE  
DESENVOLVIMENTO URBANO  
E OBRAS PÚBLICAS****LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº. 616/2020, DE 27 DE AGOSTO DE 2020.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019, Considerando o disposto no art. 98 da lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e;  
Considerando os termos do Processo nº. 2020/576064 de 07/08/2020 – SEDOP.

R E S O L V E:

I – CONCEDER a servidora MARIELZA RODRIGUES BATISTA CAPELONI, matrícula nº. 51855667/2, ocupante do Cargo de Técnico em Gestão de Obras Públicas - Arquiteto, lotada na Diretoria de Fiscalização de Obras; 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 28/09/2020 a 27/10/2020; referente ao triênio 2007/2010.

II – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

**Protocolo: 575031****DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****PORTARIA Nº 607/2020, DE 25 DE AGOSTO DE 2020.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 08/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, de 08/02/2019, e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº. 072/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019, CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93, e CONSIDERANDO os termos do Processo 2020/635951, de 25/08/2020, DIFIS/SEDOP.

R E S O L V E:

I - DESIGNAR o servidor VICTOR HUGO REIS COLARES, matrícula 5949255/1, ocupante do Cargo de Coordenador, como fiscal de obra referente aos Convênios celebrados entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – SEDOP e as Prefeituras abaixo:

CONVÊNIO	PREFEITURA	OBJETO
006/2020	PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA	Execução dos Serviços de Drenagem superficial, Terraplanagem, Pavimentação Asfáltica e Sinalização viária da Bacia da Nova Esperança - 40 horas, no município de Ananindeua/PA.
014/2020	PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA	Execução de Serviços de Drenagem superficial e profunda, Pavimentação Asfáltica e Sinalização viária na Rua da Paz, Rua da Indústria e Rua Boa União, no município de Ananindeua/PA.
015/2020	PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA	Execução de Serviços de Drenagem superficial e profunda, Pavimentação Asfáltica e Sinalização viária na Rua das Rosas, Travessa Jasmim, Rua dos Cravos, Alameda. Bom Jardim, Rua dos Lírios e Rua das Orquídeas - Distrito Industrial, no município de Ananindeua/PA.
016/2020	PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA	Serviços de Drenagem de Águas Pluviais e Pavimentação Asfáltica na Passagem São Miguel, Rua Sétima e Rua Nossa Senhora de Fátima, Drenagem superficial e profunda e Terraplanagem na Rua Sexta, Drenagem Superficial na Passagem Das Flores e Drenagem Profunda na Rua G - Conj. Jaderlândia - Bairro do Atalaia, no município de Ananindeua/PA.

II - DESIGNAR o servidor WLYELISON BARBOSA CEREAJA, matrícula 5951197/1, ocupante do Cargo de Técnico em Gestão de Obras Públicas – Engenheiro Civil, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução dos Convênios, acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

III- Esta PORTARIA em vigor na data da publicação.

Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ARNALDO DOPAZO ANTONIO JOSE

Secretário Adjunto de Gestão de Obras Públicas

**Protocolo: 574936****ERRATA****PORTARIA Nº. 605/2020, DE 24 DE AGOSTO DE 2020.**

PUBLICADA NO DOE Nº. 34.328, DE 28/08/2020.

**Onde se lê:** 01/09/2020 a 30/10/2020

**Leia-se:** 02/09/2020 a 31/10/2020

**Protocolo: 575246****CONTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 26/2020 - ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2019, DOS LOTES 04-06, REFERENTE À ATA 003-C/2019, RELATIVA AO PREGÃO ELETRÔNICO 19/2019-SUSIPE/PA.**

PARTES:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

MDS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA-EPP - CNPJ 02.040.696/0001-05

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na prestação de Eventuais serviços de Manutenção Predial, Preventiva e Corretiva nas Instalações da SEDOP.

VIGÊNCIA: 27/08/2020 à 27/08/2021

VALOR: R\$ 1.039.667,09

NOTA DE EMPENHO: Nº 2020NE01441

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07101 15.451.1508.7552 15.451.1508.7556 449051 0101/0301

FORO: Belém

DATA DA ASSINATURA: 27/08/2020

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

Benedito Ruy Santos Cabral  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas  
ENDEREÇO DA CONTRATADA:  
Rua Magno de Araújo, nº 381, sala B, Telégrafo, CEP 66.113-055, Belém/  
PA.  
Telefone: (91) 3233-8727 / 3551/7222

**Protocolo: 575030**

#### TERMO ADITIVO A CONTRATO

##### 2º TAC Nº 10/2019 – TP Nº 002/2019

Partes:  
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ  
03.137.985/0001-90  
NACIONAL INCORPORADORA EIRELI EPP - CNPJ nº 19.783.519/0001-11  
Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Terraplenagem, Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Ruas Diversas do Município de Faro/PA.  
Justificativa: Prorrogação de prazo, cfe. Art. 57, §1º, VI da Lei nº 8.666/93.  
Vigência: 19/08/2020 a 19/02/2021  
Data da Assinatura: 19/08/2020  
Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

**Protocolo: 575071**

#### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

##### AVISO DE DECISÃO EM RECURSO ADMINISTRATIVO NA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 014/2019–SEDOP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019/531380.

Objeto: Prestação de serviços de consultoria técnica em gerenciamento de contratos, apoio técnico na supervisão de obras e assessoria técnica em planos de trabalho, especificações, estudos de viabilidade técnica, laudos, análises, orçamentos, projetos e convênios para as obras listadas neste termo de referência, sob a responsabilidade da SEDOP. O Secretário Estadual da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas, nos usos de suas atribuições legais DECIDE:

ACATAR ao relatório sobre o Julgamento das Propostas Comerciais relativo a CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 014/2019, mantendo a decisão que julgou vencedor o CONSÓRCIO ENGENHARIA PARÁ - AMBIENTAL ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA CNPJ: 22.641.641/0001-68, TERRA LTDA-ME CNPJ: 04.015.340/0001-47, PCE – PROJETOS E CONSULTORIAS DE ENGENHARIA LTDA CNPJ: 35.808.088/0001-57 RECICLE SERVIÇOS EDE LIMPEZA EIRELI CNPJ: 08.272.547/0001-58: com o valor total de R\$ 36.956.895,46 (Trinta e seis milhões novecentos e cinquenta e seis mil oitocentos e noventa e cinco reais e quarenta e seis centavos).

Dê ciência as recorrentes, divulgando-se esta decisão junto aos Diários Oficiais, conforme as formalidades de publicidade determinadas em Lei.

A Comissão Permanente de Licitação, informa que o Parecer Técnico corresponsável ao resultado final da classificação, está disponível na CCPL e poderá ser solicitado através do e-mail: cpl@sedop.pa.gov.br  
Belém-PA, 27 de agosto de 2020.

Benedito Ruy Santos Cabral.

Secretário de Estado de desenvolvimento Urbano e Obras Públicas.

**Protocolo: 575224**

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

##### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO–CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 014/2019–SEDOP

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas, Benedito Ruy Santos Cabral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo, resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes Termos:

Processo: 2019/531380

Licitação nº: 014/2019

Modalidade: CONCORRÊNCIA PÚBLICA

Data da Adjudicação: 28/08/2020

Data da Homologação: 28/08/2020

Objeto da Licitação: Prestação de serviços de consultoria técnica em gerenciamento de contratos, apoio técnico na supervisão de obras e assessoria técnica em planos de trabalho, especificações, estudos de viabilidade técnica, laudos, análises, orçamentos, projetos e convênios para as obras listadas neste termo de referência, sob a responsabilidade da SEDOP.

Empresa vencedora adjudicada: CONSÓRCIO ENGENHARIA PARÁ - AMBIENTAL ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA CNPJ: 22.641.641/0001-68, TERRA LTDA-ME CNPJ: 04.015.340/0001-47, PCE – PROJETOS E CONSUL-

TORIAS DE ENGENHARIA LTDA CNPJ: 35.808.088/0001-57 RECICLE SERVIÇOS EDE LIMPEZA EIRELI CNPJ: 08.272.547/0001-58: com o valor total de R\$ 36.956.895,46 (Trinta e seis milhões novecentos e cinquenta e seis mil oitocentos e noventa e cinco reais e quarenta e seis centavos).

Belém-PA, 28/08/2020

Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

**Protocolo: 575237**

#### DIÁRIA

##### PORTARIA Nº. 614/2020, DE 27 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2020/643059, de 26/08/2020 – DIFIS/SEDOP;

R E S O L V E:  
CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diária ao servidor abaixo relacionado:

NOME: Oberlandes Júnior da Silva Costa, Matrícula nº. 5946508/1; Cargo/Função: Coordenador

OBJETIVO: Realizar visita técnica ao Município de Tailândia/PA, referente ao Programa Asfalto por todo Pará, no referido município.

DESTINO: Tailândia/PA

DIÁRIAS: 0,5 (meia)

DATA: 27/08/2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

**Protocolo: 574943**

##### PORTARIA Nº 615/2020, DE 27 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,

CONSIDERANDO o que dispõe os Arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24/01/94; e

CONSIDERANDO, os termos do Processo nº 2020/489690, de 13/07/2020, NUCOM/SEDOP, de 17/08/2020.

RESOLVE:

COMPLEMENTAR, de acordo com as bases legais vigentes, 01 (uma) diária, ao servidor Matheus da Rocha Freitas, matrícula nº 5953570/1; Cargo/Função: Coordenador, anteriormente concedida para o período de 14 a 17/08/2020, através da PORTARIA nº 489/2020, de 20/07/2020, publicada no DOE nº 34.288, de 22/07/2020, devido a alteração da agenda de viagem, com retorno em 18/07/2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se;

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano

**Protocolo: 574944**

##### PORTARIA Nº. 613/2020, DE 27 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2020/632141, de 24/08/2020 – DIFIS/COSG/SEDOP;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionados:

NOME: Paulo André dos Santos Monteiro, Matrícula nº. 57176077/1; Cargo/Função: Técnico em Gestão de Obras Públicas – Engenharia Civil.

OBJETIVO: Realizar vistoria na Obra da Feira da Ceasa de Drenagem e Pavimentação Asfáltica em trecho urbano no Município de Castanhal/PA.

NOME: Sandro Roosevelt Manfredo Lima, Matrícula nº. 57197483/1; Cargo/Função: Motorista.

OBJETIVO: Conduzir o veículo com o Técnico desta SEDOP.

DESTINO: Castanhal/PA

DIÁRIAS: 0,5 (meia)

DATA: 03/09/2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

**Protocolo: 574940**

## FÉRIAS

**PORTARIA Nº. 610/2020, DE 27 DE AGOSTO DE 2020.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019, CONSIDERANDO o Art. 74 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e; CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/488703 de 13/07/2020 - COSG/SEDOP.

R E S O L V E:

I - TRANSFERIR, por necessidade de serviço, 30 (trinta) dias de férias do servidor SANDRO ROOSEVELT MANFREDO LIMA, matrícula nº. 57197483/1, ocupante do Cargo de Motorista; para o período de 08/09/2020 a 07/10/2020, anteriormente concedida através da PORTARIA nº. 442/2020, de 02/07/2020, publicada no DOE nº 34.275, de 08/07/2020, referente ao período aquisitivo 2019/2020 e transferida através da PORTARIA 474/2020 de 15/07/2020, publicada no DOE 34.284 de 17/07/2020.

II - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação; Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

**Protocolo: 575103**

**PORTARIA Nº. 611/2020, DE 27 DE AGOSTO DE 2020.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019, CONSIDERANDO o Art. 74 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e; CONSIDERANDO o Processo 2020/640822 de 26/08/2020 - SEDOP.

R E S O L V E:

I - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora ANA LUCIA ALVES CORREA, matrícula nº. 5061/1, ocupante do cargo de Datilógrafo; no período de 25/09/2020 a 24/10/2020, referente ao período aquisitivo 2019/2020.

II - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

**Protocolo: 575105**

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

#### Termo Aditivo: 1

Data de Assinatura: 28/08/2020

Vigência: 29/08/2020 a 29/08/2021

Classificação do Objeto: Outros

Justificativa: Art. 57, II da Lei nº8.666/93.

Contrato: 010

Exercício: 2019

Contratado: Empresa E M DOS S. BASTOS-ME

Endereço: Travessa Barão de Mamoré, nº739, Guamá, CEP:66073-070, Belém/PA

Ordenador: Eduardo de Castro Ribeiro Junior

**Protocolo: 575168**

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

## FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº163/2020 – GABINETE, DE 28 DE AGOSTO DE 2020.

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na seção II, do art. 7º, da Lei complementar Estadual nº 061, de 24 de julho de 2017, e alterações posteriores.

RESOLVE:

SUBSTITUIR a PORTARIA Nº 097/2020-GABINETE, de 28 de Maio de 2020, publicado no DOE n. 34.240, de 01 de Junho de 2020, referente ao item 6.1. do EDITAL FAPESPA N.º 002/2020 - STARTUP PARÁ - APOIO À ESTRUTURAÇÃO DE AMBIENTES PROMOTORES DE INOVAÇÃO DE BASE TECNOLÓGICA NO ESTADO DO PARÁ, publicado no DOE de 17/2/2020. O Programa Startup Pará será executado a partir do novo cronograma previsto abaixo:

Atividades	Datas
Divulgação do Edital	03.02.2020
Período de Submissão de Propostas	24.02 a 31.07.2020
Divulgação das Propostas Enquadradas no Programa	21.08.2020
Divulgação das Propostas que Participarão do Programa	13.11.2020
Kick-off e Período Previsto de Execução da Modalidade Aceleração e Novos Negócios	23.11.2020 a 22.02.2021
Demo Day da Modalidade Aceleração	23.02.2021
Demo Day Novos Negócios	24.02.2021
Resultado Final	26.02.2021

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente, em 28 de Agosto de 2020.

Carlos Edilson de Almeida Maneschky

Diretor-Presidente

**Protocolo: 575156**

### DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

#### PORTARIA Nº 161/2020 – GABINETE, DE 27 DE AGOSTO DE 2020.

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na seção II, do art. 7º, da Lei complementar Estadual nº 061, de 24 de julho de 2017, e alterações posteriores.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93 e o que norteia o Decreto Estadual nº 870/2013, dispondo sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termo de cooperação firmada pelos Órgãos e Entidades do Poder executivo do Estado do Pará.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, ALDO CASTRO COSTA matricula nº 5941760/ 1, para exercer o encargo de Fiscal do Instrumento Substitutivo de Contrato, que tem como objeto a aquisição de Aparelhos Telefônicos, conforme Edital nº 003/2020 de Cotação Eletrônica.

## COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

### CONTRATO

#### CONTRATO Nº 50/2020

Objeto: Prestação de serviços jurídicos atinentes ao suporte à cosanpa em todas as etapas do processo administrativo e do processo arbitral instaurados com vista a resilição do contrato de locação de ativos nº 38/2016.

Valor Global: R\$215.000,00 (duzentos e quinze mil reais).

Data da Assinatura: 27/08/2020.

Classificação do Objeto: Outros.

Contratada: Rhein Schirato, Meireles Sociedade de Advogados.

Ordenador: José Antônio De Angelis.

**Protocolo: 574975**

## COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

### ERRATA

#### No Diário Oficial do Estado, Nº 34.318, p. 68,

Edição do dia 20.08.2020, Protocolo nº 571958.

Contrato

Nº do Contrato: 03/2020

**Onde se Lê:** Natureza da Despesa: 33.90.39.

**Leia-se:** Natureza da Despesa: 33.90.30.

**Protocolo: 575252**

Art. 2º - DESIGNAR, JULIANA CARDOSO SALDANHA, matrícula nº 57190481/2, para, na ausência do titular, exercer o cargo de substituto.  
 Art. 3º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer outras em contrário.  
 Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
 Gabinete do Diretor-Presidente, em 27 de Agosto de 2020.  
 Carlos Edilson de Almeida Maneschy  
 Diretor-Presidente

**Protocolo: 575090**

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

#### Termo Aditivo: 1º

Contrato: 005/2019  
 Contratada: PARAFRIOS REFRIGERAÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.  
 CNPJ: 11.489.784/0001-80  
 Objeto: Prorrogação da vigência do contrato. As partes contratantes resolvem prorrogar a avença por mais 12 (doze) meses.  
 Vigência: 26/08/2020 a 26/08/2021.  
 Data da Assinatura: 26/08/2020  
 Exercício: 2020  
 CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY  
 Diretor-Presidente da FAPESPA

**Protocolo: 575227**

### ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

#### PORTARIA Nº162/2020 – GABINETE, DE 28 DE AGOSTO DE 2020.

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na seção II, do art. 7º, da Lei Complementar Estadual n. 061, de 24 de julho de 2007, e alterações posteriores.

#### RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, a contar de 11/09/2020, o gozo de férias da servidora NAGILA DA SILVA SAUAIÁ SOUSA Id. Funcional nº. 5902792/1, concedido por meio da PORTARIA nº. 128/2020-GABINETE, publicada no DOE Nº. 34.297 de 31/07/2020, para gozo posterior com data a combinar.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente, em 28 de Agosto de 2020.

Carlos Edilson de Almeida Maneschy

Diretor-Presidente

**Protocolo: 575112**

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA  
 INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO  
 DO ESTADO DO PARÁ

### PORTARIA

#### PORTARIA - PRESI Nº.156, DE 27 DE AGOSTO DE 2020 -

R E S O L V E: Art. 1º RELOTAR FELIPPE FERREIRA LEVY, Gerente de Divisão, matrícula 8085064, da Divisão de Infraestrutura Computacional - DIC subordinado à Gerência de redes e de telecomunicação - GRT/DTC, para Divisão Infovias Digitais - DIF, subordinada à Gerência de Projetos de Infraestrutura de Telecomunicações - GIT/DPE. Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário. Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se. Gabinete da Presidência da PRODEPA - Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará, 27 de agosto de 2020. MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

**Protocolo: 575151**

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

#### Nº DO TERMO ADITIVO: 4º. -

Nº DO CONTRATO: 032/2016 - MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico n.º 14/2016 - PARTES: PRODEPA e RADIOCOMM TELECOMUNICAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS - EIRELI - EPP - OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Prorrogar o Prazo de Vigência; Preço e da Dotação Orçamentária - Clausula Resolutiva - VALOR (R\$):376.468,80 - DATA DA ASSINATURA: 24/08/2020 - VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 25/08/2020 a 24/02/2021 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.126.1508.8238 - 339040 - FONTE DE RECURSO: 0261 - ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA. / ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP: Rua João Balbi, nº 1188, São Brás, CEP: 66.060-565.

**Protocolo: 573681**

#### Nº DO TERMO ADITIVO: 5º -

Nº DO CONTRATO: 031/2016 - MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico n.º 014/2016 - PARTES: PRODEPA - TELLYNK TECNOLOGIA E SERVIÇO EIRELI - EPP - OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Prorrogar o Prazo de Vigência; Preço e da Dotação Orçamentária; e Clausula Resolutiva - VALOR (R\$): 914.425,38 - DATA DA ASSINATURA: 24/08/2020 - VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 25/08/2020 a 24/02/2021 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.126.1508.8238 - 339040 - FONTE DE RECURSO: 0261 - ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA. / ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP: Belém - Pará, Trav. Onze, n.º 22, bairro: Mangueirão - CEP: 66.640-360.

**Protocolo: 573685**

### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 110, DE 21 DE AGOSTO DE 2020 -

Diária ao(à) colaborador(a) EDMILTON VIDIGAL SOEIRO, Gerente de Divisão, matrícula 73313, 24/08/2020 a 28/08/2020, à Belém-PA/ Floresta do Araguaia/Santana do Araguaia/Santa Maria dos Berreiros// Belém-PA, para Visita técnica em Floresta do Araguaia e realização de site-survey nos municípios de Santana do Araguaia e Santa Maria das Barreiras. Ordenador: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

#### PORTARIA Nº 111, DE 21 DE AGOSTO DE 2020 -

Diária ao(à) colaborador(a) WILKENS RENATO GOMES SOUZA, Gerente de Divisão, matrícula 733776, 24/08/2020 a 28/08/2020, à Belém-PA/ Floresta do Araguaia/Santana do Araguaia/Santa Maria dos Berreiros// Belém-PA, para Visita técnica em Floresta do Araguaia e realização de site-survey nos municípios de Santana do Araguaia e Santa Maria das Barreiras. Ordenador: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

#### PORTARIA Nº 112, DE 21 DE AGOSTO DE 2020 -

Diária ao(à) colaborador(a) SEBASTIAO DE SOUSA MESQUITA, ANALISTA DE SUPORTE - RESPONSÁVEL NÚCLEO MARABÁ, matrícula 8080577 - 1, 24/08/2020 a 28/08/2020, à MARABÁ-PA./FLORESTA DO ARAGUAIA/MARABÁ-PA., para SITE SURVEY PARA VERIFICAÇÃO DA IMPLANTAÇÃO DA TORRE DE TELECOMUNICAÇÕES DE FLORESTA DO ARAGUAIA. Ordenador: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

#### PORTARIA Nº 113, DE 28 DE AGOSTO DE 2020 -

Diária ao(à) colaborador(a) MARCEL SANTOS CABRAL, Analista de Suporte, matrícula 73258, 28/08/2020 a 28/08/2020, à Belém-PA/Santo Antônio do Tauá/Belém-PA, para Instalação de Ar condicionado em Santo Antônio do Tauá (Região Guamá). Ordenador: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

#### PORTARIA Nº 114, DE 28 DE AGOSTO DE 2020 -

Diária ao(à) colaborador(a) RODRIGO RAMOS SILVEIRA, Analista de Suporte - RESPONSÁVEL NÚCLEO PARAGOMINAS, matrícula 8080020-8, 02/09/2020 a 03/09/2020, à PARAGOMINAS-PA/BELÉM/PARAGOMINAS-PA, para REUNIÃO COMERCIAL E MANUTENÇÃO EQUIPAMENTOS ESSENCIAIS QUE ATENDEM REDE COMUNICAÇÃO GOVERNO DO ESTADO NA REGIÃO NORDESTE. Ordenador: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

#### PORTARIA Nº 115, DE 28 DE AGOSTO DE 2020 -

Diária ao(à) colaborador(a) RODRIGO RAMOS SILVEIRA, Analista de Suporte - RESPONSÁVEL NÚCLEO PARAGOMINAS, matrícula 8080020-8, 28/08/2020 a 29/08/2020, à PARAGOMINAS-PA/MÃE DO RIO/ PARAGOMINAS-PA, para REUNIÃO COMERCIAL PARA TRATAR DEMANDA CONTRAÇÃO LINK INTERNET PREFEITURA MÃE DO RIO - EMERGENCIAL. Ordenador: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

**Protocolo: 575198**

## SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

### ERRATA

**ERRATA DA PORTARIA Nº. 172/2020-SEEL, DE 26 DE AGOSTO DE 2020, PUBLICADA NO DOE Nº 34.326, DE 27/08/2020.**

**ONDE SE LÊ:** JACKSON DEIVID SOUZA DE OLIVEIRA.

**LEIA-SE:** JACKSON DAVID SILVA DE SOUZA.

**ONDE SE LÊ:** no município de Pacajá – PA, no período de no município de Curuça – PA;

**LEIA-SE:** no município de Curuça – PA

**Protocolo: 575182**

### CONTRATO

#### CONTRATO Nº. 08/2020-SEEL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020/125387

OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a contratação de empresa especializada na manutenção dos elevadores do lado b, no Estádio Olímpico do Pará-EOP, conforme condições gerais estabelecidas no Termo de Referência.

ASSINATURA: 21/08/2020

VIGÊNCIA: 21/08/2020 à 19/11/2020

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática: 08101.27.122.1297.8794c

Fonte de Recursos: 0101000000

Elemento de Despesa: 339039

Ação: 187740

PI: 2080008794c

Valor: R\$ 6.200,00 (Seis mil e duzentos reais)

CONTRATADA: TECTRON SERVIÇOS ELETRÔNICOS E AUTOMAÇÃO EIRELI, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 32.125.336/0001-77

ORDENADOR DE DESPESA: Arlindo Penha da Silva

**Protocolo: 575386**

### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº. 176/2020-SEEL, DE 27 DE AGOSTO DE 2020.

CONCEDER, 06 e ½ diárias aos servidores RUY GUILHERME AMANAJAS MAUÉS, matrícula 6320945/03 e RICARDO LUIZ MORAES RAMOS, matrícula 6320759/01, fundamentado na lei 5.810 e Decreto Estadual nº 734/92, para realização de clínica de formação continuada desta Secretaria, no município de Breves – PA, no período 09 a 15 de Setembro de 2020. Ordenador: Arlindo Penha da Silva.

**Protocolo: 575233**

#### PORTARIA Nº. 175/2020-SEEL, DE 27 DE AGOSTO DE 2020.

CONCEDER, 06 e ½ diárias aos servidores RUY GUILHERME AMANAJAS MAUÉS, matrícula 6320945/03 e RICARDO LUIZ MORAES RAMOS, matrícula 6320759/01, fundamentado na lei 5.810 e Decreto Estadual nº 734/92, para realização de clínica de formação continuada desta Secretaria, no município de Igarapé-açu – PA, no período 01 a 07 de Setembro de 2020. Ordenador: Arlindo Penha da Silva.

**Protocolo: 575232**

#### PORTARIA Nº. 174/2020-SEEL, DE 27 DE AGOSTO DE 2020.

CONCEDER, 03 e ½ diárias ao servidor MARCO AURÉLIO SOUZA DE OLIVEIRA matrícula 5892638/1, fundamentado na lei 5.810 e Decreto Estadual nº 734/92, cujo objetivo é aferir a 3ª medição da obra de construção da quadra poliesportiva, na Cidade de Santarém/ Alenquer – PA, no período de 15 a 18 de Setembro de 2020. Ordenador: Arlindo Penha da Silva.

**Protocolo: 575223**

## SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

### FÉRIAS

#### PORTARIA Nº 155/2020/GEPS/SETUR DE 31 DE AGOSTO DE 2020

CONSIDERANDO a programação de férias desta Setur para ano de 2020. RESOLVE: Conceder férias regulamentares aos servidores conforme abaixo descrito.

NOME	MAT.	CARGO	EXERCÍCIO	PERÍODO DE FÉRIAS
ANTONIO JOSE DA SILVA FILIZZOLA	54197882/ 1	ASSIST. DE GESTAO EM TURISMO	2019/2020	08 à 27/09/2020
ANTONIO THIAGO FIGUEIRA DOS SANTOS	57175921/ 1	ASSIST. DE GESTAO EM TURISMO	2018/2019	08/09/2020 a 07/10/2020
DANIELLY DE SOUZA DINELLY	5948239/ 1	GER. DE RECURSOS HUMANOS	2019/2019	08/09/2020 a 07/10/2020
GLENDIA LARISSA LEMOS MARINHO	5950537/ 1	GERENTE	2019/2020	01 a 30/09/2020
ISABELA DE SOUZA SENA	54191128/ 2	ASSIST. DE GESTAO EM TURISMO	2019/2020	08 À 22/09/2020

LUIZ NEVALDO PINHEIRO RODRIGUES	5947371/ 1	ASSESSOR	2019/2020	08/09/2020 À 07/10/2020
MANOEL CORDEIRO SERRA	2014211/ 1	AUX. OPERACIONAL	2019/2020	08/09/2020 a 07/10/2020
MARIDALVA DE SOUSA NASCIMENTO	57173680/ 1	TEC. DE PLAN. E GESTAO EM TURISMO	2019/2020	08/09/2020 a 07/10/2020
OSCAR NIVALDO DOS SANTOS PIMENTA	5130794/ 3	GER. DE PROMOCAO E CAPTACAO DE EVENTOS	2019/2020	14/09/2020 A 13/10/2020
PAULO JOSE CARVALHO DE ALMEIDA	57206208/ 5	GER. DE QUALIDADE	2019/2020	08/09/2020 a 07/10/2020
RAFAELLA CAROLINA DE BRITO	55585723/ 1	TEC. DE PLAN. E GESTAO EM TURISMO	2019/2020	08/09/2020 a 07/10/2020
RONIVALDO MENEZES VIEIRA	3255514/ 1	AUX. SERVICOS GERAIS	2019/2020	08/09/2020 a 07/10/2020

ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA. Diretora de Administração e Finanças.

**Protocolo: 575094**

## DEFENSORIA PÚBLICA

### PORTARIA

#### EXTRATO DE PORTARIA Nº 223/2020/GAB/DPG, DE 26 DE AGOSTO DE 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, I, IV e XI, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006; considerando o memorando nº 006/2020-DPE/PA-1ªDP Agrária de Altamira, o PAE nº 2020/466102 e a PORTARIA N. 177/2020-GAB/DPG, de 16 de julho de 2020; RESOLVE: Homologar parcialmente o resultado do Edital da Chamada Pública n. 001/2020, de 17 de julho de 2020 - NDPPA/DPE/PA, com remanejamento das vagas não preenchidas pelos Defensores Públicos do Estado do Pará para os povos quilombolas e representantes de organizações não governamentais. A íntegra da Portaria, assim como as demais informações, estarão disponíveis no site: <http://www2.defensoria.pa.gov.br/portal/Legislacao.aspx>, na aba "Portarias".

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO  
Defensor Público-Geral do Estado do Pará

**Protocolo: 575104**

### CONTRATO

#### CONTRATO Nº. 027/2020

PROCESSO N.º 2020/622879 - DP/PA.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 03/2019 - SUSIPE/PA

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 19/2019 SUSIPE/PA

PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ (CNPJ/MF Nº 34.639.526/0001-38) e a empresa EXECUTIVA SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.336.443/0001-34.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de eventuais serviços de manutenção predial, preventiva e corretiva, com fornecimento de materiais, visando execução de atividades de manutenção, reforma e reparos de instalações prediais, elétricas, hidráulicas, serralheria, bombas d'água, geradores, subestações, telefonia, lógica, pintura e cobertura para atender as Unidades Prediais da Defensoria Pública do Estado do Pará, de acordo com as especificações técnicas descritos no Anexo I - Termo de Referência do presente edital do Pregão Eletrônico SRP Nº 19/2019-SUSIPE.

DATA DA ASSINATURA: 28/08/2020

VALOR GLOBAL: R\$ 3.882.801,73

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa/Projeto/Atividade: 03.122.1492.7654

Natureza de Despesa: 449051

Fonte: 101 e 0115

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura, admitindo-se a sua prorrogação por meio de Termo Aditivo, de acordo com o art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

FORO: Justiça Estadual do Pará – Comarca de Belém  
RESPONSÁVEL DA CONTRATADA LEONARDO MIRANDA MOTA.

CPF/MF: 915.300.832-49.

ENDEREÇO DA EMPRESA: Avenida Alcindo Cacela, nº 1264, Edifício Empire Center, Sala 804, CEP: 66.040-020.

ORDENADOR: JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO – Defensor Público Geral.

CPF/MF Nº: 833.315.652-53.

**Protocolo: 575295**

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

#### TERMO ADITIVO Nº 11/2020

CONTRATO Nº: 001/2016

PROCESSO N.º 2015/498.607 DP/PA

PARTES: Defensoria Pública do Pará (CNPJ/MF Nº 34.639.526/0001-38) e a empresa : POLO SEGURANÇA ESPECIALIZADA LTDA (CNPJ/MF nº. 02.650.833/0001-23).

OBJETO Modifica a quantidade de postos, em razão do acordo firmado entre as partes, nos seguintes termos: Instalação imediata de 02 (dois)

postos de vigilância armada do tipo semanal de 44 h, sendo 01 posto na Central de Atendimento localizada na Trav. Manoel Barata, nº 50, 01 posto na Sede da Central de Atendimento Referencial, de Gênero e de Famílias localizada na Trav. 1º de Março, nº 766, nos termos da previsão do artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93, e Tendo em vista as modificações supra identificadas, o valor Contratual inicialmente estabelecido na CLÁUSULA NONA, será alterado para o valor mensal para R\$ 119.456,60 (cento e dezanove mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos) e anual para R\$ 1.433.479,20 (um milhão, quatrocentos e trinta e três mil, quatrocentos e setenta e nove reais e vinte centavos). DATA DA ASSINATURA: 28/08/2020.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa/Projeto/Atividade: 03.122.1447.8460. Elemento de Despesa: 339037. Fonte: 0101. Plano Interno (PI): 1050008460C. GP Pará: 260372. FORO: Justiça Estadual do Pará – Comarca de Belém. RESPONSÁVEL DA CONTRATADA: MÁRCIO ANDRÉ MOSCOVO DA ROCHA. CPF/MF: 613.105.142-91. ENDEREÇO DA EMPRESA: Rua Amália Carmona, nº 234, Bairro Nova Brasília, CEP: 68790-000, Santa Izabel do Pará/PA. ORDENADOR: JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO – Defensor Público Geral. CPF/MF Nº: 833.315.652-53.

**Protocolo: 575127**

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

#### HOMOLOGAÇÃO

No dia 28 de agosto de 2020, depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Defensor Público Geral do Estado do Pará, HOMOLOGA a adjudicação

referente ao PROCESSO Nº: 2020/492091, Pregão Eletrônico nº 003/2020, cujo objeto é a

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de manutenção

preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, de 07 (sete) elevadores: 02 (dois) elevadores

(marca Atlas Schindler); 02 (dois) elevadores (marca Otis); 01 (um) elevador (marca

ThyssenKrupp); 01 (uma) plataforma vertical Montele e 01 (uma) plataforma vertical de

acessibilidade -PNE instalados no Edifício-Sede e nos demais edifícios da Defensoria Pública,

conforme condições e exigências constantes no Termo de Referência, tendo como vencedora do

certame a empresa a seguir:

ITEM 01- ELEVADORES HEXCEL LTDA (CNPJ: 10.599.628/0001-09), venceu o ITÉM

01, pelo valor global de R\$ R\$ 50.988,00 (cinquenta mil, novecentos e oitenta e oito reais).

Belém/PA, 28 de agosto de 2020.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO

Defensor Público Geral do Estado do Pará

**Protocolo: 575067**

#### DIÁRIA

**Portaria 018-DA/2020,05/03/2020.** Conceder 5 + 1\2 diária(s) a(os) Defensor(es) BRUNO FARIAS LIMA, matrícula 5931569, objetivo REALIZAR ITINERÂNCIA. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de PARAUPEBAS a CURIONÓPOLIS, período 30/03/2020 a 04/04/2020.

Ordenador: Anderson Serrão Pinto

**Protocolo: 574931**

**Portaria 021-DA/2020,06/03/2020.** Conceder 1 diária(s) a(os) Defensor(es) SAMUEL OLIVEIRA RIBEIRO, matrícula 5931564, objetivo REALIZAR ATENDIMENTO PENAL EM TUCURUÍ fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de BREU BRANCO a TUCURUÍ, período 02/03/2020, 03/03/2020, 04/03/2020, 05/03/2020, 06/03/2020.

Ordenador: Aderson Serrão Pinto.

**Protocolo: 574965**

**Portaria 017-DA/2020,05/03/2020.** Conceder 3 + 1\2 diária(s) a(os) Defensor(es) CESAR AUGUSTO ASSAD, matrícula 3084698, objetivo PARTICIPAR DA XLIII REUNIÃO ORDINÁRIA DO CNGC EM BRASÍLIA/DF NOS DIAS 31 DE MARÇO DE 2020 E 01 DE ABRIL DE 2020 NA SEDE DA DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de BELEM a BRASÍLIA, período 30/03/2020 a 02/04/2020.

Ordenador: Anderson Serrão Pinto

**Protocolo: 574929**

**Portaria 015-DA/2020,05/03/2020.** Conceder 4 + 1\2 diária(s) a(os) Defensor(es) MÁRCIO DA SILVA CRUZ, matrícula 55588733, objetivo REALIZAR ITINERÂNCIA Servidor(es) EVANDRO SILVA MATOS, matrícula 57201686, Cargo MOTORISTA, objetivo CONDUZIR DEFENSOR PÚBLICO fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de BELEM a MOCAJUBA, período 23/03/2020 a 27/03/2020.

Ordenador: Anderson Serrão Pinto

**Protocolo: 574927**

**Portaria 016-DA/2020,05/03/2020.** Conceder 3 + 1\2 diária(s) a(os) Servidor(es) MARIA VILMA DE SOUSA ARAUJO, matrícula 5152909, Cargo ANALISTA DE DEFENSORIA PÚBLICA A, SERGIO ANDRE GONSALEZ GOMES, matrícula 57201786, Cargo AUXILIAR DE DEFENSORIA PÚBLICA

CA A, EDSON MIRANDA RODRIGUES, matrícula 345873, Cargo AUXILIAR DE DEFENSORIA PÚBLICA A, FABIO JOSE DA SILVA MACHADO, matrícula 54197217, Cargo SECRETÁRIO(A) DE DIRETORIA, MAURO BARBOSA DE LIMA, matrícula 3255158-1, Cargo AUXILIAR ADMINISTRATIVO, BRUNO LUÍS MELO DA SILVA, matrícula 5945823, Cargo COORDENADOR DA CIDADANIA, ROBERTO CARLOS VULCÃO GAMA, matrícula 50503594, Cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, CREMILDA NATALINA DE SOUZA MAGALHÃES, matrícula 5050286, Cargo ESCREVENTE DATILÓGRAFO, LORENA GABRIELLE DE SOUSA, matrícula 5902423, Cargo ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, LEONILSON FRANCISCO RODRIGUES DE MELO, matrícula 7004871, Cargo PAPILOSCOPISTA, MARLUCIA DE FATIMA SOUSA CASTRO, matrícula 5942564, Cargo PAPILOSCOPISTA, DUCIVALDO REIS DA COSTA, matrícula 7000961, Cargo PAPILOSCOPISTA, IRACEMY RODRIGUES COSTA, matrícula 3154556, Cargo MOTORISTA, objetivo PARTICIPAR DE AÇÃO DE CIDADANIA fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de BELEM a CAMETÁ, período 26/02/2020 a 29/02/2020. Ordenador: Ardenson Serrão Pinto

**Protocolo: 574928**

**Portaria 014-DA/2020,05/03/2020.** Conceder 4 + 1\2 diária(s) a(os) Defensor(es) MÁRCIO DA SILVA CRUZ, matrícula 55588733, objetivo REALIZAR ITINERÂNCIA Servidor(es) EVANDRO SILVA MATOS, matrícula 57201686, Cargo MOTORISTA, objetivo CONDUZIR DEFENSOR PÚBLICO fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de BELEM a SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ, período 16/03/2020 a 20/03/2020.

Ordenador: Anderson Serrão Pinto

**Protocolo: 574926**

### OUTRAS MATÉRIAS

**TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 03/2019 – SUSIPE/PA**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 19/2019 SUSIPE/PA**

**PROCESSO Nº 2020/622879 – DP/PA**

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 34.639.526/0001-38, estabelecida nesta cidade de Belém, Estado do Pará, na Travessa Padre Prudêncio, nº. 154, bairro: Campina, neste ato representada por seu Defensor Público Geral, Dr. JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 4844095 PC/PA, inscrito no CPF sob o nº 833.315.652-53, matrícula nº 57193641, residente e domiciliado em Belém/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual Complementar nº 091/2014, de 13/01/2014; CONSIDERANDO o andamento do PROCESSO Nº 2020/622879, que obteve autorização para adesão pelo órgão gestor, como carona, na Ata de Registro de Preços 03/2019 SUSIPE/PA, oriunda do Pregão Eletrônico nº 019/2019 da SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ, atual SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de eventuais serviços de manutenção predial, preventiva e corretiva, com fornecimento de materiais, visando execução de atividades de manutenção, reforma e reparos de instalações prediais, elétricas, hidráulicas, serralheria, bombas-d'água, geradores, subestações, telefonia, lógica, pintura e cobertura, para atender as Unidades Prediais da Defensoria Pública do Estado do Pará, originados pela ata de registro de preços, a qual acompanha este instrumento, conforme quantitativos e especificações contratados; CONSIDERANDO a necessidade de dar maior celeridade ao processo, bem como, obter vantagem econômica ao erário em obediência a Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE: Adedir a Ata de Registro de Preços nº 03/2019, oriunda do Pregão Eletrônico nº 019/2019 da SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ, atual SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, na qualidade de carona, em virtude de estar demonstrada por meio de cotação de preços a vantagem econômica para esta adesão. CONTRATADA: EXECUTIVA SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.336.443/0001-34, com sede na Avenida Alcindo Cabela, nº 1264, Edifício Empire Center, Sala 804, CEP: 66.040-020, E-mail: executivatec@gmail.com, Telefone: (91): 9.8108-8226, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) LEONARDO MIRANDA MOTA, brasileiro, casado, Empresário, portador da Cédula de Identidade nº 4747642 e do CPF nº 915.300.832-49, residente e domiciliado nesta Capital.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.882.801,73. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa / Projeto / Atividade: 03.122.1492.7654. Fonte de Recursos: 101 e 0115. Elemento: 449051. DATA DA ASSINATURA: 28 de agosto de 2020. JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO - Defensor Público Geral

**Protocolo: 575257**

**EXTRATO DE EDITAL Nº 03, DE 25 AGOSTO DE 2020**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 8º, IV e XXIII da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006, considerando a publicação da PORTARIA Nº 214/2020-GAB/DPG, de 17 de agosto de 2020, tendo em vista o que consta no PAE nº 2020/596828, TORNA PÚBLICO o presente EDITAL tendo por finalidade o chamamento público para participação no Grupo de Trabalho Interinstitucional "Mulheres Livres", no prazo de 10 (dez) dias contados da publicação do presente Edital, através do endereço de E-mail: gtmulhereslivres@gmail.com. O Edital, assim como as demais informações, estarão disponíveis, na íntegra, no site <http://www2.defensoria.pa.def.br/portal/>.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO

Defensor Público-Geral do Estado do Pará

**Protocolo: 575100**

# JUDICIÁRIO

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/TJPA/2020

OBJETO: O objeto do presente pregão eletrônico é a Contratação de serviços de restabelecimento do sistema de bombeamento do Fórum Criminal do TJPA, com finalidade de atender as necessidades do Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJPA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital.

SESSÃO PÚBLICA: 14/09/2020, às 10h00min, horário de Brasília, no endereço eletrônico <http://comprasgovernamentais.gov.br>. UASG do TJ/PA: 925942. Edital disponível em: <http://comprasgovernamentais.gov.br> e [www.tjpa.jus.br](http://www.tjpa.jus.br). Informações pelo telefone (91)3205-3206, (91) 3205-3184 ou e-mail [licitacao@tjpa.jus.br](mailto:licitacao@tjpa.jus.br).

Belém, 28 de agosto de 2020.

Serviço de Licitação do TJPA.

**Protocolo: 575003**

#### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/TJPA/2020

OBJETO: O objeto do presente pregão eletrônico é o registro de preços para eventual aquisição de materiais e equipamentos de circuito fechado de televisão - CFTV, visando atender as necessidades do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Instrumento.

SESSÃO PÚBLICA: 14/09/2020, às 09h00min, horário de Brasília, no endereço eletrônico <http://comprasgovernamentais.gov.br>. UASG do TJ/PA: 925942. Edital disponível em: <http://comprasgovernamentais.gov.br> e [www.tjpa.jus.br](http://www.tjpa.jus.br). Informações pelo telefone (91)3205-3206, (91) 3205-3184 ou e-mail [licitacao@tjpa.jus.br](mailto:licitacao@tjpa.jus.br).

Belém, 28 de agosto de 2020.

Serviço de Licitação do TJPA.

**Protocolo: 575011**

### TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

**Extrato do 2º TA ao Acordo de Cooperação Técnica nº. 035/2016-TJPA:** Tribunal de Justiça do Estado do Pará, através da Coordenadoria Estadual da Infância e da Juventude, a Secretaria de Cidadania Assistência Social e Trabalho de Ananindeua, a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de Marituba, a Fundação Papa João XXIII e Universidade da Amazônia // Objeto: a implementação de ações que garantam a execução do Programa de Apadrinhamento Afetivo de Crianças e Adolescentes Acolhidos Conta Comigo, a fim de contribuir para a preservação e o fortalecimento de vínculos afetivos como condições fundamentais para desenvolvimento saudável da criança e do adolescente, proporcionando-lhes experiências positivas na formação de sua identidade, na promoção de sua cidadania e na construção de sua autonomia. // Objeto do Aditivo: a prorrogação do prazo de vigência por mais 24 meses. // Vigência do Aditivo: início 24/08/2020 e término em 23/08/2022// Data da assinatura: 21/08/2020// Responsável pela Assinatura: Leonardo de Noronha Tavares – Desembargador Presidente do TJ/PA.

**Protocolo: 573766**

### SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA	PROCESSO	COMARCA/DEPARTAMENTO	SUPRIDO	FINALIDADE	ELEMENTO DE DESPESA					TOTAL	PERÍODO DE APLICAÇÃO		PRESTAR CONTAS ATÉ
					Combustível	Consumo	Transp./Locom.	Pessoa Física	Pessoa Jurídica		DATA INICIAL	DATA FINAL	
					339030	339030	339033	339036	339039				
762	PAPRO202001812	JUIZADO ESPECIAL DE RELAÇÃO DE CONSUMO DE SANTARÉM	THIAGO ESBER SANT'ANNA	2º QUADRIMESTRE	0,00	575,00	0,00	0,00	285,00	860,00	12/08/20	31/08/20	15/09/20
763	PAPRO202001813	COORDENADORIA DE CERIMONIAL	NADIME SASSIM DAHAS	EVENTOS INTITUCIONAIS	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	12/08/20	10/09/20	25/09/20
764	PAPRO202001814	NOVO PROGRESSO	TARCILA D'EMERY SALVADOR	CERTIFICAÇÃO DIGITAL	340,00	0,00	0,00	0,00	0,00	340,00	12/08/20	10/09/20	25/09/20
765	PAPRO202001824	DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS	CLAIKSON MENDONÇA DUARTE	TRANSPORTE DE EPI	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	400,00	14/08/20	12/09/20	27/09/20
766	PAPRO202001834	SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA	PETRUS CARVALHO FROTA E SILVA	DILIGÊNCIAS	0,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00	14/08/20	12/09/20	27/09/20
767	PAPRO202001857	COORDENADORIA MILITAR	RENATO MORAES DA CUNHA	SERVIÇO DE ESCOLTA	0,00	0,00	1.280,00	0,00	0,00	1.280,00	21/08/20	19/09/20	04/10/20
768	PAPRO202001865	SOURÉ	HERONILDES MARQUES BARBOSA	ESTUDO SOCIAL	0,00	0,00	150,00	0,00	0,00	150,00	20/08/20	18/09/20	03/10/20
769	PAPRO202001868	CAPANEMA	SHAKIRA CRISTINA RIBEIRO DA SILVA	ESTUDO SOCIAL	0,00	0,00	310,00	0,00	0,00	310,00	26/08/20	24/09/20	09/10/20
770	PAPRO202001869	CAPANEMA	JOCILENE PINHEIRO RODRIGUES	ESTUDO SOCIAL	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	200,00	27/08/20	25/09/20	10/10/20
771	PAPRO202001870	PRAINHA	JOÃO PAULO DE OLIVEIRA LEITE	DILIGÊNCIAS	0,00	0,00	1.800,00	600,00	0,00	2.400,00	24/08/20	22/09/20	07/10/20
772	PAPRO202001875	CASTANHAL 2ª VARA	WALDENIR SILVA CORREA	SESSÃO DE JÚRI	0,00	1.230,00	0,00	0,00	0,00	1.230,00	25/08/20	23/09/20	08/10/20
773	PAPRO202001877	CAPANEMA	JOCILENE PINHEIRO RODRIGUES	ESTUDO SOCIAL	0,00	0,00	45,00	0,00	0,00	45,00	24/08/20	22/09/20	07/10/20
774	PAPRO202001878	BREVES	DANIEL BENEDITO DAS NEVES PAZ	ESTUDO SOCIAL	0,00	0,00	310,00	0,00	0,00	310,00	27/08/20	25/09/20	10/10/20
775	PAPRO202001879	CAPANEMA	ANDREA GIRARD DA SILVA ALVES	ESTUDO SOCIAL	0,00	0,00	45,00	0,00	0,00	45,00	25/08/20	23/09/20	08/10/20
762	PAPRO202001812	JUIZADO ESPECIAL DE RELAÇÃO DE CONSUMO DE SANTARÉM	THIAGO ESBER SANT'ANNA	2º QUADRIMESTRE	0,00	575,00	0,00	0,00	285,00	860,00	12/08/20	31/08/20	15/09/20
763	PAPRO202001813	COORDENADORIA DE CERIMONIAL	NADIME SASSIM DAHAS	EVENTOS INTITUCIONAIS	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	12/08/20	10/09/20	25/09/20
764	PAPRO202001814	NOVO PROGRESSO	TARCILA D'EMERY SALVADOR	CERTIFICAÇÃO DIGITAL	340,00	0,00	0,00	0,00	0,00	340,00	12/08/20	10/09/20	25/09/20
765	PAPRO202001824	DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS	CLAIKSON MENDONÇA DUARTE	TRANSPORTE DE EPI	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	400,00	14/08/20	12/09/20	27/09/20
766	PAPRO202001834	SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA	PETRUS CARVALHO FROTA E SILVA	DILIGÊNCIAS	0,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00	14/08/20	12/09/20	27/09/20
767	PAPRO202001857	COORDENADORIA MILITAR	RENATO MORAES DA CUNHA	SERVIÇO DE ESCOLTA	0,00	0,00	1.280,00	0,00	0,00	1.280,00	21/08/20	19/09/20	04/10/20
768	PAPRO202001865	SOURÉ	HERONILDES MARQUES BARBOSA	ESTUDO SOCIAL	0,00	0,00	150,00	0,00	0,00	150,00	20/08/20	18/09/20	03/10/20
769	PAPRO202001868	CAPANEMA	SHAKIRA CRISTINA RIBEIRO DA SILVA	ESTUDO SOCIAL	0,00	0,00	310,00	0,00	0,00	310,00	26/08/20	24/09/20	09/10/20
770	PAPRO202001869	CAPANEMA	JOCILENE PINHEIRO RODRIGUES	ESTUDO SOCIAL	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	200,00	27/08/20	25/09/20	10/10/20
771	PAPRO202001870	PRAINHA	JOÃO PAULO DE OLIVEIRA LEITE	DILIGÊNCIAS	0,00	0,00	1.800,00	600,00	0,00	2.400,00	24/08/20	22/09/20	07/10/20
772	PAPRO202001875	CASTANHAL 2ª VARA	WALDENIR SILVA CORREA	SESSÃO DE JÚRI	0,00	1.230,00	0,00	0,00	0,00	1.230,00	25/08/20	23/09/20	08/10/20
773	PAPRO202001877	CAPANEMA	JOCILENE PINHEIRO RODRIGUES	ESTUDO SOCIAL	0,00	0,00	45,00	0,00	0,00	45,00	24/08/20	22/09/20	07/10/20
774	PAPRO202001878	BREVES	DANIEL BENEDITO DAS NEVES PAZ	ESTUDO SOCIAL	0,00	0,00	310,00	0,00	0,00	310,00	27/08/20	25/09/20	10/10/20
775	PAPRO202001879	CAPANEMA	ANDREA GIRARD DA SILVA ALVES	ESTUDO SOCIAL	0,00	0,00	45,00	0,00	0,00	45,00	25/08/20	23/09/20	08/10/20
TOTAL					340,00	4.805,00	5.740,00	600,00	285,00	11.770,00			

**Protocolo: 575118**

## LEGISLATIVO

### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ

#### DECRETO

##### DECRETO LEGISLATIVO Nº 103, DE 12 DE AGOSTO DE 2020

Reconhece, para efeitos do art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública no Município de Curionópolis em decorrência do Novo Coronavírus – COVID-19. A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica reconhecido, para efeitos do art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, o estado de calamidade pública em decorrência da pandemia causada pelo Novo Coronavírus – COVID-19, no Município de Curionópolis.

Art. 2º Fica suspensa a contagem dos prazos e as disposições estabelecidas nos arts. 23 e 31 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, bem como dispensados o atingimento das metas fiscais e limitações de empenhos previsto no art. 9º da mesma Lei, enquanto perdurar o estado de calamidade pública.

Art. 3º Fica autorizado ao Chefe do Poder Executivo Municipal proceder, mediante decreto, à abertura de crédito extraordinário nos termos previstos nos arts. 41, III, e 44, ambos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, dando-se imediato conhecimento ao Poder Legislativo correspondente.

Parágrafo único. O gestor municipal deve observar a previsão contida no art. 206, § 3º da Constituição do Estado do Pará.

Art. 4º O Reconhecimento da calamidade pública no âmbito municipal não importa em autorização para a contratação de pessoal, a realização de contratação de bens e/ou serviços através de dispensa de licitação ou qualquer outro ato de gestão municipal diferente das que constam nos artigos anteriores.

§ 1º Havendo necessidade de realizar atos como a contratação de pessoal e realização de contratação de bens e/ou serviços através de dispensa de licitação, cabe ao Prefeito, atento às necessidades e peculiaridades do Município, bem como observados os requisitos legais, decidir sobre a melhor forma para realização dos respectivos atos administrativos necessários ao enfrentamento da pandemia do Novo Coronavírus – COVID-19.

§ 2º A fiscalização dos atos do Poder Executivo Municipal previstos no parágrafo anterior será realizada pelos órgãos de controle no termos da legislação pertinente, observada a competência de cada órgão.

Art. 5º Os atos e despesas decorrentes da situação de calamidade pública devem ser divulgados amplamente no correspondente Portal da Transparência, nos termos da Lei Complementar Federal nº 101/2000 e da Lei Federal nº 12.527/2011.

Art. 6º Caberá ao Tribunal de Contas dos Municípios o controle e a fiscalização dos atos praticados enquanto perdurar o estado de calamidade pública, na forma da legislação pertinente, ficando os órgãos da municipalidade responsáveis pela demonstração da legalidade e regularidade dos atos administrativos, das despesas efetuadas e de sua execução.

Art. 7º Poderá a Câmara Municipal, no uso de suas competências, instituir Comissão composta por até 5 (cinco) membros, para fazer o acompanhamento dos atos decorrentes do estado de calamidade pública.

Art. 8º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos até 31 de dezembro de 2020.

PALÁCIO CABANAGEM, PLENÁRIO NEWTON MIRANDA, MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 12 DE AGOSTO DE 2020.

Deputado DR. DANIEL SANTOS

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Pará

Deputado ERALDO PIMENTA

1º Secretário

Deputado VÍCTOR DIAS

2º Secretário

##### DECRETO LEGISLATIVO Nº 104, DE 12 DE AGOSTO DE 2020

Reconhece, para efeitos do art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública no Município de São Domingos do Capim em decorrência do Novo Coronavírus – COVID-19.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica reconhecido, para efeitos do art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, o estado de calamidade pública em decorrência da pandemia causada pelo Novo Coronavírus – COVID-19, no Município de São Domingos do Capim.

Art. 2º Fica suspensa a contagem dos prazos e as disposições estabelecidas nos arts. 23 e 31 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, bem como dispensados o atingimento das metas fiscais e limitações de empenhos previsto no art. 9º da mesma Lei, enquanto perdurar o estado de calamidade pública.

Art. 3º Fica autorizado ao Chefe do Poder Executivo Municipal proceder, mediante decreto, à abertura de crédito extraordinário nos termos previstos nos arts. 41, III, e 44, ambos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, dando-se imediato conhecimento ao Poder Legislativo correspondente.

Parágrafo único. O gestor municipal deve observar a previsão contida no art. 206, § 3º da Constituição do Estado do Pará.

Art. 4º O Reconhecimento da calamidade pública no âmbito municipal não importa em autorização para a contratação de pessoal, a realização de contratação de bens e/ou serviços através de dispensa de licitação ou qualquer outro ato de gestão municipal diferente das que constam nos artigos anteriores.

§ 1º Havendo necessidade de realizar atos como a contratação de pessoal e realização de contratação de bens e/ou serviços através de dispensa de licitação, cabe ao Prefeito, atento às necessidades e peculiaridades do Município, bem como observados os requisitos legais, decidir sobre a melhor forma para realização dos respectivos atos administrativos necessários ao enfrentamento da pandemia do Novo Coronavírus – COVID-19.

§ 2º A fiscalização dos atos do Poder Executivo Municipal previstos no parágrafo anterior será realizada pelos órgãos de controle no termos da legislação pertinente, observada a competência de cada órgão.

Art. 5º Os atos e despesas decorrentes da situação de calamidade pública devem ser divulgados amplamente no correspondente Portal da Transparência, nos termos da Lei Complementar Federal nº 101/2000 e da Lei Federal nº 12.527/2011.

Art. 6º Caberá ao Tribunal de Contas dos Municípios o controle e a fiscalização dos atos praticados enquanto perdurar o estado de calamidade pública, na forma da legislação pertinente, ficando os órgãos da municipalidade responsáveis pela demonstração da legalidade e regularidade dos atos administrativos, das despesas efetuadas e de sua execução.

Art. 7º Poderá a Câmara Municipal, no uso de suas competências, instituir Comissão composta por até 5 (cinco) membros, para fazer o acompanhamento dos atos decorrentes do estado de calamidade pública.

Art. 8º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos até 31 de dezembro de 2020.

PALÁCIO CABANAGEM, PLENÁRIO NEWTON MIRANDA, MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 12 DE AGOSTO DE 2020.

Deputado DR. DANIEL SANTOS

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Pará

Deputado ERALDO PIMENTA

1º Secretário

Deputado VÍCTOR DIAS

2º Secretário

##### DECRETO LEGISLATIVO Nº 105, DE 12 DE AGOSTO DE 2020

Reconhece, para efeitos do art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública no Município de Bom Jesus do Tocantins em decorrência do Novo Coronavírus – COVID-19.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica reconhecido, para efeitos do art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, o estado de calamidade pública em decorrência da pandemia causada pelo Novo Coronavírus – COVID-19, no Município de Bom Jesus do Tocantins.

Art. 2º Fica suspensa a contagem dos prazos e as disposições estabelecidas nos arts. 23 e 31 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, bem como dispensados o atingimento das metas fiscais e limitações de empenhos previsto no art. 9º da mesma Lei, enquanto perdurar o estado de calamidade pública.

Art. 3º Fica autorizado ao Chefe do Poder Executivo Municipal proceder, mediante decreto, à abertura de crédito extraordinário nos termos previstos nos arts. 41, III, e 44, ambos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, dando-se imediato conhecimento ao Poder Legislativo correspondente.

Parágrafo único. O gestor municipal deve observar a previsão contida no art. 206, § 3º da Constituição do Estado do Pará.

Art. 4º O Reconhecimento da calamidade pública no âmbito municipal não importa em autorização para a contratação de pessoal, a realização de contratação de bens e/ou serviços através de dispensa de licitação ou qualquer outro ato de gestão municipal diferente das que constam nos artigos anteriores.

§ 1º Havendo necessidade de realizar atos como a contratação de pessoal e realização de contratação de bens e/ou serviços através de dispensa de licitação, cabe ao Prefeito, atento às necessidades e peculiaridades do Município, bem como observados os requisitos legais, decidir sobre a melhor forma para realização dos respectivos atos administrativos necessários ao enfrentamento da pandemia do Novo Coronavírus – COVID-19.

§ 2º A fiscalização dos atos do Poder Executivo Municipal previstos no parágrafo anterior será realizada pelos órgãos de controle no termos da legislação pertinente, observada a competência de cada órgão.

Art. 5º Os atos e despesas decorrentes da situação de calamidade pública devem ser divulgados amplamente no correspondente Portal da Transparência, nos termos da Lei Complementar Federal nº 101/2000 e da Lei Federal nº 12.527/2011.

Art. 6º Caberá ao Tribunal de Contas dos Municípios o controle e a fiscalização dos atos praticados enquanto perdurar o estado de calamidade pública, na forma da legislação pertinente, ficando os órgãos da municipalidade responsáveis pela demonstração da legalidade e regularidade dos atos administrativos, das despesas efetuadas e de sua execução.

Art. 7º Poderá a Câmara Municipal, no uso de suas competências, instituir Comissão composta por até 5 (cinco) membros, para fazer o acompanha-

mento dos atos decorrentes do estado de calamidade pública.

Art. 8º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos até 31 de dezembro de 2020.

PALÁCIO CABANAGEM, PLENÁRIO NEWTON MIRANDA, MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 12 DE AGOSTO DE 2020.

Deputado DR. DANIEL SANTOS

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Pará

Deputado ERALDO PIMENTA

1º Secretário

Deputado VICTOR DIAS

2º Secretário

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 106, DE 12 DE AGOSTO DE 2020

Reconhece, para efeitos do art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública no Município de Tomé-Açu em decorrência do Novo Coronavírus – COVID-19. A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica reconhecido, para efeitos do art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, o estado de calamidade pública em decorrência da pandemia causada pelo Novo Coronavírus – COVID-19, no Município de Tomé-Açu.

Art. 2º Fica suspensa a contagem dos prazos e as disposições estabelecidas nos arts. 23 e 31 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, bem como dispensados o atingimento das metas fiscais e limitações de empenhos previsto no art. 9º da mesma Lei, enquanto perdurar o estado de calamidade pública.

Art. 3º Fica autorizado ao Chefe do Poder Executivo Municipal proceder, mediante decreto, à abertura de crédito extraordinário nos termos previstos nos arts. 41, III, e 44, ambos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, dando-se imediato conhecimento ao Poder Legislativo correspondente.

Parágrafo único. O gestor municipal deve observar a previsão contida no art. 206, § 3º da Constituição do Estado do Pará.

Art. 4º O Reconhecimento da calamidade pública no âmbito municipal não importa em autorização para a contratação de pessoal, a realização de contratação de bens e/ou serviços através de dispensa de licitação ou qualquer outro ato de gestão municipal diferente das que constam nos artigos anteriores.

§ 1º Havendo necessidade de realizar atos como a contratação de pessoal e realização de contratação de bens e/ou serviços através de dispensa de licitação, cabe ao Prefeito, atento às necessidades e peculiaridades do Município, bem como observados os requisitos legais, decidir sobre a melhor forma para realização dos respectivos atos administrativos necessários ao enfrentamento da pandemia do Novo Coronavírus – COVID-19.

§ 2º A fiscalização dos atos do Poder Executivo Municipal previstos no parágrafo anterior será realizada pelos órgãos de controle nos termos da legislação pertinente, observada a competência de cada órgão.

Art. 5º Os atos e despesas decorrentes da situação de calamidade pública devem ser divulgados amplamente no correspondente Portal da Transparência, nos termos da Lei Complementar Federal nº 101/2000 e da Lei Federal nº 12.527/2011.

Art. 6º Caberá ao Tribunal de Contas dos Municípios o controle e a fiscalização dos atos praticados enquanto perdurar o estado de calamidade pública, na forma da legislação pertinente, ficando os órgãos da municipalidade responsáveis pela demonstração da legalidade e regularidade dos atos administrativos, das despesas efetuadas e de sua execução.

Art. 7º Poderá a Câmara Municipal, no uso de suas competências, instituir Comissão composta por até 5 (cinco) membros, para fazer o acompanhamento dos atos decorrentes do estado de calamidade pública.

Art. 8º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos até 31 de dezembro de 2020.

PALÁCIO CABANAGEM, PLENÁRIO NEWTON MIRANDA, MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 12 DE AGOSTO DE 2020.

Deputado DR. DANIEL SANTOS

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Pará

Deputado ERALDO PIMENTA

1º Secretário

Deputado VICTOR DIAS

2º Secretário

Protocolo: 575044

## TRIBUNAIS DE CONTAS

### TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

#### TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO Nº: 01

CONTRATO Nº: 09/2019

DATA ASSINATURA: 28/08/2020

OBJETO: Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato Original por mais

doze (12) meses.

VIGÊNCIA: 30/08/2020 a 30/08/2021.

VALOR GLOBAL: R\$ 206.008,73 (duzentos e seis mil e oito reais e setenta e três centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Dotação Orçamentária:

Unidade Gestora: 020101.....TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

Programa de Trabalho:

01.032.1455.6.267.....Operacionalização das Ações Administrativas

Fontes:

01 - RECURSOS ORDINÁRIOS

12 - RECEITA PATRIMONIAL - OUTROS PODERES

Natureza da Despesa:

3390.30.....Material de Consumo

Contenção de Crédito: 2020ND00084

CONTRATADA: LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI (CNPJ nº 12.039.966/0001-11)

ENDEREÇO: Rua Rui Barbosa, nº 449, sala 3, Centro, CEP. 18.290-000, Buri/SP

ORDENADOR: Odilon Inácio Teixeira – Presidente do TCE/PA.

Protocolo: 575154

#### OUTRAS MATÉRIAS

#### AVISO DE CANCELAMENTO DA LICITAÇÃO

O Secretário de Administração do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de sua competência legal, com fundamento nos regramentos estabelecidos pela Lei Federal nº 8.666/1993, e;

Considerando a suspensão do Pregão Eletrônico nº 06/2020, em decorrência de impugnação apresentada pela empresa IRMÃOS ANJOS LTDA, bem como pelas razões expendidas na resposta do Pregoeiro do certame a mencionada impugnação;

Considerando a necessidade desta Corte em dar publicidade a novo Edital, com adequações, caso entenda este órgão como sendo necessárias, em vista da aquisição do objeto a ser licitado, e assim proceder conforme a metodologia adotada pelo sistema de disputa ("licitacoes-e");

RESOLVE:

Cancelar o Pregão Eletrônico nº 02/2020, oportunamente sendo marcada nova data para a realização do certame, com as adequações necessárias e sob um novo número de Pregão, seguindo-se nas formalidades legais e de publicidade cabíveis.

Belém-PA, 28 de agosto de 2020.

Alberto Vieira de Souza Junior

Secretário de Administração

Protocolo: 575187

## MINISTÉRIO PÚBLICO

### MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

#### CONTRATO

Nº do Contrato: 13/2020

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 03/2020-MPC/PA

Partes: Ministério Público de Contas do Estado do Pará e Banco do Brasil S/A

Objeto: O presente instrumento tem por objeto regulamentar a prestação dos serviços de abertura de contas específicas destinadas a depósitos em garantia de licitação e em contratos administrativos de serviços continuados com dedicação exclusiva de mão de obra, para contratos de interesse do Ministério Público de Contas do Estado do Pará.

Valor: sem tarifas

Vigência: 27/08/2020 a 27/08/2025

Foro: Belém/PA

Data da Assinatura: 27/08/2020

Ordenador Responsável: Guilherme da Costa Sperry

Protocolo: 575150

#### OUTRAS MATÉRIAS

#### PORTARIA Nº 215/2020/MPC/PA

O Procurador-Geral de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º c/c art. 12, I, da Lei Complementar nº 09, de 27/01/1992;

CONSIDERANDO o art. 42, da Lei nº 8.891, de 23 de Julho de 2019, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2020, que dispõe sobre a programação orçamentária e o cronograma de execução mensal de desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social definida a cada quadrimestre, nos termos do artigo 8º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio 2000; e

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de se assegurar o equilíbrio fiscal, por meio da otimização e eficiência na aplicação dos recursos públicos,  
RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR a programação das quotas orçamentárias mensais e o cronograma de pagamento mensal das despesas do Orçamento do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, para o 3º (terceiro) Quadrimestre do exercício de 2020, na forma dos Anexos a seguir discriminados:

I. Anexo 1 - A programação das quotas orçamentárias mensais, identificadas por programa, grupo de despesa e fonte de financiamento, observado os limites dos saldos orçamentários; e

II. Anexo 2 - O cronograma de pagamento mensal das despesas à conta dos recursos do Tesouro e de outras fontes, por grupo de despesa, em conformidade ao art. 16, inciso IV da Lei nº 8.891 de 23 de julho de 2019 (LDO/2020).

Art. 2º - As quotas orçamentárias mensais de que trata o inciso I do artigo anterior serão disponibilizadas no Sistema de Administração Financeira para Estados e Municípios (SIAFEM), pelo próprio Ministério Público de Contas do Estado.

Art. 3º - No caso dos Anexos dispostos no artigo 1º necessitarem de alteração, estas serão aprovadas mediante Portaria da Procuradoria Geral deste Órgão Ministerial Especializado de Contas, devendo ocorrer no final de cada bimestre, observando:

I. a verificação da disponibilidade orçamentária para ocorrer o ajuste;

II. o encaminhamento pelo Poder Executivo de nova estimativa da Receita Estadual para o presente quadrimestre.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 26 de agosto de 2020

**GUILHERME DA COSTA SPERRY**

Procurador-Geral de Contas

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

**ANEXO 1 – PORTARIA Nº 215/MPC/PA de 26/08/2020**

Programação das Quotas Orçamentárias Mensais – 3º Quadrimestre 2020 (Art. 42 da Lei 8.891/2019 – LDO) Em R\$ 1,00

UNIDADE/PROGRAMA/GRUPO DE DESPESA	FONTE	VALOR				
		Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
37101 - MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ						
1493 - DEFESA DA ORDEM JURÍDICA NO SISTEMA DE CONTROLE EXTERNO						
- Pessoal e Encargos Sociais	0101	1.700.000,00	1.700.000,00	1.981.732,00	1.700.000,00	7.081.732,00
- Pessoal e Encargos Sociais	0112	-	-	200.000,00	-	200.000,00
- Outras Despesas Correntes	0101	350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	1.400.000,00
	0112	-	-	-	-	-
- Investimentos	0101	-	-	-	-	-
	0112	-	300.000,00	-	-	300.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>2.050.000,00</b>	<b>2.350.000,00</b>	<b>2.531.732,00</b>	<b>2.050.000,00</b>	<b>8.981.732,00</b>

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

**ANEXO 2 – PORTARIA Nº 215/2020/MPC/PA, de 26/08/2020**

Cronograma de Pagamento Mensal das Despesas – 3º Quadrimestre 2020 (Art. 42 da Lei 8.891/2019 – LDO) Em R\$ 1,00

UNIDADE/GRUPO DE DESPESA/FONTE	VALOR				
	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
37101 - MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ					
PESSOAL					
- Recursos do Tesouro	3.109.206,00	2.754.806,00	3.189.501,00	3.409.981,00	12.463.494,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
- Recursos do Tesouro	350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	1.400.000,00
INVESTIMENTOS					
- Recursos do Tesouro	-	300.000,00	-	-	300.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>3.459.206,00</b>	<b>3.404.806,00</b>	<b>3.539.501,00</b>	<b>3.759.981,00</b>	<b>14.163.494,00</b>

**Protocolo: 575084**

CEL PM LUIZ ROBERTO LOBATO DOS SANTOS, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Militar III, CPC-MP-GM III, a contar de 25/5/2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 26 de agosto de 2020.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

**ATO N.º 112/2020**

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício, usando de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o n.º 14809/2020, em 3/7/2020;

CONSIDERANDO a relocação do servidor Claudio Yves da Silva Cordeiro da Promotoria de Justiça de Chaves para a Promotoria de Justiça Capitão Poço, por meio do Gedoc nº 112948/2020;

CONSIDERANDO que a nomeação não implicará aumento de despesa com pessoal,

R E S O L V E:

NOMEAR, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, c/c os arts. 6º, inciso II, e 7º da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, BRENO SANTOS DE PAULA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Promotoria de Justiça de Primeira Entrância, MP.CPCP-102.3, a contar de 1º/9/2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 26 de agosto de 2020.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

**ATO N.º 113/2020**

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício, usando de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o n.º 15935/2020, em 24/7/2020;

CONSIDERANDO a exoneração do servidor Adriano Eduardo Jose Lopes Monteiro, do cargo de Assessor de Promotoria de Justiça de 1ª entrância, por meio do ATO Nº 147/2018, datado de 3/8/2018, publicado no D.O.E em 14/8/2018;

CONSIDERANDO que a nomeação não implicará aumento de despesa com pessoal,

R E S O L V E:

NOMEAR, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, c/c os arts. 6º, inciso II, e 7º da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, ANA PAULA REIS MIRANDA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Promotoria de Justiça de Primeira Entrância, MP.CPCP-102.3, a contar de 1º/9/2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 26 de agosto de 2020.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

**ATO N.º 114/2020**

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício, usando de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o n.º 14754/2020, em 3/7/2020;

CONSIDERANDO a relocação da servidora Suelen Rodrigues Cavalheiro da Promotoria de Justiça de Limoeiro do Ajuru para a Promotoria de Justiça de Santa Luzia do Pará, por meio do Gedoc nº 113320/2020;

CONSIDERANDO que a nomeação não implicará aumento de despesa com pessoal,

R E S O L V E:

NOMEAR, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, c/c os arts. 6º, inciso II, e 7º da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, THAMIRES SFAIR ALVARES BARBOSA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Promotoria de Justiça de Primeira Entrância, MP.CPCP-102.3, a contar de 1º/9/2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 26 de agosto de 2020.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

**ATO N.º 115/2020**

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício, usando de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO os termos do e-mail enviado pela Procuradoria-Geral de Justiça, ao Departamento de Recursos Humanos, em 25/8/2020;

CONSIDERANDO a exoneração do servidor Fernando Alves do Nascimento Junior, do cargo de Assessor Especializado, por meio do ATO Nº 73/2020, datado de 14/7/2018, publicado no D.O.E em 23/7/2018;

CONSIDERANDO que a nomeação não implicará aumento de despesa com pessoal,

R E S O L V E:

NOMEAR, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, c/c os arts. 6º, inciso II, e 7º da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, ERICA WISNIEWSKI DIAS XERFAN para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especializado, MP.CPCE-102.4, a partir de 1º/9/2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 26 de agosto de 2020.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

**Protocolo: 574982**

**MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DO PARÁ**

**ADMISSÃO DE SERVIDOR**

**ATO Nº 111/2020**

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o n.º 13787/2020, em 10/6/2020,

CONSIDERANDO a nomeação do TEN CEL PM Servio Tulio Gonçalves Estacio, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Militar II (Subchefe do Gabinete Militar), CPC-MP-GM II, por meio do Ato nº 82/2020, datado de 17/7/2020, publicado no D.O.E em 27/7/2020;

CONSIDERANDO que a nomeação não implicará aumento de despesa com pessoal,

R E S O L V E:

NOMEAR, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, c/c os arts. 6º, inciso II, e 7º da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, o TEN

**TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR****ATO N.º 110/2020**

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do requerimento protocolizado sob o n.º 17481/2020, em 20/6/2020,

**R E S O L V E :**

EXONERAR, de acordo com o art. 60, II, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, JESSICA DANTAS MAUES DA SILVA, do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico-Especializado, MP.CPCP-102.4, nomeada por meio do Ato n.º 138/2016, datado de 5/9/2016, publicado no D.O.E. de 6/9/2016, a partir de 31/8/2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 26 de agosto de 2020.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

**Protocolo: 574983**

**LICENÇA MATERNIDADE****PORTARIA N.º 385/2020-MP/SGJ-TA**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA N.º 114/2018-MP/PJ, de 12 de janeiro de 2018,

**R E S O L V E :**

CONCEDER a servidora abaixo relacionada Licença-Maternidade, com fulcro no artigo 88 da Lei n.º 5.810/1994:

PROTOCOLO	NOME	PERÍODO
17334/2020	AMANDA DE NOVOA LIMA	18/8/2020 a 13/2/2021

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 25 de agosto de 2020.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

**Protocolo: 575034**

**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE****PORTARIA N.º 347/2020-MP/SGJ-TA**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA N.º 114/2018-MP/PJ, de 12 de janeiro de 2018,

**R E S O L V E :**

CONCEDER aos servidores abaixo discriminados licença para tratamento de saúde, com fulcro nos artigos 81 a 84 da Lei n.º 5.810/1994:

PROTOCOLO	NOME	PERÍODO
116673/2020	ALESSANDRO DOS REIS RIBEIRO	07 a 10/08/2020
116832/2020	ALESSANDRO DOS REIS RIBEIRO	11 a 13/08/2020
116182/2020	ANA CRISTINA DE MACEDO ALVES	30/07 a 03/08/2020
116613/2020	ANA PAULA NOGUEIRA DE ARAUJO FARIAS	06/08/2020
116306/2020	ANA PRISCILA CORREA DA SILVA	03 a 09/08/2020
117107/2020	ANTONIETA VAZ PINTO EMIDIO	03 a 07/08/2020
116363/2020	ANTONIO CARLOS NASCIMENTO COSTA	03 a 17/08/2020
116679/2020	CAMILA SARAIVA MARTINS	05 a 18/08/2020
116906/2020	CARLA FORTE CAVALCANTE	10/08 a 08/09/2020
115771/2020	DANIELE BARBOSA DE OLIVEIRA	27/07 a 02/08/2020
116133/2020	DANIELE MOURA DE QUEIROZ	31/07/2020
116905/2020	DENISE CREPO SOARES	06/08/2020
115945/2020	EDIVALDO LOPES DA SILVA	29/07 a 12/08/2020
116762/2020	ELCIMAR BARBOSA DOS SANTOS	10 a 24/08/2020
116241/2020	ELIANA DOS SANTOS AQUINO	29 a 31/07/2020
116368/2020	ERICA MONIQUE NUNES	04 a 06/08/2020
115745/2020	FABRICIO FACUNDES SILVA	27 a 31/07/2020
116501/2020	FELIPE PINTO MARQUES JUNIOR	05 a 07/08/2020
116084/2020	FERNANDA GONCALVES DE ARAUJO	01 a 20/08/2020
116924/2020	FRANCINETE MELO E SILVA	11 a 17/08/2020
116835/2020	GERMANA DE ARAUJO SILVA IMBIRIBA	07 a 16/08/2020
116911/2020	GILSON DIAS DA SILVA	12/08 a 10/09/2020
116789/2020	JOSE AREMILTON ALVES DE OLIVEIRA	07 a 10/08/2020
116101/2020	JOSE CARLOS DE SOUSA VIEIRA	27/07 a 09/08/2020
117022/2020	LIA CRISTINA MORAES COUTINHO	12 a 26/08/2020
116733/2020	LILIA LETICIA PEREIRA WANZELER	09 a 15/08/2020
107879/2020	LUIZ CARLOS CIPRIANO DE CASTRO	06/04 a 03/08/2020
115822/2020	MAICON ROBERTO BULHOES DO NASCIMENTO	25/07 a 07/08/2020
115657/2020	MAICON ROBERTO BULHOES DO NASCIMENTO	22/07/2020
115450/2020	MANOEL MAURICIO RAMOS NIETO	28/06 a 12/07/2020
116915/2020	MARCOS MAGNO SIQUEIRA	12 a 18/08/2020
113285/2020	MARIA DOLORES AFONSO LOBATO DA SILVA	15/06 a 12/09/2020
117148/2020	MARILZE RIBEIRO BITAR	06/08/2020
116231/2020	MAYARA CARVALHO FRADE	03/08/2020
116375/2020	MAYARA MAIA DE ARAUJO	05/08 a 03/09/2020
115941/2020	NIELLY CRISTINE DE CARVALHO ROMERO ALMEIDA	29/07 a 02/08/2020
116143/2020	ORIVALDO PEDRO DE LIMA	03 a 04/08/2020
116767/2020	ORIVALDO PEDRO DE LIMA	05 a 11/08/2020
109853/2020	PAULO SERGIO FROTA E SILVA JUNIOR	09/04 a 07/07/2020
115650/2020	RAFAEL RODRIGUES DE SOUZA	10/07/2020
116056/2020	REGINALDO CEZAR NASCIMENTO DA COSTA	30/07/2020
116381/2020	RENATA SANTOS MIRANDA	20 a 26/07/2020
116857/2020	ROBERTA DE QUEIROZ SANTANA MARTEL	10/08/2020

102833/2020	RODRIGO LIMA CAMPOS DO VALE	10/02 a 07/09/2020
116907/2020	ROSENIJA MEDEIROS NEVES	10 e 11/08/2020
116275/2020	SABRINA BRABO DE ARAUJO CARVALHO	31/07/2020
116919/2020	SHYRLEANE PINHEIRO CORREA	08 a 22/08/2020
115890/2020	SILVIA REGINA LEAO DE OLIVEIRA	27/07/2020
116731/2020	SONIA DE FATIMA DIAS DA SILVA	06/08/2020
116668/2020	VERENA BARROS FREIRE COSTA	06 a 07/08/2020
116459/2020	WANIA MARCIA GONCALVES FRANÇA	05 a 18/08/2020
115788/2020	YURI BITTENCOURT LOUREIRO	16/07/2020

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 7 de agosto de 2020.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocurador-Geral de Justiça,

Área técnico-administrativa

**Protocolo: 574986**

**DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA N.º 2.285/2020-MP/PJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais; CONSIDERANDO os termos da PORTARIA N.º 1.668/2020-MP/PJ, de 20/04/2020, publicada no D.O.E. de 23/04/2020, que criou o GRUPO DE TRABALHO EMERGENCIAL COVID-19 – GTE-MPPA-COVID-19, vinculado à Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Pará;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 18/2020-MP/GTE-MPPA-COVID-19, datado de 05/08/2020, protocolizado sob o n.º 16723/2020, em 05/08/2020,

**R E S O L V E :**

DESIGNAR os membros abaixo discriminados para, sem prejuízo de suas atribuições, comporem o Grupo de Trabalho Emergencial – GTE-MPPA-COVID-19, a contar de 19/08/2020, até ulterior deliberação.

DARLENE RODRIGUES MOREIRA;

IONÁ SILVA DE SOUSA NUNES;

JULIANA NUNES FÉLIX;

PATRÍCIA DE FÁTIMA DE CARVALHO ARAÚJO; e

PRISCILLA TEREZA DE ARAÚJO COSTA MOREIRA

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 26 de agosto de 2020.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

**Protocolo: 574984**

**PORTARIA N.º 386/2020-MP/SGJ-TA**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA N.º 114/2018-MP/PJ, de 12 de janeiro de 2018,

**R E S O L V E :**

DESIGNAR a servidora LUCIANA DO VALE CARDOSO DOS SANTOS, Auxiliar de Administração, para exercer o cargo de Assistência Intermediária de Chefe da Divisão de Execução Orçamentária, durante as folgas do titular, RUI GUILHERME DE SOUSA PINTO, nos dias 12, 13 e 17/8/2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 26 de agosto de 2020.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

para a Área Técnico-Administrativa

**Protocolo: 575032**

**ERRATA****ERRATA EM EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

No número de publicação: 574652 de 28/08/2020 (DOE nº 34.328)

**ONDE SE LÊ:**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Núm. do Termo aditivo: 1.

Núm. do Contrato: 110/2018-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Sra ESILENE DOS SANTOS REIS ARRUDA

Objeto do Contrato: Locação de imóvel situado à Rua Bezerra de Menezes, nº 280, Bairro Nova Aurora, CEP 68.685-000, no município de Concórdia do Pará - PA, que será utilizado como sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Concórdia do Pará/PA

Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, nos termos do artigo 62, §3º, I, da Lei nº 8.666/93 e também da Lei nº 8.625/1991 (Lei do Inquilinato)

Data de Assinatura: 27/08/2020

Vigência do Aditamento: 28/08/2020 a 27/08/2021

Ordenador Responsável: Dra. Cândida de Jesus Ribeiro do Nascimento

**LEIA-SE:**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Núm. do Termo aditivo: 1.

Núm. do Contrato: 110/2018-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Sra ESILENE DOS SANTOS REIS ARRUDA

Objeto do Contrato: Locação de imóvel situado à Rua Bezerra de Menezes, nº 280, Bairro Nova Aurora, CEP 68.685-000, no município de Concórdia do Pará - PA, que será utilizado como sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Concórdia do Pará/PA

Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, nos termos do artigo 62, §3º, I, da Lei nº 8.666/93 e também da Lei nº 8.625/1991 (Lei do Inquilinato)  
 Data de Assinatura: 27/08/2020  
 Vigência do Aditamento: 20/11/2020 a 19/11/2021  
 Dotação Orçamentária:  
 Atividade: 12101.03.091.1494. 8758 - Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais  
 Elementos de Despesa: 3390-36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.  
 Fonte: 0101 – Recursos Ordinários.  
 Ordenador Responsável: Dra. Cândida de Jesus Ribeiro do Nascimento  
**Protocolo: 575149**

**ERRATA EM EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

No número de publicação: 574662 de 28/08/2020 (DOE nº 34.328)

**ONDE SE LÊ:**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Núm. do Termo aditivo: 4.

Núm. do Contrato: 075/2018-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa NORAUTO RENT A CAR LTDA (CNPJ nº 83.368.837/0001-15).

Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte, incluindo veículos e motoristas devidamente habilitados, sem o fornecimento de combustível, para atender a demanda do Ministério Público do Estado do Pará (Pólos Sudeste I, II, III e IV).

Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original por mais 24 (vinte e quatro) meses, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

Data de Assinatura: 27/08/2020

Ordenador Responsável: Dra. Cândida de Jesus Ribeiro do Nascimento

**LEIA-SE:**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Núm. do Termo aditivo: 4.

Núm. do Contrato: 075/2018-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa NORAUTO RENT A CAR LTDA (CNPJ nº 83.368.837/0001-15).

Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte, incluindo veículos e motoristas devidamente habilitados, sem o fornecimento de combustível, para atender a demanda do Ministério Público do Estado do Pará (Pólos Sudeste I, II, III e IV).

Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original por mais 24 (vinte e quatro) meses, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

Data de Assinatura: 27/08/2020

Vigência do Aditamento: 05/09/2020 a 04/09/2022

Dotação Orçamentária:

Atividades: 12101.03.091.1494.8758 – Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais.

Elementos de Despesa: 3390-39 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Fonte: 0101 – Recursos Ordinários

Ordenador Responsável: Dra. Cândida de Jesus Ribeiro do Nascimento

**Protocolo: 575155**

**ERRATA EM EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

No número de publicação: 574668 de 28/08/2020 (DOE nº 34.328)

**ONDE SE LÊ:**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Núm. do Termo aditivo: 4.

Núm. do Contrato: 088/2018-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa NORAUTO RENT A CAR LTDA (CNPJ nº 83.368.837/0001-15).

Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte, incluindo veículos e motoristas devidamente habilitados, sem o fornecimento de combustível, para atender a demanda do Ministério Público do Estado do Pará (Regiões Administrativas Baixo Amazonas, Polos Sudoeste I e II)

Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original por mais 24 (vinte e quatro) meses, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

Data de Assinatura: 27/08/2020

Ordenador Responsável: Dra. Cândida de Jesus Ribeiro do Nascimento

**LEIA-SE:**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Núm. do Termo aditivo: 4.

Núm. do Contrato: 088/2018-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa NORAUTO RENT A CAR LTDA (CNPJ nº 83.368.837/0001-15).

Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte, incluindo veículos e motoristas devidamente habilitados, sem o fornecimento de combustível, para atender a demanda do Ministério Público do Estado do Pará (Regiões Administrativas Baixo Amazonas, Polos Sudoeste I e II)

Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original por mais 24 (vinte e quatro) meses, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

Data de Assinatura: 27/08/2020

Vigência do Aditamento: 28/09/2020 a 27/09/2022

Dotação Orçamentária:

Atividades: 12101.03.091.1494.8758 – Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais.

Elementos de Despesa: 3390-39 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Fonte: 0101 – Recursos Ordinários

Ordenador Responsável: Dra. Cândida de Jesus Ribeiro do Nascimento

**Protocolo: 575160**

**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA 2308/2020-MP/PGJ**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA Nº 074/2015-MP/PGJ.

R E S O L V E:

CONCEDER a servidora MARIA EMERALDA DE ALMEIDA PRESTES, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula nº 999.800, lotada na Promotoria de Justiça de Cametá, a importância de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 14/08/2020 até 13/10/2020, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30-Material de Consumo-R\$ 600,00

3390-36-O.S. Terceiros - P.Física-R\$ 2.000,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 28 de agosto de 2020.

MÁRCIO ROBERTO SILVA MENEZES-Diretor do Departamento Financeiro

**Protocolo: 575062**

**PORTARIA 2307/2020-MP/PGJ**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA Nº 074/2015-MP/PGJ.

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor EVERTON COSTA DOS SANTOS, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula nº 999.2146, lotado na Promotoria de Justiça de Tomé-açu, a importância de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 12/08/2020 a 11/10/2020, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e defesa dos direitos constitucionais.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30-Material de Consumo-R\$ 800,00

3390-36-O.S. Terceiros - P.Física-R\$ 1.000,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 28 de agosto de 2020.

MÁRCIO ROBERTO SILVA MENEZES-Diretor do Departamento Financeiro

**Protocolo: 575061**

**PORTARIA 2306/2020-MP/PGJ**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA Nº 074/2015-MP/PGJ.

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor ALBERTO RAYOL DE MORAES, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula nº 999.920, lotado na promotoria de justiça de Salinópolis, a importância de R\$ 3.000,00 (três mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 10/08/2020 a 09/10/2020, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30-Material de Consumo-R\$ 800,00

3390-36-O.S. Terceiros - P.Física-R\$ 2.200,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 28 de agosto de 2020.

MÁRCIO ROBERTO SILVA MENEZES-Diretor do Departamento Financeiro

**Protocolo: 575059**

**OUTRAS MATÉRIAS****AVISO DE ARQUIVAMENTO nº 002/2020-MP/1ªPJ/DPP/MA**

O 1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA DE BELÉM, Dr. Alexandre Marcus Fonseca Tourinho, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 10, § 1º, da Resolução nº 23/2007, do CNMP e art. 27, §1º, da Resolução 007/2019-CPJ.

Torna pública, para os devidos fins, a promoção de arquivamento dos autos do INQUÉRITO CIVIL nº 000730-125/2014, instaurado pela PORTARIA Nº 091/2014, que tem como assunto: apurar supostas irregularidades relacionadas a UMS Jurunas, de maneira contumaz e com a anuência da gerente Lena Cláudia Vieira ocorreriam alterações em documentos do laudo para solicitação/autorização de procedimento ambulatorial - SUS Ministério da Saúde, nestas autorizações são marcadas as consultas especializadas (ultrassonografias, tomografias, rxc, olhos, dermatologistas, neurologista,

urologista, cardiologista, nefrologista, entre tantos outros autorizados pelo DERE e SUS) que são solicitadas pelos médicos clínico geral, pediatras e ginecologistas da UMS Jurunas.

Por intermédio deste, ficam informados os possíveis interessados da promoção de arquivamento proferida nos autos do Inquérito Civil.

Aos interessados, informa-se que têm a faculdade de protocolar, junto ao Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Pará, no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste, se assim desejar, razões escritas ou documentos, que serão incorporados aos autos do aludido procedimento, com o propósito de obstar seu arquivamento.

Belém, 26 de agosto de 2020.

ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO

1º Promotor de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa

**Protocolo: 575109**

#### MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

**RECOMENDAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 008/2020- MP/PJU** – O Promotor de Justiça Substituto, em exercício na Promotoria de Justiça de Uruará-PA, resolve RECOMENDAR aos Senhores DIRIGENTES PARTIDÁRIOS MUNICIPAIS E AOS PRÉ-CANDIDATOS às eleições municipais de 2020 no município de Uruará-PA que se abstenham da veiculação e/ou retire de circulação, antes de 27 de setembro: I - Qualquer propaganda que se utilize dos meios ou formas vedados na lei, a saber, o pedido explícito de votos ou por meio de "palavras mágicas", ainda que para fins de elogios, agradecimentos, divulgação de qualidades pessoais e profissionais, nos termos da jurisprudência assente do TSE referida acima; II - Anúncio de projetos que impliquem propaganda eleitoral extemporânea de quem quer que seja pré-candidato às próximas eleições; III - A divulgação de propaganda negativa, que possa constituir ofensa à honra de possível futuro candidato, e caracterizar a propaganda eleitoral negativa extemporânea. DIRK COSTA DE MATTOS JUNIOR, PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO – MPPA (Designado para exercer as atribuições do cargo da Promotoria de Justiça de Uruará-PA – PORTARIA Nº 1350/2020-MP/PJ).

**Protocolo: 575098**

#### PORTARIA Nº 2301/2020-MP/PJ

A PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que o Ministério Público é titular da ação penal pública, conforme preleciona o art. 24 do Código de Processo Penal,

R E S O L V E:

DESIGNAR a Exma. Dra. Anette Macedo Alegria, titular da 1ª Promotoria de Justiça de Entorpecentes de Belém/PA, para, como longa manus da Procuradoria-Geral de Justiça, e nos termos do art. 28 do CPP, atuar nos autos do procedimento nº 0007281-06.2020.814.0401 – (SIMP 019305-003/2020), prosseguindo com a demanda e ofereça a devida Denúncia em desfavor do acusado, pela prática do crime de tráfico de drogas, em razão das fundamentações apresentadas.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Belém (PA), 27 de agosto de 2020.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

**Protocolo: 575185**

#### PORTARIA Nº 348/2020-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PJ, de 12 de janeiro de 2018,

R E S O L V E:

CONCEDER aos servidores abaixo discriminados, Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, com fulcro nos artigos 85 a 87 da Lei nº 5.810/1994:

PROTOCOLO	NOME	PERÍODO
116594/2020	DEBORAH MAIA CRESPO	28/07/2020
116595/2020	DEBORAH MAIA CRESPO	22 a 24/07/2020
116712/2020	EDNA LUCIA SOUZA DE SA	03 a 17/08/2020
116336/2020	JOSE GUILHERME DA ROCHA LOBATO	30/07/2020
115966/2020	KATHIA DE OLIVEIRA HARADA	22 a 23/07/2020
115963/2020	KATHIA DE OLIVEIRA HARADA	18/07/2020
115962/2020	KATHIA DE OLIVEIRA HARADA	16/07/2020
115961/2020	KATHIA DE OLIVEIRA HARADA	14/07/2020
116273/2020	SABRINA BRABO DE ARAUJO CARVALHO	03/08/2020
115722/2020	SILVIA ANDREZA DE CASTRO MENDES	22 a 24/07/2020
116878/2020	WAGNER DA SILVA SANTOS	11/08/2020

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 7 de agosto de 2020.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocurador-Geral de Justiça, Área técnico-administrativa

#### PORTARIA Nº 353/2020-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PJ, de 12 de janeiro de 2018,

R E S O L V E:

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados licença- paternidade, com fulcro no artigo 91, da Lei nº 5.810/1994:

PROTOCOLO	NOME	PERÍODO
116490/2020	EDER ALVES MOREIRA DE ALMEIDA	03 a 22/08/2020
115706/2020	JOSE ALBERTO BAPTISTA SANTOS JUNIOR	20/07 a 08/08/2020
115053/2020	VICTOR CLAUDIO ARAUJO PICANCO DA SILVA	07 a 26/07/2020

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 10 de agosto de 2020.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocurador-Geral de Justiça, Área técnico-administrativa

**Protocolo: 574988**

#### Ministério Público do Estado do Pará

##### Extrato da PORTARIA Nº 011/2020-MP/2ºPJM

O Promotor de Justiça respondendo pelo 2º Cargo de Marituba, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no art. 4º, inc. VI da Resolução nº 023/2007 do CNMP de 17/09/2006, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo SIMP nº 001019-131/2020 que se encontra em trâmite na Promotoria de Justiça de Marituba, com sede na Rua Cláudio Barbosa da Silva nº 380, Marituba, Pará.

PORTARIA Nº 011/2020-MP/2ºPJM

Objeto: Procedimento Administrativo instaurado considerando o contido na Notícia de Fato SIMP nº 001019-131/2019, atuada no dia 20/02/2020, acerca da necessidade de garantir assistência ao menor Giovanni Daniel Sarmiento Leal, 03 (três) anos de idade, o qual supostamente estaria sendo vítima de violência física e psicológica por sua genitora. Arlindo Jorge Cabral Junior, Promotor de Justiça respondendo pelo 2º cargo.

**Protocolo: 574978**

#### PORTARIA Nº 382/2020-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PJ, de 12 de janeiro de 2018, CONSIDERANDO o disposto no Parágrafo único, do art. 2º, da Resolução nº 006/2019-CPJ, de 25 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado, de 08/5/2019;

CONSIDERANDO a Escala de Plantão para o mês agosto de 2020, elaborada pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Cíveis, datada de 23 de julho de 2020, publicada no site do Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a Escala de Plantão para o mês agosto de 2020, elaborada pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Criminais, datada de 27 de julho de 2020, publicada no site do Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 4º da PORTARIA Nº 1.740/2020-MP/PJ, de 27/04/2020;

CONSIDERANDO a necessidade de disponibilizar equipe de apoio aos senhores membros do Parquet escalados para o plantão institucional do segundo grau.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONVOCAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria para realizarem em regime de teletrabalho o plantão institucional junto aos Órgãos de Execução de Segundo Grau do Ministério Público do Estado do Pará, no período de 29 e 30/08/2020.

Art. 2º - O não atendimento injustificado da convocação para os plantões sujeitará o convocado à aplicação das penalidades previstas na Lei Estadual nº 5.810/94.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA. Belém, 24 de agosto de 2020.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora Geral de Justiça para área técnico-administrativa

#### ANEXO ÚNICO

##### ESCALA DE PLANTÃO DE SERVIDORES

PROCURADORIA DE JUSTIÇA CÍVEL e PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL

PERÍODO: 29 e 30/08/2020

Em observância a Resolução nº 006/2019-CPJ, de 25 de abril de 2019, publicadas no Diário Oficial do Estado, de 08/5/2019, Escalas de Plantão para o mês agosto de 2020, elaboradas pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Cíveis, datada de 23 de julho de 2020 e Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Criminais, datadas de 27 de julho de 2020, ambas publicadas no site do Ministério Público do Estado do Pará e PORTARIA Nº 1.740/2020-MP/PJ, de 27/04/2020.

DIA 29/08/2020 (sábado)

REPRESENTANTE DO QUADRO TÉCNICO-JURÍDICO

Amyntor Gastão Pinto Virgolino Basto (Assessor da Procuradoria Cível)

Gláucia Miranda Chada (Assessora da Procuradoria Criminal)

DIA 30/08/2020 (domingo)

REPRESENTANTE DO QUADRO TÉCNICO-JURÍDICO

Gustavo Moreira Pamplona (Assessor Técnico Especializado da Procuradoria Cível)

Rosana Castro Antunes (Assessora Técnica Especializada da Procuradoria Criminal)

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora Geral de Justiça para área técnico-administrativa

**Protocolo: 575068**

#### PORTARIA Nº 2.289/2020-MP/PJ

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o nº 10036/2020, em 11/3/2020;

CONSIDERANDO aposentadoria do servidor Raimundo Militão Lisboa das Mercês, por meio do Ato nº 279/2019, datado de 16/12/2019, publicado no D.O.E em 18/11/2019;

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 1474/2011-MP/PJ, de 5/4/2011, publicada no D.O.E. de 8/4/2011, que regulamentou, no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará, a concessão da Gratificação de Tempo Integral aos servidores da Instituição,

R E S O L V E:

CONCEDER a servidora efetiva ANA CHRISTINA BRAGA DE LEMOS, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, lotada no Grupo de Atuação Especial de Inteligência e Segurança Institucional-GSI, Gratificação de Tempo Integral, prevista no art. 137, § 1º, alínea "a", da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, até ulterior deliberação e enquanto desempenhar suas atividades junto àquele Grupo, a contar de 1º/9/2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 26 de agosto de 2020.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

**Protocolo: 574985**

**RESUMO DA RECOMENDAÇÃO Nº 004/2020-MP/3ªPJ/DC**

Ref. Notícia de Fato/SIMP nº 000391-125/2019

A Promotora de Justiça signatária, titular da 3ª Promotoria de Justiça do Consumidor de Belém, no uso de suas atribuições constitucionais, torna público o extrato da Recomendação Nº 004/2020-MP/3ªPJ/DC, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça do Consumidor, situada na Rua Ângelo Custódio, nº 36, anexo I, térreo, bairro da Cidade Velha, nesta Capital.

NOTÍCIA DE FATO Nº 000391-125/2019-MP/3ªPJ/DC

RECOMENDANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por meio da Promotoria de Justiça do Consumidor de Belém

RECOMENDADO: Representante Legal do estabelecimento IRMÃOS TEIXEIRA POSTO D CARLOS, localizado na Avenida Pedro Álvares Cabral, esquina com Avenida Tavares Bastos

OBJETO: adoção das medidas necessárias à adequação do local de armazenamento do produto GLP com limite de passeio público a 2,5 metros de distância, de acordo com a tabela 3, do item 4.22 da norma NBR 15.514/2007, da ABNT, tudo conforme determina a legislação vigente.

Belém, 26 de agosto de 2020.

JOANA CHAGAS COUTINHO

3ª Promotora de Justiça do Consumidor

**Protocolo: 575110**

**PORTARIA N.º 378/2020-MP/SGJ-TA**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA N.º 114/2018-MP/PJG, de 12 de janeiro de 2018, e considerando os termos do requerimento protocolizado sob o nº 17054/2020, em 12/08/2020,

R E S O L V E:

I – TORNAR SEM EFEITO a decisão proferida no requerimento protocolizado sob o nº 7990/2020.

II – DETERMINAR a apresentação da servidora LÍLIA LETÍCIA PEREIRA WANZELER, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, nas Promotorias de Justiça de Cametá em 17/08/2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 24 de agosto de 2020.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

**PORTARIA N.º 381/2020-MP/SGJ-TA**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA N.º 114/2018-MP/PJG, de 12 de janeiro de 2018, CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado sob o nº 17108/2020, em 13/08/2020;

CONSIDERANDO o disposto no art. 94 da Lei nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado do Pará, c/c o art. 86 da Lei nº 8.112/1990 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos da União, das autarquias e das fundações públicas federais,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor ERICSON NASCIMENTO DA SILVA, Motorista, Licença para Atividade Política, com vencimentos integrais, no período de 15/08 a 15/11/2020, devendo o servidor apresentar o documento pertinente tão logo seja possível, caso contrário deverá retornar imediatamente ao exercício do cargo, com as devidas repercussões financeiras de seu afastamento.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 24 de agosto de 2020.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocurador-Geral de Justiça, Área técnico-administrativa

**PORTARIA N.º 384/2020-MP/SGJ-TA**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA N.º 114/2018-MP/PJG, de 12 de janeiro de 2018; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o nº 15934/2020, em 27/7/2020;

CONSIDERANDO que é dever da Administração a apuração de irregularidades no serviço público, conforme prescrito no art. 199 da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/01/1994,

R E S O L V E:

I – INSTAURAR Sindicância Administrativa Investigatória, objetivando o esclarecimento dos fatos e a identificação de eventual autoria.

II – DESIGNAR a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, constituída por meio da PORTARIA Nº 6.798/2019-MP/SGJ-TA, composta pelos servidores estáveis CARLOS VINÍCIUS REIS DOS SANTOS (Presidente), JOSE VENÍCIUS FRANCO DE OLIVEIRA e JOEL CARLOS DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO (Membros), para atuarem neste procedimento.

III – FIXAR o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 25 de agosto de 2020.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

**Protocolo: 575036**

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**

**Extrato da PORTARIA Nº 003/2020-8ª. PJC/MP**

A 8ª Promotora de Justiça Agrária da I Região de Castanhal, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 – CNMP, de 17/09/07, torna pública a Instauração de PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO SIMP Nº 004364-040/2019 que encontra-se a disposição na 8ª Promotoria de Justiça de Castanhal, situada na Rua Avenida Presidente Vargas, nº 2638, Bairro Centro, Bairro Centro, Castanhal – Pará, Fone (91) 3412-6100.

PORTARIA Nº 003/2020-8ª. PJ AGRÁRIA

Polo Ativo: ASSOCIAÇÃO DOS REMANESCENTES DE QUILOMBOS DE IGARAPÉ PRETO À BAIXINHA/MALUNGU

Polo Passivo: FAZENDA RIO BRANCO

Assunto: Apurar suposta violação de direitos territoriais da Comunidade da Associação dos Remanescentes de Quilombos de Igarapé Preto à Baixinha – ARQUIB, em Oeiras do Pará, em decorrência de ações de retirada madeira ilegal

ELIANE CRISTINA PINTO MOREIRA – Promotora de Justiça

**Protocolo: 575120**

## MUNICÍPIOS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA**

**AVISOS DE REVOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 030/2020.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2020. Objeto: Registro de Preço para eventual aquisição de equipamentos para o sistema de vídeo monitoramento do município de Abaetetuba, através do convênio FDE 011/2019. Conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência. Alcides Eufrásio da Conceição Negrão, Prefeito do Município de Abaetetuba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e com base na execução e tempo do plano de trabalho da SEPLAD, resolve REVOGAR, o processo Administrativo nº 039/2020, Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 030/2020. Dê ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 033/2020. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2020.**

Objeto: Registro de Preço para aquisição de veículos e equipamentos para Secretaria Municipal de Saúde de Abaetetuba (SEMAB), em conformidade com a legislação vigente, os equipamentos visam atender a Rede de Atenção em Saúde do Município, de acordo com o plano de trabalho aprovado junto a Secretaria de Estado de Saúde Pública do Pará (SESPA). Alcides Eufrásio da Conceição Negrão, Prefeito do Município de Abaetetuba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e com base nas especificações técnicas dos veículos e equipamentos do edital, resolve REVOGAR, o processo Administrativo nº 039/2020, Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 033/2020. Dê ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes. Alcides Eufrásio da Conceição Negrão – Prefeito

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 035/2020-SRP/CPL.**

Objeto: Registro de preço para Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de kits teste IgM e IgG COVID-19, para atender a demanda da secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde. Data: 04/09/2020 às 09:00h, horário de Brasília. Edital disponível em: www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações e-mail: licita@abaetetuba.pa.gov.br. Alcides Eufrásio da Conceição Negrão - Prefeito.

**Protocolo: 575338**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA**

**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2020-SRP**

Objeto: Registro de Preço para aquisição de vasilhame GLP 13 kg e gás de cozinha (GLP 13-para botijão 13 kg) para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social, e seus serviços oferecidos pelos programas socio-assistenciais do governo federal (SEMAS). Vigência: 12 meses. Data da assinatura: 24/08/2020. Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba/Secretaria Municipal de Assistência Social, CNPJ nº 15.127.231/0001-38. Contratado: V. S. T Nery Comercial - Me, CNPJ Nº: 03.233.433/0001-02. Valor R\$ 253.250,00. Alcides Eufrásio da Conceição Negrão - Prefeito.

**EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2020-SRP.**

Objeto: Registro de Preço para aquisição de vasilhame GLP 13 kg e gás de cozinha (GLP 13-para botijão 13 kg) para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social, e seus serviços oferecidos pelos programas socioassistenciais do governo federal (SEMAS). Vigência: 24/08/2020 a 24/08/2021. Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba/Secretaria Municipal de Assistência Social, CNPJ nº 15.127.231/0001-38. Contratado: V. S. T Nery Comercial - Me, CNPJ Nº: 03.233.433/0001-02. Contrato nº 2020/038-CPL valor R\$

253.250,00. Data da assinatura 24/08/2020. Alcides Eufrásio da Conceição Negrão - Prefeito.

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO 023/2020.** O Prefeito Municipal de Abaetetuba/PA resolve HOMOLOGAR o ato de Registro de Preços para aquisição de vasilhame GLP 13 kg e gás de cozinha (GLP 13-para botijão 13 kg) para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social, e seus serviços oferecidos pelos programas socioassistenciais do governo federal (SEMAS). Em favor da Empresa: V. S. T NERY COMERCIAL - ME, CNPJ Nº: 03.233.433/0001-02. valor R\$ 253.250,00. Assinatura: 21/08/2020. Alcides Eufrásio da Conceição Negrão - Prefeito.

**Protocolo: 575339**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

**EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS. ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 045/2019.** Dispensa de Licitação nº 032/2019. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste de valor do Contrato, nos limites permitidos por lei, em função do realinhamento de preço do valor dos grupos geradores, motores, peças pra motores e tratores, para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato. O acréscimo de 23,5% constante desta Cláusula corresponde a um aumento nos preços verificados nas notas fiscais de compra do fornecedor. Contratante: Prefeitura Municipal de Anajás. Contratada: C. R. V Empresarial Eireli.

**ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 046/2019.** Dispensa de Licitação nº 032/2019. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste de valor do Contrato, nos limites permitidos por lei, em função do realinhamento de preço do valor dos grupos geradores, motores, peças pra motores e tratores, para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato. O acréscimo de 23,5% constante desta Cláusula corresponde a um aumento nos preços verificados nas notas fiscais de compra do fornecedor. Contratante: Prefeitura Municipal de Anajás. Contratada: C. R. V Empresarial Eireli.

**Protocolo: 575340**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO 003/2020- CPL/PMAP.** O Município de Aurora do Pará, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N 002/2020, com abertura para o dia 11/09/2020 as 10:00 hs. Objeto: Aquisição de Medicamentos da Farmácia Básica, Controle Especial, Técnico Hospitalar, Ambulatorial, Laboratorial E Odontológico, Para Atender As Necessidades Das Unidades de Saúde de Aurora do Pará Endereço Eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Dayana Souza dos Santos - Pregoeira

**Protocolo: 575342**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

**EXTRATO DE CONTRATO.** Contrato Nº 1407001-2020-INX. Nº 6/2020-025 Contratante: Município de Capanema/Prefeitura Municipal. Contratado: JCT Serviços de Consultoria Empresarial E Treinamento Ltda sob o CNPJ nº 25.912.600/0001-57 Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para serviços de curso de Formação de Agentes de Trânsito lotados na Secretaria Municipal de Trânsito. Fundamento Legal: Art. 25, inciso II, c/c 13 inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93. Vigência: 06 (seis) meses. Valor Global: R\$ 12.975,00. Data de Assinatura: 14/07/2020.

**AVISO RATIFICAÇÃO. INEXIGIBILIDADE Nº 6/2020-025.** Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para serviços de curso de Formação de Agentes de Trânsito lotados na Secretaria Municipal de Trânsito. Fundamento Legal: art. 25, inciso II c/c Art. 13, inciso VI da Lei nº. 8.666/93. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses. Valor GLOBAL: R\$ 12.975,00. Ratificação em: 10/07/2020. Francisco Ferreira Freitas Neto, Prefeito Municipal.

**Protocolo: 575344**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARÚ DO NORTE

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. 1º TERMO ADITIVO AO

CONTRATO Nº. 119/2020 - DANIEL JOSE RACHADEL SERVIÇOS DE ARQUITETURA LTDA, CNPJ: 35.252.826/0001-22, Processo nº 022/2020, TOMADA DE PREÇO nº 001/2020. OBJETO: Construção de refeitório e reforma na Escola EMEF Iron Fernandes. Objeto do Termo Aditivo: Fica Prorrogado a vigência do contrato até 30 de setembro de 2020. 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 120/2020 - DANIEL JOSE RACHADEL SERVIÇOS DE ARQUITETURA LTDA, CNPJ 35.252.826/0001-22, Processo nº 022/2020, Tomada de Preço nº 001/2020. OBJETO: Construção de refeitório e reforma na Escola EMEF Zilda Pereira. Objeto do Termo Aditivo: Fica Prorrogado a vigência do contrato até 30 de setembro de 2020. 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 121/2020 - DANIEL JOSE RACHADEL SERVIÇOS DE ARQUITETURA LTDA, CNPJ 35.252.826/0001-22, Processo nº 022/2020, Tomada de Preço nº 001/2020. OBJETO: Construção de refeitório e reforma na Escola EMEF Hermínio Brito. Objeto do Termo Aditivo: Fica Prorrogado a vigência do contrato até 30 de setembro de 2020. Cumaru do Norte - PA, 27 de agosto de 2020. Augusta Elias P. de S. Martins. Secretária Educação.

### AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Cumaru do Norte - PA, torna público, para o conhecimento dos interessados, que realizará licitação, no dia 10 de setembro de 2020 às 09h30min (horário de Brasília), Processo Licitatório nº 038/2020 modalidade Pregão Eletrônico nº 024/2020, tipo Menor Preço por Item. Local: Portal de Compras do Governo Federal [www.compras.governamentais.gov.br](http://www.compras.governamentais.gov.br). Objeto: contratação de empresa para reagente para diagnóstico clínico 7, tipo conjunto completo, tipo de análise\* qualitativo ANTI CORONAVÍRUS COVID-19 IGG E IGM. O edital completo estará à disposição no endereço supracitado. site [www.compras.governamentais.gov.br](http://www.compras.governamentais.gov.br) [www.pmcn.pa.gov.br](http://www.pmcn.pa.gov.br) e-mail [licitacao@pmcn.pa.gov.br](mailto:licitacao@pmcn.pa.gov.br); Cuma-ru do Norte, 27/08/20. Railane Barbosa Almeida - Pregoeira.

### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATO Nº. 151/2020 - CHAVES SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA, CNPJ: 32.959.361/0001-56, Processo nº 030/2020, Chamada Pública nº 002/2020. OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídica ou física para prestação de serviços de enfermeiro padrão, técnico em enfermagem, biomédico e odontólogo para atender na Rede Pública Municipal de Saúde de Cumaru do Norte-PA. Assinatura: 25/08/2020, vigência: até 31/12/2020, valor total previsto estimado de 417.900,00 (quatrocentos e dezessete mil e novecentos reais). Cumaru do Norte - PA, 27 de agosto de 2020. Edilane Francisca Americano. Secretaria Saúde.

**Protocolo: 575347**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA CHAMAMENTO - Nº 004/2020 FMS-RESULTADO

O Fundo Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia - PA, torna publico o resultado do CHAMAMENTO PÚBLICO EMERGENCIAL DE PROFISSIONAIS MÉDICOS, para a contratação temporária de profissionais para atender as necessidades urgentes decorrente da situação de calamidade pública oriunda da pandemia de Covid-19, com fulcro no artigo 37, IX, da Constituição Federal em conformidade com a CIB Nº072/2020, informa que não compareceu interessados para apresentação de documentos conforme edital de chamamento. Conceição do Araguaia-PA 28 de Agosto de 2020.

**Protocolo: 575348**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU

### PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ AÇU

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2020.** Objeto: "Aquisição de 52.000 (cinquenta e dois mil) litros de combustível tipo óleo diesel s-10, para abastecimento de equipamento de terraplenagem para o restabelecimento da trafegabilidade com recuperação de pontos críticos das Estradas Vicinais do Município de Igarapé-Açu, Conforme Convenio nº 074/2019". Data da Abertura: 14/09/2020 ÀS 14:00h e a integra do edital poderá ser obtida nos sites: [www.tcm.pa.gov.br](http://www.tcm.pa.gov.br), [www.prefeituradeigarapeacu.pa.gov.br](http://www.prefeituradeigarapeacu.pa.gov.br) e [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Robson Raphael Oliveira de Andrade - Pregoeiro

**Protocolo: 575349**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

**PREGAO ELETRONICO PE-009/2020-FME** Abertura: 11/09/2020, Abertura das propostas as 08h30 Local: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) Orgao: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDA Objeto: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, BENS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA, NAS UNIDADES ESCOLA-

RES DO MUNICÍPIO DE JACUNDÁ. O Edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na RUA PINTO SILVA, S/N, CENTRO ADMINISTRATIVO, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente, no site da Prefeitura de Jacunda (www.jacunda.pa.gov.br) e no Portal do TCM-PA - Mural de Licitações.

Izaak Scheidegger Emerique

Pregoeiro

**Protocolo: 575352**

#### EDITAL DE CITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Ética e Disciplina da Prefeitura Municipal de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais com base no Art. 217, da Lei Municipal nº 2.479/11 de 17 de Maio de 2011. FAZ SABER aos servidores (as); CARLIANNY SILVA DOS SANTOS, Professor de Séries iniciais - concurso 01/2005 e Supervisora Escolar, concurso 01/2006, matrícula nº 1100231, servidora da Secretaria de Educação, que ante a constatação de Abandono do Cargo, foi instaurado Processo Administrativo Disciplinar nº 017/2020, por ter infringido, em tese, o previsto no Art. 188, Item II, do RJU. MARILENE DE OLIVEIRA NERES, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 0014951, servidora da Secretaria de Educação, que ante a constatação de Abandono do Cargo, foi instaurado Processo Administrativo Disciplinar nº 018/2020, por ter infringido, em tese, o previsto no Art. 188, Item II, do RJU.

FAZ SABER, também, que em razão de não terem sido encontrados para a Citação Pessoal a fim de tomar conhecimento da denúncia, ser interrogado e apresentar Defesa, por estarem residindo em lugar incerto e não sabido, fica pelo presente EDITAL, CITADOS a comparecerem a Comissão Permanente de Ética e Disciplina na Rua Pinto Silva s/n - Prefeitura Municipal de Jacundá - Centro Administrativo, sala da Comissão, no prazo de (08) oito dias, a contar da publicação deste. Ficam cientes, também, de que o Processo Administrativo Disciplinar terá o rito estabelecido pela Lei Municipal nº 2.479/11, e que, não comparecendo no prazo estipulado ser-lhe-á estabelecido um defensor dativo, para no prazo de 10 (dez) dias a contar da ciência da nomeação apresentar Defesa. E para que não alegue ignorância foi expedido o presente Edital.

LÚCIO CLAUDIO BARBOSA DE ALMEIDA

Presidente

**Protocolo: 575351**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

#### AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 042/2020-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO Nº 12.372/2020-PMM, Tipo MENOR PREÇO GLOBAL. Data da Sessão: 17/ Set/2020 - 09h00min (horário local). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DO PONTO TURÍSTICO DE MARABÁ - ORLA SEBASTIÃO MIRANDA, NO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará. Fone: (94) 3322-1775 das 08:00 às 18:00, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá. Ass.: Franklin Carneiro da Silva - Presidente-CEL/SEVOP.

**Protocolo: 575358**

#### Termo de PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

##### EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Termo de Homologação referente ao CONCORRÊNCIA Nº 005/2020-CEL/PMM, Processo nº 1.385/2020-PMM, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DO TERMINAL DE INTEGRAÇÃO DE ÔNIBUS URBANOS, LOCALIZADO NO CANTEIRO CENTRAL DA AVENIDA VP-6, ENTRE FOLHAS 26 E 27, NOVA MARABÁ, MARABÁ/PA, conforme Edital e seus Anexos; Adjudicado e Homologado a empresa: ALVES & WOVEST LTDA, CNPJ 07.944.890/0001-39, vencedora com o VALOR TOTAL: R\$ 2.177.040,084. Assinatura: em 28/08/2020, Secretário Municipal de Obras - FÁBIO CARDOSO MOREIRA - Secretário

**Protocolo: 575361**

#### AVISO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE de LICITAÇÃO Nº 004/2020 - CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO nº 8.476/2020 - PMM, Objeto: CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS ESPECIALIZADOS EM NEFROLOGIA COM TERAPIA RENAL (HEMODIALISE), PARA ATENDIMENTO NO PRONTO SOCORRO, AMBULATÓRIO E ENFERMIARIAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE MARABÁ. Através da empresa: NEFROLIFE SERVIÇOS MÉDICOS DE NEFROLOGIA LTDA-ME, inscrita no CNPJ: 07.006.237/0001-29, Valor R\$ 600.000,00 (seiscientos mil reais), nos termos do Art. 25, caput, da Lei 8.666/93, conforme consta nos autos do processo, determino a publicação da presente Ratificação, para que produza efeitos legais.

**Protocolo: 575356**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

##### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2020/CPL, PROCESSO Nº 12.146/2020/PMM, Tipo: Menor preço por Lote. Modo de Disputa: Aberto/Fechado. Data do certame: 15/09/2020. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CONBUSTIVEL DO

TIPO GASOLINA, DIESEL COMUM E DIESEL S-10. Íntegra do Edital no site www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG: 925213. Informações: Sala da CPL/PMM - edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará. Telefone: (94) 3322-1646, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo email: licitacao@maraba.pa.gov.br. Marabá (PA), 28/08/2020.

Fledinaldo Oliveira Lima

Pregoeiro CPL/PMM

PORTARIA Nº 1.841/2019-GP

**Protocolo: 575355**

#### AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 041/2020-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO Nº 11.853/2020-PMM, Tipo MENOR PREÇO GLOBAL. Data da Sessão: 16/ Set/2020 - 09h00min (horário local). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEF PEDRO MARINHO, SITUADA NA VILA BREJO DO MEIO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará. Fone: (94) 3322-1775 das 08:00 às 18:00, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá. Ass.: Franklin Carneiro da Silva - Presidente-CEL/SEVOP.

**Protocolo: 575354**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

#### PREFEITURA MUN. DE MOJUÍ DOS CAMPOS.

**AVISO DE LICITAÇÃO.** PREGÃO PRESENCIAL 008/2020-SEMGA. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios e material de limpeza, visando atender as demandas das Secretarias: SEMGA SEMINF, SMMT e o GABINETE DO PREFEITO. Abertura: 14 de setembro de 2020, às 09h00min, na Sala de Licitação da SEMGA situada na rua Lauro Sodré, s/n - bairro. Esperança, CEP 68.129-000 -Mojuí dos Campos-PA. O Edital poderá ser obtido na própria Secretaria no horário de 8h as 13h ou via email: licitacao@mojuidoscampos.pa.gov.br. Leandro Coutinho Nogueira - Pregoeiro Municipal

**Protocolo: 575364**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

#### AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 005-PMO/2020

A Prefeitura Municipal de Oriximiná comunica aos interessados que realizará processo licitatório na modalidade Convite, denominado Convite nº 005-PMO/2020. OBJETO: contratação de empresa especializada com fornecimento de material e mão de obra para execução dos serviços de instalação e manutenção elétrica das embarcações das Comunidades da Zona Rural do município de Oriximiná, conforme ANEXO II do Instrumento Convocatório. Data de Abertura: 08/09/2020 às 09:30h. Edital adquirido no Setor de Licitação da Prefeitura do Município de Oriximiná, localizada na Rua Barão do Rio Branco nº 2336, Bairro Centro - 68270-000, email: pmolicitacaoecompras@gmail.com e site www.oriximina.pa.gov.br Oriximiná- PA, 28 de agosto de 2020.

LOIANE BRAGA CORRÊA

Presidente da CPL

**Protocolo: 575192**

#### RETIFICAÇÃO

EXTRATO DO QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2018017201 Na matéria publicada em: 26/08/2020 | Diário Oficial Nº 34324 |Página 97/ Protocolo 573769

**Onde se lê:** "EXTRATO DO QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2018017201".

**Leia-se:** "EXTRATO DO QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 209/2018".

**Protocolo: 575195**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

**Para adequação no Edital,** fica Suspenso o Processo Licitatório TOMADA DE PREÇOS nº 2/2020-00006. Objeto: Reconstrução da cerca de proteção do Aeroporto Municipal de Paragominas. Tendo a sua Nova Data de Abertura para o dia 16/09/2020 as 09:00 hs. A retirada do Edital deverá ser efetuada de segunda a sexta-feira, de 8h as 12h e das 14h as 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro, onde se realizará o certame. Pgm.: 31/08/2020.

**Protocolo: 575367**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS

**ESTADO DO PARÁ****PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS  
EXTRATO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20190418**

ORIGEM: CONTRATO nº 20190418  
 DECORRENTE: CONCORRENCIA Nº 3/2018-022SEMOB  
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS/ SEMOB  
 CONTRATADO: LACA ENGENHARIA LTDA.  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO BAIRRO TROPICAL II, NO MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS-PA.  
 VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 15.258.096,60 (quinze milhões, duzentos e cinquenta e oito mil, noventa e seis reais e sessenta centavos).  
 VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 02 de Outubro de 2019 a 26 de Setembro de 2020.  
 VALOR DO CONTRATO APÓS 3º TAC: 18.344.983,04(dezoito milhões, trezentos e quarenta e quatro mil, novecentos e oitenta e três reais e quatro centavos).  
 VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 3º TAC: inalterada  
 VALOR SUPRIMIDO NO 3º TAC: R\$ 617.259,88 (seiscentos e dezessete mil, duzentos e cinquenta e nove reais e oitenta e oito centavos).  
 DATA DO ADITIVO: 10/07/2020.

**Protocolo: 575143****ESTADO DO PARÁ****PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS  
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20200041**

ORIGEM: CONTRATO nº 20200041  
 DECORRENTE: PREGAO Nº 9/2019-007SEMAS  
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS/SEMAS  
 CONTRATADA (O): NATIVU'S EIRELI.  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAMISETAS COM SERIGRAFIA QUE SERAO UTILIZADAS NAS AÇÕES REALIZADAS ANUALMENTE E NAS OFICINAS OFERTADAS PELO SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E SUAS UNIDADES, NO MUNICIPIO DE PARAUPEBAS, ESTADO DO PARA.  
 VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 35.200,00 (trinta e cinco mil e duzentos reais).  
 VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 10 de Fevereiro de 2020 a 10 de Agosto de 2020.  
 VALOR DO CONTRATO APÓS 1º TAC: Inalterado.  
 VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 1º TAC: 10 de Fevereiro de 2020 a 10 de Outubro de 2020.  
 PRAZO ADITADO NO 1º TAC: 02 (dois) meses (10 de Agosto de 2020 a 10 de Outubro de 2020).  
 DATA DO ADITIVO: 29/07/2020.

**Protocolo: 575137****ESTADO DO PARÁ****PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS  
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 20200307  
 ORIGEM CONCORRÊNCIA Nº 3/2019-020SEMOB  
 CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS  
 CONTRATADA(O) R. M. ABDALLA  
 OBJETO Construção do Centro Tecnológico de Apoio a Agricultura Familiar - CETAF, no Município de Parauapebas, Estado do Pará  
 VALOR TOTAL R\$ 2.420.515,71 (dois milhões, quatrocentos e vinte mil, quinhentos e quinze reais e setenta e um centavos)  
 VIGÊNCIA 10 de Agosto de 2020 a 05 de Agosto de 2021  
 DATA DA ASSINATURA 10 de Agosto de 2020

**Protocolo: 575145****ESTADO DO PARÁ****PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS  
AVISO DE REVOGAÇÃO**

SELEÇÃO BASEADA NA QUALIDADE E CUSTO (SBQC) Nº 001/2019PROSAP O Coordenador da Unidade Executora do Programa - UEP/PROSAP na pessoa do Sr. Daniel Benguigui, nos termos do art. 49, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, em 27 de agosto de 2020, REVOGOU integralmente o Processo de Seleção estabelecido através do método de SELEÇÃO BASEADA NA QUALIDADE E CUSTO (SBQC) Nº 001/2019PROSAP cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para supervisão das obras de macro e microdrenagem, do sistema viário, de esgotamento sanitário, de urbanização, de iluminação pública e de construção de unidades habitacionais da primeira etapa do Programa de Saneamento Ambiental, Macrodrenagem e Recuperação de Igarapés e Margens do Rio Parauapebas, no município de Parauapebas, Estado do Pará..  
 JUSTIFICATIVA: A revogação em todos os seus termos se faz necessária em virtude do avanço da execução das obras a serem supervisionadas, que se estabelecem como objeto dos contratos 20190361 e 20190455, que encontram-se em execução aproximada de 90% (noventa por cento) e 25% (vinte e cinco por cento) respectivamente. Considera-se assim, o processo em epígrafe inviável para execução em sua completa estimativa, se estabelecendo o escopo inicial em apenas 40% (quarenta por cento) do que foi inicialmente previsto. Ademais, acrescenta-se o fato da UEP/PROSAP possuir equipe técnica multidisciplinar já em plena atividade de

acompanhamento das obras em execução, se estabelecendo com técnicos especializados em gestão ambiental, administradores, Contadores, Arquitetos, Engenheiros Civis, Sanitaristas, de Segurança no Trabalho, Mecânicos, bem como consultores contratados com expertise em gerenciamento de obras financiadas por organismos internacionais. Assim, pelo exposto, em consideração ao princípio da economicidade e pela estabelecida inviabilidade técnica na continuidade do processo em tela, faz-se necessário a revogação do procedimento de Seleção autuado como Seleção Baseada na Qualidade e Custo (SBQC) nº 001/2019PROSAP.  
 Parauapebas, Estado Pará, 28 de agosto de 2020.  
 Dayton Neves Pereira  
 Presidente Comissão Especial de Licitação do PROSAP  
 Decreto Municipal nº 240/2020

**Protocolo: 575226****ESTADO DO PARÁ****PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS  
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20190418**

ORIGEM: CONTRATO nº 20190418  
 DECORRENTE: CONCORRENCIA Nº 3/2018-022SEMOB  
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS/ SEMOB  
 CONTRATADO: LACA ENGENHARIA LTDA.  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO BAIRRO TROPICAL II, NO MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS-PA.  
 VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 15.258.096,60 (quinze milhões, duzentos e cinquenta e oito mil, noventa e seis reais e sessenta centavos).  
 VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 02 de Outubro de 2019 a 26 de Setembro de 2020.  
 VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 1º TAC: 02 de Outubro de 2019 a 31 de Dezembro de 2020.  
 VALOR DO CONTRATO APÓS 1º TAC: Inalterado.  
 PRAZO DE EXECUÇÃO APÓS 1º TAC: 30 de Novembro de 2020.  
 PRAZO ADITADO NO 1º TAC: NA VIGÊNCIA 95(noventa e cinco) dias (26 de Setembro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020) e NA EXECUÇÃO DE 119(cento e dezenove) dias (30 de Novembro de 2020).  
 DATA DO ADITIVO: 10/07/2020.

**Protocolo: 575139****ESTADO DO PARÁ****PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS  
PUBLICAÇÃO****CONCORRÊNCIA Nº 3/2019-033SEMOB  
CLASSIFICAÇÃO FINAL**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS - através da Secretaria Municipal de Obras, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação comunica a todos os interessados que do julgamento das propostas comerciais apresentadas pelas empresas habilitadas, após as fases de recursos, referente ao processo licitatório no 3/2019-033SEMOB, na modalidade CONCORRENCIA, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para execução de serviços de construção de pavimentação asfáltica e rede drenagem do Bairro Nova Conquista, no Município de Parauapebas, Estado do Pará, a Comissão DECIDIU, inclusive amparada no Relatório Técnico expedido pela Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Obras que ficam CLASSIFICADAS as proponentes: Em 1º Lugar CONSTRUMABE CONSTRUTORA LTDA com o valor total de R\$ 5.921.945,32 (cinco milhões, novecentos e vinte e um mil, novecentos e quarenta e cinco reais e trinta e dois centavos); 2º Lugar GEOTOP SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS LTDA com o valor total de R\$ 5.923.842,04 (cinco milhões, novecentos e vinte e três mil, oitocentos e quarenta e dois reais e quatro centavos); 3º Lugar HB20 CONSTRUÇÕES LTDA com o valor total de R\$ 6.042.409,68 (seis milhões, quarenta e dois mil, quatrocentos e nove reais e sessenta e oito centavos); 4º Lugar TRANSVIAS CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA com o valor total de R\$ 6.477.530,41 (seis milhões, quatrocentos e setenta e sete mil, quinhentos e trinta reais e quarenta e um centavos); 5º Lugar J M TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA com o valor total de R\$ 6.865.004,56 (seis milhões, oitocentos e sessenta e cinco mil, quatro reais e cinquenta e seis centavos). Sagrando-se Vencedora a empresa CONSTRUMABE CONSTRUTORA LTDA com o valor total de R\$ 5.921.945,32 (cinco milhões, novecentos e vinte e um mil, novecentos e quarenta e cinco reais e trinta e dois centavos), por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a Administração e por ter atendido todos os requisitos do Edital.  
 PARAUPEBAS - PA, 28 de agosto de 2020.  
 FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
 PRESIDENTE

**Protocolo: 575272****ESTADO DO PARÁ****PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS  
PUBLICAÇÃO****RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3/2019-026SEMOB**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS - através da Secretaria Municipal de Obras, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação comunica a todos os interessados que da análise das propostas comerciais apresentadas pelas empresas habilitadas, referente ao processo licitatório no 3/2019-026SEMOB, na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, que tem como objeto a contratação de empresa para realização de serviço de concretagem de canteiros existentes e assentamento de guias em trechos deteriorados na rodovia Faruk Salmen no município de Parauapebas no Estado do Pará. A Comissão Permanente de Licitação DECIDE, com base no Relatório Técnico, ora anexado aos autos deste processo: DESCLASSIFICAR as empresas, por descumprimento do instrumento convocatório, conforme a seguir:

FM&A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME - A empresa apresentou toda a sua proposta como Lucro presumido quando a mesma se encontra como optante pelo simples nacional desde 01/01/2018 descumprindo o item 9.1.3.1 do edital;

SAFAR SCHETTINO ENGENHARIA EIRELI - A empresa apresentou tributação equivocada em desconformidade com o PGDAS apresentado, descumprindo o item 9.1.3.1 do edital;

DIONATHAS IRINEU - EIRELI - A empresa destacou em sua composição de BDI, de maneira equivocada, os tributos de CSLL e IRPJ, descumprindo assim o item 9.1.2.6 do edital.

JVX CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI - A empresa apresentou toda a sua proposta como optante pelo simples nacional, mas apresentou sua planilha de encargos sociais como Lucro presumido na fl. 2782, descumprindo assim o item 9.1.3.1 do edital;

CONTEC SERVIÇOS DE CONSULT. TECNOLÓGICA EIRELI -ME - A empresa apresentou tributação equivocada em desconformidade com o PGDAS apresentado, descumprindo o item 9.1.3.1 do edital;

JM CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI - A empresa apresentou tributação equivocada em desconformidade com o PGDAS apresentado, descumprindo o item 9.1.3.1 do edital;

RETI PRÉ-MOLDADOS E COMÉRCIO EIRELI - A empresa, optante pelo simples nacional, não apresentou o PGDAS e descumpriu o item 9.1.6 do edital;

9.S. BORGES CONSTRUÇÕES EIRELI - A empresa apresentou sua composição de BDI com tributação de Lucro presumido de maneira equivocada, uma vez que a mesma se encaixa como optante pelo simples nacional, descumprindo o item 9.1.3.1 do edital;

H S CONTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME - A empresa, optante pelo simples nacional, não apresentou o PGDAS e descumpriu o item 9.1.6 do edital;

P F S OLIVEIRA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP - A empresa apresentou tributação equivocada em desconformidade com o PGDAS apresentado, descumprindo o item 9.1.3.1 do edital.

CLASSIFICAR as empresas, por preencherem os pré-requisitos estabelecidos pelo instrumento convocatório: EMPORIO A&C EIRELI com o valor total de R\$ 624.601,75 (seiscentos e vinte e quatro mil, seiscentos e um reais e setenta e cinco centavos); SPAÇO INCORPORAÇÕES E CONSTRUTORA LTDA -ME com o valor total de R\$ 651.884,24 (seiscentos e cinquenta e um mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e vinte e quatro centavos); P.H.D MATOS EIRELI com o valor total de R\$ 680.443,63 (seiscentos e oitenta mil, quatrocentos e quarenta e três reais e sessenta e três centavos); JAX LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME com o valor total de R\$ 681.791,68 (seiscentos e oitenta e um mil, setecentos e noventa e um reais e sessenta e oito centavos); CONSTRUTORA SOARES LTDA com o valor total de R\$ 721.867,21 (setecentos e vinte e um mil, oitocentos e sessenta e sete reais e vinte e um centavos); P H DE C OLIVEIRA SERVIÇOS EIRELI com o valor total de R\$ 752.447,03 (setecentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e três centavos).

Declarar Vencedora a empresa: EMPORIO A&C EIRELI com o valor total de R\$ 624.601,75 (seiscentos e vinte e quatro mil, seiscentos e um reais e setenta e cinco centavos), por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a Administração e por ter atendido todos os requisitos do Edital.

PARAUPEBAS - PA, 28 de agosto de 2020.

Atenciosamente,  
FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PRESIDENTE

Protocolo: 575229

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS**  
**EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20190418**

ORIGEM: CONTRATO nº 20190418  
DECORRENTE: CONCORRÊNCIA Nº 3/2018-022SEMOB  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS/ SEMOB  
CONTRATADO: LACA ENGENHARIA LTDA.  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO BAIRRO TROPICAL II, NO MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS-PA.  
VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 15.258.096,60 (quinze milhões, duzentos e cinquenta e oito mil, noventa e seis reais e sessenta centavos).  
VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 02 de Outubro de 2019 a 26 de Setembro de 2020.  
VALOR DO CONTRATO APÓS 2º TAC: R\$ 18.962.242,92 (dezoito milhões, novecentos e sessenta e dois mil, duzentos e quarenta e dois reais e noventa e dois centavos).  
VIGENCIA DO CONTRATO APÓS 2º TAC: Inalterado.  
VALOR ADITADO NO 2º TAC: ITENS DO CONTRATO: R\$ 3.282.476,34 (três milhões, duzentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e setenta e seis reais e trinta e quatro centavos), e itens novos no valor de R\$ 421.669,98 (quatrocentos e vinte e um mil, seiscentos e sessenta e nove reais e noventa e oito centavos).  
DATA DO ADITIVO: 10/07/2020.

Protocolo: 575140

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE PAU D'ARCO

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO Nº: 20200059** ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2019-008PMPD CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO CONTRATADA: MIDIA

COMUNICAÇÃO LTDA-ME, 10.567.315/0001-79 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICO, PARA ATENDIMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO E SUAS SECRETARIAS VALOR TOTAL: R\$ 41.539,70 (quarenta e um mil, quinhentos e trinta e nove reais e setenta centavos) PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020 Atividade 1013.041220002.2.019 Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Finanças , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99 -/- Atividade 1012.041220002.2.010 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, -/- Atividade 1018.041220002.2.041 Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Urbanos, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99 VIGÊNCIA: 01 de Agosto de 2020 a 31 de Dezembro de 2020. DATA DA ASSINATURA: 31 de Julho de 2020.

**CONTRATO Nº: 20200064** ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2019-008PMPD CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONTRATADA: MIDIA COMUNICAÇÃO LTDA-ME, CNPJ Nº 10.567.315/0001-79 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICO, PARA ATENDIMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAU D'ARCO. ALOR TOTAL: R\$ 78.409,00 (setenta e oito mil, quatrocentos e nove reais) ROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020 Atividade 1415.123610003.2.057 Manutenção do Fundo Municipal de Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99 VIGÊNCIA: 01 de Agosto de 2020 a 31 de Dezembro de 2020 DATA DA ASSINATURA: 31 de Julho de 2020

**CONTRATO Nº: 20200065** ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2019-008PMPD CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL CONTRATADA: MIDIA COMUNICAÇÃO LTDA-ME, CNPJ Nº 10.567.315/0001-79 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICO, PARA ATENDIMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PAU D'ARCO VALOR TOTAL: R\$ 60.785,00 (sessenta mil, setecentos e oitenta e cinco reais) PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020 Atividade 1520.082440006.2.125 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 400,00 VIGÊNCIA: 31 de Julho de 2020 a 31 de Dezembro de 2020 DATA DA ASSINATURA: 31 de Julho de 2020

**CONTRATO Nº: 20200066** ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2019-008PMPD CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CONTRATADA: MIDIA COMUNICAÇÃO LTDA-ME, CNPJ Nº 10.567.315/0001-79 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICO, PARA ATENDIMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU D'ARCO - PA VALOR TOTAL: R\$ 165.141,55 (cento e sessenta e cinco mil, cento e quarenta e um reais e cinquenta e cinco centavos) PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020 Atividade 1325.103010005.2.099 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99 VIGÊNCIA: 31 de Julho de 2020 a 31 de Dezembro de 2020. DATA DA ASSINATURA: 31 de Julho de 2020

Protocolo: 575369

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE PLACAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO.** A Prefeitura Municipal de Placas, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.611.858/0001-55, torna público que foi celebrado o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 20183001; Firmado Entre: a empresa Estrutural Construções e Serviços Eireli, inscrito(a) no CNPJ 08.928.777/0001-22,. Vigência 10 de julho de 2019 até 03 de Julho de 2020 em decorrência de Prorrogação do prazo de vigência do contrato original, nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b' da Lei 8.666/93. Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de Obras de Reforma e Ampliação da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Presidente Tancredo Neves, conforme Convênio nº 200/2018 - SEDUC. Leila Raquel Possimoser - Prefeita Municipal

**EXTRATOS DE CONTRATOS. CONTRATO Nº: 2020187;** ORIGEM: PREGÃO Nº 019/2020-Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social: Contratada (O) Locserv Serviços de Locações Eireli. Objeto: Contratação de Empresa Para Prestação de Serviço de Locação de Veículos e Maquinas Pesadas: R\$ 12.800,00 (doze Mil, Oitocentos Reais); Vigência: 24/04/2020 extinguindo-se em 31/12/2020; Assinatura: 24/04/2020

**CONTRATO Nº: 20200216;** ORIGEM: PREGÃO Nº 016/2020-Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social: Contratada (O) JLP de Oliveira Eireli. Objeto: Contratação de Empresa do Ramo Pertinente Para Aquisição de Uniformes, Vestuário, Tecidos, Aviamentos, Material de Cama E Outros Materiais de Consumo No Ramo de Malharia. Valor Total: R\$ 560.574,47 (quinhentos e sessenta mil quinhentos e setenta e quatro reais e quarenta e sete centavos); Vigência: 31/03/2020 extinguindo-se em 31/12/2020; Assinatura: 31/03/2020;

**CONTRATO Nº: 20200278;** ORIGEM: PREGÃO Nº 023/2020-Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social: Contratada (O) Gauchão Material de Construção Eirelli - Me. Objeto: Contratação de Materias de Construção Elétricos E Ferramentais Para Atender A demanda da Prefeitura Municipal de Placas E Secretarias Vinculadas: R\$ 25.121,20 (vinte e cinco mil, cento e vinte e um reais e vinte centavos). Vigência: 22/07/2020 extinguindo-se em 31/12/2020; assinatura: 22/07/2020

**CONTRATO Nº: 20200279;** ORIGEM: PREGÃO Nº 023/2020-Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social: Contratada (O) J L P Oliveira Eireli. Objeto: Contratação de Materiais de Construção Elétricos e Ferramentais Para Atender A demanda da Prefeitura Municipal de Placas e Secretarias Vinculadas: R\$ 341.743,38 (trezentos e quarenta e um mil, setecentos e quarenta e três reais e trinta e oito centavos). Vigência: 22/07/2020 extinguindo-se em 31 de dezembro de 2020; Assinatura: 22/07/2020;

**CONTRATO Nº: 20200280;** ORIGEM: PREGÃO Nº 023/2020-Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social: Contratada (O) Simone C. Santos Epp. Objeto: Contratação de Materiais de Construção Elétricos e Ferramentais Para Atender A demanda da Prefeitura Municipal de Placas E Secretarias Vinculadas: R\$ 26.665,49 (vinte e seis mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e quarenta e nove centavos). Vigência: 22/07/2020 extinguindo-se em 31 de dezembro de 2020; Assinatura: 22/07/2020

**CONTRATO Nº: 20200290;** ORIGEM: PREGÃO Nº 026/2020-Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social: Contratada (O) S. Vieira Comercio E Serviços Eireli-Epp. Objeto: Contratação de Prestação de Serviço de Manutenção dos Veículos, Maquinas Pesadas E Motos da Frota E Alugada: R\$ 62.749,00 (sessenta e dois mil, setecentos e quarenta e nove reais). Vigência: 11/08/2020 extinguindo-se em 31 de dezembro de 2020; Assinatura: 11/08/2020. Maria da Gloria Lacerda Maia - Sec Municipal de assistência.

**CONTRATO Nº: 2020157;** ORIGEM: PREGÃO Nº 025/2020-Contratante: Fundo de Manutenção e Desenvol do Ensino da Educ Basica: Contratada (O) Cooperativa Transportes Escolar, Turismo E Tax. Mun. de Placas Objeto: Contratação de Prestação de Serviço de Transporte Escolar dos Alunos da Rede Publica de Ensino Para Execução das Rotas Remanescentes Ano 2020: R\$ 56.081,52 (cinquenta e seis mil, oitenta e um reais e cinquenta e dois centavos); Vigência: 08 de Abril de 2020 extinguindo-se em 31 de dezembro de 2020; Assinatura: 08/04/2020;

**CONTRATO Nº: 2020189;** ORIGEM: PREGÃO Nº 019/2020-Contratante: Fundo Municipal de Educação: Contratada (O) I.R. Ferreira Borges Eireli Objeto: Contratação de Empresa Para Prestação de Serviço de Locação de Veiculos E Maquinas Pesadas: R\$ 84.800,00 (oitenta e quatro mil, oitocentos reais); Vigência: 24 de Abril de 2020 extinguindo-se em 31 de dezembro de 2020; Assinatura: 24 de abril dE 2020

**CONTRATO Nº: 2020191;** ORIGEM: PREGÃO Nº 019/2020-Contratante: Fundo Municipal de Educação: Contratada (O) Auto 4x4 Serviços de Peças Automotivas Ltda - Epp Objeto: Contratação de Empresa Para Prestação de Serviço de Locação de Veiculos E Maquinas Pesadas: R\$ 145.200,00 (cento e quarenta e cinco mil, duzentos reais); Vigência: 24 de Abril de 2020 extinguindo-se em 31 de dezembro de 2020; Assinatura: 24 de abril dE 2020;

**CONTRATO Nº: 2020192;** ORIGEM: PREGÃO Nº 019/2020-Contratante: Fundo de Manutenção E Desenvol do Ensino da Educ Basica; Contratada (O): Contratada (O) Auto 4x4 Serviços de Peças Automotivas Ltda - Eppi Objeto: Contratação de Empresa Para Prestação de Serviço de Locação de Veiculos e Maquinas Pesadas: R\$ 69.200,00 (sessenta e nove mil, duzentos reais); Vigência: 24/04/2020 extinguindo-se em 31 de dezembro de 2020; Assinatura: 24/04/2020;

**CONTRATO Nº: 20200222;** ORIGEM: PREGÃO Nº 026/2020-Contratante: Fundo de Manutenção E Desenvol do Ensino da Educ Basica: Contratada (O) S. Vieira Comercio E Serviços Eireli-Epp. Objeto: Contratação de Prestação de Serviço de Manutenção dos Veiculos, Maquinas Pesadas E Motos da Frota E Alugadas: R 77.004,00 (setenta e sete mil, quatro reais). Vigência: 22/05/2020 extinguindo-se em 31 de dezembro de 2020; Assinatura: 22/05/2020.

**CONTRATO Nº: 20200247;** ORIGEM: PREGÃO Nº 024/2020-Contratante: Fundo de Manutenção e Desenvol do Ensino da Educ Basica: Contratada (O) S. Vieira Comercio e Serviços Eireli-Epp. Objeto: Contratação de Peças e Acessórios, Para Veiculos e Máquinas Pesadas, da Frota e Alugados, do Orgão Gerenciador e Participantes: R\$ 274.371,00 (duzentos e setenta e quatro mil, trezentos e setenta e um reais). Vigência: 11/05/2020 extinguindo-se em 31/12/2020; Assinatura: 11/05/2020;

**CONTRATO Nº: 20200259;** ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2020; Contratante: Fundo de Manutenção e Desenvol do Ensino da Educ Basica; Contratada (O): J K Ferreira Informatica Eireli - Me; Objeto: Aquisição de Suprimentos, Material e Equipamento de Informatica Para atender as Necessidades do Orgão Gerenciador e Participantes. Valor Total: R\$ 1.472.839,00 (um milhão quatrocentos e setenta e dois mil oitocentos e trinta e nove reais). Vigência: 13/07/2020 extinguindo-se em 31/12/2020; Assinatura: 13/07/2020.

**CONTRATO Nº: 20200266;** ORIGEM: PREGÃO Nº 023/2020-Contratante: Fundo Municipal de Educação: Contratada (O) J L P Oliveira Eireli. Objeto: Contratação de Materiais de Construção Elétricos e Ferramentais para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Placas e Secretarias Vinculadas: R\$ 1.167.233,22 (um milhão, cento e sessenta e sete mil, duzentos e trinta e três reais e vinte e dois centavos). Vigência: 15/07/2020 extinguindo-se em 31/12/2020; Assinatura: 15/07/2020;

**CONTRATO Nº: 20200267;** ORIGEM: PREGÃO Nº 023/2020-Contratante: Fundo Municipal de Educação: Contratada (O) Gauchão Material de Construção Eirelli - Me. Objeto: Contratação de Materiais de Construção Elétricos e Ferramentais Para Atender A demanda da Prefeitura Municipal de Placas E Secretarias Vinculadas: R\$ 246.059,41 (duzentos e quarenta e seis mil, cinquenta e nove reais e quarenta e um centavos). Vigência: 15/07/2020 extinguindo-se em 31/12/2020; Assinatura: 15/07/2020;

**CONTRATO Nº: 20200268;** ORIGEM: PREGÃO Nº 023/2020-Contratante: Fundo Municipal de Educação: Contratada (O) Simone C. Santos Epp. Objeto: Contratação de Materiais de Construção Elétricos e Ferramentais Para Atender A demanda da Prefeitura Municipal de Placas e Secretarias Vinculadas: R\$ 207.450,47 (duzentos e sete mil, quatrocentos e cinquenta reais e quarenta e sete centavos). Vigência: 15/07/2020 extinguindo-se

em 31/12/2020; Assinatura: 15/07/2020.

**CONTRATO Nº: 20200276;** ORIGEM: PREGÃO Nº 023/2020-Contratante: Fundo de Manutenção e Desenvol do Ensino da Educ Basica: Contratada (O) Gauchão Material de Construção Eirelli - Me. Objeto: Contratação de Materiais de Construção Elétricos E Ferramentais Para Atender A demanda da Prefeitura Municipal de Placas E Secretarias Vinculadas: R\$ 412.975,78 (quatrocentos e doze mil, novecentos e setenta e cinco reais e setenta e oito centavos). Vigência: 22/07/2020 extinguindo-se em 31/12/2020; Assinatura: 22/07/2020;

**CONTRATO Nº: 20200277;** ORIGEM: PREGÃO Nº 023/2020-Contratante: Fundo de Manutenção e Desenvol do Ensino da Educ Basica: Contratada (O) Simone C. Santos Epp. Objeto: Contratação de Materiais de Construção Elétricos e ferramentais para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Placas e Secretarias Vinculadas: R\$ 361.478,33 (trezentos e sessenta e um mil, quatrocentos e setenta e oito reais e trinta e três centavos); Vigência: 22/07/2020 extinguindo-se em 31/12/2020; Assinatura: 22/07/2020;

**CONTRATO Nº: 20200291;** ORIGEM: PREGÃO Nº 026/2020-Contratante: Fundo Municipal de Educação: Contratada (O) S. Vieira Comercio E Serviços Eireli-Epp. Objeto: Contratação de Prestação de Serviço de Manutenção dos Veiculos, Maquinas Pesadas E Motos da Frota E Alugada: R\$ 78.944,50 (setenta e oito mil, novecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos). Vigência: 11/08/2020 extinguindo-se em 31/12/2020; Assinatura: 11/08/2020. Marcelo Wilton Rodrigues Leal - Secretário municipal de Educação

**CONTRATO Nº: 2020182;** ORIGEM: PREGÃO Nº 019/2020-Contratante: Prefeitura Municipal de Placas: Contratada (O) A. K. Bello dos Santos Eireli. Objeto: Contratação de Empresa Para Prestação de Serviço de Locação de Veiculos e Maquinas Pesadas: R\$ 120.480,00 (cento e vinte mil quatrocentos e oitenta reais); Vigência: 24/04/2020 extinguindo-se em 31/12/2020; Assinatura: 24/04/2020.

**CONTRATO Nº: 2020183;** ORIGEM: PREGÃO Nº 019/2020-Contratante: Prefeitura Municipal de Placas: Contratada (O) Amazonia Negocios Consultoria E Serviços Ltda. Objeto: Contratação de Empresa Para Prestação de Serviço de Locação de Veiculos E Maquinas Pesadas: R\$ 139.800,00 (cento e trinta e nove mil, oitocentos reais); Vigência: 24/04/2020 extinguindo-se em 31/12/2020; Assinatura: 24/04/2020.

**CONTRATO Nº: 2020185;** ORIGEM: PREGÃO Nº 019/2020-Contratante: Prefeitura Municipal de Placas: Contratada (O) Locserv Serviços de Locações Eireli. Objeto: Contratação de Empresa Para Prestação de Serviço de Locação de Veiculos e Maquinas Pesadas: R\$ 1.343.260,00 (um milhão, trezentos e quarenta e três mil, duzentos e sessenta reais); Vigência: 24/04/2020 extinguindo-se em 31/12/2020; Assinatura: 24/04/2020.

**CONTRATO Nº: 2020188;** ORIGEM: PREGÃO Nº 019/2020-Contratante: Prefeitura Municipal de Placas: Contratada (O) I.R. Ferreira Borges Eireli Objeto: Contratação de Empresa Para Prestação de Serviço de Locação de Veiculos e Maquinas Pesadas: R\$ 951.000,00 (novecentos e cinquenta e um mil reais); Vigência: 24/04/2020 extinguindo-se em 31/12/2020; Assinatura: 24/04/2020.

**CONTRATO Nº: 2020190;** ORIGEM: PREGÃO Nº 019/2020-Contratante: Prefeitura Municipal de Placas: Contratada (O) Auto 4x4 Serviços de Peças Automotivas Ltda - Eppi Objeto: Contratação de Empresa Para Prestação de Serviço de Locação de Veiculos E Maquinas Pesadas: R\$ 276.800,00 (duzentos e setenta e seis mil, oitocentos reais); Vigência: 24/04/2020 extinguindo-se em 31/12/2020; Assinatura: 24/04/2020.

**CONTRATO Nº: 2020194;** ORIGEM: PREGÃO Nº 019/2020-Contratante: Prefeitura Municipal de Placas: Contratada (O) G. E. N. Cunha Eireli Objeto: Contratação de Empresa Para Prestação de Serviço de Locação de Veiculos e Maquinas Pesadas: R\$ 3.568.700,00 (três milhões, quinhentos e sessenta e oito mil, setecentos reais); Vigência: 24/04/2020 extinguindo-se em 31/12/2020; Assinatura: 24/04/2020.

**CONTRATO Nº: 20200260;** ORIGEM: PREGÃO Nº 023/2020-Contratante: Prefeitura Municipal de Placas: Contratada (O) J L P Oliveira Eireli. Objeto: Contratação de Materiais de Construção Elétricos E Ferramentais Para Atender A demanda da Prefeitura Municipal de Placas E Secretarias Vinculadas: R\$ 1.962.578,88 (um milhão, novecentos e sessenta e dois mil, quinhentos e setenta e oito reais e oitenta e oito centavos). Vigência: 09/07/2020 extinguindo-se em 31/12/2020; Assinatura: 09/07/2020.

**CONTRATO Nº: 20200262;** ORIGEM: PREGÃO Nº 026/2020-Contratante: Prefeitura Municipal de Placas: Contratada (O) S. Vieira Comercio E Serviços Eireli-Epp. Objeto: Contratação de Prestação de Serviço de Manutenção dos Veiculos, Maquinas Pesadas E Motos da Frota E Alugada: R\$ 2.020.851,00 (dois milhões, vinte mil, oitocentos e cinquenta e um reais). Vigência: 15/07/2020 extinguindo-se em 31/12/2020; Assinatura: 15/07/2020.

**CONTRATO Nº: 20200265;** ORIGEM: PREGÃO Nº 023/2020-Contratante: Prefeitura Municipal de Placas: Contratada (O) Simone C. Santos Epp. Objeto: Contratação de Materiais de Construção Elétricos E Ferramentais Para Atender A demanda da Prefeitura Municipal de Placas E Secretarias Vinculadas: R\$ 511.808,02 (quinhentos e onze mil, oitocentos e oito reais e dois centavos). Vigência: 15/07/2020 extinguindo-se em 31/12/2020; Assinatura: 15/07/2020. Leila Raquel Possimoser - Prefeita.

**CONTRATO Nº: 20200154;** ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2020; Contratante: Fundo Municipal de Saude; Contratada (O): Laboclin Serviços Clínicos Laboratoriais Eireli; Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada Para Realizar Exames Laboratoriais, Com Fornecimento de Comodato de Equipamentos Para Atender A demanda do Fundo Municipal de Saúde. Valor Total: R\$ 464.506,00 (quatrocentos e sessenta e quatro mil quinhentos e seis reais). Vigência: 03/04/2020 extinguindo-se em 31/12/2020; Assinatura: 03/04/2020.

**CONTRATO Nº: 2020184;** ORIGEM: PREGÃO Nº 019/2020-Contratante: Fundo Municipal de Saude: Contratada (O) Amazonia Negocios Consulto-

ria e Serviços Ltda. Objeto: Contratação de Empresa Para Prestação de Serviço de Locação de Veículos e Maquinhas Pesadas: R\$ 51.200,00 (cinquenta e um mil, duzentos reais); Vigência: 24/04/2020 extinguindo-se em 31/12/2020; Assinatura: 24/04/2020.

**CONTRATO Nº: 2020186;** ORIGEM: PREGÃO Nº 019/2020-Contratante: Fundo Municipal de Saúde: Contratada (O Locserv Serviços de Locações Eireli. Objeto: Contratação de Empresa Para Prestação de Serviço de Locação de Veículos e Maquinhas Pesadas: R\$ 49.200,00 (quarenta e nove mil, duzentos reais); Vigência: 24/04/2020 extinguindo-se em 31/12/2020; Assinatura: 24/04/2020.

**CONTRATO Nº: 2020193;** ORIGEM: PREGÃO Nº 019/2020-Contratante: Fundo Municipal de Saúde: Contratada (O Auto 4x4 Serviços de Peças Automotivas Ltda - Epp. Objeto: Contratação de Empresa Para Prestação de Serviço de Locação de Veículos e Maquinhas Pesadas: R\$ 69.200,00 (sessenta e nove mil, duzentos reais). Vigência: 24/04/2020 extinguindo-se em 31/12/2020; Assinatura: 24/04/2020;

**CONTRATO Nº: 2020195;** ORIGEM: PREGÃO Nº 019/2020-Contratante: Fundo Municipal de Saúde: Contratada (O G. E. N. Cunha Eireli. Objeto: Contratação de Empresa Para Prestação de Serviço de Locação de Veículos e Maquinhas Pesadas: R\$ 137.840,00 (cento e trinta e sete mil, oitocentos e quarenta reais). Vigência: 24/04/2020 extinguindo-se em 31/12/2020; Assinatura: 24/04/2020.

**CONTRATO Nº: 20200203;** ORIGEM: PREGÃO Nº 020/2020-Contratante: Fundo Municipal de Saúde: Contratada (O Prado Pharma Ltda. Objeto: Contratação Para Fornecimento de Medicamentos E Materiais Hospitalares: R\$ 715.689,80 (setecentos e quinze mil, seiscentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos). Vigência: 06/05/2020 extinguindo-se em 31/12/2020; Assinatura: 06/05/2020.

**CONTRATO Nº: 20200204;** ORIGEM: PREGÃO Nº 020/2020-Contratante: Fundo Municipal de Saúde: Contratada (O Barreto Comercial de Produtos Hospitalares e Suprimentos - Ltda. Objeto: Contratação Para Fornecimento de Medicamentos E Materiais Hospitalares: R\$ 387.821,30 (trezentos e oitenta e sete mil, oitocentos e vinte e um real e trinta centavos). Vigência: 06/05/2020 extinguindo-se em 31/12/2020; Assinatura: 06/05/2020.

**CONTRATO Nº: 20200205;** ORIGEM: PREGÃO Nº 020/2020-Contratante: Fundo Municipal de Saúde: Contratada (O Almeida distribuidora Eireli - Me. Objeto: Contratação Para Fornecimento de Medicamentos E Materiais Hospitalares: R\$ 1.990.864,53 (um milhão, novecentos e noventa mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e três centavos). Vigência: 06/05/2020 extinguindo-se em 31/12/2020; Assinatura: 06/05/2020.

**CONTRATO Nº: 20200256;** ORIGEM: PREGÃO Nº 023/2020-Contratante: Fundo Municipal de Saúde: Contratada (O Simone C. Santos Epp. Objeto: Contratação de Materias de Construção Eletricos E Ferramentais Para Atender A demanda da Prefeitura Municipal de Placas E Secretarias Vinculadas: R\$ 107.343,93 (cento e sete mil, trezentos e quarenta e três reais e noventa e três centavos). Vigência: 09/07/2020 extinguindo-se em 31/12/2020; Assinatura: 09/07/2020;

**CONTRATO Nº: 20200274;** ORIGEM: PREGÃO Nº 023/2020-Contratante: Fundo Municipal de Saúde: Contratada (O Gauchão Material de Construção Eireli - Me. Objeto: Contratação de Materias de Construção Eletricos E Ferramentais Para Atender A demanda da prefeitura municipal de placas e secretarias vinculadas: R\$ 146.592,66 (cento e quarenta e seis mil, quinhentos e noventa e dois reais e sessenta e seis centavos). Vigência: 22/07/2020 extinguindo-se em 31/12/2020; Assinatura: 22/07/2020.

**CONTRATO Nº: 20200275;** ORIGEM: PREGÃO Nº 023/2020-Contratante: Fundo Municipal de Saúde: Contratada (O J L P Oliveira Eireli. Objeto: Contratação de Materias de Construção Eletricos e Ferramentais Para Atender A demanda da Prefeitura Municipal de Placas e Secretarias Vinculadas: R\$ 818.803,73 (oitocentos e dezoito mil, oitocentos e três reais e setenta e três centavos). Vigência: 22/07/2020 extinguindo-se em 31/12/2020; Assinatura: 22/07/2020;

**CONTRATO Nº: 20200289;** ORIGEM: PREGÃO Nº 026/2020-Contratante: Fundo Municipal de Saúde: Contratada (O S. Vieira Comercio E Serviços Eireli-Epp. Objeto: Contratação de Prestação de Serviço de Manutenção dos Veículos, Maquinhas Pesadas E Motos da Frota E Alugada: R\$ 289.460,00 (duzentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e sessenta reais). Vigência: 11/08/2020 extinguindo-se em 31/12/2020; Assinatura: 11/08/2020. Gilberto Bianor dos Santos Paiva - Sec. Mun. de Saúde de Placas.

**CONTRATO Nº: 20200292;** ORIGEM: PREGÃO Nº 026/2020-Contratante: Fundo Municipal de Meio Ambiente: Contratada (O S. Vieira Comercio E Serviços Eireli-Epp. Objeto: Contratação de Prestação de Serviço de Manutenção dos Veículos, Maquinhas Pesadas E Motos da Frota E Alugada: R\$ 57.766,00 (cinquenta e sete mil, setecentos e sessenta e seis reais). Vigência: 11/08/2020 extinguindo-se em 31/12/2020; Assinatura: 11/08/2020. Jose Pedroso dos Santos Filho - Secretário Municipal de Meio Ambiente

**Protocolo: 575370**

**Onde Se Lê:** DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 17/08/2020

**Leia-se:** DATA DA HOLOGAÇÃO 05/08/2020

**Protocolo: 575380**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ**  
**AVISO DE RETIFICAÇÃO**

Prefeitura informa que no dia 19 de agosto de 2020 no DOE na pag. 79, Edição: 34.317, Protocolo 571647, por equívoco foram digitados alguns dados incorretos.

**Onde Se Lê:** DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 17/08/2020

**Leia-se:** DATA DA HOLOGAÇÃO 05/08/2020

**Protocolo: 575385**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 50/0092020-PE-SRP-PMSBP

A Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Pará, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações, torna público que às 10h00min (dez horas) do dia 11 (onze) de setembro de 2020 (dois mil e vinte), realizará sessão pública no procedimento PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 50/0092020-PE-SRP-PMSBP, visando REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE OLÉOS LUBRIFICANTES PARA MANUTENÇÃO/CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS DA FROTA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA, conforme Planilhas, mediante especificações do edital e seus anexos e de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se através do sítio <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

ABERTURA: 11/09/2020 ÀS 10:00H

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Rodovia Augusto Meira Filho, KM 17, S/Nº - Centro - Santa Bárbara do Pará no horário das 8:00hs às 12:00hs, a partir da publicação deste Aviso até a data anterior aquela estipulada para sua abertura, bem como poderá ser consultado ou retirado no Portal dos Jurisdicionados do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará - TCM/PA: [www.tcm.pa.gov.br](http://www.tcm.pa.gov.br) e site oficial da Prefeitura Municipal de Santa Barbara do Pará [santabarbara.pa.gov.br](http://santabarbara.pa.gov.br).

MARIA WALDELIRIA BITTENCOURT DA SILVA CEI

Pregoeira

**Protocolo: 575378**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ**

**AVISO DE RETIFICAÇÃO**

Prefeitura informa que no dia 26 de agosto de 2020 no DOE na pag.99, Edição: 34.324, Protocolo 573918, por equívoco foram digitados alguns dados incorretos.

**Onde Se Lê** PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 50/0082020-PE-SRP-PMSBP

**Leia-se:** PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 50/0082020-PE-SRP-PMSBP-FMS

**Onde Se Lê:** realizará sessão pública no procedimento Pregão Eletrônico 50/0082020-PE-SRP-PMSBP

**Leia-se:** Lê: realizará sessão pública no procedimento Pregão Eletrônico Para Registro de Preços Nº 50/0082020-PE-SRP-PMSBP-FMS

**Protocolo: 575376**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ**

**AVISO DE RETIFICAÇÃO**

Prefeitura informa que no dia 26 de agosto de 2020 no DOE na pag.99, Edição: 34.324, Protocolo 573919, por equívoco foram digitados alguns dados incorretos.

**Onde Se Lê:** realizará sessão pública no procedimento Pregão Eletrônico 50/0072020-PE-SRP-PMSBP

**Leia-se:** Lê: realizará sessão pública no procedimento Pregão Eletrônico Para Registro de Preços Nº 50/0072020-PE-SRP-PMSBP

**Protocolo: 575375**

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ**  
**DISPENSE DE LICITAÇÃO 7/0052020-DL-PMSBP-SEMED**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 3004003/2020 - DL - PMSBP - SEMED.

O Termo Aditivo tem por objeto o reajuste em até 25% (vinte e cinco por cento) dos preços contratados com a empresa MENDES & SOUSA COMÉRCIO DE ALIMENTO LTDA - CNPJ: 30.445.162/0001-02, perfazendo um valor total de R\$ 127.015,10 (cento e vinte e sete mil e quinze reais e dez centavos) com fundamento no art. 65, Inciso I, alínea "b", c/c Inciso II, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Mantendo-se inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Santa Bárbara do Pará (PA), 10 de agosto de 2020

Kátia Regina de Oliveira Costa

Secretária Municipal de Educação

**Protocolo: 575389**

**AVISO DE REVOGAÇÃO**

CONSIDERANDO a DISPENSA DE LICITAÇÃO 7/0052020-DL-PMSBP-SEMED, oriunda do processo administrativo nº 1606001/2020 - CPL/PMSBP, Decido REVOGAR o 1º Termo Aditivo assinado em 27/07/2020, cujo objeto é o reajuste em até 25% (vinte e cinco por cento) dos preços contratados, com amparo legal no art. 49, da Lei 8.666/93, tendo como princípio o interesse da Administração, conveniência administrativa e da autotutela.

Santa Bárbara do Pará-PA, 05 de agosto de 2020

Kátia Regina de Oliveira Costa

Secretária Municipal de Educação

**Protocolo: 575388**

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ**  
**AVISO DE RETIFICAÇÃO**

Prefeitura informa que no dia 19 de agosto de 2020 na pag. 79, Edição: 34.317, Protocolo 571649, por equívoco foram digitados alguns dados incorretos.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

**AVISO DE LICITAÇÃO.** Pregão Eletrônico Nº 016/2020 - SEMSA - UASG 927446. Objeto: Serviços de Agenciamento de Viagens, compreendendo os serviços de marcação, remarcação e emissão de passagens aéreas nacionais destinadas a suprir o Tratamento Fora de Domicílio (TFD), conforme especificações constantes no Edital e seus anexos, por meio do site: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) ou [www.santarem.pa.gov.br](http://www.santarem.pa.gov.br). Data da Disponibilidade do Edital: 31/08/2020. Abertura das Propostas: 14/09/2020 às 09h00 (Horário Brasília) no site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Gledson Esmilly Sousa Bentes - Pregoeiro da PMS

Protocolo: 575390

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO RESCISÃO DE CONTRATO.

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 20170181; ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2017-010PMSJP; CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO; CONTRATADO: JOÃO AZEDO SOCIEDADE DE ADVOGADOS; OBJETO: A rescisão contratual em questão encontra amparo no disposto no art. 78, inciso I, II e XII da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

ASSINATURA: 26/08/2020.

Dirceu Biancardi.

Prefeito Municipal.

Protocolo: 575391

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO

#### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL - Nº 9/2020-012PMSJP.

O Município de Senador José Porfírio-PA, faz saber que no dia 11 de setembro de 2020 às 08hrs30min realizará Pregão Presencial - cujo Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades da Prefeitura e Secretarias do Município. Os interessados em adquirir o edital e seus anexos, localizada na Rua Marechal Assunção, 116, centro, ou por meio eletrônico no e-mail: [cplsouzel@gmail.com](mailto:cplsouzel@gmail.com) ou pelos sites <http://www.tcm.pa.gov.br/> e <http://joseporfirio.pa.gov.br/> mural de licitações.

Dirceu Biancardi.

Prefeito Municipal.

Protocolo: 575392

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA

**RETIFICAÇÃO.** Prefeitura Municipal de Tracuateua, torna público através do seu Pregoeiro, A Retificação de Publicação de Aviso de Licitação, **ONDE SE LÊ:** "Pregão Eletrônico nº 005/2020-SRP". **LÊ-SE:** "Pregão Eletrônico nº 006/2020-SRP", tipo menor preço por item, objeto: Aquisição de Produtos Alimentícios Básicos e Industrializados Destinados a Alimentação Escolar, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação de Tracuateua (Fundo Municipal de Educação). Publicado D.O.U seção 03, Pag. 166, DOE/PA, pag. 90, Diário Oficial do Município, pag. 59 e Diário do Pará, de 28/02/2020. Informações: no horário das 08:00 as 13:00hs de segunda a quinta-feira, no endereço supracitado. E-mail: [cpltracuateua18@gmail.com](mailto:cpltracuateua18@gmail.com). Edital: <https://www.tcm.pa.gov.br>, <https://tracuateua.pa.gov.br>, <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Tamariz Cavalcante e Mello Filho - Prefeito Municipal.

Protocolo: 575393

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

### AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura do Município de Tucuruí com fundamento na legislação vigente, torna público que realizará a licitação na modalidade Tomada de Preços Nº TP-005/2020-PMT, menor preço global. Objeto: Seleção e contratação de pessoa jurídica do ramo pertinente, especializada para executar o serviço de recapeamento asfáltico em CBUQ de vias públicas do município de Tucuruí. Data de Abertura: 17/09/2020 às 09:00Horas. O Edital impresso estará disponível na sede da PMT, sito à: Travessa Raimundo Ribeiro de Sousa nº 01, Bairro Santa Isabel, Tucuruí - PA, sala de Licitações e disponível no site: [www.pmt.pa.gov.br](http://www.pmt.pa.gov.br) da PMT e no portal TCM, Geo-Obras site: <http://geoobras.tcm.pa.gov.br/Cidadao>. Artur de Jesus Brito-Prefeito Municipal, de Tucuruí.

### DISPENSA DE LICITAÇÃO - RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL-025/2020-SEMS. Objeto: Contratação direta para aquisição de tablet, destinado para registro das visitas domiciliares e territoriais dos agentes comunitários de saúde na implementação e fortalecimento das ações de cadastramento da população usuária do SUS do município de Tucuruí-PA. Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Contratada: Goiás Comércio de Produtos Farmacêuticos EIRELI, CNPJ Nº 10.495.738/0001-20. Valor: R\$ 293.730,00 (duzentos e noventa e três mil e setecentos e trinta reais). Fundamento legal: Art. 24, inciso V. Data da Ratificação: 27/08/2020. Elielson Sobrinho de Lucena/Secretário Municipal.

### DISPENSA DE LICITAÇÃO - RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL-026/2020-SEMS. Objeto: Contratação direta para aquisição de serras para cortar gessos, abridores de gesso, estribos e tesouras de lister, para atender a upa, atenção básica e HMT do município de Tucuruí/PA. Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Contratada: UNICENTER COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ Nº 03.278.118/0001-74. Valor: R\$ 31.012,00 (trinta e um mil e doze reais). Fundamento legal: Art. 24, inciso V. Data da Ratificação: 27/08/2020. Elielson Sobrinho de Lucena/Secretário Municipal.

Protocolo: 575176

## PARTICULARES

**RAQUEL IRENE DA SILVA DOS SANTOS**, CPF: 612.520.779-04, Proprietária do SÍTIO NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, Localizado na Rodovia BR 010, Km 60, adentrado na vicinal por 06 km, zona rural, Ulianópolis/PA, Recebeu a LAR Nº 019/2020 com validade até 06/08/2024 da SEMMA/Ulianópolis.

Protocolo: 575394

**ANTONIO DA SILVA GERMANO**, CPF nº 776.290.943-53, proprietário do Imóvel denominado SANTO ANTÔNIO, localizado no município de PRAINHA/PA, torna público que recebeu da SEMAS/PA, no dia 24/08/2020 a LAR nº 13419/2020 e AUTEF nº 273558/2020 para a Atividade de Manejo florestal em regime de rendimento sustentável.

Protocolo: 575395

**FAZENDA CRUZEIRO DO SUL.** BR-222, KM-25,ADENTRO 63KM, RAMAL:ASSENTAMENTO ÁGUAS LINDAS. DOM ELISEU-PA, LAR nº 019/2019/SEMAS/DOM ELISEU/PA, 2ª VIA, 26/08/2020, CAR Nº PA-1502939-D2B-CED00749DCAEB33AD38B92030. PROP:ROMULO DE SOUZA BALEIRO.

Protocolo: 575396

## EMPRESARIAL

### AGROPALMA S.A.

CNPJ/MF nº 04.102.265/0001-51 - NIRE 15 3 0000118 8

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL

Convidamos os senhores acionistas a se reunirem, no dia 08.09.2020, às 09h00min, na sede social, na Rodovia PA 150, Km 74, Tailândia - PA, a fim de deliberar sobre a inclusão no objeto social da atividade secundária de "Operação de depósito para óleos próprios". Os documentos pertinentes à Assembleia encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Sociedade. Para participar na Assembleia Geral, os senhores acionistas deverão apresentar originais ou cópias autenticadas dos seguintes documentos: (a) documento hábil de identidade do acionista ou de seu representante; (b) comprovante expedido pela instituição financeira depositária das ações escriturais de sua titularidade, na forma do artigo 126 da Lei nº 6.404/76; e (c) instrumento de procuração, devidamente regularizado na forma da lei, na hipótese de representação. Na forma do artigo 11, parágrafo único do Estatuto Social da Companhia, os acionistas que se fizerem representar na Assembleia Geral deverão depositar seus instrumentos de procuração na sede da Companhia em até cinco dias antes da assembleia. Nos termos da legislação aplicável, os documentos referentes às matérias da ordem do dia encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia. Tailândia - PA, 27 de agosto de 2020. AGROPALMA S.A.

André Luiz de Toledo Gasparini - Diretor

Marcos Francisco de L. C. Costa - Diretor

Protocolo: 575404

### CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO-PA

**Ato Presidencial nº 03/2020.** Processo nº 01/2020 CMNP - Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Novo Progresso Exercício 2010 - Responsável: MADALENA HOFFMANN - Advogados: ROSANGELA PENDLOSKI, OAB/PA 23.291-A. O Presidente da Câmara Municipal de Novo Progresso-PA, no uso de suas atribuições legais e; Considerando a Resolução nº 002/2020 e as Portarias nº 16 e 20/2020 da Câmara Municipal de Novo Progresso, que suspenderam as Reuniões e Sessão de Julgamento do Processo nº 001/2020 CMNP, referente ao Processo nº 1180012010-00 TCM/PA e os prazos administrativos, desde 06/04/2020, diante da situação emergencial causada pelo novo Coronavírus; Considerando o Decreto Estadual 800/2020, referente a volta segura de atividades econômicas e sociais e os Decretos Municipais 12 à 20/2020, da Prefeitura Municipal de Novo Progresso-PA; Considerando que no último Boletim da Secretaria Municipal de Saúde, emitido em 27/08/2020 não foi constatado nenhum novo caso de Infecção e que não há nenhum paciente internado pelo novo Coronavírus, Considerando o fim das reformas realizadas no Plenário da Câmara Municipal; RESOLVE: Art. 1º. Pelo fim da suspensão dos prazos do Processo nº 001/2020 CMNP, referente ao Processo nº 1180012010-00 TCM/PA e demais prazos administrativos. Art. 2º. Fica pautada nova

data para Sessão de Julgamento do Processo nº 001/2020 CMNP, referente ao Processo nº 1180012010-00 TCM/PA, para a data de 08/09/2020, às 19:00h. Art. 3º. Intimem-se as partes interessadas e seus advogados, para apresentação de defesa, que poderá ser realizada de forma escrita, oral ou por meio de arquivo eletrônico, enviando arquivo eletrônico ou link para acesso à defesa para o email: camaranp.pa@hotmail.com ou no e-sic: <https://camaranovoprogresso.pa.gov.br/portal-da-transparancia/sic/>, conforme Resolução nº 002/2020, 003/2020 e 004/2020, da Câmara Municipal de Novo Progresso-PA. Art. 4º. Expeça-se Ofício à Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção de Novo Progresso-PA, para que disponibilize um Advogado, para que, caso não seja apresentada defesa, seja garantido à Ex-Gestora direito à ampla defesa e ao contraditório. Art. 5º. Este Ato Presidencial entra em vigor da data de sua Publicação, servindo a presente como mandado de intimação. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. Sala da Presidência, em 28 de agosto de 2020. Francisco Gomes de Sousa, Presidente.

**Protocolo: 575412**

**AUTO POSTO APARECIDA EIRELI**, CNPJ nº. 34.534.822/0001-74, torna público que recebeu junto à SEMMA/STM, a Licença de Operação nº. 0000034/2020, válida até 02/08/2024, para desenvolver atividade de Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores, em Santarém/PA.

**Protocolo: 575397**

**ASX TRANSPORTES**, CNPJ 27.904.335/0001-90, sediada na Rodovia PA 150, SN, sala 06, Nova Marabá, Município de Marabá, estado do Pará, torna público que recebeu no dia 07/08/2018 a licença de operação de número 1181/2018, junto a Secretaria do Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS para atividade TRANSPORTE DE MINÉRIO/COQUE.

**Protocolo: 575405**

**FAZENDA RANCHO FUNDO, PERCIO BARROS DE LIMA**, CPF:595.301.117-20 torna público que requereu a SEMMA/Paragominas, a LAR para atividade de agricultura e pecuária situada no município de Paragominas/PA.

**Protocolo: 575413**

**A empresa Gilvaney Pereira Pinto** CNPJ: 21.892.673/0001-73 localizada na Rua Coronel Leal, nº 1843, Nova Olinda, Castanhal - PA torna público que requereu da SEMMA Castanhal (Secretaria Municipal de Meio Ambiente) o pedido de Licença de Operação (LO) sob o protocolo 0936/2020 para atividades de Controle de Pragas Urbanas.

**Protocolo: 575399**

**COMERCIO DE COMBUSTIVEIS REGIS PROMISSORIA LTDA**, CNPJ nº 30.961.131/0001-04, torna público que requereu junto a SEMMA, a renovação de Licença de Instalação nº. 059/2018 sob protocolo nº. 01179/2020, para a atividade de Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, em Santarém-PA.

**Protocolo: 575407**

**TRADIÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO**, CNPJ Nº 10.305.226/0001-54, situado à RODOVIA BR 422, KM 05, Santa Monica. Torna Público que recebeu e solicita renovação de L.O. à SEMMA Tucuruí para atividade de SERVIÇO DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.

**Protocolo: 575398**

**DMB COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA EIRELI**, CNPJ nº 37.450.797/0001-39, torna público que requereu junto a SEMMA, a Licença de Operação sob protocolo nº. 00050/2020, para a atividade de Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, em Juruti-PA.

**Protocolo: 575406**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL**  
**ODIR SIMEÃO MAIA SANTOS**, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Moju, Estado do Pará - Código Nacional da Serventia 06.817-1, na forma da lei, Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em (dois 02) de dezembro de dois mil e dezenove (2019), o requerimento do Sr. FRANCISCO JERONIMO FARIAS DA SILVA, brasileiro, solteiro, maior, empresário, nascido aos dois (02) de dezembro de mil novecentos e oitenta e dois (1982), filho de MARIA DE FÁTIMA FARIAS, portador da Carteira de Identidade RG nº 4066413-PC/PA e inscrito no CPF/MF sob nº 809.186.112-53, residente e domiciliado na Travessa Guajaraúna, s/nº, Parolândia, nesta Cidade de Moju (PAO, CEP 68.450-000, para fins de direito foi requerido o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião extrajudicial, nos termos da Lei nº 6.015/1973, alterada pelo art. 216-A, da Lei nº 13.465/2017, autuado sob protocolo 20.651, folha 048, do Livro 1-AE, em 12 de junho de 2020, dos imóveis rurais contíguos constantes do LOTE 201, da Colônia Pirateua, neste Município de Moju (PA), com área de 23,9426ha (VINTE e TRÊS HECTARES, NOVENTA e QUATRO ARES E VINTE e SEIS CENTIARES), objeto da Matrícula 55, folha 55, Livro 2/A - REGISTRO GERAL deste CRI e LOTE 163, localizado da Colônia Pirateua, neste Município de Moju (PA), com área de 28,6251ha (VINTE e OITO HECTARES, SESSENTA e DOIS ARES e CINQUENTA e UM CENTIARES), Perímetro: 3.088,67 metros, objeto da Matrícula 723, folha 23, Livro 2/AD - REGISTRO GERAL deste CRI. Tudo conforme mapa e memorial descritivo elaborado pelo Técnico Credenciado Sr. Emerson Bonfim Nascimento, INCRA Código FSW, em data de 12/08/2019. Assim sendo, fica intimado o espólio de RAIMUNDO NOBRE CARNEIRO, brasileiro, falecido "ab intestato", em nove (09) de novembro de dois mil e quatro (2004), no Hospital Sírio Libanês, Belém-PA, conforme se evidencia pela Certidão de Óbito lavrada sob o Termo 089.128, à folha 0090, Livro 160-C, do Cartório 2º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais de Belém (PA), que era casado com a Sra. CLEIDE DE CARVALHO CARNEIRO, inscrita no CPF/MF sob nº 023.139.602-34, titulares de direitos reais, bem como terceiros eventualmente interessados e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante o Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão

aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei.

MOJU-PA, 12 de junho de 2020.

**Protocolo: 575403**

**A ALCOA WORLD ALUMINA BRASIL LTDA.**, CNPJ 06.167.730/0005-91, torna público que solicitou junto a SEMAS/PA através do processo nº 22701/2020 a Licença de operação, para a LD6 - fase II, localizada no município Juruti/PA.

**Protocolo: 575411**

**PANIFICADORA CORINGÃO LTDA**, empresa comercial, localizada a Avenida JK de Oliveira, n.º 810, Centro, CEP: 68633-000, Dom Eliseu/PA, inscrita no CNPJ 11.737.599/0001-67 e Inscrição Estadual n.º 15.299.181-6, torna público que foi LIBERADO junto a SEMMA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente, através do processo n.º 2939-0378-2017, a sua LICENÇA DE OPERAÇÃO N.º 022/2017, com vencimento em 13/11/2019, para a atividade de Padaria e Confeitaria com predominância de produção própria.

**Protocolo: 575402**

**A ALCOA WORLD ALUMINA BRASIL LTDA.**, CNPJ 06.167.730/0005-91, torna público que recebeu da SEMAS/PA, através do processo 9635/2020, Autorização de fauna nº4471/2020, com validade até 25/08/2021, para dar continuidade as atividades de monitoramento de fauna silvestre e da fauna atropelada na área diretamente afetada e na área de influência direta do empreendimento, localizada na mina Juruti, no município Juruti/PA.

**Protocolo: 575410**

**C. BEHLING**, portadora do CNPJ nº03.182.593/0001-42, licenciada para a atividade de desdobra de madeira em tora para produção de madeira serrada e seu beneficiamento/secagem, torna público que recebeu junto a SEMMA de Novo Progresso/Pará, a LO n.066/2020 com endereço ATUALIZADO.

**Protocolo: 575401**

#### **CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI** **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP 07/2020**

O Presidente da Câmara Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições, homologa o resultado do julgamento e adjudica a Licitação: Modalidade: Pregão Eletrônico SRP nº 07/2020. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, Empresas Vencedoras: ERIVELTO DE J P DE CARVALHO, CNPJ: 06.024.362/0001-07- Total do Vencedor: R\$ 190.815,02. - UNIVERSAL FABRICAÇÃO E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA ME, CNPJ:21.041.143/0001-11 - Total do Vencedor: R\$ 35.500,00, e W TEDESCO REFRIGERAÇÃO EIRELI, CNPJ: 20.121.311/0001-16- Total do Vencedor: R\$ 16.500,00. Data da Homologação: 26/08/2020.

#### **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 07/2020**

Ata de registro de Preço nº 06/2020. Pregão Eletrônico SRP nº 07/2020. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE. Assinatura: 26/08/2020. Vigência 12 (doze) meses. Vencedores: ERIVELTO DE J P DE CARVALHO, CNPJ: 06.024.362/0001-07; Itens: 1,2,3,4,5,6,13,14,15,18,19,22,23,24,25,26,26. Valor Total R\$ 190.815,02. Valor Global R\$ 238.895,00. - UNIVERSAL FABRICAÇÃO E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA ME, CNPJ:21.041.143/0001-11; Itens: 7,8,11,20. Valor Total R\$ 35.500,00. W TEDESCO REFRIGERAÇÃO EIRELI, CNPJ: 20.121.311/0001-16; Itens: 7,8,11,20. Valor Total R\$ 16.500,00. Valor Global R\$ 242.815,02.

Antônio Cardoso Marques  
 Presidente da Câmara Municipal

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 07/2020**. Origem: Pregão Eletrônico SRP nº 07/2020. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE. Contratante: Câmara Municipal de Igarapé-Miri. Contratada: ERIVELTO DE J P DE CARVALHO, CNPJ: 06.024.362/0001-07. Valor Global: R\$ 190.815,02. Vigência: 26/08/2020 à 31/12/2020

**CONTRATO Nº 08/2020**. Origem: Pregão Eletrônico SRP nº 07/2020. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE. Contratante: Câmara Municipal de Igarapé-Miri. Contratada: UNIVERSAL FABRICAÇÃO E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA ME, CNPJ:21.041.143/0001-11. Valor Global: R\$ 35.500,00. Vigência: 26/08/2020 à 31/12/2020

**CONTRATO Nº 09/2020**. Origem: Pregão Eletrônico SRP nº 07/2020. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE. Contratante: Câmara Municipal de Igarapé-Miri. Contratada: W TEDESCO REFRIGERAÇÃO EIRELI, CNPJ: 20.121.311/0001-16. Valor Global: R\$ 16.500,00. Vigência: 26/08/2020 à 31/12/2020

**Protocolo: 575409**

**IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S.A** Rod. Arthur Bernardes, s/n Miramar, Belém/PA, torna público que recebeu da SEMAS/PA LI. Nº 3007/2020 para atividade de Instalação de um Tanque.

**Protocolo: 575400**

#### **FARTURA AGROPECUÁRIA S/A**

**CNPJ: 05.427.471/0004-47**

#### **CONCESSÃO DE LICENÇA**

A Fartura Agropecuária S/A, localizada na Fazenda Fartura, s/n - Zona Rural - Santana do Araguaia - PA torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente da Prefeitura de Santana do Araguaia Autorização Ambiental nº 211/2020 com validade até 02/03/2021 para Obra de Infraestrutura - Construção de Sistema de Drenagem de Águas Pluviais - Drenos para Lavoura.

EUGÊNIO RICARDO ARAÚJO COSTA  
 Diretor Presidente

**Protocolo: 575408**



# SUPLEMENTO



ANO CXXX DA IOE  
130ª DA REPÚBLICA  
Nº 34.330

Belém, segunda-feira, 31 de agosto de 2020

01 Página

## EXECUTIVO

### GABINETE DO GOVERNADOR

### SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

#### CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2019 ANÁLISE DE PROPOSTA TÉCNICA INDIVIDUAL E PROPOSTA FINANCEIRA EXTRATO DE RESULTADO

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de planejamento, organização, realização, processamento e resultado final para homologação de Concurso Público para seleção de candidatos ao cargo de Delegado de Polícia Civil e Concurso Público para seleção de candidatos aos cargos de Investigador de Polícia, Escrivão de Polícia e Papioscopista, para provimento de vagas no quadro de pessoal da Polícia Civil do Estado do Pará, assim como toda e qualquer logística necessária à execução dos serviços, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos. Vistos os documentos apresentados à ocasião da análise e julgamento da 2ª Fase (Proposta Técnica Individual e Proposta de Preços) da Concorrência Pública nº 01/2019, segundo disposições contidas no Edital de Concorrência Pública nº 01/2019 e legislação pertinente, a Comissão Especial de Licitação, designada através da Portaria nº 254, de 17 de setembro de 2019, alterada pela Portaria nº 195, de 12 de agosto de 2020, publicada no DOE nº 34312, de 14 de agosto de 2020, DIVULGA o Resultado das Análises das Propostas Técnica e Financeira das Empresas abaixo relacionadas em razão dos acervos documentais apresentados:

Quadro 01: RESULTADO GERAL DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS TÉCNICA E DE PREÇOS DAS EMPRESAS PROPONENTES À CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 01/2019 CONCURSO: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ							
Item Único	Empresa proponente	Notas das Proponentes		Nota da Proposta Técnica	Nota da Proposta Financeira	Média Ponderada Final	Resultado
		Equipe Técnica	Experiência da Empresa				
Concurso Público para seleção de candidatos da Polícia Civil do estado do Pará - PCPA	AOCP - CNPJ Nº 12.667.012/0001-53	50	90	9,33	10	9,53	Classificada
	CEBRASPE - CNPJ Nº 18.284.407/0001-53	50	90	9,33	6,30	8,42	Classificada
	CETAP - CNPJ Nº 03.199.479/0001-25	Sem Pontuação Mínima	80	Sem Pontuação Mínima	Sem Pontuação Mínima	Sem Pontuação Mínima	Desclassificada
	CONSULPLAN - CNPJ Nº 01.185.758/0001-04	Sem Pontuação Mínima	90	Sem Pontuação Mínima	Sem Pontuação Mínima	Sem Pontuação Mínima	Desclassificada
	FADESP - CNPJ Nº 05.572.870/0001/59	50	97	9,80	6,71	8,87	Classificada
	IADES - CNPJ Nº 11.432.298/0001-25	45	100	9,66	8,69	9,37	Classificada

Analisado o Resultado das Análises das Propostas Técnica e Financeira das Empresas participantes da licitação em epígrafe, nos moldes do Edital de Concorrência Pública nº. 01/2019 e da legislação pertinente, a Comissão Especial de Licitação, designada através da Portaria nº 254, de 17 de setembro de 2019, alterada pela Portaria nº 195, de 12 de agosto de 2020, publicada no DOE nº 34312, de 14 de agosto de 2020, DECLARA vencedora a licitante abaixo listada em razão da obtenção da Maior Média Ponderada Final:

Quadro 02 RESULTADO FINAL DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 01/2019 CONCURSO: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ				
Item	Licitante	CNPJ	Média Ponderada Final	Resultado Final da Concorrência Pública nº. 01/2019
Concurso Público para seleção de candidatos da Polícia Civil do estado do Pará - PCPA	Instituto AOCP	CNPJ: 12.667.012/0001-53	9,53	EMPRESA VENCEDORA

As licitantes interessadas poderão interpor recurso da decisão prolatada pela Comissão Especial de Licitação no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação deste ato, conforme disposição legal.

A íntegra da análise e julgamento da 2ª Fase (Proposta Técnica Individual e Proposta de Preços) da Concorrência Pública nº 01/2019 será encaminhada através de correio eletrônico para as empresas participantes, e estará disponível no endereço eletrônico [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br).

Belém (PA), 28 de agosto de 2020.

Íris Miranda Alves Negrão

Presidente da Comissão Especial de Licitação

Portaria nº 195, de 12 de agosto de 2020.

Protocolo 575505